

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014 Nº 26363

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

305.

DE 29 DE

DE AGOSTO

DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 955.062,62 (novecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN- TADO
1218	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	955.062,62
TOTAL		955.062,62

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						AR	
			UNIDA GROS		DE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO						
PROGRAMA DE TRABALHO			E		RECURSOS DE 1	TOD	AS AS FONT	ES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrati- vos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	СММ	NO	755.361,24
12	364	250	4386	0700	Construções, Ampliações e Refor- mas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	RCC	NO	180.643,82
12	364	250	4386	0800	Construções, Ampliações e Refor- mas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	100	RCC	NO	19.057,56
TOTAL GERAL:							955.062,62				

	A١	IEXO	II		DOTAÇÃO) A C	NULAR				
PROCESSO : 1218 PROGRAMA DE TRABALHO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						TADO DE		
		E		RECURSOS DE 1	TOD,	AS AS FONT	ES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	95.558,01
12	364	250	4348	9900	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação - FSTADO	F	339000000	100	OD	NO	56.591,52



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	

14,00

Diário Oficial

12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
12	364	250	4373	9900	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	53.211,71
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	199.701,38
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistên- cia Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
12	364	250	5206	9900	Fomento às Ações de Integração Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:									955.062,62		
TOTAL SEGURIDADE:								0,00			
TOTAL GERAL:								955.062,62			

ANEXO III

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)	98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)	802,60

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)	98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)	1.231,50

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4348 - Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		2.390,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		2.390,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacita- ção de Professores e Outros Profissionais	9900 - E TADO	S-
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)	35	55,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)	35	55,00

Processo: 1218

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ı				
l	PAOE:	4373 - Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo	Regional:	9900 - ESTADO
ı	Meta Física:	Servidor qualificado(Pessoa)		61,00
н	Meta Física Neste Pro- cesso:	Servidor qualificado(Pessoa)		61,00

Processo: 1218 Unidade Orçamen 26201 - FUNDAÇÃ	tária: O universidade do estado de mato grosso		
PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	Regional:	9900 - ESTADO
	e Cientinica		

Processo:	
Processo:	
4040	

Meta Física Neste

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade implementada(Unidade)

PAOE:	5205 - Implantação de Ações de Assistência Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		1.837,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	5206 - Fomento às Ações de Integração Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		360,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		360,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 22.350/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 478954/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente**, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CLEIDE ODETE MALAGUTTI PRESUTTO, portador (a) do RG nº 13116449/SSP/SP e do CPF nº 091.983.078-19, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.351/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 479032/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) MARINETE DE FATIMA SIQUEIRA DIAS RIBEIRO, portador (a) do RG nº 08188548/SEJUSP/MT e do CPF nº 487.709.571-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.352/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 479200/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). REI-NALDO FRANCISCO PEREIRA, portador (a) do RG nº 517511/SSP/MT e do CPF nº 099.427.851-91 servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO

LEGISTA D-10, 44 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.353/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 479307/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CLEMAR CASTRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 519040/SSP/MT e do CPF nº 202.308.851-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.356/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 479447/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). RONI RODRIGUES DA SILVA, portador (a) do RG nº 0356499301/MINIS. EXE/MS e do CPF nº 040.498.370-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.357/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, 55º, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 479526/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). RITA DE CACIÁ SILVA BAPTISTA, portador (a) do RG nº 1038294854/SSP/RS e do CPF nº 419.589.420-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9. 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.358/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituição II e 114, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 479673/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). PEDRO JOSE DA SILVA, portador (a) do RG nº 876181/PM/MT e do CPF nº 274.385.971-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 32 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.359/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 479766/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADAO CARVALHO DA SILVA, portador (a) do RG nº 364843/SSP/MT e do CPF nº 103.015.261-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.360/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 479894/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDA DE LOURDES LINO**, portador (a) do RG nº 01276832/SSP/MT e do CPF nº 205.923.961-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.361/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 480028/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLADIS ZANDOMENICO**, portador (a) do RG n° 335900/SSP/MT e do CPF n° 277.473.101-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,29 de Agosto de 2014.



ATO N. 22.362/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, \$5º, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 480150/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO, portador (a) do RG nº 23271604/SSP/MT e do CPF nº 361.982.001-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.

SILVAL PRE COMA BARBOSA

DE PROPOSA DE SERGIO DE

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

N° 26363

ATO Nº 22.333/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6°-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 713529/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, com subsidio integral, a Sr². IZAURA TRINDADE DE LIMA, portador do RG nº 421.704/SSP/MT e do CPF nº 378.227.721-04, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe 18" Nivel "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 01 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 03.09.1987 a 31.01.1988, 29.02.1988 a 31.01.1990, 30.3.1990 a 31.01.1990, 31.192 a 19.12.1992, 21.12.1994 a 31.12.1994, 01.03.1995 a 31.12.1996, 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 s 31.12.1998, 08.02.1998 a 31.12.1999 e 21.01.2000 a 27.08.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.343/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso 1, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituiçãon 1º 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 173930/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, a Sr². FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO, portador do RG nº 2.152.943-5/SSP. Pe do CPF nº 447.343.449-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 07 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, período de 06.08.2007 a 28.08.2014, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

ATO N° 22.354/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso 1, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6°-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso 1, § 1°, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104958/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr JOSUE CORREA FERRAZ, portadora do RG nº 0699713-9/SSP/MT e do CPF nº 481.909.691-58, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde oSUS, Classe "D", Nível "0", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 20 Anos, 08 (oito) Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, período de 21.09.1992 a 28.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2014.

SILVAL DA COMPA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello

ATO Nº 22.355/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191663/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srº. CLEIDE ROSA DOS SANTOS, portadora do RG nº 1357780-8/SSP/MT e do CPF nº 905.597.039-53, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 15 Anos, 08 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 04.03.1996 a 09.01.1997; 24.02.1997 a 31.07.1997 e 14.03.2000 a 27.08.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.778/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §7°, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 372317/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.06.2014, ao Sr. Antonio João Farias Taveira, RG nº. 1177274/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Cleide Neli de Sousa Taveira, coorrido em 16.06.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nivel "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretario Adjunto de Gestão de Passoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.016/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7°, inciso I, e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 380484/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.07.2014, a Sra. Geronilce de Magalhães Silva, RG nº 116021-4/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Renato Leite de Magalhães Silva, ocorrido em 08.07.2014, aposentado pela Secretaria de Estado de Insfraestrutura, na categoria funcional de Motorista, Referência "020", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2809/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Lei Complementar n.º 505 de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, a servidora lotada no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar do Serviço de Trânsito

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	348772/2014	81846	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	D	25/06/2014

Cargo – Agente do Serviço de Trânsito

l	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	361071/2014	225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	В	01/07/2014
l	350336/2014	225352	JULIANO GOMES LEITE	В	26/06/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 18 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2924/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS ANEXO II - Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do

SUS

ANEXO III - Cargo: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ANEXO I - Cargo - Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
391182/2014	63761	ALAINE TORRES ALVES MUNDIM	D	17/07/2014
562739/2013	103788	ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL	С	16/10/2013
358668/2014	59821	BEGAIL EUFRÁSIA DE FARIAS	С	05/07/2014

Diário Oficial

			_	
386613/2014	103911	DANIELA MARIA BORTOLI	D	19/07/2014
97124/2013	118483	DÚBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS	D	04/07/2014
413420/2014	106816	ELIANE ALVIM DE ÁVILA	D	03/08/2014
408007/2014	41780	GERALDO SEVERINO GASPAR	D	25/07/2014
383099/2014	43319	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO	D	14/07/2014
401787/2014	90600	JAZON BARACAT DE LIMA	D	23/07/2014
338342/2014	95752	LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	D	18/06/2014
341790/2014	86994	MARIA DE FÁTIMA PEDREIRA	С	20/06/2014
350816/2014	124353	NINA ROSA FERREIRA SOARES	С	26/06/2014
266333/2014	107610	RODRIGO DA SILVA GOMES	D	25/05/2014
424759/2014	91205	SANDRA REGINA ALTOÉ	D	04.08.2014
391436/2014	93950	SILVANO CARVALHO VILELA	D	17/07/2014

ANEXO II - Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
401832/2014	42510	ARENO DE SÁ DIAS	D	28/07/2014
405542/2014	90113	BENEDITA MÁRCIA DE MIRANDA	D	24/07/2014
317111/2014	42001	BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO	D	22/07/2014
345450/2014	94371	EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO	D	24/06/2014
353122/2014	81236	EVANIR COELHO DE SOUZA	D	30/06/2014
335649/2014	59513	GRAZIELLE SCARPIN DA SILVA	D	26/06/2014
395971/2014	42240	ILGA TERESINHA JUNGES HECK	D	21/07/2014
283009/2014	52664	MARCIA DOS SANTOS ZERI	С	21/05/2014
385797/2014	94528	MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA	D	19/07/2014
384183/2014	42872	LEONARDO ALVES DE MORAES	D	04/08/2014
209864/2014	42951	VANILUCE RAMOS MOREIRA CARUJO	С	05.05.2014

ANEXO III - Cargo – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

ĺ	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
	380871/2014	95371	CARMEN BOTTEGA	С	11/07/2014
	337208/2014	94074	JOSEFA DORALICE DE SOUZA	D	20/06/2014
ı	382948/2014	90530	LEONIRA CABRAL DOS SANTOS	С	14/07/2014
İ	382940/2014	95260	SOFIA FELIX	С	14/07/2014
	355737/2014	97541	ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	D	09/07/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2925/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar 389/2010, alterada pela Lei Complementar 423/2011 e pela Lei Complementar 457/2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos – SEJUDH, mencionados nos anexos abaixo:

Anexo I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário
Anexo II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Anexo III - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGO DE MELLO
Secretaivo de Estado de Administração

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
212815/2014	108501	LIDIANE PINA DE LANNES	В	16.05.2014
669283/2013	226026	MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA	В	26.05.2014

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Matrícula Nome Classe Efeito Financeiro

691439/2013	79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	С	26.05.2014
263719/2014	233742	ADALTO ROSA GONÇALVES	В	07.06.2014
329107/2014	233967	AELSON DE MIRANDA	В	21.06.2014
220313/2014	135491	ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS	В	04.05.2014
304387/2014	233850	AGMA GONÇALVES DA SILVA	В	06.06.2014
212792/2014	233849	ALEXANDRE SALAMONI	В	02.06.2014
257537/2014	233816	ARLINDO DE FREITAS JUNIOR	В	02.06.2014
292757/2014	233960	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	В	21.06.2014
263871/2014	106959	CELSINA CATARINA DA FONSECA	С	26.05.2014
293222/2014	53566	CILENE MATEUS DA SILVA	В	08.06.2014
206563/2014	109658	CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS	В	29.06.2014
254004/2014	233744	CLAUDINEI VILELA DA SILVA	В	06.06.2014
277058/2014	233169	CLAUDINEY MARQUES FERREIRA	В	19.05.2014
257986/2014	124478	CLEIA SIMONE DE CESARO	В	09.05.2014
253724/2014	233958	CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO	В	20.06.2014
246224/2014	233478	CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS	В	11.05.2014
253263/2014	233738	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	В	30.05.2014
230281/2014	86559	CREUZA FERREIRA DE MATOS	В	05.05.2014
304232/2014	233903	CRISTIANE DA SILVA	В	03.06.2014
230244/2014	233722	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	В	30.05.2014
221829/2014	233724	DANIEL CASTRO LIMA	В	27.05.2014
242563/2014	233972	DYONAT RODOVALHO FARIAS	В	06.06.2014
343754/2014	233459	EDUARDO RODRIGUES MACHADO	В	20.06.2014
191908/2014	201985	EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA	С	26.05.2014
272940/2014	233325	EDUARDO BONIFÁCIO DE LORENA	В	16.05.2014
211551/2014	142464	EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA	В	05.06.2014
218759/2014	233553	EIDE MARTINS NUNES	В	10.05.2014
273248/2014	233743	ELAINE FERRAZ ENGSTER	В	01.06.2014
213831/2014	233417	EVANILDO MAGALHÃES DOS SANTOS	В	10.05.2014
219882/2014	233424	EULA ROSA ORMOND	В	10.05.2014
216605/2014	232923	EVERTON DA ROZA STABELESKI	В	05.05.2014

VI.		al N° 26363		Página 5
279936/2014	233856	EVERTON DA SILVA	В	02.06.2014
268174/2014	233721	FABIANO BECKMANN PEDROSO	В	30.05.2014
277586/2014	233483	FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS	В	19.05.2014
226808/2014	233527	FERNANDA SANTOS BEZERRA	В	26.05.2014
257606/2014	233902	FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	В	06.06.2014
221489/2014 268064/2014	233406 233397	FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO	B B	10.05.2014 14.05.2014
243563/2014	70813	GIULLIANO VOLPATO	В	08.06.2014
309279/2014	233341	GRAZIELE PATRICIA DA SILVA	В	02.06.2014
349071/2014	208141	GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ	В	25.06.2014
314061/2014 230256/2014	127655 234140	HIGINO FILHO ISAIAS DE JESUS SILVA	B B	06.06.2014 27.06.2014
243072/2014	233468	JACOB SOUZA CARVALHO	В	11.05.2014
331109/2014	234172	JAKELINE CARLA TONHON CARRASCO	В	27.06.2014
301429/2014	118262	JEAN JACKSON FERREIRA MENDES	С	29.05.2014
304724/2014	127722	JEFFERSON FRAGA	В	30.06.2014
276518/2014 178788/2014	200132 127331	JOÃO ANTONIO DA CRUZ	B C	25.05.2014 26.05.2014
208411/2014	233953	JOÃO BRITO DA SILVA	В	22.06.2014
140511/2014	202147	JOÃO FERNANDO NASCIMENTO	С	26.05.2014
250029/2014	233970	JOÃO PAULO DA SILVA	В	06.06.2014
282985/2014 299431/2014	233860 201575	JOCEANE PESSOA DE SOUSA JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA	B C	03.06.2014 28.05.2014
211420/2014	234251	JONAS DA SILVA	В	20.06.2014
220642/2014	205309	JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR	В	10.05.2014
178897/2014	201576	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO	С	26.05.2014
282983/2014	234018	JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	В	02.06.2014
273269/2014 298608/2014	143357 233848	JOSÉ HÉLIO DA ROCHA JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI	B B	31.05.2014 07.06.2014
242452/2014	233975	JOSÉ RONALDO FRUTUOSO	В	06.06.2014
254280/2014	233522	JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES	В	01.06.2014
217723/2014	70499	JOSUÉ SILVA DE OLIVEIRA	В	11.05.2014
260223/2014 308145/2014	233375 233825	JULIO CESAR DA CRUZ BRITO	B B	17.06.2014 08.06.2014
144099/2014	102822	JULIO CESAR DA CROZ BRITO JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS	С	26.05.2014
308955/2014	234249	JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS	В	27.06.2014
281879/2014	233968	KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET	В	06.06.2014
223562/2014	233370	KLENNER AMBRÓSIO VITORINO	В	11.05.2014
206984/2014 196087/2014	217721 232257	KLEYTON JOSÉ ALEIXO DA SILVA LEANDRO CEZAR DE PINHO	B B	01.06.2014 02.05.2014
269884/2014	141336	LENIR APARECIDA BARELLA BETTI	С	26.05.2014
271791/2014	234017	LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS	В	02.06.2014
267075/2014	233358	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	В	13.05.2014
258091/2014 268676/2014	233679 233908	LIDIANE LINA TELES LUCAS PAES FERREIRA	B B	02.06.2014 20.06.2014
219880/2014	233404	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	В	10.05.2014
236468/2014	217541	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA	В	06.06.2014
290844/2014	139987	LUCIENE FERREIRA AFONSO	В	01.06.2014
206881/2014	201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	С	26.05.2014
243526/2014 244603/2014	233378 201567	LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR MARIA AUXILIADORA DA COSTA	B C	10.05.2014 26.05.2014
226338/2014	232330	MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEIÇÃO	В	03.05.2014
176253/2014	201570	MARCELO CASTRO DE JESUS	С	26.05.2014
283525/2014	233328	MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS	В	21.05.2014
287986/2014 268175/2014	234250 233582	MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF	B B	30.06.2014 27.05.2014
311918/2014	233095	MISLENE OLIVEIRA ALENCAR	В	03.06.2014
294798/2014	233969	MOÇULIN DA COSTA WOLKER	В	06.06.2014
331822/2014	133260	NEY BARBOZA DA SILVA	В	11.06.2014
226688/2014 230229/2014	127785 233863	NILSO DE MELO NILTON SANTOS ALVES	B B	11.05.2014 03.06.2014
184622/2014	202660	NORMA REGINA FALCÃO CAMARGO DA SILVA	С	26.05.2014
347786/2014	233581	OLAIR VIRGILIO CARNEIRO	В	25.06.2014
233621/2014	219410	RAFAEL CINTRAS COSTA	В	11.05.2014
268740/2014 159862/2014	139915 232813	RAILDA GUIMARAES DOS REIS RAQUEL ALVES TINAN	C B	26.05.2014 06.05.2014
110556/2014	201568	RAQUEL RONDON NASCIMENTO	С	26.05.2014
257664/2014	233867	REINALDO FERREIRA DA SILVA	В	03.06.2014
233822/2014	233471	RENATA ALVES	В	31.07.2014
257693/2014	233580	ROBERTO GOMES MACEDO	В	31.05.2014
171031/2014 268936/2014	201571 233554	ROBERTO SANTANA DA COSTA RODRIGO COELHO LANDIM	C B	26.05.2014 14.05.2014
206711/2014	128894	RODRIGO SILVA LOPES	В	12.05.2014
199747/2014	53373	ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	В	31.05.2014
282945/2014	233895	ROMERO DE MELO SANCHES	В	08.06.2014
330115/2014 220417/2014	234298 233466	RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS RONILSON BARROS DOS ANJOS	B B	20.06.2014
220417/2014	36495	ROSANE CLEMENTINO DA COSTA	В	10.05.2014 02.06.2014
263903/2014	233737	ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS	В	27.05.2014
297769/2014	233728	ROZANA APARECIDA SANTANA	В	29.05.2014
351135/2014	232609	RUBIRATÃ SOUZA SANTOS	В	26.06.2014
264119/2014 263884/2014	233907 233678	RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO	B B	13.06.2014 01.06.2014
273143/2014	127487	SANDRO CUIABANO RAMOS	В	28.06.2014
223282/2014	232269	SAULO DE SOUZA SILVA	В	02.05.2014
307870/2014	233857	SEBASTIÃO JOSÉ MACEDO JUNIOR	В	02.06.2014
226863/2014 230596/2014	128597 217594	SELMY DE ABREU ALMEIDA SILVANO SILVA DE BARROS	B B	28.05.2014 25.05.2014
347206/2014	218024	SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS	В	08.07.2014
263866/2014	132438	SUZINETE JOANA DE FRANÇA LIMA	С	26.05.2014

N° 26363



243053/2014	233749	VALTUIR DA SILVA PIMENTEL	В	02.06.2014
297783/2014	233745	VENÂNCIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	В	28.05.2014
281872/2014	233685	VIAN PAULA DE SOUZA	В	01.06.2014
265540/2014	233723	VICTOR HUGO CARVALHO	В	27.05.2014
287109/2014	129285	WAGNER DA SILVA PASSOS	В	01.06.2014
254015/2014	233392	WAGNER DOS SANTOS BATISTA	В	10.05.2014
220596/2014	233279	WALTER GONÇALO MARTINS MONTEIRO	В	11.05.2014
207213/2014	233173	WELLINTHON FLORENCIO CHAVES	В	09.05.2014
248041/2014	233399	WENDY ALVES DA CRUZ	В	11.05.2014

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

645994/2013	87049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	В	14.12.2013

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2926/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	
214943/2014	129126	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	С	02/06/2014	
232175/2014	54926	EDILSON LUCAS CANDIDO	E	16/05/2014	
205938/2014	93149	FABIO JANDERSON BOGO	E	16/05/2014	
195962/2014	203565	HERMES PADILHA MORAES	С	02/06/2014	
242767/2014	97526	MARCIO FERREIRA	E	17/06/2014	
232160/2014	78834	MARIA CELENE ALVES DA SILVA	E	16/05/2014	

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
247155/2014	97450	ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS	E	16.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2927/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
404501/2014	12676	ZELITO LIMA FERNANDES	С	24/07/2014

Cargo – Apoio Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
402485/2014	16601	ADILSON DOS SANTOS LIMA	D	23/07/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO N° 2928/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ao servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
83737/2014	80506	NILMA DA SILVA TAQUES CORREIA PIEDADE	D	25.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2929/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
352918/2014	204838	WANESKA MARIA DE ARAÚJO SILVA PEREIRA	С	14.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

> PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2939/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo 9364/2013;

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 0324/SAD/2013, publicado no D.O.E de 12.03.2013, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo II - Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS

E	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Γ	9364/13	95.456	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	D	12.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Sacretario de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2940/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo administrativo 9364/2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Assistente do SUS

ĺ	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	9364/2013	95456	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	D	20.08.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

> PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2944/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Sec-

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
204950/2014	232328	ALAN PRESTE DE MELLO	В	04.05.2014
159742/2014	233296	ALINE PIMENTEL DA SILVA	В	10.05.2014
216929/2014	233176	ANILDO DUARTE DA COSTA	В	09.05.2014
203139/2014	233300	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA	В	11.05.2014
238119/2014	233079	CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES	В	04.05.2014
235087/2014	233282	CRISTIANE MORAES PINHEIRO	В	11.05.2014
303435/2014	233295	DHIEGO THIAGO HUTTER	В	16.07.2014
186437/2014	232612	ELINEY SANTANA VIANA	В	06.05.2014
213396/2014	217150	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	В	06.05.2014
218838/2014	212174	GILBERTO ERIK DE CAMARGO	В	02.05.2014
220404/2014	217707	HELIO DA SILVA	В	04.05.2014
225276/2014	232847	JEFFERSON SOUZA MENEZES	В	09.05.2014
224350/2014	233285	LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA	В	09.05.2014
200311/2014	233509	LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE	В	05.05.2014
271589/2014	233558	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	В	15.05.2014
227309/2014	233227	MARCOS ARAGÃO DA SILVA	В	09.05.2014
219989/2014	232276	MARLEIDE SILVA PAIVA	В	03.05.2014
221862/2014	217217	NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA	В	04.05.2014
307473/2014	233576	OLECINDO JOSÉ DA SILVA	В	02.06.2014
202951/2014	233304	PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA	В	11.05.2014
216789/2014	223420	RENATO DE SÁ RIZK	В	11.05.2014
182585/2014	141150	SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA	В	05.05.2014
253942/2014	233294	SIMONE SONCHINE DE JESUS	В	10.05.2014
221173/2014	232516	THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE	В	09.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.





ATO ADMINISTRATIVO Nº 2945/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
205553/2014	232114	PAULA CRISTINA PINTO DE MELO	В	29.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2946/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis 8.406 de 27 de dezembro de 2005, lei 9.210 de 16 de setembro de 2009 e lei nº 10.017 de 10 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor, à servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SE-JUDH (PROCON/MT), mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ĺ	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	290763/2014	233484	LUCAS FERNANDO MIOTO	В	26.05.2014
ı	283911/2014	233807	LORENA RAMOS SOARES	В	21.05.2014
	290746/2014	233644	RENATA RESENDE CARVALHO	В	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2947/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
279604/2014	235996	PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER	В	20.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2948/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – Polícia Judiciária Civil – PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
173532/2014	203368	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	С	02.06.2014
285237/2014	203372	ANTONIA ELESSANDRA GARCIA	С	02.06.2014
288125/2014	203457	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO	С	02.06.2014
248117/2014	203661	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	С	02.06.2014
206049/2014	115906	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	С	02.06.2014
218219/2014	97404	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	E	16.05.2014
284021/2014	203583	CARLOS ROBERTO BEZERRA	С	02.06.2014
207245/2014	68849	CELSO CARLOS DA SILVA	С	02.06.2014
246285/2014	203458	DANILO TIAGO BERSELLI	С	02.06.2014
228797/2014	203811	EDMIR SOARES DE SENA	С	02.06.2014
169457/2014	99381	EVERALDO DA COSTA NEVES	С	02.06.2014
202676/2014	203521	FABIO LEITE DA SILVA	С	02.06.2014
176373/2014	203528	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	С	02.06.2014
241848/2013	95330	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT	С	28.10.2013
208651/2014	203576	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	С	02.06.2014
215362/2014	203570	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	С	02.06.2014
173212/2014	203586	JAIRO GEAN POTTRATZ	С	02.06.2014
180657/2014	203446	KATIANA CORREIA DA SILVA	С	02.06.2014
186298/2014	203204	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	С	02.06.2014
254848/2014	203582	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	С	02.06.2014
216669/2014	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	С	02.06.2014
182323/2014	63648	MARINEY MARIA DA SILVA JESUS	Е	16.05.2014
226764/2014	203975	PABLO COUTO SOUZA	С	02.06.2014

225263/2014	203850	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	С	02.06.2014
209791/2014	90395	RÚGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA	С	02.06.2014
210624/2014	90811	SANCLER SOARES MACIEL	С	02.06.2014
220508/2014	203364	SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR	С	02.06.2014
235575/2014	125974	SILVANA DA SILVA CARVALHO	С	02.06.2014
221780/2014	118441	VALDETE MARTINS SILVA	С	02.06.2014
254872/2014	203579	VANESSA BONI DA COSTA	С	02.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2949/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
108074/2014	227311	ATILA INSFRAN OCAMPOS	В	18. 07. 2014

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

l	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
П	323397/2014	130734	JHONATHAN ELY GUEDES	D	28.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2950/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 207 de agosto de 2013:

Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013; RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal ao servidor lotado na UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
304098/2014	86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	D	30.05.2014

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
290456/2014	93095	EDSON MACIEL DE LIMA	D	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 21 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2962/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	a Nome		Efeito Financeiro	
415476/2014	200086	ELIVANIA PERONDI	С	30.07.2014	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2963/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
	257126/2014	75742	ADRIANA GROFF	Е	16.05.2014
	218635/2014	203508	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	С	02.06.2014
	180318/2014	139066	HERMES DA SILVA VITALINO	С	02.06.2014
l	257002/2014	78263	LUCÉLIO SANTOS BOLOGNEZ	Е	16.05.2014



224482/2014	95720	LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF	Е	16.05.2014
205733/2014	102359	PATRÍCIA VIRGÍNIA DA SILVA MAGALHÃES	С	02.06.2014
186705/2014	203813	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA	С	02.06.2014
226804/2014	203573	SANDRA AMORIM TAVARES	С	02.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2964/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETAS, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
328475/2014	35931	IRENE MATOS VALÉRIO	D	05.07.2014

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
375055/2014	79509	AÉRCIO RIBEIRO DE MORAES	D	09.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 405839/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1625/SAD/2009, pub-

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1625/SAD/2009, publicado no D.O.E de 03 de setembro de 2009, de progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º.Conceder a servidora CINTIA LEITÃO, Matrícula n.º 108.950, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a Classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2009.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder a servidora CINTIA LEITÃO, Matrícula n.º 108.950, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a Classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 28 de Julho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Sacretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2966/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

I	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
	405839/2014	108950	CINTIA LEITÃO	D	28.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2967/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
232244/2014	220314	ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA	В	13.06.2014
320326/2014	234297	ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS	В	28.06.2014

282922/2014	233959	ANILTON FERREIRA PEDROZO	В	15.06.2014
270871/2014	233859	DURCILEI APARECIDA FERREIRA	В	02.06.2014
257627/2014	217597	ELIEL RABELO DOS SANTOS	В	01.06.2014
283049/2014	234004	FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA	В	13.06.2014
199669/2014	233966	GILMARA DE ARAUJO MIRANDA	В	14.06.2014
309228/2014	234162	JAZON LOBO FILHO	В	20.06.2014
272844/2014	233894	JOÃO ANTONIO DE SOUZA FILHO	В	08.06.2014
173510/2014	106202	JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES	С	26.05.2014
242365/2014	233560	JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES	В	11.05.2014
351798/2014	233826	LUIS CESAR COSTA	В	26.06.2014
273191/2014	201891	MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS	В	08.06.2014
217621/2014	201988	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	С	26.05.2014
227582/2014	233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	В	30.05.2014
223311/2014	120779	UGNEI HAGMUSSI ANGELIM	В	20.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2968/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro			
	390083/2014		CELSO LUIZ RIBEIRO	В	16.07.2014			
ľ	Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social							

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
284995/2014	229170	JANIANE WALKIRIA DA SILVA	В	22.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

> PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Admunistração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2970/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

П					
l	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	217159/2014	232776	ALINE SAYURI SAITO	В	06.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO N.º2971/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n 9.214 de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; Lei 10.050, de 07 de Janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

 Processo
 Matrícula
 Nome
 Efetivo Exercício

 156400/2014
 252607
 JULIO MANGINI FERNANDES NETO
 28.01.2014

 156400/2014
 252612
 JULIANO MACHADO DA ROSA
 27.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO EMAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO N.º2972/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n 9.214 de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; Lei 10.050, de 07 de Janeiro de 2014;



R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, as servidoras lotadas na Polícia Judiciária Civil – PJC, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
156185/2014	252624	BARBARA GEANY RAMOS DIAS	31.01.2014
156185/2014	252600	HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	15.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2984/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil – PJC, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

> ANEXO I - Cargo – Investigador de Polícia ANEXO II – Cargo – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ANEXO I - Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
285293/2014	086783	ABRAÃO MENDES DOS SANTOS	С	02.06.2014
228790/2014	203472	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	С	02.06.2014
155724/2014	97441	ADILSON DE FIGUEIREDO	Е	16.05.2014
206019/2014	101284	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	С	02.06.2014
191893/2014	203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	С	02.06.2014
259073/2014	124890	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA	С	02.06.2014
235598/2014	203376	ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAÚJO	С	02.06.2014
242722/2014	97508	APARECIDO FLORES DE SOUZA	E	16.05.2014
277192/2014	89876	ARGEMIRO DE ALCANTARA	E	16.05.2014
261379/2014	92118	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO	E	16.05.2014
249621/2014	112191	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	С	02.06.2014
217054/2014	203585	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	С	02.06.2014
218078/2014	203974	CLAUDIANA RANZULLI	С	02.06.2014
227962/2014	115316	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	С	02.06.2014
202751/2014	97333	CRISTOVÃO GOMES PEIXOTO	E	16.05.2014
171987/2014	203965	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	С	02.06.2014
-	203819	EDINALDO PEREIRA SANTOS	С	
220191/2014		•		02.06.2014
279820/2014 230415/2014	203959 120116	EJIANE DE SOUZA ELAINE SIQUEIRA ROSA	C	02.06.2014 02.06.2014
!───				
210761/2014	97810	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	С	02.06.2014
262016/2014	203976 97235	FABIANO RONDON CAMARGO FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI	C	02.06.2014
				02.06.2014
214968/2014	117568	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	С	02.06.2014
215372/2014	121906	FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS	С	02.06.2014
226779/2014	203636	GILVANETE NUNES ALVES	C	02.06.2014
257366/2014	95890	JACSON ROBERTO ABRAHÃO	E	16.05.2014
214960/2014	85000	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA	С	02.06.2014
230853/2014	203577	JHONNY WANDERSON SENA LIMA	С	02.06.2014
254783/2014	101417	JOÃO PAULO ALVES DA CRUZ	С	02.06.2014
188786/2014	105453	JOSE DELFINO NETO	С	02.06.2014
244489/2014	41274	JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	E	16.05.2014
220789/2014	92139	JULIO CRISTOVÃO DE SOUZA	E	16.05.2014
257238/2014	122827	JUNIOR CESAR PEREIRA	С	02.06.2014
243568/2014	203460	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	С	02.06.2014
230299/2014	115911	KLEBERSON DA SILVA LIMA	С	02.06.2014
262056/2014	203463	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	С	02.06.2014
240721/2014	203440	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	С	02.06.2014
211419/2014	203912	LORENA FERREIRA REIS	С	02.06.2014
216626/2014	94056	LUCIANO SANTOS	С	02.06.2014
217948/2014	25194	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	С	02.06.2014
230349/2014	96059	LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES	С	02.06.2014
230372/2014	92154	MANSUR SALAH AYOUB	E	16.05.2014
243244/2014	203964	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	С	02.06.2014
184893/2014	97375	MARCO AURELIO CAMARGO GOMES	E	16.05.2014
256829/2014	111803	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES	С	02.06.2014
209523/2014	96847	MARCUS GARCIA ARRUDA	E	16.05.2014
240329/2014	93941	MARISTELA DE FIGUEIREDO	С	02.06.2014
243320/2014	204002	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	С	02.06.2014
207233/2014	203127	MILENA PELLIZZONI GADELHA	С	02.06.2014
217639/2014	203901	OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA	С	02.06.2014
261960/2014	203719	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	С	02.06.2014
218150/2014	203729	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	С	02.06.2014
218109/2014	104848	PETERSON FIALHO DA SILVA	С	02.06.2014
234958/2014	101119	RICARDO DE MORAIS	С	02.06.2014
294799/2014	95849	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	Е	16.05.2014
179409/2014	90709	RODRIGO DE MATTOS DOURADO	С	02.06.2014
225576/2014	203987	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	С	02.06.2014
230817/2014	105310	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	С	02.06.2014
<u></u>				

١					
	249669/2014	203956	RUBENS GOMES DOS SANTOS	С	02.06.2014
	230224/2014	92188	RUI BARBOSA PERES DA ROCHA	Е	16.05.2014
	285078/2014	95866	SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	E	16.05.2014
	173565/2014	203970	VALDERSON VALÉRIO DA SILVA	С	02.06.2014
	249703/2014	78535	VALTENI NERIS ALVES	С	02.06.2014
	254298/2014	203575	VILANEIDE DIAS DE NORONHA	С	02.06.2014
	225367/2014	203581	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	С	02.06.2014
١	232057/2014	133103	WILLIAN DE ARRUDA EIGUEIREDO	С	02 06 2014

ANEXO II - Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
258075/2014	097305	ANTONIO PALÚ JÚNIOR	E	16.05.2014
258811/2014	95859	JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO	E	16.05.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2991/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011; considerando a decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0500170-12.2012.8.11.0001 que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública – Comarca de Cuiabá, conforme documentos acostados no processo administrativo nº 451752/2014/SAD.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
789730/2011	33216	ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA	D	01.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2014.

PEDRO EMAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2994/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 452765/2014 de 18 de agosto de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º - Fica enquadrado inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, o servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
234790	MOACIR MOTA	29.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2995/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria** de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário ANEXO III - Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.

> PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

	Nome	Classc	Efeito Financeiro
304692/2014 14513	SUMAYA CAMPOS AZEVEDO	В	30.05.2014

ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
301142/2014	234151	ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA	В	17.06.2014
175191/2014	233567	AILSON ANTONIO DE FREITAS	В	04.05.2014
267924/2014	233099	ANDERSON AMORIM DE MELO	В	16.05.2014
257097/2014	233344	ANDERSON DOS SANTOS	В	13.05.2014
258341/2014	233401	ANDERSON FERREIRA GARCIA	В	10.05.2014
190358/2014	233219	APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA	В	10.05.2014
222630/2014	134319	CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA	В	04.05.2014
226898/2014	138673	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	В	03.05.2014
196125/2014	219372	ELIANDRO VALERIO PEREIRA	В	02.05.2014
258631/2014	234006	FERNANDO GOMES DE PAULA	В	17.06.2014
254254/2014	232395	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA	В	04.05.2014



283004/2014	234090	JOACIR FERNANDES DE BONFIM	В	13.06.2014
221081/2014	233391	JOÃO BATISTA DAS NEVES	В	17.05.2014
214573/2014	140222	JOSÉ APARECIDO MOREIRA	В	28.04.2014
234638/2014	232829	JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO	В	06.05.2014
218274/2014	88560	LAURO DOUGLAS SIMÃO	В	04.05.2014
291046/2014	233896	LOURIVAL BARREIRA AGUIAR	В	09.06.2014
281856/2014	143789	LUAN GOMES DA SILVA	В	01.06.2014
225801/2014	137583	LUCINAITH MARIA CRISTO	В	09.06.2014
227370/2014	126049	LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA	В	11.05.2014
292523/2014	233740	MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA	В	13.06.2014
320713/2014	233965	MARCELO FERNANDES DA SILVA	В	08.06.2014
301060/2014	233978	MARCIO PROENÇA DE ARAUJO	В	13.06.2014
367031/2014	78350	MARIA HELENA CARDOSO	В	03.07.2014
260231/2014	233893	MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA	В	13.06.2014
430732/2014	143225	MARLY RODRIGUES SIQUEIRA	В	02.06.2014
369577/2014	234790	MOACIR MOTA	В	29.07.2014
227068/2014	232062	OSCAR DA SILVA ALMEIDA	В	26.04.2014
249996/2014	233904	PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	В	06.06.2014
304721/2014	233964	PAULO CEZAR DE SOUZA	В	10.06.2014
211402/2014	233950	REGINALDO BOLITO	В	17.06.2014
253369/2014	233955	RENERIO MAGALHÃES MARINHO	В	09.06.2014
317165/2014	113357	ROMILTO DIAS PEREIRA	В	14.06.2014
331817/2014	234038	SILVIO DIAS DE MOURA BRANDÃO	В	14.06.2014
217996/2014	232197	SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE	В	29.04.2014
299893/2014	233882	TEO LIANDER DE OLIVEIRA	В	09.06.2014
356160/2014	143821	VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO	В	30.06.2014
191245/2014	233733	VANIL DE JESUS CORTEZ	В	30.05.2014
403207/2014	94937	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	D	23.07.2014

ANEXO III - Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
709425/2013	214532	ELIANE BLOCK BEZERRA	В	19.12.2013

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2997/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil aos servidores da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
115972	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	С	02.06.2014
86938	ADEMAR DE MORAES BERTOLINO	С	02.06.2014
203452	ALINA IZABEL GOMES	С	02.06.2014
87771	ANÍZIO BATISTA DA SILVA	E	16.05.2014
67038	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	С	02.06.2014
125822	JUCÉLIA GONÇALVES MARCHESAN	С	02.06.2014
75743	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	С	02.06.2014
203825	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	С	02.06.2014
203447	VOLMIR SANTOLIN	С	02.06.2014
128762	WAGNER BRANDÃO SANTOS Cargo – Escrivão de Polícia	С	02.06.2014
	115972 86938 203452 87771 67038 125822 75743 203825 203447	115972 ADAIR PAULO FERREIRA COELHO 86938 ADEMAR DE MORAES BERTOLINO 203452 ALINA IZABEL GOMES 87771 ANÍZIO BATISTA DA SILVA 67038 EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA 125822 JUCÉLIA GONÇALVES MARCHESAN 75743 RODRIGO DE MATOS EMILIANO 203825 ROSELY ROSANGELA DOS REIS 203447 VOLMIR SANTOLIN 128762 WAGNER BRANDÃO SANTOS	115972 ADAIR PAULO FERREIRA COELHO C 88938 ADEMAR DE MORAES BERTOLINO C 203452 ALINA IZABEL GOMES C 87771 ANÍZIO BATISTA DA SILVA E 87771 ANÍZIO BATISTA DA SILVA E 67038 EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA C 125822 JUCÉLIA GONÇALVES MARCHESAN C 75743 RODRIGO DE MATOS EMILIANO C 203825 ROSELY ROSANGELA DOS REIS C 203447 VOLMIR SANTOLIN C 128762 WAGNER BRANDÃO SANTOS C

Processo Matrícula Classe Efeito Financeiro 330333/2014 95958 MARCIA LUCIANO 16.05.2014

> Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.

nullo PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2998/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; gais, e considerando o air. 3°, iniciso ii, da Lei Complementar in 259, de 26 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho

e Assistência Social - SETAS, mencionados neste Ato Administrativo:
Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ĺ	288632/2014		MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA	C	23.05.2014
ı	Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social				

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	357539/2014	63297	JAMIR JOAIR DE OLIVEIRA MARCONDES	С	30.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2999/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto Classe: C

Processo	Matricula	Nome	Efeito Financeiro	
301609/2014	253450	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	29.05.2014	
346565/2014	105465	DONIZETE RITTER	25.06.2014	
340951/2014	131876	IVONE CELLA DA SILVA	19.06.2014	

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente Classe: B

Processo	Matricula	Nome	Efeito Financeiro
324549/2014	104363	ARY BIANCARDINI FILHO	09.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 3000/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal ao servidor lotado na UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

l	Processo Matrícula		Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	378363/2014	124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	D	13.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 3001/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03 de dezembro de 2008 alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013.

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais , para o regime de trabalho de **30 (quarenta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, ao servidor da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, lotado na UNEMAT, mencionado neste ato administrativo: Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome
361289/2014	109425	AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2983/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº . 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 407012/2014**, **resolve: Tornar sem** efeito o Ato Administrativo nº 2715/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014, que concedeu progressão vertical a servidora, KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA – Matrícula 126986, Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores - MT SAÚDE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2992/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 407012/2014**, resolve conceder **Enquadramento originário** para o **nível "03"**, a servidora, **KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA – Matrícula 126986**, Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores - MT SAÚDE, com efeito financeiro a partir de 25/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2806/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o Processo nº 372249/2014 – resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2671/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014 da servidora Emanuelle Aguiar Palmeira - matrícula - 142107 - Cargo: GESTORA GOVERNAMENTAL, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2808/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9. 10004 de 03 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03 de dezembro de 2013 e o que dispõe o Processo nº 424054/2014, resolve: Excluir os servidores Jair dos Santos — matricula nº 99193 e Conceição de Moraes Pinto – matricula nº 124897 - cargo de Técnico da PGE do Ato Administrativo nº 2714/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2892/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando ainda, o que dispõe no Processo Nº. 418915/2014 resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2711/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014 do servidor Jonas José Santana Filho, matricula 82490, Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2893/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 418915/2014, resolve: conceder progressão vertical para o nível "11" ao servidor, Jonas José Santana Filho – matrícula nº 82490 Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 23/12/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2931/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03/12/2013 que dispõe o Processo nº 452315/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical a servidora, RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS - matrícula nº 125382 - Cargo: Técnica da PGE, lotada na Procuradoria Geral do Estado – PGE para o Nível "04" a partir de 18/08/2014.

Secretária de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2996/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 0.9094 de 15 de janeiro de 2001 alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 358251/2014, resolve: conceder progressão vertical no Nível "03", a servidora LEIVANY BARBOSA MOURA - matrícula nº 204266 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, com efeito financeiro a partir de 30/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2956/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.505 de 07 de Janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.505 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 280967/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nivel "10", ao servidor DELVAN ROSA PARREIRA - matrícula nº 83736 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU, com efeito financeiro a partir de 21/05/2014.

Nº 26363

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2899/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 435256/2014, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado Educação - SEDUC.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2014.



	ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA NOME NÍVEL EFEITO FINANCEIRO			
133575 ELHDA MOURA MARTINS COELHO 03 10/06/2014		10/06/2014	
142743 INÁCIO DO NASCIMENTO DIAS 03 10/06/2014		10/06/2014	
205105 FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA 03 04/08/2014		04/08/2014	

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2989/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 470914/2014, resolve: conceder Progressão Vertical no Nível "11", a servidora MARIZA SOARES MENDES - matrícula nº 23555 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.777/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7°, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 334892/2014, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação, resolve conceder pensão em caráter vitalicio, a partir de 21.05.2014, a Sra. Eunice Rodrigues de Sousa, RG nº. 1433577-8/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. EDVALDE MARTINS DE SOUSA, ocorrido em 21.05.2014, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", Nivel "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretario Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2987/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 470990/2014, resolve: conceder Progressão Vertical no Nível "10", ao servidor ANTONIO AUGUSTO DOURADO - matrícula nº 42576 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2988/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 470964/2014, resolve: conceder Progressão Vertical no Nível "10", ao servidor GERALDO JOÃO

Página 12

RIBEIRO - matrícula nº 80328 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2958/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 445020/2014, Resolve: Conceder Progressão de Nível, ao servidor, ALÍPIO LUIZ DE SOUZA SILVA, Matricula nº 205026 - Cargo: Analista Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, com efeito financeiro a partir de 28/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2805/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar n° 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar n°. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo n° 427266/2014, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Policia Judiciária Civil, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ESCRIVÃO DE POLICIA

MATRÍCULA NOME NÍVEL EFEITO FINANCEIRO 217310 ADRIANA ROMBONATO 02 22/06/2014 234268 ADRIANA FMI T. OLIVEIRA 02 22/06/2014 234331 ALESSANDRA SANTANA DA SILVA 02 22/06/2014 101170 ALESSANDRA SILVA DE SOUZA 02 22/06/2014 234036 ALEX MALHEIROS DE LIMA 02 22/06/2014 77524 ALEXANDRE LAURO DE B. GOMES 22/06/2014 02 234439 ALINOR CORREA DA SILVA 02 22/06/2014 ANA CARDOSO MARQUES 234384 02 22/06/2014 234445 ANA PAULA G. PICHININ 02 22/06/2014 234340 ANDERSON B. RIBEIRO DE SOUZA 02 22/06/2014 129665 ANDERSON E. BRESSANIM 02 22/06/2014 234259 ÂNGELA CRISTINA BERNARDO 02 22/06/2014 141760 ANTONIO FEITOSA ALMEIDA 02 22/06/2014 234464 ARIADNE SILVA DE ALENCAR 02 22/06/2014 234260 AVELINO H. DE SIQUEIRA NETO 02 22/06/2014 234451 BRUNO GONTIJO DE ALENCAR 02 22/06/2014 234426 CAMILA FÁTIMA A. MOLINA 02 22/06/2014 109722 CAMILA MELO VAILANTE 02 22/06/2014 234407 CARLA T. ALMENDRA VIEIRA 02 22/06/2014 234180 CAROLINA BRANDÃO MARANHÃO 02 22/06/2014 115854 CAROLINA DE O. SILVA DE SOUZA 02 22/06/2014 234011 CASSIRA L. D. DE OLIVEIRA ABRELL 02 22/06/2014 234427 CATIANE ROSA DA SILVA 02 22/06/2014 234262 CELSO PAVANI DE SOUSA 02 22/06/2014 234383 CHARLLES F. ROCHA SETUBAI 02 22/06/2014 CRISTIANE Z. DE OLIVEIRA PAULO 101752 02 22/06/2014 234374 CRISTIANO FERREIRA CAR 02 234378 CRISTINA GOULARTE LIMA 02 22/06/2014 234444 DANIEL R. DE ARAÚJO OLIVEIRA 02 22/06/2014 DANIELA PEREIRA PORTELA 234275 02 22/06/2014 234424 DAYANE DE SOUZA REIS 02 22/06/2014 234382 DEIVID L. M. ALVES NOGUEIRA 02 22/06/2014 218154 DEIVY LEÃO REZENDE DE MELLO 02 22/06/2014 02 110858 DENILSO GADELHA NEVES 22/06/2014 DIEGO PEREIRA DA SILVA 02 234440 22/06/2014 234446 DIEGO SCHWINGEL GALVES 22/06/2014 02 234462 DJALMA MONGE DIAS 02 22/06/2014 234404 DOMINGOS SAVIO S. DOURADO 02 22/06/2014 EDIMILSON QUIRINO N. FURTADO 02 234411 22/06/2014 114685 EDMO MARIANO FERREIRA 02 22/06/2014 107914 EDSON JOSÉ LISBOA 02 22/06/2014 234473 ELAINE FERREIRA SANTANA 02 22/06/2014 109769 ELAINE LEME BATISTA 02 22/06/2014 ELENICE MARTINS DA S. SANTOS 108100 02 22/06/2014 132934 ELERSON MENDES DA CUNHA 02 22/06/2014 ELIANA BALBINA BORGES 69850 02 22/06/2014 137155 ELTON CITADELLA 02 22/06/2014 107700 RASMO AQUINO DOS SANTOS 02 22/06/2014 234389 ÉRICA FERNANDES DA LUZ 02 22/06/2014 57651 ÉRIKA D. A. DE LIMA BRAGA 02 22/06/2014 234388 FUSLENE MORAES CAROLINA 02 22/06/2014 234336 EVANIA MARTINS LINHARES 02 22/06/2014 234272 EVILENE ALVES DE SOUZA 02 22/06/2014 120458 EWELTON TROVISCO MESQUITA 02 22/06/2014 FABIANA DOS SANTOS BEZERRA 02 234435 22/06/2014

	VICE 1\ 20303		1 agiiia 12
234403	FÁBIO BATISTA DUREX	02	22/06/2014
234392	FABIOLA FÁTIMA F. CASTANON	02	22/06/2014
217148	FAGNER FERNANDES	02	22/06/2014
112490	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	02	22/06/2014
234254	FERNANDA LEMES DA SILVA	02	22/06/2014
233957	FLÁVIO FORNERO BELFORT VIEIRA	02	22/06/2014
221621	FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO	02	22/06/2014
234337	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	02	22/06/2014
215996	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	02	22/06/2014
234447	GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	02	22/06/2014
234375	GILMARA SCHUASTZ	02	22/06/2014
234422	GILSON DOS SANTOS E SILVA	02	22/06/2014
234371	GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA	02	22/06/2014
234463	GRACIELLE FERNANDA GUEDES	02	22/06/2014
234285	GRAZIELA APARECIDA GUIMARÃES	02	22/06/2014
234433	GUSTAVO FONTES LEITE	02	22/06/2014
234432	HELENICE GASPARELO	02	22/06/2014
234288		02	22/06/2014
	HÉLIO ESTEVES NETO		
234395	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	02	22/06/2014
234409	INARA DE PAULA NARCIZO	02	22/06/2014
234456	IOANIS CAMILLA DA S. MARQUES	02	22/06/2014
234398	IVAN FREDERICO PINHO	02	22/06/2014
234466	IVO JESUS DO CARMO FILHO	02	22/06/2014
234164	JACIRENE AIRES DE SOUSA	02	22/06/2014
139910	JANE ARRUDA MIGUEL AHY	02	22/06/2014
234258	JANETE FIGUEIREDO DA PENHA	02	22/06/2014
234417	JEFERSON BARONIO	02	22/06/2014
234449	JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	02	22/06/2014
129875	JOÃO CAVOUR CHRISPIN NETO	02	22/06/2014
234265	JOÃO CHAGAS MARTINS	02	22/06/2014
234434	JOÃO DAVI BELLO	02	22/06/2014
118415	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA	02	22/06/2014
234405	JOEL MESQUITA DE SOUZA	02	22/06/2014
115492	JOELMA APARECIDA F. MARQUES	02	22/06/2014
234385	JOELMA FERREIRA R. MOREIRA	02	22/06/2014
234401	JOELMA SILVANA DE ANDRADE	02	22/06/2014
234415	JONATAS CASTAMAN ALBERTI	02	22/06/2014
114837	JOSENICE PRISCILA DA S. COSTA	02	22/06/2014
234281	JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS	02	22/06/2014
234453	JULIANA ADELIA DE B. LIMA VERDE	02	22/06/2014
75182	JULIANA DE MELO F. BOLOGNEZ	02	22/06/2014
70420	JULIANO PETERSON DA SILVA	02	22/06/2014
234263	JULIANO SARTORI EKO	02	22/06/2014
	•		
234335	JULLYE DA SILVA LIRA	02	22/06/2014
234428	JULYANA BISSE CABRAL	02	22/06/2014
234442	KATHYANE CASTELLS S. DE BRITO	02	22/06/2014
76356	KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES	02	22/06/2014
234421	KEILA GRAZIELLE FRANÇA COSTA	02	22/06/2014
-			
125224	KEYLA ALVES KARIMAE	02	22/06/2014
234399	LAILA MELO DE PAULA MARIANO	02	22/06/2014
234342	LAIS CATRO DE SOUZA	02	22/06/2014
234177	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO	02	22/06/2014
131098	LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA	02	22/06/2014
	ALIRI ROMIJALDO DA SILVA		22/06/2014
234255	LAURI ROMUALDO DA SILVA	02	22/06/2014
234329	LEANDRO BATAIELLO	02	22/06/2014
234252	LEONALDO F. DO NASCIMENTO	02	22/06/2014
234330	LEONARDO BRUNO A. DA SILVA	02	22/06/2014
122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE	02	22/06/2014
37718	LEUSA MARIA F. DE RESENDE	02	22/06/2014
234397	LIDIANE CAROLINE DA S. RIBEIRO	02	22/06/2014
234430	LILIAN GUIMARÃES ROCHA	02	22/06/2014
234443		02	
	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO		22/06/2014
130952	LUANA ALMEIDA M. MUSTAFA	02	22/06/2014
234418	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	02	22/06/2014
234393	LUCELLA PEREIRA COSTA	02	22/06/2014
234420	LUCENI XAVIER PEREIRA	02	22/06/2014
234503	LUCIA HELENA DE MELO	02	22/06/2014
234141	LUCIANA P. BIANCHINI	02	22/06/2014
233961	LUCIANA PINHEIRO LIMA	02	22/06/2014
234413	LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	02	22/06/2014
111783	LUCIANE DA SILVA SOUZA	02	22/06/2014
132925	LUCIANO SOARES DE SOUZA	02	22/06/2014
234373	LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL	02	22/06/2014
200164	LUÍS OTÁVIO RIBEIRO	02	22/06/2014
234436	LURDIANE BARROS MOREIRA	02	22/06/2014
234363	LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA	02	22/06/2014
223242	LUZINETH DE LARA PINTO	02	22/06/2014
234369	MAGDA RUEDO DONADIA	02	22/06/2014
140074	MARA ADRIANA PEREIRA	02	22/06/2014
234366	MARA LUCIA MISAEL GOMES	02	22/06/2014
234282	MARCELO ELOI GIRON	02	22/06/2014
234469	MARCELO PINTO NASCIMENTO	02	22/06/2014
217445	MARCELO RICARDO DE CESERE	02	22/06/2014
234372	MARCELO YAMAUCHI DA S.GOMES	02	22/06/2014
138150	MARCELY LONGO DOS SANTOS	02	22/06/2014
134734	MÁRCIA APARECIDA BORIM	02	22/06/2014
125670	MÁRCIO LOURENÇO PEREIRA	02	22/06/2014
234472	MÁRCIO NELTON PEREIRA	02	22/06/2014
72713	MÁRCIO RODRIGUES DE AMORIM	02	22/06/2014
99087	MÁRCIO SARTORI EKO	02	22/06/2014



234182	MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA	02	22/06/2014
234414	MARCOS FERREIRA DE MORAES	02	22/06/2014
234287	MARIA DE LURDE A.BENITES	02	22/06/2014
98659	MESSIAS DE SOUZA SANTOS	02	22/06/2014
217720	MICHAEL DOUGLAS W. PAESE	02	22/06/2014
214773	MIRLEY NÚBIA PEREIRA D.SANTOS	02	22/06/2014
234455	NEFTIS CAROLINE A. DA SILVA	02	22/06/2014
35704	NILSON APARECIDO C. METRAN	02	22/06/2014
98398	ONAMIS FERREIRA DA COSTA	02	22/06/2014
234296	PAMELA PORFIRIO DA SILVA	02	22/06/2014
234431	PAULA APARECIDA F. C. MAZINI	02	22/06/2014
119089	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	02	22/06/2014
39076	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	02	22/06/2014
234370	PEDRO HENRIQUE P. BORGHESAN	02	22/06/2014
234425	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	02	22/06/2014
234338	PRISCILA DECKER FERNANDES	02	22/06/2014
205236	RAFAEL ALAN L. DOS SANTOS	02	22/06/2014
234438	REGINA FABIANA R. CRAVEIRO	02	22/06/2014
234501	RENATA PEREIRA DE J. FONSECA	02	22/06/2014
124505	RINALDO AUGUSTO S. SALES	02	22/06/2014
234499	ROBERTA GARCIA BARAN	02	22/06/2014
125698	ROBERTO ANDERSON SAGAZ	02	22/06/2014
234174	RODRIGO MIRANDA MACEDO	02	22/06/2014
133486	RODRIGO OLIVEIRA M. DE MELO	02	22/06/2014
234273	ROSA MARIA MILLAN	02	22/06/2014
110960	ROSANNY RIBEIRO MARTINS	02	22/06/2014
234468	ROSILES CONCEIÇÃO DE BARROS	02	22/06/2014
234406	ROSSANA LACERDA BUQUIGARE	02	22/06/2014
234271	SAMIRA BRITO FEGURI	02	22/06/2014
234364	SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA	02	22/06/2014
130553 234341	SHEILA CRISTINA R. RODRIGUES SHIRLEY RODRIGUES SILVA	02	22/06/2014 22/06/2014
234454		02	
	SILVANA DIAS TEIXEIRA		22/06/2014
234461	SILVANI DA SILVA ALMEIDA	02	22/06/2014
234277	STEFANIA LEAL NOLETO	02	22/06/2014
234441	SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	02	22/06/2014
234386	SUELMA BONFIM BARBOSA	02	22/06/2014
234457	SUSYLE BETHANIA P. DE BARROS	02	22/06/2014
234092	TÂNIA CLÁUDIO DE ALMEIDA	02	22/06/2014
234087	TERCINO NUNES DE MATOS FILHO	02	22/06/2014
234402	THIAGO FERRAZ LEITE	02	22/06/2014
234284	THIAGO FERREIRA GOMES NERY	02	22/06/2014
234408	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	02	22/06/2014
234465	THIAGO OLIVEIRA ALGAYER	02	22/06/2014
234267	THIAGO WELLINGTTON DA S. OLIVEIRA	02	22/06/2014
234166	THYAGO CELESTINO PEREIRA	02	22/06/2014
121463	TOSHIAKI OZAKI	02	22/06/2014
234339	VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA	02	22/06/2014
234367	VANESSA LARA CARVALHO SANTOS	02	22/06/2014
234279	VERENA PINHEIRO DA COSTA	02	22/06/2014
234181	VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER	02	22/06/2014
127581	WDSON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO	02	22/06/2014
234448	WEIDER CHAMOS DE ARRUDA	02	22/06/2014
234423	WILLIAN ORMOND DOS SANTOS	02	22/06/2014
217994	ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	02	22/06/2014

INVESTIGADOR DE POLICIA			
MATRÍCULA NOME NÍVEL			EFEITO FINANCEIRO
234320	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	02	22/06/2014
114998 ALECSAND MOREIRA DA SILVA		02	22/06/2014
234306	ALESSANDRO LUIZ DE ARAÚJO	02	22/06/2014
234380	ALEX MARCANTE ALENCASTRO	02	22/06/2014
234348	ALEX SANDRO LOZANO	02	22/06/2014
234327	AMANDA GUIMARÃES	02	22/06/2014
234326	ANDERSON ALVES XAVIER	02	22/06/2014
234325	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	02	22/06/2014
234381	ANDRÉ LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	02	22/06/2014
234328	ANILSON RODRIGUES GOMES	02	22/06/2014
234283	BRUNO MONTI	02	22/06/2014
234179	CARLOS JULIANO KUNZE	02	22/06/2014
234318	CLAUDIR FONTANIVE	02	22/06/2014
96823	CLEBER FEGUEIREDO	02	22/06/2014
88775	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	02	22/06/2014
203273 DÁRIO CARNEIRO AGUIAR		02	22/06/2014
234352	DARLI LUCIANO DA SILVA	02	22/06/2014
234323 DHIEGO DE MATOS RIBAS		02	22/06/2014
234324 DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES (02	22/06/2014
98500	DIEGO DE MATOS	02	22/06/2014
234176	DIONIZIO BAREIRO NETO	02	22/06/2014
234321	EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS	02	22/06/2014
234322	EDUARDO BITTENCOURT	02	22/06/2014
234305	EURIPEDES INOCÊNCIO DA COSTA NETO	02	22/06/2014
101483	EVAIR DE PAULA FREITAS	02	22/06/2014
107605	FABIANO ARAÚJO DE AMORIM	02	22/06/2014
111513	FÁBIO ANTONIO COELHO DA SILVA	02	22/06/2014
224131	FÁBIO DOS SANTOS	02	22/06/2014
234351	FÁBIO GONÇALVES PEREIRA	02	22/06/2014
234301	FABRÍCIO GONÇALVES PASSBERG	02	22/06/2014
234349	GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	02	22/06/2014

224222	CDAZIELLA CUZVEEDDEIDA EDEDEDICO	00	22/06/2014
234333	GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO	02	22/06/2014
234312 234347	HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI HARYSSA BARBOSA DA S. MACHADO LIN		22/06/2014 22/06/2014
119509	ILTON RODRIGUES DAMASCENO	02	22/06/2014
234257	IVANEZ ALVES PEREIRA	02	22/06/2014
234334	JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS	02	22/06/2014
234376	JANDUI JEAN DA SILVA	02	22/06/2014
117822	JANE PORTES BALDUINO SILVA	02	22/06/2014
136653	JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA	02	22/06/2014
234368	JEFFERSON MICHIURA	02	22/06/2014
99037	JERVAN SILVA GAMA	02	22/06/2014
111494	JOÃO BATISTA INOCÊNCIO SOARES	02	22/06/2014
234429	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	02	22/06/2014
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	02	22/06/2014
234377	JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	02	22/06/2014
234364	JULIANO BACCIN	02	22/06/2014
140357	JULIANO MARTINS GODOY	02	22/06/2014
113973	KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARÃES	02	22/06/2014
234346	KEILA REGINA SANTIAGO	02	22/06/2014
234280	KLECIO VIEIRA DE LIMA M. BARBOSA	02	22/06/2014
110746	LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA	02	22/06/2014
234178	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	02	22/06/2014
234362	LEONARDO GITIRANA GONÇALVES	02	22/06/2014
234308	LEONEL VIRGOLINO PACHECO	02 02	22/06/2014 22/06/2014
99148	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA		
234488 234356	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	02	22/06/2014
126732	MAGDA MARIA COSTA SOUZA		22/06/2014
110949	MAGDA REGINA PEREIRA B. ALMEIDA MAGNO ROSA MARTINS	02	22/06/2014 22/06/2014
234078	MARCELO ASSUNÇÃO BARROS	02	22/06/2014
234078	MARCELO RIBEIRO DA COSTA	02	22/06/2014
234286	MÁRCIA BARTOCZ	02	22/06/2014
234315	MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	02	22/06/2014
115862	MÁRCIO FABIANO FIN	02	22/06/2014
234309	MÁRCIO KRAUS	02	22/06/2014
234344	MARCOS PAULO FELIX ALVES	02	22/06/2014
234355	MARCOS ROBERTO SPENGLER	02	22/06/2014
234353	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	02	22/06/2014
234266	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	02	22/06/2014
234310	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	02	22/06/2014
234345	MÁRIO JOSÉ LEITE DOS SANTOS	02	22/06/2014
111411	MÁRIO MÁRCIO DA COSTA PROENÇA	02	22/06/2014
234314	MÁRIO WILSON VIEIRA DA S.GONÇALVES	02	22/06/2014
234005	MAURECIL AUXILIADORA C. DA SILVA	02	22/06/2014
144426	NAYANNA DE PAULA SANTANA	02	22/06/2014
234276	NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR	02	22/06/2014
98460	NILTON MOREIRA DA SILVA	02	22/06/2014
73514	NILTON ROBERTINO REGIS	02	22/06/2014
99059	PATRÍCIA LOPES DA C. GALDINO	02	22/06/2014
108320	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	02	22/06/2014
234256	PAULO MARCOS MONTANHER	02	22/06/2014
234307	RAFAEL BENETTY POFFO	02	22/06/2014
234302	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	02	22/06/2014
234358	REGINALDO APARECIDO F. CAMPOS	02	22/06/2014
216030	RICARDO DALLA-NORA	02	22/06/2014
93886	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO	02	22/06/2014
234173	RICARDO HENRIQUE C. BRANCO ROSA	02	22/06/2014
234311 234359	ROBSON LUIZ CAZARIM RODRIGO GABE AMÉRICO	02 02	22/06/2014 22/06/2014
234359	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	02	22/06/2014
234269	STELIO ROGERS PINTO	02	22/06/2014
208170	THIAGO FABIANO DUTRA	02	22/06/2014
234175	TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA	02	22/06/2014
67677	VERA LÚCIA FERRARI	02	22/06/2014
234270	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	02	22/06/2014
122750	VINICIUS BECK SITKO	02	22/06/2014
234299	VINICIUS SOUZA DA C. M. PACHECO	02	22/06/2014
234278	VIVIANE MEYER BATISTA MELADO	02	22/06/2014
234168	YASSER ISSA RAZEK SILVA	02	22/06/2014
234489	NELTON REZENDE MURTINHO	02	28/06/2014
	*		

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2801/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 428078/2014, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.

PEDRO EXÍAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

l	ANALISTA ADMINISTRATIVO			
	MATRÍCULA NOME NÍVEL EFEITO FINANCEIRO			EFEITO FINANCEIRO
	205107	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES	03	01/082014

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
140486	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO		01/08/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2802/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo** nº 416476/2014, resolve: conceder Progressão Vertical, ao servidor, FLAMARION MORAES CAM-POS, Matricula nº. 205111 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 01/08/2014

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2800/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 416441/2014, resolve: conceder Progressão Vertical, a servidora, HELAINE APARE-CIDA RONDON SILVA DE ARRUDA, Matricula nº 205124 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 04/08/2014

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2938/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Proces**so nº 327257/2014, resolve: conceder progressão vertical para o nível "03" ao servidor, João Carlos Correa – matrícula nº 204740 Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 11/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 21 de agosto de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2902/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3° , inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei n° 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n° 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 428380/2014, resolve: progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2014.



ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matrícula Nome		Nível	Efeito Financeiro
235231	Augusto César Pereira da Silva	02	30/08/2014
235218	Caroline Surdi Lanhi	02	31/08/2014
235325	235325 Guilherme Couto Silva Blatt		01/09/2014
235310 Renata Andrade Prata de Queiroz		02	01/09/2014
235237	Sinara Costa Álvares da Silva	02	31/08/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2811/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 424790/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical, a servidora, CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS, Matricula nº. 205110 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 01/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2014.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/2014 - SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01)Processo nº, 266250/2013 - Heliane Belo dos Santos - Secretaria do Estado de Saúde - SES - Homologo o Parecer nº. 2883/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/04/2014, NIT. 1213844462-9 e Protocolo nº 10001030.1.00202/03-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico de Nível Superior de Serviço do SUS, matrícula n.º58391, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 04 anos 06 meses e 26 dias. 01)14 anos, 02 meses e 27 dias, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, coforme discriminados abaixo:

a)11 meses e 07 días, no período de 25/04/1983 à 01/04/1984, prestados à Industria de Componen-

tes Neo Life da Amazonia Limitada, na função de Promotota da Vendas;
b)02 anos, 03 meses e 22, no período de 02/04/1984 à 23/07/1986, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil – Sociedade Anonima em Liqui., na função Atendente de Pouoança

c)03 meses e 27 días, no eriodo de 04/06/1992 á 30/09/1992, prestados a Construtora OAD S/A, na função de Auxiliar Administrativo;

d)01 mês e 25 dias, no período de 01/04/1995 à 25/05/1995, prestados a Ararauna Trismo Ecologico Ltda - EPP, na função de Emissora:

e)03 meses e 05 días, no período de 26/05/1995 à 31/08/1995, prestados como Contribuinte Indi-

02)07 meses, no período de 01/05/1982 à 30/11/1982, prestados ao Departamento Estadual de Transito, na função de Assesor Adm I, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1:Omitido o período de 01/03/1984 à 01/04/1984, por ser concomitante com o tempo de serviço prestados a Industria de Componentes Neo Life da Amazonia Limitada

Obs.2: laualmente o período de 01/05/1995 à 25/05/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço da Ararauna Trismo Ecologico Ltda - EPP

02)Processo nº. 187170/2013 - IVONE SLUSARSKI - Secretaria de Estado de Saúde - SES - Homologo o Parecer nº. 2894/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 15/03/2013 sob o Protocolo nº 10001030.1.00398/12-2; NIT: 1209199084-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 90125, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 05 meses e 05 días, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1°, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

01)08 anos, 03 meses e 04 dias, no período de 17/03/1982 à 20/06/1990, prestados à Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande;

19/02/1998, prestado á Sociedade 02)03 anos, 07 meses e 19 dias, no período de 01/07/1994 a Hospitalar Cuiabana S/A;

03)02 anos, 06 meses e 12 dias, no período de 20/02/1998 a 31/08/2000, prestado ao Hospital de Medicina Especializada

Obs.: Foi omitido o período de 01/09/2000 a 13/08/2003, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03)Processo nº. 543377/2012 - IZAIAS NEVES ORMOND - Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ - Homologo o Parecer nº. 2893/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 26/09/2003 sob o Protocolo nº 10001030.1.00325/03-6; NIT: 1010211972-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º95156, nos seguintes termos:

Averbe-se:

25 anos, 01 mês e 03 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos de; 08/09/1976 a 05/08/2001 e 22/10/2001 a 26/12/2001, prestado ao Banco da Amazônia S/A, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17

Obs.: Foram omitidos os períodos de 06/08/2001 a 21/10/2001 e 27/12/2001 a 04/01/2002, por se encontrarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

04)Processo nº. 150025/2013 – Sonia Regina Ozório de Moraes – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC - Homologo o Parecer nº. 2926/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/12/2012, NIT: 1701692386-8 e Protocolo nº 10001120.1.00051/12-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 36919, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses, no período de 01/01/1988 a 30/04/1988, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de apo-sentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

05)Processo nº. 433399/2014 (apenso: nº 431831/2009 e 834076/2011) – CLEYDE PRETEL DA COSTA – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 23.03.2012, nos seguintes termos:

(Que (seja tornado sem efeito o item II) do subitem 01), averbado pela Portaria nº 009/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2012, referente aos períodos as-

sim discriminados; 03/04/1975 a 30/01/1977; 01 a 28/10/1972; 02/01 a 26/12/1973 e 01/10/1981 a 09/02/1996, em nome da Senhora CLEYDE PRETEL DA COSTA, ocupante do cargo de Conciliadora de Defesa do Consumidor, matrícula n.º 110.741, lotada na Secretaria de Estado e Justiça e Direitos Humanos.

06)Processo nº. 368669/2013 (apenso: 383149/2011) – Evanildes Leite Padilha da Silva – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenadoria – SEPLAN, <u>Por ter sido publicado equivocada-</u> mente no Diário Oficial do dia 22.07.2011, nos seguintes termos:

(Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 12), pela Portaria № 026/2011 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/07/2011, referente os períodos de 28/06/1979 à 17/05/1985; . 30/11/2001 à 31/12/2002; 01/01/2003 à 01/01/2007 e 03/01/2007 à 03/06/2008, de Averbação de Tempo de Servico, em nome do Senhora Evanildes Leite Padilha da Silva, matricula nº 96769. ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenadoria.

07)Processo nº. 404164/2013 (apenso: 0.343.102-9/2002 Subst. 465036/2014) – Janete Scain Dal'Ponte – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22.04.2002, nos seguintes termos:

(Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 01), pela Portaria Nº 019/2002 - SSRH/SAD. publicado no Diário Oficial de 22/04/2002, referente os períodos de 13/02/1989 à 31/12/1989 e 12/02/1990 à 31/071991, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhora Janete Scain Dal' Ponte, matricula nº 39846, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

Cláudio Noqueira Dias Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas (Documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE - TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTA-CÃO COM DIF.DE ICMS: REF. AGOSTO/2014:Ricardo Furlaneti bachiega IE.13553274-4: Rodrigo Ferreira Mamedes IE.13551937-3; Thais Torezan IE.13551294-8; Walter Luiz Pereira IE. 13551253-0; Evaldo Mulinari e Outro IE. 13551043-0; Assoc. dos Peq. Prod. Rurais de São Cristovão IE. 13553343-0; Antonio Marcos da Silva Royo IE. 13550833-9; Andre Rosset IE. 13550776-6; Carol Dionísio Guazzina Majewski IE.13550263-2; Fabiana Klug IE. 13550267-5; Luciana Klug IE. 13550265-9 e Vanderlei Fiorelo Rosset IE. 13550185-7. Luiz V. Serafini-Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE-COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTI-LIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 29/08/2014 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 325 do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa N. M. CALDERAN, Inscrição Estadual nº 13.189.449-8, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 Série 1, com numeração 000121 à 000125 referentes à AIDF-e 668.940 . ALICE RODRIGUES DA SILVA-AAF.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA № 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

ORDEM	CONTRIBUINTE	INS. ESTADUAL
01	EURICO DE SOUZA FERREIRA	13.548.650-5
02	ADENIR LEITE SANTOS DA SILVA	13.549.253-0
03	JURANDIR CORDEIRO	13.549.279-3
04	WILSON CARLOS PISSOLATO	13.550.325-6
05	5 WASHINGTON ABELIAS DE MORAES 13.553.212-4	
06	06 JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA 13.553.21	
07	07 ANÁLIA DA CUNHA CARNEIRO SANCORÉ 13.553.360-0	
08	08 JOÃO GONÇALVES DA SILVA 13.553.390-2	
09	09 MEIRE PAGLIUCA DA SILVA 13.553.424-0	
10	ELLEN JULY PAGLIUCA DA SILVA	13.553.426-7

Mirassol D'Oeste - MT, 28 de agosto de 2014. Anderson Cescon de Morais – Analista Administrativo.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: J. C. G. CORTEZ ME, IE: 13.396.620-8 INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, , INC. 8°, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO:

l	NOTAS FISCAIS SERIE D MODELO 2	AIDF
ı	01388 à 01750	652729

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 29/ de Agosto de 2014, Joseni M. A. Guelis - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Rodrigo Balbinot – 13.550.037-0; Udegar Carlos Truilho – 13.550.881-9; Município De Nova Santa Helena: José Valdez Nicoli –13.553.191-8; Município De Nova Guarita: Clenio Roque Pereira - 13.550.110-5; Município De Marcelandia : Enzo Rangel de Mendonça Medeiros - 13.553.332-5; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 7° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011/SENF/SEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: alterar o item 2.8 - Tabela Demonstrativa de Quantidades da Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, a Cláusula Oitava – Do Pagamento e a Cláusula Oitava – Do Pagamento e a Cláusula Nona – Da Vigência.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2014 e término previsto para 01/08/2015.

VALOR: (...) O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.086.991.01 (um milhão, oitenta e seis mil. novecentos e noventa e um reais e um centavo) e o novo valor global será de R\$ 13.043.892,12 (treze

milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos) (...).
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria
Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada DSS Construção, Telecomunicação e Informática LTDA - Airton Soares da Silva

> GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: RALHID AKEL – ME

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) galões de Água Mineral Natural em galão de 20 Litros, para atender a demanda prevista para o Exercício de 2014, das Unidades da Secretaria de Estado de

VIGÊNCIA: (...) com início no dia 11/08/2014 e término previsto para 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: é de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia

de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada - Ralhid Akel - ME.

> GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2014/SAAF/SEFAZ/TCE

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE

OBJETO: Tem por objeto a disponibilização e intercâmbio de informações, de modo a atender aos interesses das administrações dos signatários.

VIGÊNCIA: (...) O período de vigência deste convênio é de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Sem repasse de valores

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada - Waldir Júlio Teis

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCA-DOS - GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.334.347-2- Razão Social: - GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME- Rua Senador Vilas Boas- Nº 48- B. Goaibeiras - Cuiabá-MT - Nº do TI: 164320013322014379- Data da Lavratura do TI: 12/07/2014:

I.E: 13.266.219-1.- Razão Social: LB LEÃO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - Rua do Livramento - Nº 917 - Centro - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320013282014398 - Data da Lavratura do TI: 12/07/2014;

I.E: 13.244.327-9.- Razão Social: BELO E BELA CONFECÇÕES LTDA-ME - Av Couto Magalhães - Nº 2002 - Centro - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320013272014304 - Data da Lavratura do TI: 12/07/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a

DiárioOficial

tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

NOTIFICACAO COM- PLETA	INSCRIÇÃO ES- TADUAL	RAZÃO SOCIAL
815554/55/68/2014	131173987	CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRO IND LTDA - ME
815560/55/68/2014	131729420	B H N MADEIRAS LTDA
815565/55/68/2014	131881787	DANIELLE MUZZI MAGALHAES
815568/55/68/2014	131921657	PREFORMAX INDUSTRIA PLASTICA S/A
815594/55/68/2014	133199886	MARACANÃ ENERGÉTICA S/A
815595/55/68/2014	133203549	PIERO VINCENZO PARINI EPP
815601/55/68/2014	133279472	COOP AGROINDUSTRIAL DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL
815606/55/68/2014	133367754	BIO VIDA PRODUÇÃO E COM. DE BIODIESEL LTDA
815607/55/68/2014	133370526	IND. E COM. DE LAMINADOS SAO JOSE LTDA - EPP
815608/55/68/2014	133374947	AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA
815618/55/68/2014	133648290	MARCOS DE CASTRO CAMILO
815619/55/68/2014	133650316	SANTA EDWIGES IND COM RES ORG DE JUINA LTDA EPP
815621/55/68/2014	133693740	RONDOBIO BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
815627/55/68/2014	133812880	HEMOPROT IND. E COM. DE PROD. FRIGO. LTDA - ME
815628/55/68/2014	133871649	D ITALIA IND. E COM. DE FORROS DE PVC LTDA - EPP
815631/55/68/2014	133919986	VITOR NEISSE
815632/55/68/2014	133919994	GBRANN IND E COM DE GRAOS E SUB PRODUTOS LTDA
815636/55/68/2014	134037464	INTEGRA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP
815639/55/68/2014	134087283	K. MARTINS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
815641/55/68/2014	134203844	K M INDUSTRIA E COM. DE CABOS E MADEIRAS LTDA ME
815642/55/68/2014	134224604	MILLET IND. E COM. DE CEREAIS E RAÇÕES LTDA - EPP
815645/55/68/2014	134312872	COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES
815646/55/68/2014	134321642	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
815647/55/68/2014	134732545	MUTUM FIOS TEXTEIS LTDA - ME
815649/55/68/2014	134468465	CAPELLETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
815653/55/68/2014	134508408	VELA SAO JOAO IND.E COM.ENCARTELADOS LTDA ME
815654/55/68/2014	134538463	DTX DENIM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
815664/55/68/2014	135024188	KESSBIER IND. E COM. DE CHOPES E CERVEJAS E. LTDA
815669/55/68/2014	132636310	MAURO ANTONIO SACIOTO
815674/55/68/2014	133228614	ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA
815680/55/68/2014	132309653	JANETE MISSIO
815704/55/68/2014	132227851	GOELLNER, GOELLNER & CIA LTDA ME
815712/55/68/2014	133106241	MANOEL COSTA MACHADO
815725/55/68/2014	134759281	MARIA DAS GRACAS PRESTES
815735/55/68/2014	131480456	D.C.DA COSTA & CIA LTDA - ME
815736/55/68/2014	131577743	RONDON AVIACAO AGRICOLA LTDA
815747/55/68/2014	132088207	BAMBOO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
815754/55/68/2014	132973731	CHAPADA BRASIL MINERAÇÃO LTDA
815755/55/68/2014	133009858	WALL CENTER CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA
815757/55/68/2014	133242013	AURI BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
815762/55/68/2014	133629279	GLORIA GERADORA DE ENERGIA LTDA
815766/55/68/2014	133669777	C KURY DA COSTA - ME
815770/55/68/2014	133835308	AGRINVEST BRASIL S.A.
		ALTOS DA CHAPADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
815773/55/68/2014	134163273	LTDA
815777/55/68/2014	134064755	VITALY METAIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORT.E EXPORT.L
815781/55/68/2014	134183100	ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A
815783/55/68/2014	134220897	IMPORMAQ DISTRIBUIDORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA
815785/55/68/2014	134604440	BIKES BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
815786/55/68/2014	134661516	IDINES FERREIRA - EPP
815789/55/68/2014	132502429	JONAS SCHAEFFER MAGGI

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: CALISTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP Inscrição Estadual: 131648403 $\rm N^o$ da Notificação: 1034351/53/32/2014

Contribuinte: L PINHAL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131886983 Nº da Notificação: 1034441/53/32/2014

Contribuinte: LUIZ QUINZE IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIO LTDA Inscrição Estadual: 130752134 Nº da Notificação: 1034238/53/32/2014

Contribuinte: RIZZICOLOR TINTAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132095661 N° da Notificação: 1034541/53/32/2014

Contribuinte: SAMPAIO CORREA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132084791 N^{o} da Notificação: 1034536/53/32/2014

Contribuinte: SILVA & ALMEIDA ARRAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131849069 № da Notificação: 1034423/53/32/2014

Contribuinte: SUPERMERCADO MIURA LTDA Inscrição Estadual: 130947326 Nº da Notificação:

1034253/53/32/2014

Contribuinte:UNIAO SORRISENSE DE EDUCACAO LTDA Inscrição Estadual: 131946773 Nº da Notificação: 1034466/53/32/2014

Contribuinte: W V F DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132099799 № da Notificação: 1034544/53/32/2014

PORTARIA Nº 099/2014 SAAF-SEFAZ

Altera a Portaria nº 003/2014 SAAF-SEFAZ, de 22/01/2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 2.191, de 13 de março de 2014 e,

RESOLVE

Art.1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 003/2014 SAAF-SEFAZ, de 22 de janeiro de 2014, que passa a vigorar, conforme seque:

"Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ–MT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:

I – Pregoeiros Oficiais:
Andrea Oliveira Saboia Ribeiro Wartha
Camila Fernanda Antunes
Fabianne Géssika dos Santos Saldanha Dias
Fábio Luiz D'Almeida
Jucila Leite Amaral
Manoel Osmair das Neves
Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Renata Fernandes Lima
Samara Kluzkovski de Almeida

II – Equipe de Apoio:Eliane das Graças Nascimento

III - Equipe Técnica: Alexsandro Fontes Meira e Silva Ana Paula de Lima Florêncio Ângela Maria Marques Santana Célio José Monteiro de Moraes Cezarino Martins da Hora Diogo Pedro Guimarães de Siqueira Francisvaldo de Castilho Gonçalves Gabriel Herrero Araujo Fernandes Gleidson Batista de Oliveira Hilvanete Conceição da Silva Soares Ildiney da Silva Santana Joamir Barbosa Marcelo Severino dos Santos Marcelo Teixeira Marcos Daniel Martins Souza Marcus Francis Ferraz Ramiro Graciani Reymerclei de Assis Sharif Ricardo de Lucca Crudo Tânia Elizabeth Dias Cesar Wilma Carla Chaves Figueiredo Seixas Wilma Harumi Miyakama Wilson Alves Vilela

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA – CUMPRA–SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, em Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2014.

MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Adjunta de Administração Fazendária

<u>SEMA</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1°, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINIS- TRATIVA
RAFAEL DAPER E CIA LTDA	09.298.685/0001-79	150636/2009	117566	305/SPA/SEMA/2013
R. DOS SANTOS MADEIRA E MATE- RIAIS PARA CONSTRUÇÃO	07.435.304/0001-20	187821/2007	108134	600/SUNOR/SEMA/2014
ADALTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	006.203.757-08	677240/2009	103935	601/SUNOR/SEMA/2014
COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA E OUTROS	00.101.204/0006-23	543307/2008	105730	059/SPA/SEMA/2014
LEONIL INACIO SAOUZA	363.122.741-87	632073/2009	120413	279/SPA/SEMA/2013
VALDENESIO LOPES	383.879.301-30	335995/2008	116039	147/SPA/SEMA/2012
MARQUINETE DA ROCHA	298.535.081-68	619980/2008	115122	177/SPA/SEMA/2014
BN GUARNIERI MADEIRAS	05.001.866/0001-30	732146/2008	115700	443/SUNOR/SEMA/2014
JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE MELO	716.350.096-34	332364/2007	105417	640/SUNOR/SEMA/2014
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	834.295.491-91	293173/2006	101131	636/SUNOR/SEMA/2014
LOUREVALDO SCHUSTER	219.553.100-25	155486/2008	108448	611/SUNOR/SEMA/2014
LEONIL INÁCIO SOUZA	363.122.741-87	552390/2009	119964	278/SPA/SEMA/2013
NARCISO CAVALCANTE DE SOUZA	327.697.411-87	723925/2009	110204	210/SPA/SEMA/2013
VALFRIDES BALDSON	162.895 SSP/MT	732555/2010	121237	772/SUNOR/SEMA/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005:

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento sobre a emissão do despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INF- RAÇÃO	DESPACHO
598311/2009	COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA	00.101.204/0001-19	120460	FL.319
104881/2006	ALAMINI IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS	07.092.200/0001-60	100251	1214/SPA/SEMA/2011
497906/2008	BRUNA SOCREPPA E CIA LTDA	06.866.932/0001-06	112390	280/SUNOR/SEMA/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013. e

Considerando o disposto no artigo 121, \S 1°, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005 e $\S\S$ 9° e 10 do Art. 4° do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/IN- TERDIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	04.194.092/0001-49	594987/2010	112408	104847

ELISEU JOSÉ SCHAFER	842.583.739-15	565481/2007	109112	
ROBERTO DA SILVA	854.078.951-53	438010/2014	1717	
ROBERTO DA SILVA	854.078.951-53	438002/2014	1716	
CELIO BATISTA MARTINS FILHO	653.914.709-00	500631/2008	111947	
JOAQUIM GONÇALVES BRITO	329.470.891-20	242029/2010	110510	
JOSE RIBAMAR ALVES PEREIRA COMERCIO	26.535.864/0001-00	775328/2009	103550	
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	161.734.651-91	482296/2011	113136	101008
EDUARDO HORÁCIO DA COSTA E SILVA	122.952.301-44	8364/2010	121395	
RICARDO OLIVEIRA SELMI	053.228.288-42	513160/2009	117943	104511
MILTON QUEIROZ LOPES	544.991.196-34	480037/2011	104700	
JOÃO BATISTA MARQUES	452.782.291-87	293232/2006	0527 S	
EDSON OLIVEIRA PORTO	165.751.301-78	626342/2010	110497	
FRANCISCO GOMES DE AL- CANTARA	297.296.021-15	638418/2009	115343	
EDILSON RAMOS PRATIS	571.824.181-34	530993/2009	108984	
ROBERTO DA SILVA	854.078.951-53	437934/2014	1715	101585

Nº 26363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013. e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005:

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INF- RAÇÃO	DECISÃO INTER- LOCUTÓRIA
Aluízio Cecilio Ferreira da Cunha	051.260.371-53	199917/2010	123963	1677/SPA/SEMA/2011
Joilson Antonio de Araujo Soares	018.796.621-40	698650/2010	124776	1161/SPA/SEMA/2011
Nestor Hein	802.915.201-97	635053/2010	119042	1084/SPA/SEMA/2011
Samuel José Gonçalves	163.206.971-72	664233/2010	126552	1213/SPA/SEMA/2011
JN Madeiras Ltda	26.528.653/0002-12	379284/2010	125101	453/SPA/SEMA/2013
Guilherme Elias Dale	138.492.738-73	87488/2010	122661	1779/SPA/SEMA/2011
Luiz Inácio da Silva	651.331.291-49	545588/2009	104637	1393/SPA/SEMA/2011
Churrascaria e Restaurante Trevão	08.459.922/0001-73	71235/2009	103369	1625/SPA/SEMA/2011
Gilson de Araújo	483.625.061-72	584047/2007	105749	636/SPA/SEMA/2011
Claudinei Tomaz	184.405.518-35	1853/2006	44944	2164/SPA/SEMA/2011
Pyramid Agropastoril S/A	00.518.393/0002-00	113708/2006	0794 S	2184/SPA/SEMA/2011
José Carlos Machado da Silva	282.657.429-91	571207/2009	109909	1720/SPA/SEMA/2011
Erasmo Luiz Zangerali	556.691.669-49	245834/2007	101872	1273/SPA/SEMA/2011
Carlos Vieira e Outros	472.618.979-49	39990/2008	116749	2101/SPA/SEMA/2011
Ardiles Amaral da Silva	013.907.171-78	689838/2010	103866	1804/SPA/SEMA/2011
Ivan Vieira de Oliveira	530.820.441-15	232610/2010	110495	1308/SPA/SEMA/2011
José Arnaldo Pacola	022.767.041-87	1807/2006	51752	2071/SPA/SEMA/2011
Guliver Belmonte da Silveira	274.761.971-00	113904/2005	57455	2084/SPA/SEMA/2011
Madereira Tucunaré Ltda	01.893.492/0001-54	315682/2007	101745	2096/SPA/SEMA/2011
Deoclécio Schoartz	594.084.480-49	28019/2009	123012	1796/SPA/SEMA/2011
Antônio Phillppsen	550.053.149-20	629098/2010	124377	1649/SPA/SEMA/2011
Comercial de Combustível N. S. Ltda	02.283.811/0001-72	177991/2006	0771 s	2093/SPA/SEMA/2011
Joaquim Alves Nogueira	452.741.181-00	465704/2007	107158	2165/SPA/SEMA/2011
Aldecir Konecheff-ME	07.108.499/0001-02	397017/2008	112057	286/SPA/SEMA/2011
Madalpi Industrial Madeireira Ltda	05.415.912/0001-48	346647/2007	103987	2270/SPA/SEMA/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

N° 26363

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de Anulação ou Cancelamento nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA

	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRA- ÇÃO	TERMO DE EM- BARGO	DECISÃO ADMINISTRA- TIVA
l	CÉLIO GOMES DE SOUZA	047.246.581-34	114237	-	086/SPA/SEMA/2014
	EUVANI FAGUNDES DE SOUZA	724.866.001-91	108195	-	481/SUNOR/SEMA/2014
ı	TELTON JOSÉ GOMES	198.361.041-00	120536	-	127/SPA/SEMA/2012
ı	ADAIR BONETTI E OUTROS	283.930.829-00	117692	-	217/SPA/SEMA/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre aDecisão Administrativa que aplicou a sanção de **ADVERTÊNCIA**nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDILSON NORBERTO	550.944.221-20	118677	380/SPA/SEMA/2014

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 047/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Iucimar dos reis pascoal, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº M-1.627.943 - SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 366.392.736-91, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Sr^a rosana aparecida buranelo, brasileira, ag-ropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 2.364,075 - SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 394.339.271-68, residentes e domiciliados na ROD MT 020, KM 57, Fazenda São José, Canarana/MT - CEP: 78640-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Lagoa Dourada**, situado no Município de **Querência**/MT, matriculado sob o nº 929, no Registro de Imóveis

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 756,865 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 233.534/2007.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

SEMA/MT

Lucimar dos Reis Pascoal CPF: 544724071-91 José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente

Rosana Aparecida Buranelo CPF: 394.339.271-68 Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 048/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Diogo Chiarelotto, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade

nº 13948318 - SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 991.549.781-49, casado sob o regime separação total de bens de bens com a Srª **Joyce da Silva Souza Chiarelotto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1369942-3-SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 988.702.031-15, residentes e domiciliados na Rua I 2, nº 85, setor Residencial Sul, Sinop/MT, CEP: 78550-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco II**, situado no Município de Cláudia/MT, matriculado sob o nº 401, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 217,8470 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 231.292/2010.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obriga-

ções pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Diogo Chiarelotto CPF: 991.549.781-49-SSP/MT José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Jovce da Silva Souza Chiarelotto CPF: 988.702.031-15 Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 086/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: *Rui Luis Taglialenha*, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 19.816.013 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 097.499.548-74, residente e domiciliado na Rodovia MT 338, Km 219, Caixa Postal 48, Porto dos Gaúchos-MT, CEP 78560-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lírio do Vale**, situado no Município de Porto dos Gaúchos/MT, matriculado sob os nºs 3.452 e 3.451, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos/MT e nº 19.183, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **78,8093** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 656720/2010.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Rui Luis Taglialenha CPF: 097.499.548-74

José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA

DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 085/2013
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Alessandro Nicoli, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 982.582 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 630.307.051-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª *Alessandra Campos de Abreu Nicoli*, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1.347.398-0 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 909.366.801-30, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, n. 13, Bairro Centro, Santa Carmem-MT, CEP 78545-000, proprietários do imóvel rural denominado **Lote 61A**, situado no Município de **Santa Carmem**/MT, matriculado sob os nºs 42.777 e 42.778, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 385,1145 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 438170/2008.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigacões pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Alessandro Nicoli CPF: 630.307.051-53

Alessandra Campos de Abreu Nicoli CPF: 909.366.801-30

José Esteves de Lacerda Filho Wylerson Verano de Aquino Sousa

Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA

DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 071/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Sérgio Antonello Rubin, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1024732636 - SJ/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 432 200 960-34 casado sob o regime comunhão universal de bens com a Sr^a *Marylanda Mezzomo Rubin*, brasileira, xxxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº 790697 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 490.385.830-87, residentes e domiciliados na Avenida Porto Alegre, n. 2165, Apt0. 601, Centro, Sorriso/MT – CEP: 78890-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Santa Gemma situado no Município de Nova Ubiratã/MT. matriculado sob o nº 147. no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 387,1028 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **593999/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigacões pactuadas

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Séraio Antonello Rubin Marvlanda Mezzomo Rubin CPF: 432.200.960-34 CPF: 490 385 830-87 José Esteves de Lacerda Filho

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 065/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: iraci vicente filipetto, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 847220 - II/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.532.070-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *justina ines filipetto*, brasileira, agricultora, portadora da



Cédula de Identidade nº 412.784 - SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 218.382.320-87, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba, 2534, Centro, Sorriso/MT, CEP 78890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Recanto**, situado no Município de **Vera**/MT, matriculado

sob o nº 80, no Registro Geral do Cartório do 1º Officio de Vera/MT. **OBJETO**: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **214,0115** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 668774/2008.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigacões pactuadas

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 08 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Iraci Vicente Filipetto CPF: 017.532.070-53

José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Justina Ines Filipetto CPF: 218382320-87

Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 063/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1256199-1 - SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 370.064.799-91. casado sob o regime de separação total de bens com a Srª MÁRCIA PATRÍCIO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 050.2858-2 - SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 799.138.441-00, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 262, Apto 01, Centro, Primavera do Leste/MT - CEP: 78850-000; **SEBASTIÃO PATRÍCIO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 304.991 – SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 118.238.879-53, casade identidade n° 304.99 – 357/FR e inscrito no Cadastio de Pessoa Fisica n° 104.39 – 357/FR e inscrito no Cadastio de Pessoa Fisica n° 1504.99 – 357/FR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 799.129.311-49, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 262, Centro, Primavera do Leste/MT - CEP: 78850-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda JR, situado no Município de Campo Verde/MT, matriculado sob o nº 8.003, no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 165,5959 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 889246/2010.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigacões pactuadas

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Samuel Greve Junion

Sebastião Patrício CPF: 118.238.879-53

José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Silmara Regina de vasconcelos Greve CPF: 352.480.251-68

Lídia Dal Rovere Patrício CPF: 799129311-49

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 061/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: *irineu pedro muhl*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5022516164 - SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 812.097.037-34, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, sala 606, Centro Empresarial Maruanã, Cuiabá/MT, CEP 78050-973, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita, situado no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, matriculado sob o nº 7.068, no 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT.

OBJÉTO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 163,3488 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **826907/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obriga-

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Irineu Pedro Muhl CPF: 812.097.037-34

José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 060/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: eduardo nery fuganti, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4.929.250 - SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 047.959.669-74, residente e domiciliado na Rua Roberto Trompowsky, nº 701, Centro, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000; e a Srª cássia cristina bevilacqua fuganti, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 4 755 592 - SSP/SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 047 959 639-59, resi dente e domiciliado na Rua Roberto Trompowsky, nº 701, Centro, em Joaçaba/SC - CEP: 89.600-000

proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Cruz Alta I, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob o nº 5.863, no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 37,0598 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 737290/2010.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obriga-

cões pactuadas

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 03 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Eduardo Nery Fuganti CPF: 047.959.669-74

José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

Cássia Cristina Bevilacqua Fuganti CPF: 047.959.639-59

Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 057/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: JOSÉ CARLOS RAMPAZZO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.362.772-0-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 348.734.149-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª ONDINA DE QUEIROZ RAMPAZZO, brasileira, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.276.065 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 649139619-34, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy, 771, Terra Boa - PR, e, *ANTONIO CARLOS RAMPAZZO*, brasileiro , agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 929.263-2 – SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 325.833.629-68, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Srª WANIA MARA NOBILE RAMPAZZO, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.623.112-6 – SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 810.622.149-00, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy, 661, Terra Boa – PR, CEP: 87240-000 proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Giruá II**, situado no Município de **Alto Taquari**/MT, sob matrículas 22 e 23, no 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Alto Taquari/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 153,9442 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 908.954/2009.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigacões pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS:

josé carlos rampozzo

CPF: 348.734.149-20

Ondina de Queiroz rampazzo CPF: 649139619-34

José Esteves de l acerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

ANTONIO CARLOS RAMPOZZO CPF: 173.007.621-15

WANIA MARA NOBILE RAMPAZZO

CPF: 810.622.149-00

Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 087/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio

Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Sidney Luiz de Matias Hass, brasileiro, separado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 0268760-7 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.643.681-87, residente e domiciliado na Avenida Central, Quadra 16, Lotes 10 e 11, Bairro Setor E, Querência-MT, CEP 78643-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Colombo, situado no Município de Querência/MT, matriculado sob os nºs 1.791 e 1.792, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 53,7367 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 97938/2005.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigacões pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 29 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Sidnev Luiz de Matias Hass CPF: 318.643.681-87

José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 091/2013 COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através

da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Celso Bonfim dos Santos, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 17.940.538 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 242.216.359-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª *Cenilda Dias Gonçalves Bonfim dos Santos*, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 732.031 SSP-MT e inscrita no Cadastro bidsileita, pecuarista, portauora da Cecuria de Inderindade II - 2000. Con control de Inscrita de Cecuria de Pessoa Física nº 842.717.101-30, residentes e domiciliados na Rua Maria Arruda Müller, n. 137, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78040-130; *Ivaldo bonfim dos Santos*, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 37.042.425-6 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física

Diário Oficial

nº 405.197.679-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Denise Araujo Rabelo Bonfim dos Santos**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 35.291.829-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 224.649.378-19, residentes e domiciliados na Rua batista Raffi, n. 73, Bairro Nova Aparecida, Campinas-SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Firmo Pai**, situado no Município de **Porto dos Gaúchos/**MT, matriculado sob os nºs 2.616, 2.617, 2.619, 2.620, 2.353, 2.354, 3.291 e 8.269, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 16,0502 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5°, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 427100/2009.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Celso Bonfim dos Santos CPF: 242.216.359-91 Ivaldo Bonfim dos Santos CPF: 405.197.679-34 José Esteves de Lacerda Filho Secretário do Estado do Meio Ambiente SEMA/MT Cenilda Dias Gonçalves dos Santos CPF: 842.717.101-30 Denise Araujo Rabelo Bonfim dos Santos CPF: 224.649.378-19

Wylerson Verano de Aquino Sousa Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 3968

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.
NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
Euribiades dos Santos França	067.977.256-15	Leonardo Santos de Resende OAB/ MT .6358	1846/2006	44895	Despacho fls. 133
Galbor Agrope- curária Ltda	15.091.101/0001-92	Carlos Chagas Ferreira de Souza OAB/MS 8507	9647/2006	55413	Decisão Administrativa nº 607/SUNOR/SEMA/2014
Fernando Sam- paio Novais	654.035.768-00	Mauro Borges Gui- maraes Brum CPF 278.016.161-20 Auro Lucio Rodrigues Ribeiro CPF 320.615.101-59	19279/2008	110836	Despacho nº 360/SUNOR/ SEMA/2014
Valtuir Francisco Vieira	081.725.441-20	Héber Augusto Fernandes Teles OAB/GO 20.173	749158/2008	113691	Despacho nº 389/SUNOR/ SEMA/2014
Lino Tosé Ambiel	557.319.029-68	Tadeu Múcio Galvão Marques OAB/MT 4.717/;	457800/2009	120260	Despacho nº 359/SUNOR/ SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **MANUTENÇÃO DO EMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURA- DOR -N° DA OAB	PROCESSO		TERMO DE EMBARGO	
Nildo José Peccin	441.858.550-87	Ayslan Clay- ton Moraes OAB/MT 8.377	653542/2013	137869	122935	564/SUNOR/SEMA/2014
Agropecuária Vale do Rio Stein	03.096.039/0001-42	Sebastião Dias de Abreu CPF 109.054.721-87	468538/2011	140174	122613	452/SPA/SEMA/2013
Draga Porto Seguro Ltda - ME	05.290.669/0001-89	Bruno Rachid Jorge OAB/MT 15.936	563015/2013	139410	108331	749/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINIS- TRATIVA
Rovilio Mas- carello	134.542.009-97	Edson Luiz Massaro OAB/PR 20.633	640585/2009	120642	470/SUNOR/SEMA/2014
Adão Eugenio Ribeiro	053.307.691-91	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943	96114/2010	122672	719/SUNOR/SEMA/2014
Aurivaldo Melim	048.342.591-53	João Francisco Neves OAB/MT 9.352	303195/2009	115233	694/SUNOR/SEMA/2014
Madeireira Nossa Senhora das Graças Ltda	04.769.392/0001- 09	Vinicius Ribeiro Mota OAB/TM 10.491-B	742932/2009	109907	675/SUNOR/SEMA/2014
Jann Mad. Ind. Com. e Exporta- ção Ltda	04.914.067/0001- 92	Francisco Assis Dias de Freitas OAB/SP 5.802	507744/2008	112700	587/SUNOR/SEMA/2014
Aureo Eduardo Carvalho Freitas	151.689.051-53	Ari Frigeri OAB/MT 12.736	118361/2009	117727	702/SUNOR/SEMA/2014
Marcos Schoe- berger	004.512.849-92	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	815800/2010	108971	691/SUNOR/SEMA/2014
Sander Rodrigo Guarnieri e Cia Ltda	08726413/0001-60	Daiane Dambros Schimidt OAB/MT 11.765 Alessan- dra Panizi Souza OAB/MT 6.124 Re- nata Viviane da Silva OAB/MT 9.465	698006/2010	125982	682/SUNOR/SEMA/2014
Valdeni Nasci- mento da Silva	604.599.131-15	Wender Fran Ro- drigues da Silva CPF 853.694.971-68	690842/2008	110390	678/SUNOR/SEMA/2014
Librelato Indús- tria e Comércio de Madeiras Ltda	00471484/0002-38	Sandro Nasser Sicuto OAB/MT 5.126-A	576111/2008	106611	667/SUNOR/SEMA/2014
Laminadora Lachovicz	97.377.980/0001- 88	João Ricardo Moreira OAB/MT 7.881 Jonny Rangek Moshage OAB/MT 7.694	632172/2009	120428	692/SUNOR/SEMA/2014
Incobema Indús- tria e Comércio de Madeiras Ltda	14.913.438/0001- 75	Jackson William de Arruda OAB/MT 6.369	346674/2007	102431	706/SUNOR/SEMA/2014
Helda Flora Soc. De Pres. Amb, e Turismo	07.524.629/0001- 80	Lourival Alves Soar- eas OAB/TO 3.216 Angelo Ferreira Gomes Filho OAB/ MT 4.330	335428/2007	101674	732/SUNOR/SEMA/2014
Júlio César Timóteo Dias	044.206.338-59	Adriano Dornelles Dias OAB/MT 9.084-A	580298/2009	120453	618/SUNOR/SEMA/2014
Indústria e Comércio de Madeiras Cris- siumal Ltda	15.959.711/0001- 65	Daniel Winter OAB/ MT 11.470	814052/2009	108672	560/SUNOR/SEMA/2014
Amásio Dion- ósio Me	26.819.334/0001- 85	Luiz Henrique Mag- nani OAB/MT 8.836	374761/2008	112046	622/SUNOR/SEMA/2014
Alberto Rozin	093.333.040-53	Manoel Antônio de Rezende David OAB/MKT 6.078	556109/2009	118222	729/SUNOR/SEMA/2014
Madeireira Juara Ltda	01.380.666/0003- 47	Márcio Teixeira da Fonseca OAB/MT 8.393-B	612876/2009	120481	671/SUNOR/SEMA/2014
Nelio Rohsler	395.305.239-04	Carmem Cristina Garbossa OAB/MT 7.389	694528/2013	0562	723/SUNOR/SEMA/2014
Madeireira Floresta Verde – Ltda	05.040.977/0001- 45	Dainae Dambros Schmidt OAB/MT 11.765	508220/2008	105628	736/SUNOR/SEMA/2014
Aureo Eduardo Carvalho Freitas	151.689.051-53	Reginaldo Siqueira Faria OAB/MT 7.028	119222/2009	117653	666/SUNOR/SEMA/2014
Marcílio Car- doso de Faria	470.628.008-72	Charly Hoeger OAB/MT 12.668	537679/2009	100618	710/SUNOR/SEMA/2014
Florence Francio	877.763.671-68	Rogério Caporossi e Silva OAB/MT 6.183	683020/2009	120759	730/SUNOR/SEMA/2014
Maria Ines Pelissari	361.488.149-00	Miro Agostinho das Neves OAB/MT 12.818	325746/2009	119458	516/SUNOR/SEMA/2014
Antonio Pagnus- satt	493.953.439-15	José Cralos Pereira de Lima OAB/MT 5.422-B	302552/2008	102193	548//SUNOR/ SEMA/2014
Sebastião Braga	078.578.021-15	Wilson Roberto de Souza Moraes OAB/MT 4.834	325933/2009	119428	580/SUNOR/SEMA/2014
José Edu- ardo de Macedo Soares Junior	035.573.648-95	Alcides Batista de Lima Net OAB/MT 7.525	648144/2009	120928	637/SUNOR/SEMA/2014

DiárioOficial

José Pereira da Silva	204.259.379-68	Inaíta Gomes Ribeiro Soares Carvalho Arnold OAB/MT 7.928	628554/2008	113731	627/SUNOR/SEMA/2014
João Lopes Guerreiro	119.975.839-68	Duilio Piato Júnior OAB/MT 3.719	186053/2009	111109	522/SUNOR/SEMA/2014
Compensados Terra Nova Ltda		Diomar Rezzieri OAB/MT 10.601	22990/2009	113628	572/SUNOR/SEMA/2014
José Gonçalves Filho	075.682.586-53	Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim OAB/MT 4.717	155331/2008	105887	638/SUNOR/SEMA/2014
Osmar Posser e Zilmar	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651 Jonas J. F. Bernardes OAB/MT 8.247	403437/2012	135254	471/SUNOR/SEMA/2014
	01.169.309/0001- 72	Márcio Teixeira da Fonseca OAB/MT 8.393-A	239850/2009	101010	697/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo MANIFESTAR sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

llson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

NOME DO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR- N°	PROCESSO	AUTO DE	DESPACHO
AUTUADO	DO AUTUADO	DA OAB		INFRAÇÃO	
Marcio Zimer- mam	874.206.609-36	Alcides Batista de Lima Neto OAB/MT 7.525	308374/2009	119377	373/SUNOR/SEMA/2014
Reical Ind. e Com. De Cálcário	26.765.453/0002-83	Jatabairu Francisco Nunes OAB/MT 4.903	219322/2007	101865	388/SUNOR/SEMA/2014
Antonio Car- los Baptista	969.465.208-15	Ari Frigeri OAB/MT 12.736	98243/2009	117596	384/SUNOR/SEMA/2014
Reical Ind. e Com. De Cálcário	26.765.453/0002-83	Jatabairu Francisco Nunes OAB/MT 4.903	219308/2007	101866	387/SUNOR/SEMA/2014
João Carlos Martins	488.161.408-87	Francisco Carlos Araújo CPF 494.492.149-72	2500/2007	101642	Despacho fls. 95
Walmir Naves Coco e Outra	457.707.519-91	Liana Gprete Roque Sagin OAB/MT 10.486 Luciana Castanho Sagin OAB/MT 11.522	56317/2009	115972	400/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

CIENTIFICA:

O Autuado, pessoa física, abaixo relacionado sobre a emissão de Despacho, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportuniza ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

llson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO		AUTO DE INFRAÇÃO	PROCURADOR № OAB
Edson Teixeira Soares	026.084.361-02	602111/2010	119038	Paulo Roberto Tavares de Sena OAB/MT 6.432-B

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011, artigos e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013 e artigo 122 do Decreto n.º 6.514 de 22 de julho de 2008.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a emissão de Decisão Interlocutória, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá.25 de agosto de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTER- LOCUTÓRIA
Fernando Augusto Brasil	030.580.406-52	Marcus Cris- tiano Brasil CPF 010.033.486-53	577871/2007	109831	204/SPA/SEMA/2011
José Ricardo	507.715.589-53	Jakson Roberto Paschoal OAB/PR 33.440	219267/2010	121638	1860/SPA/SEMA/2011
GPAV – Garcia Pavimentação Ltda	07.303.816/0001-33	CPF 797.302.211-20	919474/2010	119147	1827/SPA/SEMA/2011
José Iris Engel	095.795.428-05	Julia Jane Brandão Martins Garcia OAB/MT 7.580	898649/2010	113329	2028/SPA/SEMA/2011
Aguinaldo Figueire- do da Silva	604.469.511-53	Júlia Tereza Pereira Leite OAB/MT 6.528	604739/2010	109900	1433/SPA/SEMA/2011
André Luiz Thume	754.534.529-00	Marcos Aparecido Rodrigues OAB/MT 4.591-B	660753/2010	126161	1420/SPA/SEMA/2011
Antonio Carlos Xavier	251.884.881-91	Washington Alva- renga Neto OAB/GO 27.018	346778/2010	117872	1891/SPA/SEMA/2011
Brenco – Compan- hia Brasileira de Energia	08.070.566/0017-69	Paulo Edu- ardo Dalanesi CPF 261.629.178-94	697735/2010	108780	1583/SPA/SEMA/2 011
Ademir Lizzoni	904.453.171-91	Edgar Angelo de Souza OAB/MT 9938-B	458088/2010	124427	1440/SPA/SEMA/2011
José Armando Machado	327.787.161-49	Emanuel Pereira Borges CPF 531.668.411-72	660991/2010	125044	1353/SPA/SEMA/2011
Albino de Campos Chimitt e Cia Ltda	03.339.248/0001-70	Celso Bubby Reimer dos Santos OAB/MT 8.543	907008/2010	103813	1432/SPA/SEMA/2011
Ana Cristina Gemi e outros	014.798.159/00	Fabiano Violi Fachini OAB/MT 5.425-B	11366/2010	122449	1553/SPA/SEMA/2011
Gonçalino Domin- gos de Amorim	523.042.481-87	José Patrocínio de Brito Junior OAB/MT 4.636	916695/2009	107424	1623/SPA/SEMA/2011
Alcides Vander Tomain	569.996.746-04	Lúcia Munaro Tacca CPF 208.784.431-34	457514/2010	125126	1585/SPA/SEMA/2011
Antonio Rodrigues de Sousa	299.468.241-91	Pedro Henrique Gonçalves OAB/MT 11.999	855936/2010	109910	1770/SPA/SEMA/2011
José Carlos da Silva	284.313.161-87	Alcy Borges Lira OAB/MT 1.096	678268/2010	124487	1951/SPA/SEMA/2011
Donizetti Aparecido da Silva	888.205.808-53	Wellington Cardoso Ribeiro OAB/MT 11.991	20360/2010	122715	1563/SPA/SEMA/2011
Duartino Abgail de Brito	035.084.301-54	Willian Prehl OAB/ MT 12.526	469484/2010	118762	1619/SPA/SEMA/2011
Amilton Rogerio Lando	549.089.575-68	Cássia Cristina da Silva OAB/MT 4.865	36198/2010	120857	1492/SPA/SEMA/2011
Esquadrias Bona Ltda	00.181.914/0002-87	Miro Agostinho das Neves OAB/MT 12818	298963/2009	118203	1933/SPA/SEMA/2011
Eliana Alves Aragão de Seixas	054.786.658-51	Anésio Ribeiro Junior OAB n.º 9.491	566764/2007	109227	2188/SPA/SEMA/2011
Clodoaldo do Prado	164.531.598-30	Rodrigo Carlos Bergo OAB n.º 8.435	65029/2008	102373	2190/SPA/SEMA/2011
Arni Alberto Spiring	195.972.669-20	Helena Souza Theeves CPF n.º 805.714.091-72	208410/2010	120093	1554 /SPA/SEMA/2011

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de ANULAÇÃO/CANCELAMENTO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

llson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- № DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINIS- TRATIVA
Lacticinios Cajes Ltda		Helton Carlos de Me- deiros Filho – OAB/MT 11.658	401926/2008	110036	689/SUNOR/SEMA/2014
Juara Comer- cio de Com. Ltda	36.900.058/0003-09	Rodrigo Carlos Bergo OAB/MT 8.435	564958/2008	111416	676/SUNOR/SEMA/2014
Alberto Luiz Francio	027.863.389-72	Rogério Caporossi e Silva OAB/MT 6.183	751407/2009	120744	712/SUNOR/SEMA/2014
Viação Xingu Ltda	01.975.420/0001-56	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943	167002/2011	129717	455/SUNOR/SEMA/2014
Luicilio Jacomel	062.631.949-87	Liana Gorete Roque Sagin OAB/MT 10.486	567856/2008	113505	652/SPA/SEMA/2013
Airton Luiz Marchioreto	435.451.570-91	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943 Raimundo Pacheco Sampaio OAB/MT 11.397	502511/2008	111908	467/SUNOR/SEMA/2014

DiárioOficial

Ervino Stubbe	153.704.539-34	Patricia Quessada Milan OAB/MT 7.131	655297/2009	120307	739/SUNOR/SEMA/2014
Osmar Posser e Zilmar	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651 Jonas J.F. Bernardes OAB/ MT 8.247	402800/2012	118073	713/SUNOR/SEMA/2014
Ervino Stubbe	153.704.539-34	Patricia Quessada Milan OAB/MT 7.131	652654/2009	120308	738/SUNOR/SEMA/2014
Marciane Heep	061.605.249-92	Norberto Heep CPF 545.907.529-72	239115/2013	137889	824/SUNOR/SEMA/2014
Marciane Heep	061.605.249-92	Norberto Heep CPF 545.907.529-72	239233/2013	137885	825/SUNOR/SEMA/2014
Marciane Heep	061.605.249-92	Norberto Heep CPF 545.907.529-72	239088/2013	137890	823/SUNOR/SEMA/2014

PORTARIA N°. 409, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Outorga a MARIA BONITA ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a derivação de água no córrego Sete de Setembro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de áqua de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012:

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 030/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 74 a 75 do processo SAD Nº 688917/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a MARIA BONITA ENERGIA S.A. III, inscrita no CNPJ nº 15.268.067/0001-89, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 688917/2013, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sete, afluente pela margem esquerda do rio Juruena, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente à Central Geradora Hidrelétrica Maria Bonita III, zona rural do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de derivação (barragem): 11°04'29,91" de Latitude Sul e 58°30'09,90" de Longitude Oeste, no córrego Sete de Setembro, afluente pela margem esquerda do Rio Juruena, sub-bacia do rio Juruena, bacia do Amazônica UPG-A-14;

II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnimétrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007:

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

 $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT. com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobranca, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Maria Bonita III - AD=557,40 Km²

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1977	15,36	19,26	32,85	28,56	19,52	12,51	7,56	3,95	2,68	3,04	5,60	10,05
1978	22,07	22,00	27,39	26,19	21,68	17,40	8,62	4,49	3,08	3,15	3,42	16,31
1979	38,10	42,45	44,14	35,53	20,51	11,41	5,85	3,35	2,64	2,29	3,20	4,68
1980	13,06	19,99	34,98	30,60	18,39	9,71	5,15	2,93	1,96	1,83	2,71	6,87
1981	13,92	26,29	30,86	31,43	16,37	4,45	1,37	0,38	0,27	0,88	6,63	10,40
1982	29,17	29,08	33,60	21,62	12,32	5,35	2,06	0,75	1,30	1,94	6,62	6,95
1983	14,34	33,12	32,77	36,09	13,79	7,26	2,93	0,77	0,22	0,43	4,69	12,01
1984	26,68	24,25	23,69	28,71	24,14	15,79	8,35	4,44	3,70	4,56	7,29	12,21
1985	17,28	20,81	26,87	32,60	27,42	15,99	9,01	4,85	3,69	6,30	6,41	11,32
1986	22,66	28,31	36,45	37,43	27,77	18,66	11,50	5,96	4,68	4,32	5,02	8,31
1987	14,56	20,86	29,33	35,17	23,80	15,65	8,59	4,47	3,14	2,55	4,35	6,97
1988	15,36	24,17	34,85	37,19	27,03	18,24	9,93	4,98	3,12	3,30	4,47	5,43
1989	15,13	26,01	32,20	36,62	29,88	14,78	8,28	4,81	3,03	2,34	3,01	7,02
1990	16,66	26,73	29,61	20,01	16,67	10,85	5,98	3,17	2,28	2,22	4,47	11,16
1991	18,38	21,76	34,24	33,50	16,12	6,41	4,85	3,93	2,39	2,52	4,48	5,86
1992	10,98	16,93	26,52	23,10	16,10	9,27	5,26	3,27	3,52	3,23	5,14	10,18
1993	20,15	33,32	37,29	34,70	25,80	16,43	9,20	5,26	4,02	3,69	7,29	17,61
1994	31,83	35,99	37,01	31,41	23,55	15,77	9,58	5,38	4,28	3,12	1,37	8,17
1995	19,22	25,43	28,29	26,95	22,77	14,12	8,01	4,28	3,41	3,64	6,90	11,61
1996	16,50	19,67	30,63	28,48	20,89	12,59	7,16	4,66	3,57	4,40	6,54	9,05
1997	16,68	22,96	34,00	33,53	24,26	16,40	8,52	4,98	4,05	3,43	3,17	8,99
1998	13,51	15,55	22,60	22,64	18,50	4,53	1,57	3,89	3,13	2,37	5,03	7,95
1999	10,65	12,98	23,22	21,63	17,46	11,17	6,41	3,21	3,22	2,85	3,67	7,16
2000	13,42	21,05	27,09	23,81	17,05	9,71	6,03	2,47	3,38	3,27	7,38	9,25
2001	13,54	22,06	24,05	18,99	15,71	10,27	5,25	2,12	2,06	2,58	4,91	15,30
2002	25,81	27,60	29,79	27,78	20,61	12,30	7,31	4,86	4,09	4,44	6,43	17,12
2003	23,25	36,83	39,53	37,30	24,53	17,69	9,74	6,06	4,88	4,67	7,78	8,31
2004	21,21	28,61	30,86	28,98	20,23	13,70	7,60	4,39	3,77	3,53	6,67	7,82
2005	14,19	24,65	38,97	32,09	22,00	13,98	7,80	4,26	3,03	4,21	8,86	20,84
2006	29,18	37,77	34,68	41,89	27,55	18,25	10,23	5,22	3,87	5,03	9,07	20,32
2007	19,82	33,10	34,17	28,76	16,36	9,69	5,39	2,14	1,45	1,73	8,12	14,36
2008	27,57	38,46	40,14	37,49	19,58	11,62	5,49	2,78	1,69	1,67	2,48	9,24
2009	19,77	36,42	40,23	32,75	25,49	14,44	5,22	3,64	2,81	3,63	8,87	21,45
2010	31,01	31,61	38,09	34,41	12,82	5,13	3,14	1,45	1,35	1,17	2,45	4,57
2011	16,63	24,54	46,60	43,38	7,52	2,96	1,32	-	-	-	-	-
Mínimo	10,65	12,98	22,60	18,99	7,52	2,96	1,32	0,38	0,22	0,43	1,37	4,57
Média	19,65	26,59	32,79	30,89	20,41	12,13	6,58	3,75	2,93	3,07	5,43	10,73
Máximo	38,10	42,45	46,60	43,38	29,88	18,66	11,50	6,06	4,88	6,30	9,07	21,45

ANEXO II

Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Maria Bonita III

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	1,065	1,298	2,260	1,899	0,752	0,296	0,132	0,038	0,022	0,043	0,137	0,457

PORTARIA N°. 408, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Outorga a MARIA BONITA ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a derivação de água no córrego Sete de Setembro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico № 031/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 70 a 71 do processo SAD № 688884/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Maria Bonita Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 15.268.067/0001-89, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 688884/2013, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sete, affuente pela margem esquerda do rio Juruena, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente a Central Geradora Hidrelétrica Maria Bonita I, zona rural do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de derivação (barragem): 11°04'55,02" de Latitude Sul e 58°30'33,04" de Longitude Oeste, no córrego Sete de Setembro, afluente pela margem esquerda do Rio Juruena, sub-bacia do rio Juruena, bacia do Amazônica UPG-A-14;

II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnimétrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
 - I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
 - II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007:
 - IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
- Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).
- Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.
- Art. 8° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.
- Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.
- Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 26363

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Ilson Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Maria Bonita I - AD=457,60 Km²

								_			_	
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1977	12,70	15,76	26,89	23,37	15,98	10,24	6,19	3,23	2,19	2,48	4,58	8,22
1978	18,06	18,00	22,42	21,43	17,74	14,24	7,06	3,68	2,52	2,58	2,79	13,35
1979	31,18	34,74	36,13	29,07	16,79	9,34	4,79	2,74	2,16	1,88	2,62	3,83
1980	10,69	16,36	28,63	25,04	15,05	7,94	4,21	2,40	1,60	1,50	2,22	5,63
1981	11,39	21,52	25,25	25,75	13,41	3,66	1,12	0,32	0,22	0,73	5,45	8,54
1982	23,98	23,90	27,62	17,77	10,13	4,40	1,69	0,61	1,07	1,60	5,44	5,71
1983	11,79	27,22	26,94	29,67	11,34	5,97	2,41	0,63	0,18	0,36	3,85	9,87
1984	21,93	19,93	18,69	22,58	18,99	12,42	6,57	3,49	2,91	3,59	5,73	9,61
1985	13,59	16,36	21,13	25,64	21,56	12,58	7,08	3,82	2,90	4,95	5,04	8,91
1986	17,82	22,27	28,67	29,44	21,84	14,68	9,05	4,69	3,68	3,40	3,95	6,54
1987	11,45	16,41	23,07	27,66	18,72	12,31	6,75	3,52	2,47	2,00	3,42	5,48
1988	12,08	19,01	27,41	29,25	21,26	14,35	7,81	3,92	2,45	2,59	3,51	4,27
1989	11,90	20,46	25,68	29,97	24,45	12,09	6,78	3,93	2,48	1,91	2,46	5,52
1990	13,10	21,02	23,29	15,73	13,11	8,88	4,89	2,59	1,87	1,82	3,68	9,18
1991	15,11	17,88	28,15	27,54	13,25	5,27	3,98	3,22	1,95	2,02	3,52	4,61
1992	8,63	13,32	21,33	18,62	12,66	7,29	4,14	2,57	2,77	2,54	4,04	8,01
1993	15,85	26,20	29,32	27,29	20,29	12,92	7,24	4,14	3,16	2,90	5,74	13,85
1994	25,03	28,30	29,10	24,71	18,52	12,40	7,53	4,23	3,37	2,46	1,13	6,72
1995	15,80	20,00	22,25	21,20	17,91	11,10	6,30	3,36	2,68	2,86	5,43	9,13
1996	12,97	15,47	24,09	22,40	16,43	9,90	5,63	3,67	2,81	3,46	5,14	7,11
1997	13,12	18,06	26,74	26,37	19,08	12,90	6,70	3,91	3,19	2,69	2,50	7,07
1998	10,63	12,23	17,77	17,80	14,55	3,73	1,29	3,06	2,46	1,90	3,96	6,25
1999	8,38	10,21	18,26	17,01	13,73	8,79	5,04	2,52	2,53	2,24	2,89	5,63
2000	10,55	16,55	21,30	18,72	13,41	7,64	4,74	1,96	2,66	2,57	5,80	7,28
2001	10,65	17,35	18,91	14,93	12,35	8,08	4,13	1,67	1,62	2,03	3,86	12,03
2002	20,30	21,71	23,43	21,85	16,21	9,67	5,75	3,82	3,22	3,49	5,06	13,46
2003	18,28	28,96	31,09	29,33	19,29	13,91	7,66	4,76	3,84	3,67	6,12	6,53
2004	16,68	22,50	24,27	22,80	15,91	10,78	5,98	3,45	2,97	2,77	5,25	6,15
2005	11,16	19,39	30,64	25,23	17,30	10,99	6,14	3,35	2,38	3,31	6,97	16,39
2006	22,95	29,70	27,28	31,02	21,67	2,94	0,89	0,22	0,19	1,91	2,63	6,03
Mínimo	8,38	10,21	17,77	14,93	10,13	2,94	0,89	0,22	0,18	0,36	1,13	3,83
Média	15,26	20,36	25,19	23,97	16,76	9,71	5,32	2,98	2,35	2,47	4,16	8,03
Máximo	31,18	34,74	36,13	31,02	24,45	14,68	9,05	4,76	3,84	4,95	6,97	16,39

ANEXO II

Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Maria Bonita I

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	1,853	2,474	3,061	2,913	2,037	1,180	0,646	0,363	0,285	0,301	0,505	0,976

PORTARIA N°. 407, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Outorga a MARIA BONITA ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a derivação de água no córrego Sete de Setembro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012:

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 032/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fis. 49 a 50 do processo SAD Nº 688905/2013 apenso ao processo SAD nº 688905/2013

Diário Oficial

RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar a Maria Bonita Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 15.268.067/0001-89, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 688905/2013 o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sete, afluente pela margem esquerda do rio Juruena, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente a Central Geradora Hidrelétrica Maria Bonita I, zona rural do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, com as sequintes características:
- I- coordenadas Geográficas do ponto de derivação (barragem): 11°06'14,74" de Latitude Sul e 58°31'59,57" de Longitude Oeste, no córrego Sete de Setembro, afluente pela margem esquerda do Rio Juruena, sub-bacia do rio Juruena, bacia do Amazônica UPG-A-14;
- II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.
- Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnimétrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
 - I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
 - II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007:
 - IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental;
- Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.
- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
- Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).
- Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.
- Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.
- Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.
- Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
- Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.
 - Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá. 25 de agosto de 2014

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Ilson Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Maria Bonita I – AD=457,60 Km²

Allo	Jan	rev	IVIAI	ADI	IVIAI	Juli	Jui	Ago	Jei	Out	NOV	Dez
1977	12,70	15,76	26,89	23,37	15,98	10,24	6,19	3,23	2,19	2,48	4,58	8,22
1978	18,06	18,00	22,42	21,43	17,74	14,24	7,06	3,68	2,52	2,58	2,79	13,35
1979	31,18	34,74	36,13	29,07	16,79	9,34	4,79	2,74	2,16	1,88	2,62	3,83
1980	10,69	16,36	28,63	25,04	15,05	7,94	4,21	2,40	1,60	1,50	2,22	5,63
1981	11,39	21,52	25,25	25,75	13,41	3,66	1,12	0,32	0,22	0,73	5,45	8,54
1982	23,98	23,90	27,62	17,77	10,13	4,40	1,69	0,61	1,07	1,60	5,44	5,71
1983	11,79	27,22	26,94	29,67	11,34	5,97	2,41	0,63	0,18	0,36	3,85	9,87
1984	21,93	19,93	18,69	22,58	18,99	12,42	6,57	3,49	2,91	3,59	5,73	9,61
1985	13,59	16,36	21,13	25,64	21,56	12,58	7,08	3,82	2,90	4,95	5,04	8,91
1986	17,82	22,27	28,67	29,44	21,84	14,68	9,05	4,69	3,68	3,40	3,95	6,54

1987	11,45	16,41	23,07	27,66	18,72	12,31	6,75	3,52	2,47	2,00	3,42	5,48
1988	12,08	19,01	27,41	29,25	21,26	14,35	7,81	3,92	2,45	2,59	3,51	4,27
1989	11,90	20,46	25,68	29,97	24,45	12,09	6,78	3,93	2,48	1,91	2,46	5,52
1990	13,10	21,02	23,29	15,73	13,11	8,88	4,89	2,59	1,87	1,82	3,68	9,18
1991	15,11	17,88	28,15	27,54	13,25	5,27	3,98	3,22	1,95	2,02	3,52	4,61
1992	8,63	13,32	21,33	18,62	12,66	7,29	4,14	2,57	2,77	2,54	4,04	8,01
1993	15,85	26,20	29,32	27,29	20,29	12,92	7,24	4,14	3,16	2,90	5,74	13,85
1994	25,03	28,30	29,10	24,71	18,52	12,40	7,53	4,23	3,37	2,46	1,13	6,72
1995	15,80	20,00	22,25	21,20	17,91	11,10	6,30	3,36	2,68	2,86	5,43	9,13
1996	12,97	15,47	24,09	22,40	16,43	9,90	5,63	3,67	2,81	3,46	5,14	7,11
1997	13,12	18,06	26,74	26,37	19,08	12,90	6,70	3,91	3,19	2,69	2,50	7,07
1998	10,63	12,23	17,77	17,80	14,55	3,73	1,29	3,06	2,46	1,90	3,96	6,25
1999	8,38	10,21	18,26	17,01	13,73	8,79	5,04	2,52	2,53	2,24	2,89	5,63
2000	10,55	16,55	21,30	18,72	13,41	7,64	4,74	1,96	2,66	2,57	5,80	7,28
2001	10,65	17,35	18,91	14,93	12,35	8,08	4,13	1,67	1,62	2,03	3,86	12,03
2002	20,30	21,71	23,43	21,85	16,21	9,67	5,75	3,82	3,22	3,49	5,06	13,46
2003	18,28	28,96	31,09	29,33	19,29	13,91	7,66	4,76	3,84	3,67	6,12	6,53
2004	16,68	22,50	24,27	22,80	15,91	10,78	5,98	3,45	2,97	2,77	5,25	6,15
2005	11,16	19,39	30,64	25,23	17,30	10,99	6,14	3,35	2,38	3,31	6,97	16,39
2006	22,95	29,70	27,28	31,02	21,67	2,94	0,89	0,22	0,19	1,91	2,63	6,03
Mínimo	8,38	10,21	17,77	14,93	10,13	2,94	0,89	0,22	0,18	0,36	1,13	3,83
Média	15,26	20,36	25,19	23,97	16,76	9,71	5,32	2,98	2,35	2,47	4,16	8,03
Máximo	31,18	34,74	36,13	31,02	24,45	14,68	9,05	4,76	3,84	4,95	6,97	16,39

ANEXO II

Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Maria Bonita I

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	1,526	2,036	2,519	2,397	1,676	0,971	0,532	0,298	0,235	0,247	0,416	0,803

PORTARIA N°. 410 DE 26 AGOSTO DE 2014.

Outorga a Fernando Basso Daltrozo o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão dos Perdidos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012:

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1299/GO/CCRH/SURH/2014 de 22 de agosto de 2014, acostado às fls. 37 e 38 do processo SAD Nº 648543/2013.

RESOLVE

de 2007;

- Art. 1º Outorgar a Fernando Basso Daltrozo, inscrito no CPF: 431.653.620-68, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 648543/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão dos Perdidos, com a finalidade de irrigação de 175,0 ha das culturas de soja, milho, arroz, feijão e algodão, pelo sistema de irrigação com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Poxoréu, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA- 4 Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:
- l- coordenadas geográficas da captação: 15°22'11" de latitude Sul e 54°16'17" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 729,16 m³/h (0,2025 m³/s ou 202,5 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.577.171,76 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;
- II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;
- III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
 - I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
 - II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
 - III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n $^\circ$ 336, de 06 de junho

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

de 2007:

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

 ${\it Art. 10. O} \ \ {\it uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.$

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documen tação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.

Ilson Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 - Ribeirão dos Perdidos

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'11"S e Long. 54°16'17"W DATUM: SIRGAS 2000

Vazão (m³/s) 0,2025 0	0,2025
Tempo (h/dia) 12 12 12 11 11 11 11 13 11 12 12	12
Periodo (dias/mês) 4 4 4 15 25 25 28 30 30 15 4	4

PORTARIA N°. 412 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Outorga a LOIRE TEREZINHA BECHI BOCCHI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Macaco.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e.

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012:

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH:

Considerando o Parecer Técnico № 1295/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 57 e 58 do processo SAD № 518337/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Loire Terezinha Bechi Bocchi, inscrita no CPF: 737.179.599-72, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 518337/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Macaco, com a finalidade de irrigação de 66,99 ha das culturas de soja, milho, feijão, e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (66,99 ha): 12°03'07,20" de Latitude Sul e 55°39'15,41" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 215,0 m³/h (0,0597 m³/s ou 59,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 434.299,44 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo:

II- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por mejo desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão Macaco

Coordenada Geográfica – Lat. 12°03'07,20"S e Long. 55°39'15,41"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/mês)	7	7	7	7	9	16	13	15	4	8	1	7

PORTARIA N°. 411 DE 26 DE AGOSTODE 2014

Outorga a INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMA-MTo direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água nocórrego Lourencinho.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012:

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1297/GOUT/CCRH/SURH/2014de 21de agosto de 2014, acostado às fls.48 e50 do processo SAD Nº 123364/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Instituto Matogrossense do Algodão, inscrito no CNPJ:08.706.600/0001-81,doravante denominado Outorgado,conforme processo SAD nº 123364/2014, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nocórrego Lourencinho, com a finalidade de irrigação de 38,3 hadas culturas de soja, algodãoe dendêpelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central e gotejamento, zona rural do Município deRondonópolis, au Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-05 – São Lourenço, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação1 (Pivô Central e área de 34,20 ha): 16°33'10,8" de Latitude Sul e 54°38'41,5" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 148,40 m³/h (0,041222 m³/s ou 41,23 l/s), totalizando um volume máximo anual de 290.715,60 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 2 (Gotejamento e área de 4,10 ha): 16°33'10,8" de Latitude Sul e 54°38'41,5" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 3,96 m³/h (0,0011 m³/s ou 1,10 l/s), totalizando um volume máximo anual de 4.237,00 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela n° 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- oOutorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho

de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3°Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, oOutorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I-quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II-quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5°OOutorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo único.O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração on CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobranca, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11.OOutorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26de agostode 2014

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1–Córrego Lourencinho – Captação 1 Coordenada Geográfica – Lat. 16°33'10,8"S e Long. 54°38'41,5"WDATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412
Tempo (h/dia)	6	6	6	5	8	8	10	11	10	7	7	6
Período (dias/mês)	5	5	4	30	30	30	30	31	30	30	10	4

Tabela 2 – Córrego Lourencinho – Captação 2

Coordenada Geográfica – Lat. 16°33'10,8"S e Long. 54°38'41,5"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	31	-	-

PORTARIA N°. 406, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Outorga a ANGELO RODRIGUES DE BRITO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Papagaio.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual n° 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n $^{\rm o}$ 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1300/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 25 de agosto de 2014, acostado às fls. 51 a 53 do processo SAD Nº 508600/2013.

Diário Oficial

Art. 1º Outorgar a Ângelo Rodrigues de Brito, inscrito no CPF: 104.560.079-20, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 508600/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego Papagaio, para irrigar 161,44 ha das culturas de soja, milho, algodão e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação - (161,44 ha): 13°18'17,27"S de Latitude Sul e 55°41'11,37"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 616,00 m^3/h (0,17111 m^3/s ou 171,11 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.049.664,00 m^3 , variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medicões captadas mensalmente

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de agosto de 2019. podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria:

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser ra cionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução

Art. 5° O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documen-tação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Ilson Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

ANFXO

Tabela 01 – Córrego Papagaio Coordenada Geográfica – Lat. 13°38'17,27"S e Long. 55°41'11,37"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	,	ı	10	22	23	27	31	17	12	-	-

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 46/2014/SEEL/FUNDED

Designa servidor para responder como Agente Público de Controle da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e do Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estrado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 14, inciso I, II e III, do Decreto Nº. 1.341, de 26 de Dezembro de 1996 e Art. 15 e 16 do Decreto Nº. 6.035 de 30 de Junho de 2005;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Jucilene Rodrigues dos Santos Andrade, Analista de Desenvolvimento Econômico Social, perfil: Contador, para responder como Agente Público de Controle da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL e do Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 44/2014/SEEL publicada no D.O em 05/08/2014, pg. 15.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, de 29 de Agosto de 2014.

Douglas Resende Secretário de Estado de Esportes e Lazer Em substituição (original assinada)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 027/2014.

2º - AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de Concorrência Pública - nº 027/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, para construção de Pontes de Concreto integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCON-CRETO, constantes dos Lotes 11, 12 e 13.

ONDE SE LÊ:

RIVOLI DO BRASIL S.P.A – Lotes: 11, 12 e 13, por não atender o item 14.5, alínea "c" do edital;

LEIA-SE:

RIVOLI DO BRASIL S.P.A – Lotes: 11, 12 e 13, por não atender o item 14.5, alíneas "b 3.4"; "d", e "e" do edital.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10

PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 002/10, firmado com o Município de TANGARA DA . SERRA/MT

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e Dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

n °. 002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT- 480.

Extrato do Termo Aditivo nº 040/2013/01/03 - SETPU

Processo nº 636958/2012- SETPU

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da SETPU.

Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos referente à Ata de Registro de Preços 028/2012-SAD, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2014 até 08 de setembro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais

Partes: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Diário Oficial

Ordem de Servico n. 001/2014/SUPE/SETPU

Fica autorizada a empresa CONSULTE CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA, a partir do dia 6 de março de 2014, a dar Início a Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Social, em Rodovias que integram o Sistema Rodoviário Estadual a saber: Rodovia MT-100 - Cujabá - Entro MT-246 - Acorizal (Entro BR-364/163) Jangada 26.2 km - Rodovia MT-010 do Entro MT-246 - (Entrº BR 364/163) Rosário Oeste - 125,2 Km; Rodovia MT-040 (Rod. Palmiro Paes de Barros) – Santo Antônio do Leverger – Barão de Melgaço – 88,9 km; Rodovia MT-351, Chapada (Rod. Vicente Bezerra Neto) Entr^o da MT – 251(Chapada) ao Lago do Manso – 79,5 km; Rodovia MT-407 – Rod. Dos Imigrantes – Entr^a Trevo do Lagarto Entr^a BR 163/364 – 29,3 km; Rodovia MT-100 – Alto Araguaia (Entr^a BR 364) à Alto Taquari – Divisa MS – 95,0 km; Rodovia MT-130 – Paranatinga (Entrº MT- 220) à Santiago do Norte - (Entrº MT-324) - 135,0 km e Rodovia MT - 320 - Nova Santa Helena (Entrº BR -163) à Alta Floresta – 210,0 km, de conformidade com o Instrumento Contratual no 050/2014/00/00 - SETPU.

Ordem de Serviço n. 007/2013/SUPE/SETPU

Fica autorizada a empresa CONSULTE CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA, a partir do dia 1 de outubro de 2013, a dar início a execução dos estudos de viabilidade técnica, sócio-econômica, financeira e aspectos ambientais para implantação do sistema de concessão de serviços públicos rodoviários que integram o sistema Rodoviário Estadual, a saber: Lote Único, Rodovia MT-225, Trecho: Sorriso)Entr BR-163) Coordenada (657.653,88 E: 8.642.837,44S) – Vera – Feliz Natal, Coordenadas (726.263,87E: 8.630875,52S), Cerca de 69,00 Km; 2 – MT-423, Trecho: Sinop (Entr BR-163) Coordenadas (679.027.97E: 8.735.464,41S) – Claudia – União do Sul Coordenada (787.805,69E:8.724.00 9,11S) Cerca DE 140,00 Km; 3 - Rodovia MT-338, Trecho: Novo Paraná Coordenada (476.100,25E: 8.715.802,02S) - Itanhangá - Ana Terra, Coordenada (549.903,82E: 8.598.552,32S)Cerca de 178,00 Km; 4- Tabaporã, Coordenada (497.660,68E; 8.724.605,58) Cerca de 170,00 Km; 5 - Rodovia MT-325 Trecho Juara, Coordenada (443.462,96E; 8.754.943,13S) - Entr MT-220 - Entr MT-170 - Juína Coordenada (302.943,22E: 8.735.792,42S) Cerca de 220 Km- 6 - Rodovia MT-140, Trecho: Sinop - (Entr BR-163), Coordenada (663.192,36E: 8.684.991,37S) – Santa Carmem , Coordenada (687.486,48E: 8.676.816,46S),Cerca de 35,00 Km- 7 Rodovia MT-248, Trecho: Serra Azul – Entr BR-174, Coordenada (271.647,99E: 8.295.155,53S) – Jaurú Coordenada (298.700,78E: 8.803.928,54S) Cerca de 35,00 Km, 8 – Rodovia MT-235, Trecho Santa Rita do Trivelato, Coordenada (687.668,41E: 8.472.240,45S) – MT235 – MT-140 – Água Limpa Coordenada (743.159,87E: 8.516.882,18S), Cerca de 80,00 Km, 9 Rodovia MT-487, Entr BR-163 Coordenada (654.391.000E : 8.638.304,000N), com 60,078 Km – 10
 MT-443, Trecho Entr MT-487 (Comunidade Barreiro) Coordenada (647.716.000E: 8.649.376.000N), com 14,98 Km, totalizando 75,058, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 287/2013/00/00 - SETPU.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS N° 119/2014 DATA 25/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	237/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT- 423
OIS N° 120/2014 DATA 25/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	236/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT- 410
OIS N° 121/2014 DATA 25/08/2014	Serviços de Reforma de Ponte de Madeira	226/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT-299
OIS N° 122/2014 DATA 25/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	232/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT- 491
OIS Nº 118/2014 DATA 19/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	355/2014		várias Rodovias da Região 03

Eng° CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU N° 587/2014 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 423, Tre-cho: União do Sul – Analândia, numa extensão de 43,0 Km, no Município de União do Sul – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 237/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8 666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU N° 588/2014

DESIGNAR, O servidor Engo SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 410, Trecho: Nova Guarita – Peixoto de Azevedo, para Construção de Obras de Arte Correntes O.A.C., numa extensão de 9,0 m, no Município de Nova Guarita – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 236/2014 - ASJU, celebrado com a Firma: PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng° CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Eng° LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o qui estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU N° 589/2014 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engo SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT-299, Trecho: Entrº 163-Entrº MT-370, sobre o Córrego Roncador, Numa extensão de 28,0m, no Município de Itiquira - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 226/2014 - ASJU, celebrado com a Firma: PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng° CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Eng° LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá. 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU N° 590/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 491, Trecho Entr^o MT-242 – Entr^o MT-222, Numa extensão de 35,0m, no Município de Ipiranga do Norte – MT, de conformidade com Instrumento Contratual № 232/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRISMA** CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU N° 583/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engo ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Estaduais Não Pavimentada, em várias Rodovias da Região 03, numa extensão de 1.104.60 Km. nos Municípios: Claudia, Colider, Guarantã do Norte Itaubá, Marcelândia, Matupá, Santa Carmem, Sinop, Terra Nova e União do Sul - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 355/2014 - ASJU, celebrado com a Firma: STRADA INCORPORA DORA E CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar

o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 149/2011/SESP

- DA ESPÉCIE:Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 149/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA e sua esposa a Sra. MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA.
- DO OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO, da CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA do Contrato nº 149/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 157-W, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT, para abrigar as instalações da Coordenadoria de Perícia Oficial e Identificação Técnica de Tangará da Serra-
- DO PRAZO:Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2014 a 20/09/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos"
- DO VALOR: A partir de 21/09/2014 o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.678,28 (mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), prove-
- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 1089/9900; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada".
- DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.
- ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA e a Sra. MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA/ LOCADORES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 143/2011/SESP

- DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e o Sr. WILSON FERNANDES DA SILVA e sua esposa a Sra. NOEMIA FERNANDES VII AS NOVAS
- DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA DO



PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2011/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua 07 de Setembro, lote 01, quadra 37, Município de Rio Branco-MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Rio Branco-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados

a partir de 13/09/2014 a 12/09/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos". DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício

correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais

ASSINAM ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. WILSON FERNANDES DA SILVA e a Sra. NOEMIA FERNANDES VILAS NO-VAS/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SFJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender os Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas do Centro de Detenção Provisório de Tangará da Serra/MT.

PROCESSO: 202893/2014 DATA: 10/09/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua, Transversal,

Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Nortelândia/MT.

PROCESSO: 202913/2014

DATA: 10/09/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal,

Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA BENEDITA SANTANA -ME

DO OBLETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 026/2013/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nobres - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:U.O: 18101;Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2014 a 29/09/2015". DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA BENEDITA SANTANA-Maria Benedita Santana -ME/ CONTRATADA.

PORTARIA Nº 067/2014/GAB/SEJUDH, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designa substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em sua ausência ou afastamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8°, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de

Considerando a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos

Considerando a necessidade, por vezes, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Administração Penitenciária, de Direitos Humanos e de Justiça se ausentarem,

Art. 1º - Designar o Sr. Clarindo Alves de Castro - Cel. PMMT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2° - Designar o Sr. Nestor Fernandes Fidelis, para responder pela Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos, no caso de ausência do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, concomitantemente, com a do Sr. Clarindo Alves de Castro - Cel. PMMT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária:

Art. 3º - Designar a Sra. Rosângela Emiliana Campos Rosa, - Maj. PMMT para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Administração Penitenciária, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 4º – Designar o Sra. Maika Regiane Galvão, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 5º – Designar o Sr. Walter Jorge Mutran Junior, para responder pelo cargo de Secretário Ad-

junto de Justiça, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 6º – Designar o Sr. Estevan Manoel Garcia Gomes, para responder pelo cargo de Secretário

Adjunto de Administração Sistêmica, durante a ausência ou afastamento de seu titular

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2014.

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH-MT (Original assinado)

PORTARIA Nº 068/2014/GAB/SEJUDH/MT, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a recondução de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos:

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê:

Considerando o vencimento do mandato dos membros do CETRAP/MT;

E, considerando a decisão em Assembleia pela recondução dos membros do Comitê Estadual Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT pelo período de cento e vinte dias (120) dias, a partir de 28 de junho de 2014.

§ Parágrafo Único - Deverá ser realizado processo eleitoral para o preenchimento de vagas destinadas a sociedade civil, até a data final da prorrogação do mandato dos representantes das entidades não-governamentais no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

> Luiz Antônio Pôssas de Carvalho Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos SEJUDH/MT (Original Assinado)

PORTARIA Nº 065/2014/SEJUDH/MT, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a celebração do Convênio nº 701334/2008 - SPDCA/SEDH/PR, com a Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República, objetivando a construção do Centro Socioeducativo no município de Várzea Grande/MT.

Considerando que a referida obra, à época, foi objeto da licitação, na modalidade Concorrência, junto a SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, em que sagrou como vencedora a empresa Briaze Construtora Ltda, tendo sido iniciada as obras em 2010.

Considerando o teor contido no Processo Administrativo nº 469131/2009 e seus apensos.

Considerando que as obras foram paralisadas em 2012. Considerando que foi rescindido unilateralmente o Instrumento Contratual – IC 244/2010/00/00-ASJU com a empresa Briaze Engenharia Ltda em 04/04/2014.

Considerando o teor do Relatório de Auditoria nº 035/2012, em que realiza auditoria na execução contratual da "Obra de Construção de Unidade Sócio-educativa no município de Várzea Grande". Considerando o teor do Processo da Instrução Sumária sob protocolo nº 408649/2013.

Considerando a premente necessidade da avaliação técnica/pericial identificando as condições estruturais, bem como os procedimentos administrativos adotados na ocasião da execução da citada



RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para avaliação geral de toda a execução da obra da construção do Centro Socioeducativo de Várzea Grande/MT

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores.

I – Presidente – Nestor Fernandes Fidelis – Secretário Adjunto de Justiça - SEJUDH

II – Membro – Júlio Mangini Fernandes Neto – GEOEN - SEJUDH III – Membro – Loicy Aparecida da Silva Cunha – SAJU - SEJUDH

IV - Membro - Cleitiane Laura Dias - UAJ - SEJUDH

V - Membro - Paula Cristina P. de Melo - SAAS/GECONV - SEJUDH

Art. 3º - O presidente da Comissão poderá solicitar documentações correlacionadas a referida obra e a colaboração de especialistas nas áreas envolvidas de outros órgãos ou entidades da Administração para suscitação de eventuais esclarecimentos

Art. 4º - Na ausência do Presidente da Comissão, caberá o mesmo indicar um substituto para ocupar a função durante seu afastamento.

Art. 5º - O prazo, para elaboração e finalização, será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, admitida prorrogação, mediante justificada necessidade da conclusão dos trabalhos pela Comissão, Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2014.

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2014/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº. 255385/2014, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 012/2014, cujo objeto trata-se de execução da obra para construção da quadra poliesportiva com estrutura específica e adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva com acessibilidade na EE Creuslhi de Souza Ramos, localizado no município de Confresa/MT, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2014/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº. 264838/2014, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 013/2014, cujo objeto trata-se de execução da obra para construção da quadra poliesportiva com estrutura específica e adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligacão da quadra poliesportiva com acessibilidade na EE. Teotônio Carlos da Cunha Neto, localizado no município de Confresa/MT, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2014.

A Secretaria de Estado de Educação torna público a abertura da **Tomada de Preços nº 016/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializa em execução de obra para ampliação de 05 salas de aula, biblioteca, conjunto de banheiros masculino e feminino, reforma geral da cobertura existente, troca de esquadrias da parte existente, pintura geral da parte existente e da ampliada, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da área de ampliação e climatização das salas de aulas existentes, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio – gaiola de faraday, posto de transformação de 112.5 kvva – at 13.8 kv – bt 220/127v na EE Antonio Carlos de Brito, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, no dia 24 de setembro de 2014 às 8:30 horas, na sala do Auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. pelo telefone (65) 3613-2523

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013 ACRÉSCIMO DE

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 19/2013 - Pregão Presencial Nº 022/2013 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – TR nº 520/2014/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: SABOREART LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do Contrato nº.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 1060/2014/ UAS/SEDUC/MT/AD99.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2013 - ACRÉSCIMO DE VALOR

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2013/TIC - Pregão Presencial Nº 004/2013/ CEPROMAT - TR Nº 340/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aditar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº. 120/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico № 1072/2014/ UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2014.

Cuiabá/MT. 25 de Agosto de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 098/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2014 - Pregão nº 005/2014/SAD Processo nº 365.805/2013/SAD – TR 245/2014/2014/SEDUC/MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratada: Schuring e Schuring Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de pericia técnica, incluindo os serviços de faceamento, ensaios de ruptura, laudo e reforço estrutural na E.E. Nova 06 Salas (Barra do Bugres), Cefapros (Pontes e Lacerda, e Primavera do Leste), E.E. Nova 08 Salas (São Felix do Araguaia), E.E. Nova 12 Salas (Vila Bela Santissima Trindade).

Valor: R\$ 201.373,04 (Duzentos e Um Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais, e Quatro Centavos).

Prazo de Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais. Fiscais do Contrato: Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Locador: Nivaldo Lono Moreira de Carvalho

Objeto: Alterar a CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA. Valor: R\$2.637,48(dois mil seiscentos e trinta e sete reais quarenta e oito centavos

Vigência: O Contrato terá o acréscimo de 03 (três) meses, com início em 28/09/2014 e término em

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 847/2014/ UAS/SEDUC/MT/AD98, Termo de Referência nº 487/2014.

Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 089/2014 Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2014/SAD do Pregão nº 043/2014/SAD - Pro-

cesso nº 458369/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CAIO COELHO DE MORAES - ME
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC, nas cidades do pólo de Tangará da Serra-MT, conforme condições

e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos e nestes termos. Valor: R\$ 356.500,00 (trezentos cinqüenta e seis mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: inicio 20/08/2014 e término 08/01/2015. Prazo de Vigência: inicio 020/08/2014 e término 07/02/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscais do Contrato: Marlon Zambotto de Lima

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2010 - ACRÉSCIMO DE VALOR.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD – Pregão nº 010/2010 - TR 527/2014.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Do Preço e da Forma de Pagamento.

Valor – Fica Aditado o valor de R\$ 83.333,31(Oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 1082/2014/UAS/SEDUC/AD53 e art. 57, inciso II da Lei nº

Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2014/SAD do Pregão nº 043/2014/SAD – Pro

cesso nº 423562/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Contratada: CAIO COELHO DE MORAES - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos e nestes termos.

Valor: R\$ 345.668.00 (trezentos e guarenta e cinco mil. seiscentos e sessenta e oito reais)

Prazo de Execução: inicio 20/08/2014 e término 08/01/2015. Prazo de Vigência: inicio 020/08/2014 e término 07/02/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais. Fiscais do Contrato: Marlon Zambotto de Lima

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°. 252/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, e ao teor do processo nº. 66888/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 27 de Agosto de 2014, por mais 90 (noventa) dias a Portaria nº 442/2013/ GS/SEDUC/MT, que instaurou Tomada de Contas Especial em face dos **Termos de Convênio nº**. **317/2007 e 318/2007**, celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, com o fim a apurar possíveis inexecuções parciais dos objetos dos termos de convênios assinalados;

Art. 2º - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N° 253/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conveniência de designar servidor (a) para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a partir de 01/09/2014, a servidora FERNANDA MAZARELLO DE ARRUDA SATURNINO, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula nº 226436, lotada na Unidade de Asses-

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 448/2014/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010: Considerando o teor dos autos dos Processos nº 700788/2013, 36496/2014 e 386720/2014 que noti-

ciam suposta venda irregular de material remanescente de obra executada na Escola Estadual Onze de Março, no município de Cáceres/MT, no biênio 2012/2013.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e art. 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Arlete Maria Luiz da Costa para averiguar as supostas irregularidades atribuídas na prestação de contas do PDE exercício 2009 da Escola Estadual Onze de Março, no município de Cáceres/MT, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 450/2014/AGF-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto nº 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Comple mentar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 136871/2013 e 653457/2012 que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Eliel Nicácio da Silva**, matrícula nº 2363939, professor contratado, lotado na Escola Estadual José Domingos Fraga, no município de Sorriso/MT que, em tese, assediou sexualmente a aluna menor P.C.V.S., bem como, em tese, teria ofendido verbalmente a menor e sua genitora.

a menor e sua genitora. Agindo assim genitora. Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, I, III, V-a, IX e XI, artigo 144, IX e artigo 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Delma Christiany Pinto Pereira, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com

justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 449/2014/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005, e o SE-CRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 251718/2013, processo nº. 48318/2013 e apensos nº. 60105/2013, nº. 26137/2013, nº. 150920/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que no-processo nº 251718/2013, nº. 207565/2013 e nº. 20756/2013 e nº. 207565/2013 e nº. 20756/2013 ticiam suposta irregularidade na conduta funcional da servidora Maria Jussara Ricaldes da Silva, (matrícula nº, 19898), professora que, em tese, teria incorrido em atitudes, que supostamente teriam criado instabilidade, desagregação e ameaça do coletivo e, em tese recusou a participar do processo de avaliação, e, em tese, teria obrigado a outras servidoras a exigirem a refeição da escola antes de servir o alunos, em determinado horário a outras servidoras a exigirem a refeição da escola antes de servir os alunos, em determinado horário para em tese, ser levado almoço (merenda escolar) a sua residência, em tese aos seus familiares.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; artigo 144, II, IV e IX, artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando os autos já mencionados acima, que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional das servidoras **Eliete da Silva Ramalho** (matrícula nº. 235969), agente de pátio (Apoio Administrativo Educacional), e Joana D'arc Ferreira Moraes Fernandes (matrícula nº. 18703), professora, em tese, teriam chegado à cozinha de forma grosseira, em tese, ao proferir palavras de baixo escalão, em tese a outras servidoras, em tese, em alta voz, supostamente exigindo que o almoço estivesse

pronto na hora em que a coordenadora, Maria Jussara, estivesse indo embora. Agindo assim, as referidas servidoras se afastaram, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o

artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº. 04/1990; Considerando os autos já mencionados acima, que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional da servidora Maria Luiza Ippólito Pelufo (matrícula nº, 73536), Técnica Administração Edu-cacional Profissional, na época Diretora da EE. Senador Azeredo que, em tese, no ano de 2012, supostamente teria ameaçado a Coordenadora Pedagógica, Sra. Maria Jussara.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; todos da Lei Complementar nº. 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelas servidoras Maria Jussara Ricaldes da Silva, (matrícula nº. 19898, Eliete da Silva Ramalho (matrícula nº. 235969), Joana D'arc Ferreira Moraes Fernandes (matrícula nº. 18703) e Maria Luiza Ippólito Pelufo (matrícula nº. 73536):

- I Benedita Márcia Bianchi;
- II Rosilene Pinto dos Santos:
- III Manoel Rivelino da Rocha.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação das servidoras acusadas, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o

artigo 75, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE. Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 488/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 472263/2014 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional da servidora **Márcia Joana dos Santos Reis**, matrícula nº 18107, professora da educação básica, lotada na Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros em Cuiabá/MT que, em tese, manteve comportamento inadequado, agindo, em tese, de forma agressiva com alguns alunos da escola.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos V, VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pela servidora Márcia Joana dos Santos Reis, matrícula nº 18107:

- I Gislene Aparecida da Silva Stoelben; II Delma Crhistiany Pinto Pereira
- III Rosilene Pinto dos Santos.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Parágrafo Único. Fica a servidora proibida, durante o período do afastamento, de entrar na Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros em Cuiabá/MT, sob pena de responsabilidade do Gestor da Unidade.

Art. 3º Determinar o afastamento da servidora Márcia Joana dos Santos Reis, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que esta cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Asses-

das irregularidades, conforme artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PERFIRA FILHO

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

soria Pedagógica de Cuiabá - MT, como medida cautelar, a fim de garantir a eficiência na apuração

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máguina de Costura

Vigência : Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretario e Fabio Schroeter - Prefeito Municipal de

Campo Verde/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Livramento/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Carlos Roberto da Costa - Prefeito municipal de Libramento/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Helio Antonio Filipin Goulart- Prefeito municipal de Guiratinga

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e João Antonio da Silva Balbino e Prefeito municipal de Rosário Oeste/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jangada/

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Valdecir Kemer - Prefeito municipal de Jangada/

MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alto Garcas/MT

Obieto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vígência: Até 31/12/15 Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito

municipal de Alto Garças/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 01/2014/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a convergência de ações conjuntas, voltadas para atender o projeto Mutirão da Cidadania – 2014.

DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2014
ASSINAM: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA – Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e ALEXANDRE BUSTAMANTE SANTOS - Secretário de Estado e Segurança Pública-MT.

EXTRATO DO 1ª TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 037/2014/SETAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Araguaiana

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2014 por motivo de atraso na liberação dos recursos a essa entidade

ASSINATURA: 28/08/2014 VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

RESOLUÇÃO Nº013/2014 - CEAS/MT

Aprova o Termo de Aceite dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, deliberado por unanimidade na reunião Ordinária do dia 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução 109/2009-CNAS, que trata da Tipificação dos Serviços Socio assistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução 31/2013-CNAS, que trata dos principios e diretrizes da regionalização no âmbito do SUAS, parametros para oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias e Individuos-PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e criterios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

N° 26363

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o cofinanciamento federal para oferta regionalizada e o reodernamento e/ou implantação dos Termo de Aceite de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/2014;

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014

ORIGINAL ASSINADO Antonio Figueiredo Neto

Presidente Conselho Estadual de Assistência Social

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº 06. DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Pactua que os municípios do Estado deverão encaminhar relatórios excepcionalmente em 2014, anuais, para a SETAS/MT.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, e: disposta na resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Seção II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução CNAS, nº 1130, de 15 de julho de 2005.

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, dispõe sobre institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e co-financiamento;

Considerando a Resolução da CIT nº 1/2013 que dispões sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e pactua critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público e

dá outras providências.

Considerando a necessidade de elaboração de Relatório de Gestão sobre o Plano Nacional

de Assistência Social em Mato Grosso; Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Considerando o ano de 2014, um ano atípico, com encerramento de mandato do executivo estadual;

Considerando a importância do preenchimento do Relatório Semestral/ Anual no acompanhamento do estado aos programas, serviços e benefícios executados nos 141 municípios;

Considerando que em 2014 está em andamento vista técnica nos municípios que receberam expansões de serviços, bem como em municípios que estavam com dificuldade na execução dos serviços detectados durante o Monitoramento de 2013;

Considerando que em 2014 não será realizado o monitoramento in loco nos municípios:

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar que excepcionalmente neste ano de 2014, deverá ser encaminhado para a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2014, o Relatório Anual dos Serviços Socioassistenciais, relativo ao período do mês de ianeiro à novembro de 2014

Art. 2º A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social disponibilizará um instrumento a ser preenchido pelos municípios com as informações anuais, os quais serão enviados e restituídos através de documento impresso ou eletrônico;

Art. 3º No ato em que a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social enviar o instrumento a ser preenchido, será informado o endereco eletrônico para envio do instrumento através de e-mail, assim como será informado o endereço de correspondência para envio do instrumento impresso.

Parágrafo Único - A validade do instrumento somente se dará com o comprovante de recebimento eletrônico enviado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

> Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 26 de agosto de 2014. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

> > (original assinado) JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA Coordenador Estadual da CIB-MT

> > > (original assinado) KELI PANIAGO Presidente do COEGEMAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

DiárioOficial

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Lilian Teixeira dos Santos	Edital 01/2014
Rejiaine Ferreira de Oliveira	Edital 01/2014
Marley Pereira de Assunção e Silva	Edital 01/2014
Dayana Meirele de Jesus Souza	Edital 01/2014
Maria de Fatima Pereira Rodrigues Silva	Edital 01/2014
Gleis Alves dos Santos	Edital 01/2014
Paula Regina de Souza Ferreria	Edital 01/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de <u>Diamantino e Unidades Remotas</u>

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gláucia Vanúccia Dias Machado	Edital 01/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Fernando Gomes Barbosa	Edital 01/2014
Marcelo Veber Goldani	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (Original Assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/ SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Apoio as Atividades Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Jackline Moreira Dourado	Edital 01/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Luzia Helena Mendes Campos	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (Original Assinada)

PORTARIA 032/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) **RESOLVE**:

ART. 1º Desligar a pedido, o servidor Waldevino Ferreira Casseano de Souza do encargo de Coordenador-Adjunto de Fiscalização de no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2. Nomear a servidora Gonçalina Pedrosa dos Santos para o encargo de Coordenadora-Adjunta de Fiscalização de no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01de Setembro de 2014.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (Original assinado)

PORTARIA nº 031/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

N° 26363

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições le-

gais, RESOLVE:

ART. 1º Designar o desligamento, a pedido, da servidora Gonçalina Pedrosa dos Santos do encargo de Profissional de Apoio às Atividades Administrativas na Secitec-Cuiabá, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014

FÁBIO VIEIRA ALVES

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (Original Assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 21 DE AGOSTO 2014

Estabelece normas complementares necessárias para o credenciamento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Arranjo Produtivo Local de Confecções de Mato Grosso – PRODEIC – APL CONFEÇÕES/MT – e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos §2º do art. 1º, §6º do art. 2º e §2º do art. 3º da Resolução 007/2014 de 28/07/2014 do CONDEPRODEMAT, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a baixar normas complementares necessárias ao credenciamento no PRODEIC – APL DE CONFECÇÕES/MT, inclusive eleger outros requisitos que auxillem no enquadramento e na concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Instrução Normativa;

Resolve

- Art. 1º O credenciamento das empresas no PRODEIC APL DE CONFEÇÕES/MT para a utilização dos benefícios previstos na Resolução 007/2014 de 28/07/2014 do CONDEPRODEMAT está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- I Requerimento do contribuinte para credenciamento, conforme modelo do ANEXO I, solicitando o credenciamento;
- II Carta Consulta, conforme modelo a ser disponibilizada pelo setor de APLs da SICME, juntamente com o contrato social; CNPJ; IE; cópia do RG e do CPF dos representantes legais autenticados; declaração da SEFAZ do valor do recolhimento do ICMS efetivo e do faturamento do ano anterior ao credenciamento
- III A empresa deverá apresentar a Declaração de participação em APLs de Confecções, emitido pelo Gestor do APL ou Coordenador da Governança do mesmo;
- IV A empresa deverá apresentar a Declaração de validação do APL de Confecções junto ao Núcleo Estadual de Trabalho dos APLs do Estado de Mato Grosso – NETMT, emitido pelo seu Coordenador;
- $V-Certidão\ Negativa\ de\ D\'ebitos\ CND-e\ ou\ Certidão\ Positiva\ com\ Efeitos\ de\ Certidão\ Negativa\ de\ D\'ebitos\ Fiscais-CPND-e,\ ambas\ obtidas\ por\ meio\ eletrônico,\ na\ modalidade\ para\ fins\ gerais;$
- VI Compromisso de formalização e, bem como elevação do nível de emprego existente no ato da opção pelo benefício;
- VII Regularidade da operação e cumprimento das demais obrigações acessórias decorrentes da legislação tributária.
- Art. 2º O enquadramento das empresas será submetido à aprovação do CEDEM.
- Art. 3º O Credenciamento, após o enquadramento no CEDEM, será feito mediante Resolução a ser elaborada e publicada por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;
- §1º A Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME encaminhará à Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ o comunicado dos contribuintes enquadrados e credenciados para fins de inserção nos sistemas fazendários, após assinatura do Termo de Acordo entre a empresa e o Governo, através da SICME.
- § 2º A Secretaria de Estado de Fazenda informará à SICME a condição de irregularidade fiscal, em relação aos beneficiários, objetivando a suspensão temporária ou cancelamento do respectivo credenciamento.
- § 3º Não se aplicam as disposições previstas neste artigo e no anterior nas operações irregulares ou inidôneas promovidas pelos contribuintes enquadrados na sistemática de tributação diferenciada.
- Art. 4º As empresas credenciadas no programa deverão encaminhar anualmente, até o dia 30 de março de cada ano, as Certidões Negativas, Licenças ou equivalentes, devidamente atualizadas. E, ainda, o "Demonstrativo do ICMS Normal e Incentivado DII", até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração.

Parágrafo Único As hipóteses de caso fortuito ou força maior deverão ser justificadas expressamente e analisadas pela SICME sendo submetidas à aprovação da Câmara Setorial de Indústria e Comércio - CSIC.

Art. 5º - O descredenciamento das indústrias ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Por solicitação espontânea por escrito da empresa à SICME;
- II. Por descumprimento ou irregularidades no cumprimento das regras e obrigações do Programa, tais como:
- a) Pela falta de envio dos relatórios mensais denominados de "Demonstrativo do ICMS Normal e Incentivado DII", até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração;
- b) Pela falta de recolhimento ao FUNDEIC e FUNDED e envio dos comprovantes respectivos;
- c) Em caso de encaminhamento do "Demonstrativo do ICMS Normal e Incentivado DII," sem movimento por mais de dois meses consecutivos, sem justificativa expressa, a ser analisado pela SICME e submetido à CSIC para aprovação;
- d) Por descumprimento do Art.4°, desta Instrução Normativa;

Parágrafo Único Será concedido, às empresas que receberem notificação da SICME, relativa a qualquer irregularidade, descumprimento ou infração, para apresentarem expressamente sua defesa e/ou justificativa, no prazo de 10 (dez) dias cabendo a CSIC decidir.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.



ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao Senhor.

Nome do Secretário

Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO: Credenciamento no PRODEIC - APL DE CONFECCÕES/MT junto à SICME

, empresa de direito privado, com sede
, empresa de direito privado, com sede
na Av/Rua, fistado de Mato Gros-
so, CEP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº, inscrição es-
adual sob nº, vem através de seu representante legal requerer o seu credenciamento
nessa Secretaria, para fins de fruição dos benefícios de que trata a Resolução do CONDEPRODEMAT
nº 007/2014, de 28 de julho de 2014

Nestes Termos, Pede Deferimento

Cuiabá/MT, ---- de ----- de 20---.

Nome do Representante Empresa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 21 DE AGOSTO 2014

Revoga a Instrução Normativa nº 01 de 05/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

- Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01 de 05 de agosto de 2014.
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.



SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO Nº 35/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO

- CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Agosto, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Consti Lucional do Centro Oeste – FCO Rural, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
	BANCO DO BRASIL
1377	CILMARA SOLANGE SOARES
1378	CIRO FERRAZ PORTO
1379	ELIDIO PISONI
1380	FLAVIO ROGERIO EWALD
1381	GERALDO JUSKEVICIUS
1382	GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR
1383	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
1384	JOSE WAGNER DOS SANTOS
1385	LINDOLFO PEREIRA MACHADO
1386	LORI ALVES DOS SANTOS
1387	MACLEITON PRIESTER
1388	MANOEL AMERICO DA COSTA FILHO
1389	MARCOS LUCIANO KAPPES
1390	MARLI BECKER
1392	PEDRO JOSE SANGALETTI
1393	RICARDO DE ANDRADE GOUVEIA
1394	RONALDO COELHO DE OLIVEIRA
1395	RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVEIRA
1396	WALTER DAS NEVES MENDANHA
1397	YARA GARMS CAVLAK
	SICREDI
1398	GIULIANO ULBERG DANTAS

Nº 26363

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

Luiz Carlos Alécio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT– CDA/MT Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS-MT no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, Art. 6°, do Decreto nº 2.061, de 27 de dezembro de 2013, em consonância com os pareceres técnicos emitidos pela Superintendência de Crédito Fundiário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF e com a deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia 20/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as seguintes instituições prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para atuarem junto ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado de Mato Grosso:

- V P R PONTES, CNPJ n° 04.484.707/0001-71;
- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL SA, CNPJ n° 36.886.778/0001-97:
- JOAQUIM DA SILVA NUNES NETO ME, CNPJ n° 04.135.559/0001-80;
- MÁRCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO ME, CNPJ nº 04.932.572/0001-60;

Art. 2º Indeferir a solicitação da seguinte instituição prestadora de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para atuar junto ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado de Mato Grosso:

• CARLOS ALVES DA SILVA ASSESSORIA – ME, CNPJ n° 04.907.125/0001-50.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Alécio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Presidente do CEDRS/MT

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA/MT, criada pela Lei Complementar Estadual nº 434/2011, inscrita no CNPJ 0° 03.507.415/0032-40, com endereço na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Duque de Caxias I, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário de Estado "da Copa do Mundo, Sr. Maurício Souza Guimarães, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital, com fulcro no artigo 78 inciso XII c/c artigo 79 inciso I, há por bem rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 012/2012/SECOPA celebrado com a empresa CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA – EPP.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa Mundo FIFA 2014



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 29/10/2013
DO VALOR: R\$ 19.355,00 (Dezenove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4349.0000.5200.0000.262

DA VIGÊNCIA: Vigora pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr. Alessandro Francisco Teixeira - Represent-

<u>JUCEMAT</u>

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2009

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 22 de Julho de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e Sebastião Mendes Neto - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/014 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA CERNE", com área de 513,9038 (Quinhentos e treze hectares, noventa ares, trinta e oito centiares,) localizado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

AFONSO DAI BERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SE-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/014 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA GOIABEIRA", com área de 1.197.5247 (Hum mil. cento e noventa e sete hectares, cinquenta e duas ares, guarenta e sete centiares,) localizado no Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SE-DRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/014 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA", com área de 338,8197 (Trezentos e trinta e oito hectares, oitenta e um ares, noventa e sete centiares,) localizado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2014.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SE-DRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/014 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA BOA ESPERANÇA", com área de 1.198,4202 (Hum mil cento e noventa e oito hectares, quarenta e duas ares, duas centiares,) localizado no Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

AFONSO DAI BERTO Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 178/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 174/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 28 de Agosto de 2014;

Onde se lê: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 123/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Junho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Junho de 2014:

Leia-se: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 122/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Junho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Junho de

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI

PORTARIA Nº 175/2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 1°. Designar a Srª. Raisa Jordão Simões Mathias para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a Srª. Simone Amaral Mendes:

N° Con- trato	Objeto	Contratada
	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades do DETRAN/MT com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma continua.	TELECOM S.A.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2014.

PORTARIA Nº. 176/2014/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de gozo de férias da Srª Lilian Mara Albuquerque Felicio, regularmente nomeada como Presidente da CPL pela Portaria 128/2014/GP/ DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, para atuar no período de férias da servidora Lilian Mara Albuquerque Felício entre os dias 01 a 30 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adriana Tereza Nunes da Cunha Carnevale

Membros: Deivid dos Santos Taborga Maiko Fraida Ferreira

Art. 2º Com o término do período determinado no artigo anterior, retoma-se a vigência da

Portaria 128/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o período de 01 a 30 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2014



PORTARIA Nº. 177/2014/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão, do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de gozo de férias da Srª Lilian Mara Albuquerque Felicio, regular mente nomeada como Pregoeira da Equipe Técnica pela Portaria 129/2014/GP/DETRAN-MT*

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Técnica de Licitação na modalidade Pregão deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, para atuar no período de férias da pregoeira Lilian Mara Albuquerque Felício entre os dias 01 a 30 de setembro de 2014, composta pelos sequintes servidores:

> Pregoeira: Adriana Tereza Nunes da Cunha Carnevale Deivid dos Santos Taborga Equipe de apoio: Maiko Fraida Ferreira

Art. 2º Com o término do período determinado no artigo anterior, retoma-se a vigência da Portaria 129/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o

período de 01 a 30 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00019/2014

DE: 29/08/2014

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 379668/2014

Nome: (18297/1) ESTHER FARIAS RODRIGUES Qüinqüênio: 02/07/2009 Ate 01/07/2014 Qtde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Ildomar Nunes de Macedo Secretário-Chefe da Casa Militar VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00010/2014

DE: 29/08/2014

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Nome: (97095/7) GISLAINE MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (143820) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 01/08/2014 Até 15/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Francisco Tarquinio Daltro Vice-Governador do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00066/2014

DE: 29/08/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 460316/2014/PGE

Nome: (6710/1) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 Para Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00026/2014

DE: 29/08/2014 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 444792/2014/PGE

Nome: (90209/2) FABIOLA DE FIGUEIREDO A Partir de: 08/09/2014 Até 07/10/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (218580/4) AIRARDE ALVES JUIZ JUNIOR Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 29/08/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00271/2014

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 08/08/2014 Até 06/10/2014

Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (183105) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

A Partir de: 16/08/2014 Até 13/11/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

DE: 29/08/2014 BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00272/2014 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 474460/2014 Nome: (115993/1) LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Qüinqüênio: 02/08/2009 Ate 01/08/2014 Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00095/2014
                                                                DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS
         Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
         Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 05/08/2014 Até 03/10/2014
Processo N :
    Nome: (40175/1) MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS
         Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES
         A Partir de: 10/08/2014 Até 08/10/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
           Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral
 SEFAZ
    SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00344/2014
                                                                DE: 29/08/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-
ções que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 473899/2014
    Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
         Qüinqüênio: 22/07/2009 Ate 21/07/2014
         Otde Dias: 90
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
            Secretária Adjunta de Administração Fazendária
```

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00343/2014 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 436981/2014 Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012 A Partir de: 11/08/2014 Ate 09/09/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00342/2014 DE: 29/08/2014 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (49555/2) ALEXANDRE DE FREITAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇAO

A Partir de: 06/08/2014 Até 03/11/2014

Processo N.:

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇOES E OUVIDORIA

A Partir de: 06/08/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:

Nome: (48827/1) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS A Partir de: 22/08/2014 Até 20/09/2014

Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 22/08/2014 Até 20/09/2014

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇOES E OUVIDORIA

A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:

Nome: (16602/1) MARILZA CRISTINA BUENO CORREA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO A Partir de: 08/08/2014 Até 22/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

DE: 29/08/2014 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-

ções que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 460518/2014

Nome: (50524/1) NEY GARCIA ALMEIDA TELES A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00082/2014

DE: 29/08/2014 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-

ções que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 465885/2014

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 465885/2014

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014 Processo N.: 465885/2014

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00048/2014 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 464108/2014

Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA A Partir de: 29/08/2014 Até 12/09/2014

Cargo/Função: (11487) DGA-4 Substituído: (122749/3) HELIO SILVA MALDONADO

Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014 Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

DE: 29/08/2014 BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00142/2014 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241104/1) DINAIR GONÇALVES DE JESUS SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (178985) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 13/08/2014 Até 17/08/2014

Processo N.:

Nome: (80147/1) ENILDETE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (178985) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 31/07/2014 Até 28/09/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00125/2014 DE: 29/08/2014 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribui-ções que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 460576/2013

Nome: (81806/1) AGOSTINHO BATISTA COSTA Qüinqüênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007

Qtde Dias: 90 Processo N.: 467189/2014

```
Nome: (82266/1) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO
   Qüingüênio: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
    Qtde Dias: 90
```

Processo N.: 465146/2014 Nome: (81517/1) OLINDO FERREIRA COIMBRA Qüinqüênio: 12/08/2007 Ate 11/08/2012 Otde Dias: 90

Processo N.: 467926/2014

Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE Qüinqüênio: 13/08/1992 Ate 12/08/1997 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DE: 29/08/2014 PORTARIA/SESP/00041/2014 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I. N° 026/14/SUADM

Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11487) DGA-4 Substituído: (117300/9) VILSON ALVES DE ALMEIDA Un. Adm: (180459) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PIC/00311/2014 DE: 29/08/2014 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 28/07/2014 Até 25/09/2014

Processo N.:

Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 19/08/2014 Até 17/09/2014

Processo N.:

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 27/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 10/06/2014 Até 29/06/2014 Processo N.:

Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES

A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014

Processo N.:

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 15/08/2014 Até 12/11/2014

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE

A Partir de: 13/08/2014 Até 27/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00312/2014 DE: 29/08/2014 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETITICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2014 Até 22/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PIC/00313/2014

DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.:

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 27/08/2014 Até 03/09/2014 Processo N.:

Nome: (99087/2) MARCIO SARTORI EKO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 20/08/2014 Até 18/09/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00314/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 21/08/2014 Até 31/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PIC/00315/2014 DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Processo N.: C. I. 446/14
Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998

A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

Processo N.: Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007

A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014 Processo N.: OF. 4078/14

Nome: (84294/2) EDIR APPEL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 15/07/2014 Ate 13/08/2014

Processo N.: 384308/2014

Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012

A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014 Processo N.: C. I. 435/14

Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006 A Partir de: 04/09/2014 Ate 03/10/2014 Processo N.: C. I. 435/14

Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Oüingüênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006 A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: C. I. 435/14 Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011 A Partir de: 06/11/2014 Ate 05/12/2014

Processo N.: C. I. 435/14

Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011

A Partir de: 06/10/2014 Ate 04/11/2014 Processo N.: C. I. 435/14

Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011

A Partir de: 08/12/2014 Ate 06/01/2015 N.: OF. 5069/14 Processo N.: OF.

Nome: (24043/1) KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE FOLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006

A Partir de: 02/06/2014 Ate 30/08/2014 o N.: OF. 5069/14 Processo N.: OF.

Nome: (24043/1) KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

```
Qüinqüênio de Referência: 04/11/2006 Ate 03/11/2011
       A Partir de: 31/08/2014 Ate 28/11/2014
                 4078/14
Processo N.: OF.
   Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
       Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
       Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
```

A Partir de: 15/07/2014 Ate 13/08/2014 Processo N.: OF. 553/14 Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

A Partir de: 13/08/2014 Ate 11/10/2014

Processo N.: OF. 033/14

Nome: (20466/1) MARIA ZELIA GONCALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Ate 13/02/2005

A Partir de: 16/04/2014 Ate 15/05/2014

Processo N.: Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006 A Partir de: 03/05/2014 Ate 31/07/2014

Processo N.: OF. 844/14

Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 17/07/2001 Ate 16/07/2006 A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

6489/14 Processo N.: OF.

Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 30/07/2008 Ate 29/07/2013 A Partir de: 01/07/2014 Ate 28/09/2014

Processo N.: OF. 506/14

Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 11/04/2005 Ate 10/04/2010

A Partir de: 02/07/2014 Ate 30/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 124138/2014

Nome: (21287/1) LUSMARA ANTONIA SANCHES DE ARRUDA

Qüinqüênio: 26/04/2000 Ate 25/04/2005

Qtde Dias: 90 Processo N.: 124138/2014

Nome: (21287/1) LUSMARA ANTONIA SANCHES DE ARRUDA

Qüinqüênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00047/2014

DE: 29/08/2014

DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança Processo N.: 437529/2014

Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 03/07/2014 Até

Processo N.: 462283/2014

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/07/2014 Até PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00048/2014

DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 437529/2014

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 02/07/2014

Processo N.: 462283/2014

Nome: (97450/1) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA Processo N.: 406598/2014

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 10/07/2014 Até 08/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2014 DE: 29/08/2014 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78315/5) ADMAR NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 12/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N.:

Nome: (237716/1) BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010

Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR A Partir de: 25/07/2014 Até 23/08/2014 Processo N.:

> Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA

A Partir de: 29/07/2014 Até 24/01/2015

Nome: (118957/1) DOUGLAS BARROS DA SILVA

Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO

Cargo/Função: (8907) SCLDADO Un. Adm: (166944) 10° BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 01/08/2014 Até 29/10/2014

Nome: (72160/1) ELLEN CRISTINA DA SILVA MORAES Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA A Partir de: 01/08/2014 Até 29/09/2014

Processo N.:

Nome: (208112/1) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORCA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 08/08/2014 Até 21/08/2014

Processo N.:

Nome: (44322/1) NILTON CESAR DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO Un. Adm: (175714) 18° BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA

A Partir de: 23/08/2014 Até 20/11/2014

Processo N.:

Processo N.:

Nome: (72401/1) RIVAMAR APARECIDO GOES Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 28/07/2014 Até 26/08/2014

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 12/08/2014 Até 10/10/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00097/2014

DE: 29/08/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (22855/1) BENEDITO OLAVO DE ASSIS Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014

Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA

Cargo/Função: (2119) MAJOR

Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

DE: 29/08/2014

Nome: (52211/1) EDMILSON RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (039870) CIA. URGENC.RESGATE DE ACIDENTADOS(CURA) A Partir de: 08/08/2014 Até 14/08/2014

Nome: (128669/1) WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR

Cargo/Função: (2127) CAPITAO

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 02/08/2014 Até 08/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Aderson Jose Barbosa Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 11/08/2014 Até 11/08/2014

cesso N.: 126cc Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIOUEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

IIn Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

cesso N.: 126cc Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.: 126cc

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS

e: (19328/6) EUSON GUMES SANTUS Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 126cc

(17754/1) EDSON RAMIRES NUNES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/08/2014 Até 08/08/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIOUE PEREIRA ROSA

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 126cc

N. 12000 Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA A Partir de: 09/07/2014 Até 09/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N : 126cc

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 13/08/2014 Até 13/08/2014

cesso N.: 126cc Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Desso N.: 126cc Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA

cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 126cc

Desso N.: 12000 (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

12600

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 126cc Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Nome: (143348/4) JORGE NISHIMURA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc

Desso N.: 126cc
Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014

Processo N.: 126cc Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 13/08/2014 Até 13/08/2014

cesso N.: 126cc Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

```
Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014
             A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
            E. (250.5071) LECHARIO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
            A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 126cc
                (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONÇALVES
            Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/08/2014 Até 15/08/2014
Processo N.: 126cc
               (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
            Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014
      Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
            Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
      Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
               Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014
Processo N.:
      Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
               Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
            Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
            A Partir de: 19/08/2014 Até 19/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
            Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
            Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: 126cc
Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 09/07/2014 Até 09/07/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
            Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
            A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
            e: (255554/1) MAIANE BARBUSA LANGIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 126cc
            SN: 1256C

s: (230343/1) NEUZA DE MOURA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N : 126cc
      Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
            Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: 126cc
Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
            Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
            A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
      cesso N.: 126cc
Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
            Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
            A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
            Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
            Un. Adm. (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014
```

Processo N.: 126cc

Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

```
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 16/08/2014 Até 16/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
             Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
      Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
             Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
      Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
             Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: 126cc
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
             Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
             Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
             A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 126cc
      Casso N.: 12000
Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 126cc
      Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
             Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                    126cc
Processo N.:
      Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
             Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
                PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
                Rubens Sadao Okada
                Diretor Geral da POLITEC
 SEJUDH
     SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00449/2014
                                                                                             DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: Gi
      DESSO N.: GI
Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      CESSO N.: SOI
NOME: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA
CArgo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTING TEIXETRA
             e: (233244/1) ALZIRENE FAUSTINO TELAEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA
             e: (251662/1) ANALDES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
```

Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Processo N.: sol

Processo N.: Gi

Processo N.: Gi

Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162973) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA

```
N° 26363
                                                                                                                                                                                                                                                          Página 42
Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014
              Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
                                                                                                                                                           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Jn. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
                                                                                                                                                          A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
                                                                                                                                            Processo N.: sol
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                  Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGULTAR
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
                                                                                                                                                          A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       esso N.: sol
Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
                                                                                                                                            Processo N.: sol
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
                                                                                                                                                  Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                         Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
                                                                                                                                            Processo N.: Gi
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
                                                                                                                                                  Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
              A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                         Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
                                                                                                                                            Processo N.:
             9: (11/422/1) ANTUNIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
                                                                                                                                                   Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
              A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
                                                                                                                                           Processo N.: Gi
                                                                                                                                                   Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
              A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                          A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                  Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      POSSO N.: SOI

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                            Processo N.: sol
                                                                                                                                                  Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES
                                                                                                                                            Processo N.: sol
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                   Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
                                                                                                                                            Processo N.: sol
                                                                                                                                                  CASSO N.: SOI
NOMME: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
                                                                                                                                            Processo N.: sol
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                   Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
                                                                                                                                            Processo N.: Gi
             Gargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                   Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      POSSO N.: SOL
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
                                                                                                                                                   Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
             Un. Adm: (16257) AGENTE SISTEM FENTIENC DE 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
Processo N.: sol
                                                                                                                                                          A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014
                 (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                   Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
       Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
                                                                                                                                                  Casso N.: SOI
Nome: (248904/1) FABIANA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
              A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       esso N.: sol
Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
                                                                                                                                                          A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                            Processo N.: sol
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                   Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
                                                                                                                                                         2: (23331971) FABLO ANTONIO GIMENEL MANGELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
                                                                                                                                                          A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
                                                                                                                                            Processo N.: Gi
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                  Cesso N.: GI
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
                                                                                                                                                          A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
       Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
                                                                                                                                                                  sol
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                   Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
                                                                                                                                           Processo N.: sol
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
       Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
             e: (1304/6/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
                                                                                                                                                         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
                                                                                                                                            Processo N.: sol
Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
                                                                                                                                                         Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
              A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
```

Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.: Gi Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS

Processo N.: sol Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

```
Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014
      Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N : sol
      Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
     cesso N.: sol
Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
     cesso N.: sol
Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (38817/1) INA DA LUZ
            e: (3661/1) INA DA 102
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
     Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
            e: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
            A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
            9: (251930/1) JUDILMA KUURIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            IIn
                  Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
```

Processo N.: Gi

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: Gi

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (85416/1) JOZAFA BORBA SILVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.: sol

o N.: Sol. s: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

cesso N.: sol Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.:

esso N.: sol Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA Cargo/Função: (10290) ACENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

OSSON: GI
NOME: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

DESSO N.: GI
NOME: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.:

cesso N.: sol Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA e: (14653/1) LUCIANO FERREIRA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

N.: 301 Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.: sol

Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

```
Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
     Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
                (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
            Cargo/Função: (10290) ACENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un.
                  Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
      Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADETA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
            A Partir de: 15/08/2014 Até 15/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
     Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N : sol
      Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
            e: (10363272) ODIWADDO GOMCATUS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
```

Processo N.: Gi

Processo N.: Gi

Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA

e: (231794/1) ORDILEI JORGE DE SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

```
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
       Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
       Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
             9: (11/326/1) KALMUNUO NONATU SILVA SIQUELKA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
       Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
             Gargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
             Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
       Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
       Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      cesso N.: sol
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
             9: (21/354/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
             A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.:
                     sol
       Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N : sol
       Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
             Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
```

Processo N.: sol Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ

Página 45

```
Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
     Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un.
                 Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
     Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
           Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
                 Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
            A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
           A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
     Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIRETTI
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
     Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
           A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
           e: (0043U/1) WALTEK MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
              (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
      Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
      Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
           Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
           A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
               Luiz Antonio Possas de Carvalho
               Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00448/2014
                                                                                  DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
     Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
           A Partir de: 28/08/2014
Processo N.:
     POSSO N.:

Nome: (251357/1) ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/08/2014
Processo N.:
      Nome: (257568/1) JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA
           Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/08/2014
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
               Luiz Antonio Possas de Carvalho
               Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA/SEJUDH/00096/2014
                                                                                   DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 441864/2014
     Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
UN. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
```

```
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS
            Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
D N.: OF. 496/2014
Processo N.:
            o N.: OF. 496/2014
e: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 09/09/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
            Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
               Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA/SEJUDH/00097/2014
                                                                                       DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confianç
Processo N.: 465640/2014
      Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
            A Partir de: 14/08/2014 Até
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
                Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA/SEJUDH/00098/2014
                                                                                          DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 465640/2014
      Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
            e: (23322971) AGNALDO FONTANELLA DE ULIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 13/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
               Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00451/2014
O Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
      Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
            Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
            A Partir de: 16/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.:
      Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabà-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
               Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00450/2014
                                                                                      DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
      Nome: (123289/33) EDENILZA ROMANA DE AMORIM
            Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/08/2014 Até 20/08/2014
      Nome: (225999/1) JAOUELINE GONCALVES OHARA
            Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
            A Partir de: 14/07/2014 Até 11/10/2014
Processo N.:
     Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
            A Partir de: 09/08/2014 Até 18/08/2014
Processo N.:
      Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
            A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014
Processo N.:
     Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
            A Partir de: 04/08/2014 Até 15/08/2014
Processo N.:
      Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
            Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 14/08/2014 Até 12/09/2014
Processo N
      Nome: (226020/1) RENATA GASPAR
            Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 30/07/2014 Até 08/08/2014
Processo N.:
Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES
```

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2014 DE: 29/08/2014 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 1000001618160

Nome: (257832/1) KENNEDY MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.: 1000001618161

Nome: (257832/1) KENNEDY MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
Processo N.: 1000001617960

Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA

Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
Processo N.: 1000001617961
Nome: (237625/7) TELMO SOARES PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
Processo N.: 1000001617962
Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

E: (25145/71) WESLEY MEDIKADU PERKEIKA
CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01246/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS Processo N.: 1000001617919

Nome: (216739/33) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 16/08/2014 Até 29/09/2014
Processo N.: 1000001617920

Desso N.: 100001617920

Nome: (216739/30) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 16/08/2014 Até 29/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01247/2014

DE: 29/08/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001604559

Nome: (105422/12) PATRYCYA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF^a. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 04/08/2014 Até 12/09/2014

A Partir de: 04/08/2014 Até 12/09/2014

Processo N.: 1000001593257

Nome: (100564/16) WANDA MARIA PESSOA DE LIMA GASPARI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 12/07/2014 Até 19/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01248/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES

9: (6916/25) ALEAANDRA TAVARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" A Partir de: 06/05/2014 Até 21/05/2014

Processo N.:

Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES

e: (6916/25) ALEAANDRA TAVARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" A Partir de: 22/05/2014 Até 06/06/2014

Processo N.:

Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROF^a. EDELI MANTOVANI A Partir de: 30/05/2014 Até 02/06/2014

Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS A Partir de: 30/05/2014 Até 02/06/2014

Nome: (61687/3) AMELIA GELA

Cargo/função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 19/08/2014 Até 18/09/2014

Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 02/05/2014 Até 29/07/2014 Processo N.:

Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 02/05/2014 Até 29/07/2014

Processo N.: Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES

A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:

pesso N.: Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL A Partir de: 06/05/2014 Até 01/07/2014

Processo N.:

Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL A Partir de: 02/07/2014 Até 21/07/2014

Processo N.:

Nome: (79241/2) APARECIDA ANGELICA PINTO JOANONI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Nome: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 04/08/2014 Até 02/10/2014

Nome: (54694/6) ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 22/08/2014 Até 19/11/2014

Processo N.:

Nome: (61541/3) AULENI RIBEIRO LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO A Partir de: 02/05/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:

Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 15/08/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:

Nome: (241790/1) BELTINA DE FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES A Partir de: 08/08/2014 Até 06/09/2014 Processo N.:

Nome: (84055/2) CANDIDA DA SILVA MORAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 17/08/2014 Até 14/12/2014

Nome: (15716/1) CELMA DENIZE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID A Partir de: 13/08/2014 Até 27/08/2014

Nome: (213592/4) CLEICE ROCHA DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014

Processo N.: Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 11/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.: Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO A Partir de: 27/08/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:

Nome: (35891/1) EDWIGES VALDETE ALVES COLERAUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA" A Partir de: 25/08/2014 Até 08/09/2014

Processo N. Nome: (100070/1) ELBA MARIA PALMEIRA RABELLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA A Partir de: 29/07/2014 Até 27/08/2014

Nome: (100068/2) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER

```
Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
           A Partir de: 28/08/2014 Até 11/09/2014
Processo N.:
     Nome: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVETRA MILLER
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
           A Partir de: 28/08/2014 Até 11/09/201
Processo N.:
     Nome: (99213/1) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
           A Partir de: 04/08/2014 Até 23/08/2014
Processo N.:
     Nome: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 14/08/2014 Até 12/09/2014
Processo N.:
     Nome: (41069/1) FATIMA CANDIDA DE RESENDE FRAGA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                        (011037) E.E.
                                           PROF a
           A Partir de: 26/08/2014 Até 23/11/2014
Processo N.:
     Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
           A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014
     Nome: (45811/1) GISLAINE CASIMIRO
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 15/08/2014 Até 13/10/2014
Processo N.:
     Nome: (241875/1) GLEICIANE AVILA DE ALMEIDA SILVA
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
           A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014
Processo N.:
     Nome: (77623/2) IVONE ROHDE
           Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 17/07/2014 Até 12/01/2015
Processo N.:
     Nome: (5125/1) IZA APARECIDA SALIES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA-
ÇÃO
           A Partir de: 13/08/2014 Até 11/10/2014
     Nome: (35610/1) JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
           A Partir de: 13/08/2014 Até 11/09/2014
     Nome: (130908/12) JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
           A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014
Processo N.:
     Nome: (22728/1) JOSE DOS SANTOS
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
           A Partir de: 11/08/2014 Até 06/02/2015
Processo N.:
     Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           IIn
                Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARCO
           A Partir de: 30/08/2014 Até 27/11/2014
Processo N.:
     Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/08/2014 Até 21/10/2014
Processo N.:
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 13/08/2014 Até 27/08/2014
Processo N.:
     Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014
     Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 12/08/2014 Até 31/08/2014
     Nome: (4484/1) LINDAUVA BIZERRA DA SILVA
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
           A Partir de: 21/07/2014 Até 18/10/2014
Processo N.:
     Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014
Processo N.:
     Nome: (243287/2) LUCIANO FERREIRA LEAO PEREIRA
           Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR
A Partir de: 20/08/2014 Até 17/12/2014
```

Processo N.:

(66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO A Partir de: 21/06/2014 Até 18/10/2014

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/08/2014 Até 06/11/2014
       Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 26/08/2014 Até 23/11/2014
Processo N.:
       Nome: (88017/1) MAIOUEL ALENCASTRO HERVELLA
             e: (6001//1) MATQUEL ALENCASTRO HERVELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 12/08/2014 Até 09/12/2014
Processo N.:
      Nome: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/07/2014 Até 08/11/2014
Processo N.:
       Nome: (91515/36) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 08/08/2014 Até 16/09/2014
Processo N.:
       Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 16/05/2014 Até 14/07/2014
       Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
             Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
              A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014
       Nome: (46515/16) MARIA CLEUDE ARAUJO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
              A Partir de: 25/08/2014 Até 09/09/2014
Processo N.:
       Nome: (25931/1) MARIA CRISTINA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
              A Partir de: 05/08/2014 Até 02/12/2014
Processo N.:
       Nome: (38039/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO E SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
              A Partir de: 15/08/2014 Até 13/10/2014
Processo N.:
       N.: Mome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/08/2014 Até 25/08/2014
Processo N.:
       Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/06/2014 Até 05/07/2014
Processo N.
       Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014
       Nome: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 27/08/2014 Até 25/10/2014
       Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 17/08/2014 Até 14/11/2014
Processo N.
       Nome: (85668/21) MARLENE GONCALVES SAMPAIO PICOLO
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/08/2014 Até 15/11/2014
Processo N.:
       Nome: (54304/10) NATALIA BILHERI
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/07/2014 Até 20/10/2014
Processo N.:
       Nome: (17060/1) NEUSA YOSHIMI MAEDA
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 06/05/2014 Até 01/11/2014
Processo N.:
                (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 30/05/2014 Até 27/08/2014
Processo N.:
       Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 21/08/2014 Até 18/11/2014
       Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
              A Partir de: 14/08/2014 Até 12/10/2014
       Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
```

Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPIO DA SILVA

Página 48

Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 27/07/2014 Até 24/10/2014

```
A Partir de: 14/08/2014 Até 12/10/2014
Processo N.:
      Nome: (48637/10) REJANE MELHORANCA ALBERTAO
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
            A Partir de: 19/05/2014 Até 23/05/2014
Processo N.:
               (235338/1) RICARDO SILVA ACOSTA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
      Nome: (235338/1) RICARDO SILVA ACOSTA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 08/05/2014 Até 26/06/2014
Processo N.:
      Nome: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 20/08/2014 Até 18/09/2014
      Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
            A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014
      Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
            e: (143/2/1) SIMONE ZABERATII DE CUBAS INCOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 22/07/2014 Até 19/09/2014
Processo N.:
      Nome: (88579/9) SONIA MARA RITTES
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
            A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014
Processo N.:
      Nome: (235307/1) TATIANE KELLY DE ARAUJO
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un.
                  Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
            A Partir de: 04/08/2014 Até 18/08/2014
Processo N.:
      Nome: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 19/08/2014 Até 07/09/2014
Processo N.:
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 03/08/2014 Até 31/10/2014
      Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 23/08/2014 Até 21/09/2014
      Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 23/08/2014 Até 21/09/2014
Processo N.:
      Nome: (36900/1) ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA
            Gargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 13/08/2014 Até 11/10/2014
Processo N.:
      Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES DA SILVA
            C. (0592/1) ZIHFA FAMIARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
            A Partir de: 05/05/2014 Até 03/06/2014
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                Secretário de Estado de Educação
                                                                                        DE: 29/08/2014
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01249/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N :
      Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 06/08/2014 Até 04/10/2014
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2014
                                                                                      DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
      Nome: (242303/1) ARNILDA SCHOTTEN
            e: (242505/1) ARRILIAN SCHOILEN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
            A Partir de: 04/08/2014 Até 18/08/2014
Processo N.:
      Nome: (12436/1) CARMEN LUCTA CAMPOS DE SOUZA
            e: (12436/1) CARMEN LOCIA CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 16/08/2014 Até 13/11/2014
Processo N.:
```

Nome: (139720/1) EDIR ELOI DA PAIXAO CERQUEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

```
Nome: (227066/1) JOSILENE DA SILVA SOUZA
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/10/2014
      Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
            A Partir de: 10/07/2014 Até 24/07/2014
      Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
            A Partir de: 20/08/2014 Até 17/12/2014
Processo N.:
      Nome: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
            A Partir de: 18/08/2014 Até 16/10/2014
Processo N.:
     NOME: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL
            A Partir de: 22/08/2014 Até 31/12/2014
Processo N.
      Nome: (29255/1) MARINES OGLIARI PIAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/07/2014 Até 19/09/2014
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2014
                                                                                      DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
      Nome: (227772/1) ADRIANA FERREIRA SOARES
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 17/06/2014 Até 13/12/2014
      Nome: (210805/4) ANGELINA MARTINS DOMINGUES NETA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 26/06/2014 Até 22/12/2014
Processo N.:
     Nome: (227216/1) KESIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
            A Partir de: 11/07/2014 Até 06/01/2015
Processo N.:
     Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE LAMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (15417) F.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 30/08/2014 Até 25/02/2015
Processo N.:
               (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
            Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 07/08/2014 Até 02/02/2015
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
               Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2014
                                                                                      DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001616773
Nome: (63693/3) ANGELA MARIA DE MORAES
            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 02/05/2000 Ate 01/05/2005
            A Partir de: 02/09/2014 Ate 31/10/2014
Processo N.: 1000001617649
     Nome: (85837/1) CELMA XAVIER DE ASSIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 06/08/2014 Ate 04/09/2014
Processo N.: 1000001616838
Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
A Partir de: 01/09/2014 Ate 29/11/2014
Processo N.: 1000001616749
      Nome: (18060/1) EROZINA DIVINA PIMENTA ANDO
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 08/09/2014 Ate 06/12/2014
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
               Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01253/2014
                                                                                       DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 469838/2014
Nome: (141804/9) ANA LUCIA DE OLIVEIRA
```

DE: 29/08/2014

```
Qüinqüênio: 10/08/2009 Ate 09/08/2014
             Otde Dias: 90
Processo N.: 469889/2014
      OBSSO N.: 405005/2014
Nome: (25503/1) EDSON SADAMI KAVABATA
Qüinqüênio: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 471780/2014
             28: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467205/2014
      Nome: (92250/10) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Qüinqüênio: 28/07/2009 Ate 27/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467221/2014

Nome: (85582/22) MARCOS ANTONIO NUNES DA CUNHA
Qüinqüênio: 07/05/2009 Ate 06/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 469908/2014
      Nome: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA
Qüinqüênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467222/2014
      Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO
Qüinqüênio: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
             Otde Dias: 90
 Processo N.: 280523/2014
      Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
Qüinqüênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90
```

Processo N.: 239401/2013
Nome: (56849/3) REGINA CELIA CARNEIRO POLLI
Qüinqüênio: 04/03/2006 Ate 03/03/2011
Qtde Dias: 90 Processo N.: 339812/2014

Nome: (213520/1) VERA LUCIA SIGNORELLI
Quinquenio: 12/05/2009 Ate 11/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 413992/2014

Nome: (138703/2) VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA Qüinqüênio: 24/07/2007 Ate 23/07/2012 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabà-MT, 29 de Agosto de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

```
BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00160/2014
                                                                 DE: 29/08/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
    Nome: (253935/1) ROZILDA BARBOSA FERREIRA
         Cargo/Função: (11509) DGA-6
         Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
        A Partir de: 08/07/2014 Até 22/07/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
           Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social
```

PORTARIA/SETAS/00018/2014 DE: 29/08/2014 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (80331/1) ELIANE APARECIDA DE SIOUEIRA FARIA A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Jean Estevan Campos Oliveira Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00161/2014 DE: 29/08/2014 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Partir de: 06/08/2014 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

A Partir de: 20/08/2014 Até 27/08/2014

Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA A Partir de: 10/08/2014 Até 08/10/2014

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO

BOLETIM DE PESSOAL/SECTTEC/00046/2014

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Jean Estevan Campos Oliveira Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP A Partir de: 17/07/2014 Até 15/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Fabio Vieira Alves

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00497/2014 DE: 29/08/2014 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA

A Partir de: 18/08/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO A Partir de: 28/08/2014 Até 25/11/2014

Processo N.:

Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 12/05/2014 Até 24/05/2014

Processo N.:

Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP

A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A Partir de: 26/07/2014 Até 01/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00498/2014 DE: 29/08/2014 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (114730/1) JOSE CARLOS DE BARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO A Partir de: 21/07/2014 Até 26/07/2014

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (150991) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.

A Partir de: 16/07/2014 Até 25/07/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00499/2014 DE: 29/08/2014 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N :

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO

```
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
           Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 27/08/2014 Até 22/02/2015
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
              Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
              Secretário Adjunto Executivo de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00500/2014
                                                                                  DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 585603/2013
     Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
           Qüinqüênio: 02/04/2008 Ate 01/04/2013
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 583412/2013

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Qüinqüênio: 14/05/2008 Ate 13/05/2013
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 555255/2013
     Nome: (58319/1) CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ
Qüinqüênio: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 602971/2013
     Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA
Qüinqüênio: 14/04/2008 Ate 13/04/2013
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 502639/2013
     Nome: (106865/1) CRISTIANA PASCHOIOTTO
Qüinqüênio: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 521032/2013
Nome: (50707/2) EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR
           Qüinqüênio: 08/01/2007 Ate 07/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502874/2013
     Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 09/04/2006 Ate 08/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576989/2013
     Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO
Qüinqüênio: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 561639/2013
Nome: (42704/2) ELUANI SILVANO VILARINHO
Qüinqüênio: 11/10/2008 Ate 10/10/2013
           Otde Dias: 90
Processo N.: 483439/2013
     Nome: (86032/6) ERICA LUZIA ZIMERMANN COSTA
Qüinqüênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 635156/2013
     Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES
Qüinqüênio: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 516577/2013
     Nome: (42667/2) GUEUZA MARIA DE SOUZA
           Qüinqüênio: 01/06/2008 Ate 31/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482215/2013
     Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Qüinqüênio: 01/01/2005 Ate 31/12/2009
           Otde Dias: 90
Processo N.: 482797/2013
     Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM
Qüinqüênio: 07/04/2008 Ate 06/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 595233/2013
     Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA
Qüinqüênio: 26/08/2004 Ate 25/08/2009
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 554953/2013
Nome: (52683/1) JOSE LUIZ RAINHO CUNHA
Qüinqüênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 563172/2013
     Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Qüinqüênio: 21/05/2008 Ate 20/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 566336/2013
     Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
           Qtde Dias: 90
Processo N.: 643531
              (111785/1) MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA
     Nome:
           Qüinqüênio: 29/12/2008 Ate 28/12/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 513516/2013
Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA
           Qüinqüênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 537489/2013
     Nome: (80868/1) MARIA FATIMA GOMES ALMEIDA ZAITUNE
Qüinqüênio: 01/12/2008 Ate 30/11/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594902/2013
     Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Qüinqüênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
```

Qtde Dias: 90

Processo N.: 588947/2013 Nome: (42268/1) MARINA ALVES MARTINS

```
Qüinqüênio: 08/06/2001 Ate 07/06/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 589514/2013
     Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON
Qüinqüênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 570549/2013
    Nome: (42144/2) ROSELY DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 567084/2013
     Nome: (81364/1) TEREZINHA GONCALVES DE AZEVEDO
          Qüinqüênio: 22/11/2007 Ate 21/11/2012
          Otde Dias: 90
Processo N.: 546907/2013
     Nome: (34929/3) WALDICY DA SILVA COSTA
          Qüinqüênio: 06/10/2005 Ate 05/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546693/2013
     Nome: (54027/1) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
          Qüingüênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012
          Qtde Dias: 90
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
            Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
            Secretário Adjunto Executivo de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00496/2014
                                                                      DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
     Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
          Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
          A Partir de: 28/06/2014 Até 13/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
            Secretário Adjunto Executivo de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00494/2014
                                                                       DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 417943/2014
     Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
          e: (43838/3) ADENIK LEITE DE DESOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
          A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014
     Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
          Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
          A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 417943/2014
     Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 07/06/2014 Até 07/06/2014
Processo N.: 417943/2014
     Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
          Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
          Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014
     Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
          Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
          Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014
     Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
          Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
          A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014
     Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
          Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 455909/2014
     Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
          A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: 455909/2014
     Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
          A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: 455909/2014
     Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
         Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
          A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014
Processo N.: 455909/2014
     Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
```

A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 417943/2014

```
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
```

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014 Processo N.: 417943/2014

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 27/07/2014 Até 27/07/2014

Processo N.: 455909/2014 Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014 Processo N.: 417943/2014

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014 Processo N.: 455909/2014

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014 Processo N.: 417943/2014

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014 Processo N.: 455909/2014

Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 455909/2014 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014 Processo N.: 417943/2014

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 31/07/2014 Até 31/07/2014 Processo N.: 455909/2014

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014 Processo N.: 455909/2014

Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014 Processo N.: 417943/2014

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 417943/2014

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: 455909/2014

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executivo de Saúde

A Partir de: 03/05/2014 Até 29/10/2014

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00495/2014 DE: 29/08/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

Processo N.:

Nome: (94438/1) ANA MARIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 02/08/2014 Até 22/08/2014 Processo N.:

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO A Partir de: 10/05/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:

Nome: (42216/2) EDILES VEDOY BACK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 03/05/2014 Até 17/05/2014

Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC A Partir de: 07/08/2014 Até 05/10/2014

Processo N.:

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 11/08/2014 Até 15/08/2014 Processo N.: Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN

DE: 29/08/2014

DE: 29/08/2014

```
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 06/06/2014 Até 05/07/2014
```

Processo N.:

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 25/08/2014 Até 01/09/2014

Processo N.:

Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN. A Partir de: 07/06/2014 Até 16/06/2014

Processo N.:

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS A Partir de: 25/08/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (117080/1) IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN. A Partir de: 27/07/2014 Até 24/09/2014

Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137634) DIR.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 22/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 30/05/2014 Até 05/06/2014

Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA A Partir de: 08/08/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Partir de: 01/08/2014 Até 29/09/2014

Processo N.:

Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS

A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014

Processo N.: Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 28/08/2014 Até 06/09/2014

Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP A Partir de: 06/08/2014 Até 04/09/2014

Processo N.:

Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC A Partir de: 21/08/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:

Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB A Partir de: 11/08/2014 Até 22/08/2014

Processo N.:

Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC

A Partir de: 09/08/2014 Até 06/11/2014

Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 23/07/2014 Até 21/08/2014

Processo N.: Nome: (91007/1) TERESA LOPES KOLLING

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 21/05/2014 Até 24/05/2014

Processo N.:

Nome: (42335/2) VALTIVA EVANGELISTA CORREA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/08/2014 Até 17/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei, Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01617/2014

Processo N°: 002/644/2013

Contratado: (251050/1) WILLIAM DE FREITAS

CPF: 023.454.911-40

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO Até: 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Dionei Jose da Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00164/2014 DE: 29/08/2014 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132052/1) EDER CORREIA SALOMAO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 19/08/2014 Até 02/09/2014

Processo N.:

Nome: (65612/4) JOIL ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS A Partir de: 24/06/2014 Até 02/08/2014

Processo N.:

Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 15/08/2014 Até 12/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Dionei Jose da Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00165/2014 DE: 29/08/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (129897/2) ISANE VERA KARSBURG

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS A Partir de: 19/08/2014 Até 14/02/2015 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Dionei Jose da Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00161/2014

Processo N.

Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA A Partir de: 19/08/2014 Até 02/09/2014

Processo N.:

Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇAO DE JUSCIMEIRA A Partir de: 19/08/2014 Até 16/12/2014

Processo N.: Nome: (80033/4) SUELY TOCANTINS

> Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CÁCERES

A Partir de: 29/07/2014 Até 26/10/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz Presidente do INDEA



DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00196/2014

DE: 29/08/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON Qüinqüênio: 02/07/1994 Ate 01/07/1999

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014. Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00195/2014

DE: 29/08/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 409977/2014

Nome: (81469/1) LOURIVAL PAIXAO FILHO Qüinqüênio: 22/11/2003 Ate 21/11/2008 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2009/SEPLAN/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

PROCESSO: 456741/2014

OBJETO: Realizar o distrato do contrato 016/2009/SEPLAN que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização predial da SEPLAN, a partir do dia 23/08/2014, com

fundamento legal na Lei 8666/93 e Cláusula Sexta do Contrato original.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 216.762,84 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta

e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.37.00

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto - DISTRATANTE

Processo nº. 456693/2014

Assunto: Contratação de empresa com Dispensa de Licitação.

nheço a Dispensa de Licitação n. 001/2014/SEPLAN para contratação da Empresa LAVORO COMÉRCIO PRESTADORA DE SERVICOS EM MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.029.446/0001-28, para "Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem, conservação e higienização predial para a SEPLAN". no valor de **R\$** 71.960,64 (setenta e um mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2007, elemento de despesa 33903700, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2014.

Graziele Cauhy Pichioni

Superintendente Administrativa Sistêmica

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativa Sistêmica, acima exarada

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria Conjunta nº, 008/2014/SEMA. publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 119/Assessoria Jurídica do Gabinete, ?s.75-77, fundamentado no artigo Erro! A referência de hiperlink não é válida... inciso Erro! A referência de hiperlink não é válida. I, da Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93 e alterações posteriores.

PROCESSO N. 262925/2014

OBJETO: Contratação e empresa especializada na prestação de serviços de orientação jurídica em licitações e contratos administrativos com fornecimento de revistas mensais pra atender a Coordenadoria de aquisições e Contratos da SEMA/MT.

INTERESSADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

Presidente da Comissão de licitação /SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

Rati?co a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo Erro! A referência de hiperlink não é válida., inciso lErro! A referência de hiperlink não é válida., da Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93 e alterações posteriores

Cujabá-MT. 28 de agosto de 2014.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO

Secretario Adjunto de Gestão Sistêmica

Secretario de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014/SESP PROCESSO Nº 379566/2014 e SIAG Nº 0379566

LANCAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 09/09/2014 e 10/09/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/09/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/09/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – halteres, anilhas, barras, suporte deles, espaldar, hack, leg press, bicicleta ergométrica e elíptico – visando atender ao Projeto "Educação para Policiais Civis, Policiais Militares, Servidores da POLITEC e Corpo de Bombeiro", através do Convênio nº 775944/2012 - SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISICÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 080/2014/SESP, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, Processo nº 270281/2013, realizado em 26/08/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, bem como fornecimento de peças de reposição, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:



LOTE	EMPRESA	CNPJ	Percentual de desconto esti- mado
ÚNICO	CASA DA LAVOURA LTDA - EPP	01.721.310/0001-68	6%
	6%		

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO, cujo critério de julgamento foi o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, com PORCENTAGEM TO TAL DE DESCONTO DO LOTE ÚNICO de 6% (seis por cento) de desconto.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2014

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP (documento original assinado)

> ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2014/SESP, marcado para ser realizado às 15h00 (Horário de Brasília) do dia 02/09/2014.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014

Maria José Garcia Joaquim Coordenadora de Aquisições e Contratos COAC/SUADM/SAAS (documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/SICME

No Extrato do Contrato nº 003/2014/SICME, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de agosto de 2014, sexta - feira - pág. 69:

ONDE SE LÊ

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014.

SECID

CIDADES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado das Cidades no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato Governamental nº19.730/2014, publicada no D.O.E nº 26266, do dia 04/04/2014, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 0002/2014/SECID/MT, processo nº. 622207/2013/SECID/MT, nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por finalidade Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licencas de Uso de Software dos Sistemas Contábeis. Controle Patrimonial e Escrita Fiscal e Implantação de Software - para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos

Cuiabá, 21 de agosto de 2014

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

Secretário de Estado das Cidades

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Diretor Presidente da SANEMAT

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades, nomeado pela pela Portaria nº 051/2014 - SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 0002/2014/SECID, Processo administrativo n.º 622207/2013/SECID, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de Uso de Software dos Sistemas Contábeis, Controle Patrimonial e Escrita Fiscal e Implantação de Software – para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no

Lote: Único

Empresa Classificada: Exactus Software Ltda. CNPJ Nº 81760878/0001-27 Valor Global (12 meses): R\$27.480,00 Valor Mnesal: R\$2.190,00

Cuiabá. 21 de agosto de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica Pregoeira Oficial/SECID/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SIAG Nº 012/2014 - UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 10/09/2014 a 12/09/2014 até às 14h30min (Horário Oficial de Mato Grosso)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2014 às 14h32min (Horário Oficial de Mato Grosso)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/09/2014 às 14h35min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material de permanente: Veiculo, para atender a demanda do PROEXT 2013 Convênio 782641/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e espe cificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCÁL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br ou www.un-

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 29 de agosto de 2014. Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 002/2014/IPEM/MT

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SICME, instituída pela Portaria nº 006/ gs/2014/SICME, de 06 de junho de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/08/2014, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite n°002/2014/IPEM/MT, conforme Processo Administrativo n.º 499180/2013, referente a Contratação de SERVIÇO ESPECIALIZA-DO EM EMISSÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ÁBRANGENDO AS ATIVIDADES INSALUBRES E/OU PERIGOSAS EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO IPEM-MT, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, tendo como vencedora a empresa RODRIGO DUARTE SILVA - ME CNPJ: 07.816.146/0001-59, com o valor total da proposta R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), com endereço na Rua Pedro Osório de Arruda, n.º 263, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT. As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do IPEM/MT, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3900., Fonte: 262.

Cuiabá, 13 de agosto de 2014.

MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 391038/2014

CONVITE Nº 001/2014

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Coordenadora de Aquisições, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de CONVITE - Edital nº 001/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sinalização viária para municípios do Estado de Mato Grosso, em conformidade com este Edital e seus anexos.

Data e horário para recebimento das propostas: às 14h00min (quatorze horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do dia 10 (dez) de setembro de 2014.

Local da sessão pública de disputas: Auditório do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, com o devido preenchimento de formulário de identificação da provável licitante, ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitacões do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax: 3615-4667 – email: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá, 29 de agosto 2014

ADRIANA T. NUNES DA C. CARNEVALE

Coordenadora de Aquisições e Contratos

OORIA GI

Diário Oficial

PORTARIA Nº 440/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atri-

buições legais. RESOLVE:

Conceder à Dra MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 03.11.2014; 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno e 30 (trinta) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 004019-001/2014.

Conceder ao Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, Promotor de Justica, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir do dia 05.12.2014, conforme Processo nº 004081-001/2014.

Conceder ao Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO, Promotor de Justica, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.09.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 27.07.2015, conforme Processo nº 004108-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 312/2014-PGJ, que concedeu à Dra ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS. Promotora de Justica. 10 (dez) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia 25.08.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 15.09.2014, conforme Processo nº 002489-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2014-PGJ, que concedeu à Drª ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia 08.09.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 17.11.2014, conforme Processo nº 002041-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/2014-PGJ, que concedeu à Dra MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 15.09.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 22.09.2014, conforme Processo nº 003228-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 433/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO VIVEIROS, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanecentes do exercício de 2006/2007, que seriam usufruídos a partir do dia 01.09.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 04.09.2014, conforme Processo nº 006432-

Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2009/2010, que seriam usufruídos a partir do dia 13.11.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 13.10.2014, conforme Processo nº 001972-001/2014.

Conceder ao Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 11.08.2014, conforme Processo nº 003847-001/2014.

Conceder à Dra MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Procuradora de Justica, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme relatório de Junta Médica do Estado de São Paulo/SP, nos termos do artigo 159, inciso I, c/c artigo 160. § 1º da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 05.08.2014, conforme Processo nº 000748-001/2014

Conceder à Dra TAIANA CASTRILLON DIONELLO. Promotora de Justica, 37 (trinta e sete) dias de licenca para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 21.07.2014 a 26.08.2014, conforme Processo nº 003579-001/2014.

> Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá, 27 de agosto de 2014. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 262/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 192/2014-SGA que concedeu ao servidor CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justica Eleitoral no dia 28.10.2012, que seria usufruído em 30.10.2014, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos no dia 05.09.2014, conforme Processo nº 002802-

Conceder ao servidor CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS, analista de sistemas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos em 21.08.2014, conforme Processo nº 002380-001/2008.

Conceder ao servidor EZIEL DA SILVA SANTOS, analista contador, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 dois) dias a partir de 01.09.2014 e 02 dois) dias a partir de 18.09.2014, conforme Processo no 004125-001/2014.

Conceder à servidora FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO, analista jurídico. 04 (quatro) dias de dispensa do servico, com base no artigo 98, da Lei 9,504/97

referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da sequinte maneira: 02 dois) dias a partir de 09.10.2014 e 02 dois) dias a partir de 13.10.2014, conforme Processo nº 004102-001/2014.

Conceder à servidora HELENA PAULA SANTOS SOUSA PLAS-

TER, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do servico, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanecentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, <u>no dia 28.10.2012</u>, com efeitos **no** dia 12.09.2014, conforme Processo nº 003624-001/2014.

Conceder à servidora LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 13.09.2012, com efeitos a partir de 21.08.2014, conforme Processo nº 004094-001/2014.

Conceder à servidora LUINALVA NONATO ALMEIDA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do servico, com base no artigo 98, da Lei 9,504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos a partir de 01.09.2014, conforme Processo nº 004189-001/2014.

Conceder ao servidor THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RO-DRIGUES, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanecentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2012, com efeitos a partir de 25.09.2014, restando-lhe 03 (três) dias para gozo em momento opotuno, conforme Processo nº 001354-001/2014.

Conceder ao servidor ALEXANDRE DIAS DE SOUZA, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 11.08.2014, conforme Processo nº 004107-001/2014.

Conceder à servidora ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES

FREIRE, oficial de gabinete, licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, conforme discriminação a seguir:

- no dia 04.07.2014 (período vespertino); - no dia 18.07.2014 (período vespertino); - no dia 21.07.2014 (período vespertino); - no dia 22.07.2014 (período vespertino); - no dia 25.07.2014 (período vespertino), e, 06 (seis) dias, da seguinte maneira: 01 (um) dia em 02.07.2014; 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 07.07.2014; 01 (um) dia em 17.07.2014 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 23.07.2014, conforme Processo nº 004133-001/2014.

Conceder à servidora ANDRÉIA ROZIN MEDEIROS, assessora de comunicação social, licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, conforme discriminação a seguir: - no dia 11.07.2014 (período vespertino); - no dia 17.07.2014 (período vespertino); - no dia 25.07.2014 (período matutino); - no dia 28.07.2014 (período vespertino); - no dia 29.07.2014 (período matutino);

- no dia 30.07.2014 (período vespertino), e, 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 31.07.2014, conforme Processo nº 003907-001/2014.

Conceder ao servidor EDUARDO PRADO SILVA, oficial de gabinete, 01 (um) dia de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos ao dia 11.08.2014, conforme Processo nº 004062-001/2014.

Conceder à servidora GIRLANE GOMES DA SILVA, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 11.08.2014, conforme Processo nº 004069-001/2014.

Conceder à servidora GISELE CRISTINA DE SOUZA, técnico administrativo, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 02.06.2014, conforme Processo nº 003091-001/2014.

Conceder à servidora LUCILENE VILELA MONTEIRO, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 15.08.2014, conforme Processo nº 004177-001/2014.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003477-001/2014.Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELE-COMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.530.486/0001-29. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para utilizado como link redundante na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Valor: Fica o valor mensal do contrato reajustado para R\$ 21.807,90 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Osmeiri Rodrigues e Rejany Fernanda Margues - Representantes da Empresa Contratada.

FENSORIA

ATO Nº. 215/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELAINE SIQUEIRA VARGAS do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/09/2014.

> PUBLICADO. REGISTRADO. CUMPRA-SE Cuiabá/MT, 29/08/2014.

(ORIGINAL ASSINADO) Dialma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 216/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELAINE SIQUEIRA VARGAS no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/09/2014.

PUBLICADO. REGISTRADO. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT. 29/08/2014.

(ORIGINAL ASSINADO) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 244/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

I — **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fato tipificado como infração disciplinar, imputado ao membro da Defensoria Pública A.L.P., matrícula nº. 100030, visto que teria, em tese, não formalizada contrato para aquisição de celulares com a empresa de telefonia O./B. T. S/A, e a inobservância do artigo 14 da lei 8666/1993, ante a ausência de demonstração da licitude da compra efetuada, a existência de contrato escrito, da necessidade, da justificativa do preço, ferindo o disposto no inciso VIII, do art. 24, art. 26 caput, e incisos II e III, do parágrafo único, da Lei 8666/1993, caracterizando, em tese, liberação de verba pública sem a observância de normas pertinentes, o que é vedada pelo art. 10, inciso XI da Lei 8.429/1992, consistindo, em tese, fato tipificado artigo 125, incisos I, II, e XIX, da LCE 146/2003, consistente na falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis"; bem como, "desrespeitar as determinações dos órgãos da Administração Superior da Instituição", prevalecer-se abusivamente das prerrogativas da função, delas fazendo uso para tirar proveito próprio ou para terceiro, e causar ato lesivo à honra ou patrimônio de pessoa natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal, tudo conforme noticia o **procedimento nº. 144952/2014**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura

II - DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a Comissão Processante a Corregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, como presidente, e os Defensores Públicos de 2ª Instância, Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva e Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretário.

III — DETERMINAR que a Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, a à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar. IV — ASSEGURAR ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. LCE nº 146/03, proce

5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V - DEIXAR a critério da Comissão Processante o arrolamento e a citiva de eventuais teste-

VI - Publique-se e cumpra-se

munhas

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Dialma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 245/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I — DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fato tipificado como infração disciplinar; imputado ao membro da Defensoria Pública A.L.P., matrícula nº. 100030, visto que teria, em tese, cometido supostas irregularidades nos pagamentos realizados à empresa M e M LTDA (W. A. V.), contratada para a prestação de serviços de transporte aéreo, no valor de R\$ 11.384,50 (onze mil trezentos e oitenta e quato reais e cinquenta centavos), valor este que teria sido pago sem crédito orçamentário e sem empenho prévio, bem como teria efetuado pagamento no valor de R\$ 9.845,55 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) sem a comprovação das viagens, caracterizando liberação de verba pública sem a observância de normas pertinentes, o que é vedado pela Lei nº 4.320/64, artigos 59 a 61, bem como artigo 10, inciso XI da Lei 8.429/1992, consistindo, em tese, fatos tipificados no artigo 125, incisos I, XVIII e XX, da LCE nº. 146/2003, por supostamente ter: infringido a infração disciplinar de falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis (I); desviado, aplicado, ou utilizado indevidamente, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, dinheiro ou valores sob sua responsabilidade ou concorrido, de qualquer forma, para que tal fato ocorresse (XVIII) praticado conduda irregular que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou comprometa o prestígio ou o decoro da instituição (XX), tudo conforme noticia o **procedimento nº. 11509/2014**, que passa a fazer parte do processo que II – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a Comissão Processante a Corregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, como presidente, e os Defensores Públicos de 2º Instância, Dra. Alenir Auxiliadora Ferreirá da Silva e Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretário.

III — DETERMINAR que a Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar. IV — ASSEGURAR ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art.

5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V - DEIXAR a critério da Comissão Processante o arrolamento e a citiva de eventuais teste

munhas

VI - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014. (ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 246/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 460308/2014;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Altamiro Araújo de Oliveira, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 18/08/2009 a 17/08/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT. 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA 1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 247/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas

atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Carmem Miranda Sousa para responder pela Coordenadoria Financeira até a nomeação do novo (a) Coordenador (a) Financeiro (a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

> (ORIGINAL ASSINADO) Djalma Sabo Mendes Júnion Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 248/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 417244-2014;

CONSIDERANDO a atuação do Defensor Público David Brandão Martins perante os Juizados Especiais Criminais da Capital;

CONSIDERANDO a existência de plantão integrado de Cuiabá e Várzea Grande para os períodos de sábado, domingo, feriados e fora do horário normal de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o i. Defensor Público, Dr. David Brandão Martins, para atuar

como membro titular do Juizado Especial do Torcedor - JET.

Art. 2º - DESIGNAR como membros substitutos os Defensores que integram o Plantão Criminal da Capital, estabelecido pela PORTARIA Nº. 174/2014/SDPG.

§1º. A atuação perante o JET na Arena Pantanal cujos jogos recaírem nos fins de se



mana e feriados caberá ao Defensor Público criminal plantonista.

§2º. A atuação em caráter de substituição será realizada, ordinariamente, de maneira alternada e sucessiva, durante os finais de semana, observando-se a escala de plantão prevista na Portaria n. 174/2014/ SDPG e, extraordinariamente, nos casos de afastamento do Titular devidamente comunicados ao Defensor Público-Geral.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2014.

Silvio Jéferson de Santana 1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N°. 249/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um beneficio de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 462242/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sra. Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 15/08/2014, nos termos do art. 94, da LCE nº. 146/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ret-

roativos a 15 de agosto de 2014.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA 1º Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 15/2014/DPG – EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 13 – REFERENTE À AB-ERTURA DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM

EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11. I. III. IV e IX.

CONSIDERANDO a remoção voluntária da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, conforme Portaria nº 181/2014/DPG, publicada no D.O do dia 11-07-2014, para a 1º Defensoria Pública do Núcleo de Infância e Juventude:

CONSIDERANDO que referida Defensora Pública tinha lotação na 5º Defensoria Pública da Comarca de Rondonópolis, conforme Portaria nº 078/2012/DPG, publicada no D.O. de 08-08-2012;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003.

CONSIDERANDO que referida remoção está em trâmite no Conselho Superior por meio do procedimento nº 424865-2014, cujo prazo de inscrição se encerrou no dia 18-08-2014;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para os interessados que a avaliação das inscrições seia feita pelo Defensor Público-Geral, submetendo-a ao Conselho Superior para referendo:

CONSIDERANDO que a remoção se dará pelo critério de antiguidade e que a Correge-

doria-Geral já se manifestou nos autos, prestando as informações pertinentes sobre o preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE, "ad referendum", do Conselho Superior:

Art. 1º Deferir as inscrições à remoção voluntária de entrância especial conforme abaixo, cabendo ao Conselho Superior da Defensoria Pública analisar e referendar tal ato na próxima reunião:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

5ª Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis-MT				
Procedimento nº 424865-2014	Defense	ores Inscritos		
Defensoria: 5ª Defensoria	1.	Julio Cesar de Avila		
Critério de Provimento para Remoção Voluntária: Antiguidade	2.	Valdenir Luiz Pereira		

Art. 2º Informar que o prazo para impugnações e reclamações das inscrições, bem como o prazo de desistência, é de três dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme art. 48, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

EDITAL N° 16/2014/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TER-CEIRA ENTRÂNCIA POR REMOCÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso

de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz para a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Sorriso, conforme portaria nº. 231/2014, publicada no Diário Oficial do dia 21/08/2014;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público tinha lotação na 1ª Defensoria Pública

do Núcleo de Alta Floresta, conforme Portaria nº 53/2013/DPG, publicada no D.O. de 25/02/2013;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE n° 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária de terceira entrância foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 10/2014/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 26/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância

mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA				
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO		
1ª Defensoria	1ª Vara	Antiguidade		

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no sequinte endereco: **subdefensoria@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para

esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no

"caput".

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014 (ORIGINAL ASSINADO) DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO 6X2 SEMI-

NOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 19M³, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, CNPJ № 11.804.038/0001-33

l	DESCRIÇÃO	CARACTERISTICAS	VALOR
ı	CAMINHÃO TRUCADO SEMINO-	VW 24220, ANO 2010, MODELO 2011. EQ-	R\$ 215.000,00
ı	VO COM COLETOR COMPACTA-	UIPADO COM COLETOR COMPACTADOR	
ı	DOR DE LIXO	DE 19M³ E BATEDOR DE CONTAINER	

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE AGOSTO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP'S OU ME'S CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ № 12.544.341/0001-07

DESCRIÇÃO ITENS	QUANT.	MARCA	VALOR
COMPUTADOR "SERVIDOR"	01	IBM	R\$ 20.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 29 DE AGOSTO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº081/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 059/2014

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVEN-TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, REMOÇÃO, CORTE E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECI-MENTOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS DETERMINA-ÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ÉSTRUTURA E OBRAS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a empresa JOSÉ MALTO DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob n° 14.299.278/0001-16, localizada na Avenida Guiratina, Casa 4, Novo Horizonte, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ 239.000,00 (Duzentos trinta nove mil reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 26 de Agosto de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2014.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Ao: Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 205 de 06 de julho de 2013, tendo em vista a necessidade da locação de imóvel residencial para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Conselho Tutelar.

1.0 - DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade de contratação de imóvel para atender a Secretaria de Assistência Social, na instalação do Conselho Tutelar, conforme preconiza a Lei 425/2005.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, a lei Municipal n.º 425/2005 onde Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Tutelar hoje em parceria com o Poder Judiciário é de co-responsabilidade da Administração Pública na busca de proteção aos direitos da criança e adolescente em situação de assédios morais, sexuais, psicológicos, familiares, etc, bem como de abusos, maltrato, violência dentre outras, e que o imóvel descrito é de fácil acesso, centralizado e bem localizado.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Considerando ainda a Lei Municipal

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado Rua Alexandre de Carvalho, 444 – Bairro Centro, CEP: 78785-000 na cidade de Alto Taquari de propriedade da senhora Maria José Marcelina Menezes Machado.

2.0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação. Por conseqüência inviabiliza a instalação de licitação para locação de imóvel para instalação enunciada anteriormente.

A dispensa de licitação, também por conseqüência, torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas

necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, § X:

Nº 26363

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Outro não é o entendimento da doutrina sobre o assunto:

"A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação, para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação." (J. Cretella Junior, *in* Das Licitações Públicas, ed. 15ª, Revista Forense, pg. 236.) (grifo nosso).

3.0 - DO OBJETO

Locação de residencial para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Conselho Tutelar.

4.0 - DO PREÇO

O aluguel convencionado é de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), mensais, perfazendo o montante de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).

Os preços a ser ajustado para a locação do imóvel acima, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados na região, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

4.1 - Do Prazo:

A presente contratação terá início em 01/10/2013 a 01/09/2014.

5.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da locação do presente imóvel correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 03.110.00.08.244.6050.2072.33.90.36.00 — Locação de Imóvel.

6.0 - DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços ajustados neste expediente, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública. Fica condicionado, entretanto à justificativa previa em planilhas de cálculo detalhado e ao aditamento do respectivo contrato.

7.0 - DO PAGAMENTO

A Administração se obriga a fazer o pagamento até o dia 10(dez) do mês subseqüente ao vencido.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste expediente minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **dispensa de licitação** para a locação especificada.

Desta forma, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência, para que entendendo cabível a dispensa de licitação, proceda a RATIFICAÇÃO e ordene sua publicação na imprensa oficial dentro do prazo legal bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Alto Taquari, 30 de setembro de 2014.

Regis Batista Perez

Presidente

Alicéia Maria Ramos Idalino Secretária

Gabriella de Cássia Correa Furtado Membro Paulo Sergio Pace membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Conselho Tutelar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora MARIA JOSE MARCELINA MENEZES MACHADO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 01 de setembro de 2014.

Maurício Joel de Sá Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 0xx/2014



O Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº. 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Maurício Joel de Sá, brasileiro, casado, engenheiro residente à Avenida Macário Subtil de Oliveira Nº. 943 – centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.955.143-8 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 604.771.489-72, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a empresa xxxxxxxx, CNPJ XXXXXXXX, com sede à xxxxxxx nº xxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Srº xxxxxxxxx, inscrito no CPF nº. xxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxx SSP/xx, residente e domiciliado na xxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente Contrato de locação de imóvel, oriundo da Dispensa nº 018/2014, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato objetiva a Locação de residencial para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Conselho Tutelar, localizado na Rua Alexandre de Carvalho, 444 – Bairro Centro, CEP: 78785-000 na cidade de Alto Taquari

2.0 - CLAUSULA SEGUNDA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 - A presente contratação prescinde de licitação na modalidade dispensa de Licitação nº 018/2014 visto que seu valor esta dentro do limite do inciso II art 24 Lei 8 666/93

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO E CONDICÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 Receberá a LOCADORA pela locação do imóvel, citados na Cláusula Primeira, a importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXX), e será pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxx).
- ${\bf 3.2}$ O pagamento será mensal, sendo realizado até o ${\bf 10^o}$ (décimo) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.
- 3.3 O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRAZO

- 4.1 O prazo do presente contrato será até xxxxxxxx, a contar da data da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.
- 4.2 Terminado o prazo deste contrato acima estabelecido, o Locatário se obriga a restituir o imóvel inteiramente desocupado, sem qualquer outro aviso; com todas as despesas de água. Juz guitada.

5.0 - CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

03.110.00.08.244.6050.2072.33.90.36.00 - Locação de Imóvel - SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6.0 - CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da LOCADORA:
- 6.1.1 A Locadora é obrigada a entregar o imóvel inteiramente desocupado em perfeitas condições na assinatura do contrato;
- 6.1.2 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 6.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da LOCATARIO:
- 6.2.1 Efetuar os pagamentos pela locação do imóvel, conforme o disposto na Cláusula terceira item 3.1, bem como as despesas de consumo de água e energia elétrica;
- 6.2.2 Manter a conservação do Imóvel durante a locação reparando qualquer dano que a ele seja causado em face de mau uso;
- 6.2.3 Com exceção das obras necessárias à completa segurança do prédio locado, todas as demais que se verificarem na vigência deste contrato correrão por conta do Locatário o qual se obriga pela boa conservação do imóvel.
- 6.2.4 Ficam a cargo do Locatário todas as exigências dos Poderes Públicos às quais der causa obrigando-se, ainda, a não sublocar ou emprestar o imóvel no todo ou em parte, nem transferir este contrato sem autorização escrita da Locadora;

7.0 - CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 7.1.1 Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 7.1.2 o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

- 7.1.3 a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 7.1.4 o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 7.1.5 a decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.6 razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.1.7 ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.2 É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

8.1 – O presente Contrato foi firmado com base nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93 e na dispensa nº 018/2014.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E **AOS CASOS OMISSOS**

9.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

10.0 - CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 10.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na locação do objeto desta dispensa, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.
- 10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a locadora ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93: I- advertência:
- II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- 10.4 As multas de que trata este item, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco), dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.5 As multas de que trata este item, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o LOCATARIO providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial Do Estado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - O Foro da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Alto Taquari MT, XX de XXXX de 2014.

XXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXX

Contratada

<u>Testemunha</u>	s:

Assinatura:

Assinatura:

XXXXXXXXXXXXXXX

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 086/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 28/08/2014, sagrou-se vencedora a empresa: JOSÉ CARQUEUS 31547605200. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 094/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 27/08/2014, sagrou-se vencedora as empresas: AKDD ELETRÔNIC-OS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME e COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS ITAIPU LTDA-ME

Aripuanã-MT, 27 de Agosto de 2014. Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuaña-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços médicos em atendimento ao Hospital Municipal Santo Antonio e PSF deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 11/09/2014, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuana no horário de 8h às 12h ou através do endereco eletrônico licitação@ prefeituradearipuana.com.br Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT. 28 de Agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 081/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 28/08/2014, sagrou-se vencedora as empresas: JOSÉ CARQUEUS 31547605200. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura da quadra com vestuário na Escola Municipal Jari Edigar Zambiazi, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. Data de abertura: 22/09/2014. Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereco: Praca São Francisco de Assis, nº 128. Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

> Andréia Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra comum, assim entendida a que não demanda maiores especificações técnicas nem qualificação diferenciada, para reforma do Sistema de Calhas e Rufos no prédio do Hospital Municipal Santo Antonio. Início da Sessão: Dia 12/09/2014, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuana no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação publica desta Municipalidade. Início da Sessão: Dia 15/09/2014, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 092/2014,

levado a efeito às 08h00min do dia 29/08/2014, sagrou-se vencedora as empresas. POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA e F R BORTOLOTO EIRELI-ME. Aripuanã-MT, 29 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 37/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança para a Praça da Matriz. Frustrado. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Em 29.08.2014. Antonio da Silva Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0034/2014, destinada Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação para atender esta Prefeitura., teve como vencedora(s) a empresa(s): SUPERMERCADO CARVALHO LTDA ME com o valor total de R\$ 581.458,00; JOSÉ ROBERTO RITHER ME com o valor total de R\$ 55.036,80.Brasnorte-MT, 28 (VINTE E OITO) de agosto de 2014.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde. DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel com área total coberta de 384,63 m² edificado na Rua Paraná, 810-NÉ - Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde. DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Mauro Valter Berft, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de LOCATÁRIO. DO LOCADOR: Cladis Brolio, pessoa física, portadora do CPF nº. 303.636.911-20 e RG 0405491-1 SSP/MT, com residência na Rua Malaia, 401, Jardim Shangri Iá, Cuiabá - MT, CEP 78.070-250, neste instrumento designado de LOCADOR. DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a instalação de sua sede. A presente dispensa é justificada por ser imóvel com as dimensões, adequações e localização adequadas para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos nº016/2014. **DO VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. DO PRAZO: O presente terá validade de 12 (doze) meses, tendo inicio na assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. DO FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Leandro Nerv Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel com área total coberta de 42,00m², edificado na Rua Paraná, 1065-NE - Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, para sediar o Departamento de Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Mauro Valter Berft, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de LOCATÁRIO. DO LOCADOR: Ivanêz Maria Crestani, pessoa física, portadora do CPF nº. 934.063.391-15 e RG 3.596.429 SSP/PC-SC, com residência na Rua Paraná, nº 1124 NE, Bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000, neste instrumento designado de LOCADOR. DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender as futuras instalações do Departamento de

Agricultura. A presente dispensa é justificada por ser imóvel com as dimensões e localização adequadas para a instalação deste Departamento, estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos nº018/2014. DO VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. DO PRAZO: O presente terá validade de 12 (doze) meses, tendo inicio no dia 15 de agsoto de 2014 e término no dia 14 de agosto de 2015, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. DO FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0106/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição filtros e lubrificantes para atender os veículos e máquinas da frota municipal, teve como vencedoras as empresas: DANIELA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL-ME com o valor total de R\$ 201.258,60 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); POSTO 10 LIMITADA com o valor total de R\$ 158.521,80 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO RP 0116/2014**

ABERTURA: 11 de setembro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍ-CIO DA SESSÃO: 11 de setembro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CER-TAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2014. Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0108/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: APOLO GRAFICA E EDITORA LTDA ME com o valor total de R\$ 230.621,68 (duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); D. P. DA SILVA GRAFICA - ME com o valor total de R\$ 213.226,85 (duzentos e treze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); JAIRO SCHANTZ & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 200.048,40 (duzentos mil guarenta e oito reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014, dia 18 de Setembro de 2014 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 29 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Presidente da CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/CRAS,

na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, dia 17 de Setembro de 2014 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@ campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação

Campo Verde, 29 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Retificar o nome da Engenheira Responsável em acompanhar a visita técnica da Tomada de Preços Nº 014/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Onde se lê:

6.4.2 - ATESTADO de visita ao local da obra, que demonstre haver tomado conhecimento, através de seu responsável Técnico, de todas as informações e das condições ocais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, devidamente emitido pela Prefeitura Municipal (ANEXO) agendar a visita através fone: (66) 3419-1522 com a engenheira ANA PAULA BENEDETTI.

Leia sê:

6.4.2 6.4.2 - ATESTADO de visita ao local da obra, que demonstre haver tomado conhecimento, <u>através de seu responsável Técnico</u>, de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, devidamente emitido pela Prefeitura Municipal (ANEXO) agendar a visita através fone: (66) 3419-1522 com a engenheira LUANA GLENDA COELII PAES.

Campo Verde, 29 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Aline Reis De Araujo E Silva & Cia Ltda ME sagrou-se vencedora do processo em referencia, para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Tratamento de Desintoxicação Química para Pacientes do Município de Cláudia - MT. Cláudia/MT. 29 de Agosto de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 007/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16/09/2014, as 08h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2014 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Construção da Cobertura do Playgroud da Creche Criança Esperança do Município de Colíder - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 29 de Agosto de 2014. Edivaldo Moreira Da Silva – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16/09/2014, as 13h30min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2014 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Construção da Cobertura do Playgroud da Creche Santa Bernardete do Município de Colíder - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 29 de Agosto de 2014. Edivaldo Moreira Da Silva – Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: WCOGEO AD-MINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – ME Objeto presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Décima Sétima do presente contrato n.º 081/2013, que passa a ter a seguinte redação: Vigência: 04/ 05/ 2014 á 29/11/2014 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013 Referente Locação De Um Imóvel Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: IDELFONSO FIGUEREDO DE ALMEIDA Objeto: locação de um imóvel, para atender as necessidades de instalação do PROCON municipal, que entre sí celebram o município de Colíder - MT. Vigência: 29/08/2014 A 29/12/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2013 Referente A Prestação De Serviços Gerais Em Diversas Áreas Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: COOPSERVS - Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Sorriso Objeto: prestação de serviços gerais em diversas áreas, que entre sí celebram o município de Colíder - MT Vigência: 30/08/2014 A 31/10/2014 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 29 de agosto de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICI-TAÇÃO n.º 005/2014, objetivando a Contratação de Empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SALÃO MUNICIPAL "TIO TECO", (INCLUSO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ${\bf 3}~{\bf D}),$ tendo como vencedora a empresa CONTROLE CONTABILIDADE LTDA - ME., no valor total de R\$ R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos). Feliz Natal - MT, 29 de agosto de 2014.

Marli Tack - Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria Municipal nº 002/2014

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - PROCESSO Nº 89/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n° 026/2014, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE AGUA DOS TANQUES DE PISCICULTURA DOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUIA-MT. Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia 10 de Setembro de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email - licitacao sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 28 de Agosto de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPRANGA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte /MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Precos nº 009/2014 – do tipo MENOR PRECO, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/serviços, sob regime de empreitada global, destinada a PAVI-MENTAÇÃO ASFALTICA, em vias Urbanas, nas Ruas das Palmeiras, dos Ipês, e das Sibipirunas, neste Município de Ipiranga do Norte/MT" obteve-se o seguinte resultado: A empresa: COTERPA - CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E PAVI-MENTAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.947.641/0001-25, com sede na Rua Fortunato H. de Carvalho, n.º 91, sala 04, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.030-380, com valor global R\$ 1.196.777,38 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais, e Trinta e Oito Centavos).

O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua dos Girassóis. n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza - Centro - Tels. (66) 3588-1566/1538 - CEP 78.578-000, neste município de Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 29 de Agosto de 2014. Alci Luiz Romanini - **Presidente da CPL** - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 16/09/2014, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva", conforme planilha de quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará ÀS 08h30min DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08h30min DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014. O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a integra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 29 de Agosto de 2014.

Juliane Presotto Pregoeira

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2014

Data assinatura: 18/08/2014 **CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CESSIONÁRIO: AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER A CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO NUNES OURIVES FILHO, AGENTE ADMINISTRA-TIVO, MAT 66, PREFEITURA MUNICIPAL, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA.

Data da vigência: Prazo Indeterminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal De Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam Interessar A Reabertura Do Procedimento Licitatório, Do Tipo "Menor Preço Por Lote", Na Modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição De Materiais De Informática E Materiais Permanentes Para Atender O Municipio De Jangada/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diploma legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 15 de Setembro de 2014, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 29 de Agosto de 2014. CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 021/2014

A Prefeitura Municipal De Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT JANGADA - MT - CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição De Areia E Cimento Para Atender A Prefeitura Municipal De Jangada/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 16 de Setembro de 2014 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada – MT, 29 de Agosto de 2014. CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 078 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIO-NA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Diário Oficial N° 26363

Considerando, a aprovação do candidato no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo o servidor público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

	CARGO: BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	NIVEL	GRAU
1	HELDER ROSSETTO POLIZZELI	01	1

Parágrafo Único - A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumarse-á com a posse do mesmo cumprida as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o convocado devera apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- c) Declaração de bens:
- d) Titulo de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato e) for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF; f)
- Certidão de Nascimento ou Casamento; g)
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i)
- Copia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige). m)
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo n) Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original) 0)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e p)
 - O resultado dos seguintes exames: (original)
- q) a) Urina tipo I;
- b) Hemograma Completo;
- c) VDRL e
- d) Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação das servidoras nomeadas, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 29 de agosto de 2014.

> ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 342/2013 CONTRATADO: LUIZ ANTONIO ZANOTELLI ZANELLA. DATA: 29/08/2014. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 30/08/2015. PROCESSO LICI-TATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N. 010/2013

Ícaro Osmar Martini Pessoa Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO Prefeito Municipal em Exercício

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 340/2013 CONTRATADO: CLÍNICA SANTA MONICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. DATA: 29/08/2014. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 30/08/2015. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N. 010/2013

> Ícaro Osmar Martini Pessoa Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 05/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 de JULHO de 2014 a partir das 09h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR". aonde sagrou-se vencedores os Licitantes KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 11.011.226/0001-04 com valor total de R\$ 100.363,00; PRÓ-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68 com valor total de R\$ 217.348,85; BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.175.908/0001-12 com valor total de R\$ 28.248,50; NORGE PHARMA COM. DE MEDIC, MATER. E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 08.139.622/0001-07 com valor total de R\$ 44.379,84; DISTRIBUIDORA MERI-SIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 18.337.759/0001-20 com valor total de R\$ 312.140,82; HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 01.571.702/0001-98 com valor total de R\$ 26.817,70; TIRADEN-TES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 01.536.135/0005-62 com valor total de R\$ 72.311,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.652.030/0001-70 com valor total de R\$ 40.293,10; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 10.749.915/0001-58 com valor total de R\$ 182.022,40; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 04.724.729/0001-61 com valor total de R\$ 77.457,77; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 12.889.035/0001-02 com valor total de R\$ 6.245,40; F. M. CO-MERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 65.851.271/0001-04 com valor total de R\$ 10.720,00; M. S. DIAGNOS-TICA LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.970.175/0001-21 com valor total de R\$ 43.130,30; STOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.995.371/0001-50 com valor total de R\$ 22.457,20; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. inscrita no CNPJ SOB O Nº 14.905.502/0001-76 com valor total de R\$ 33.895,80; CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTI-COS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 46.962.122/0003-21 com valor total de R\$ 1.096,00. Maiores informações pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@ matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 063/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 15 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRONICO DE ALARME, RONDAS E PRESENÇA DE MONITOR SEMPRE QUE SOLICITADO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa INVIOLAVEL NORTE MT COM. DE SIST, ALARMES E SERVICOS LTDA-ME. INSCRI-TA NO CNPJ SOB O Nº 11.204.160/0001-79 COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.260.00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 067/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 20 de AGOSTO de 2014 às 15h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1º CATEGORIA PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES" aonde sagrou-se vencedor o Licitante LUIS CARLOS DE LIMA PORTADOR DO CPF Nº 514.741.071-68 E R.G. 734077 SSP/MT COM VALOR TOTAL DE R\$ 118.800,00. Maiores informações através dos e-mails licita@matupa.mt.gov.br e atendimento@ matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 066/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 21 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÔES DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas L. E. RICIERI - TORNEARIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.697.178/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 62.917,00; REGINALDO RICIERI - TORNEADORA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.610.848/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 101.794,50; C. GARCIA - AUTO



MECÂNICA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.681.669/0001-01 COM VALOR TOTAL DE R\$ 140.833,06. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 065/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 20 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NAS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas L. E. RICIERI - TORNEARIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 20.697.178/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 138.143,00 E REGINALDO RICIERI - TORNEADORA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 20.610.848/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 117.900,55. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 Retifica Itens do Edital de Abertura 001/2014

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT. nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, **RESOLVE**: I - Retificar os itens **4.1.1** e **5.1.1.1** do Edital de Abertura nº 001/2014 quanto aos critérios de classificação, conforme segue abaixo: Onde lê:4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 31 de agosto de 2014 às 08h00, em local a ser indicado em edital complementar, observado o disposto no subitem 4.2.1; 5.1.1.1 No caso de haver prova prática ou de aptidão física a classificação se dará pela média aritmética desta prova com a nota final da prova teórica. Leia-se: 5.1.1.1 No caso de haver prova prática ou de aptidão física a classificação se dará pela soma dos pontos desta prova com a nota final da prova teórica. 4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 31 de agosto de 2014 a partir de 08h00, em local a ser indicado em edital complementar, observado o disposto no subitem 4.2.1; II – Retificar as regras para a prova de digitação, o critério de avaliação para a classificação da Prova Prática de Digitação, conforme segue abaixo: Onde lê: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO Somente para os seguintes cargos: Auxiliar Administrativo e Recepcionista, Secretário Administrativo, Técnico Administrativo Educacional - Administração Escolar, Técnico Administrativo Educacional - Multimeios Didáticos e Apoio Administrativo Educacional - Administração Escolar. A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser publicado. 1 O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado. 2 Poderá ser utilizado qualquer editor de texto. 3 A média é de 620 caracteres. 4 A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase da classificação e dividida por 2 (dois), o que resultará na média final para a classificação.5 Estará reprovado o candidato que, na prova prática de digitação, obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. 6 Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir: a) Número de caracteres;b) Tempo de duração; c) Número de erros.

FATOR CAR- ACTERES DO TEXTO(A)	FATOR TEMPO 5 minutos (B)	FATOR ERRO(C)	NOTA FINAL (NF)
80% Nota 70% 54,00 60% Nota 50% 48,00	 a) O candidato que terminar a digita- ção do texto com tempo igual ou infe- rior a 04 minutos ganhará 01 ponto, que poderá ser utilizado para deduzir 	Não serão considerados erros de digitação, qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou pa- avra que não faça parte do texto apresentado, o candidato perderá o direito do 01 ponto ganho por ter terminado antes dos 04 minutos.	

Leia-se: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO Somente para os seguintes cargos: Auxiliar Administrativo e Recepcionista, Secretário Administrativo, Técnico Administrativo Educacional - Administração Escolar, Técnico Administrativo Educacional - Multimeios Didáticos e Apoio Administrativo Educacional - Administração Escolar. A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser publicado. 1. O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado, sendo que o texto digitado em caixa alta será desclassificado. 2. Poderá ser utilizado qualquer editor de texto. 3 A quantidade de palavras gira em torno de 620 caracteres. 4. A nota da prova prática de digitação será somada com o ponto obtido na primeira fase da classificação o que resultará no ponto final para a classificação. 5. Estará reprovado candidato que nesta prova prática, obtiver a pontuação inferior a 30 (trinta) pontos. 6. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir: Número de caracteres; Tempo de duração; Número de erros.

					-1
ı	FATOR CAR-	FATOR TEMPO	FATOR ERRO	NOTA FI-	ı
l	ACTERES DO	5 minutos (B)	(C)	NAL (NF)	
l	TEXTO (A)				ı

100%	Nota:	Observação:	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro	
90%	60,00	 a) O candidato que terminar a digita- 	cometido na digitação.	
80%	Nota	ção do texto com tempo igual ou in-	Não serão considerados erros de digitação,	A+B-C=NF
70%	54,00	ferior a 04 minutos ganhará 01 ponto,	qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou pa-	
60%	Nota	que poderá ser utilizado para deduzir	lavra que não faça parte do texto apresentado,	
50%	48,00	possíveis erros.	o candidato perderá o direito do 01 ponto ganho	
	Nota	b) A nota máxima é 60,00. Em hipó-	por ter terminado antes dos 04 minutos.	
	42,00	tese alguma o ponto extra será so-		
	Nota	mado com a nota máxima obtida pelo		
I	36,00	candidato.		
	Nota			
	30,00			

III - Os demais itens permanecem inalterados. Nova Maringá- MT, em 28 de Agosto de 2014. Tania Ines Dres - Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 11/2014 de 10 de Janeiro de 2014 comunica aos interessados que foi procedida a Retificação do Edital da Concorrência Pública nº 02-2014, para alterar a redação do sub item 3.1.1 - r) Os atestados, só serão aceitos se os profissionais possuírem vínculo empregatício com o licitante, na data da licitação, comprovado mediante apresentação, juntamente com o atestado, de cópia autenticada da Ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da data da assembléia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social, quando se tratar de sócio. A qual passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1.1 - r) Os atestados, só serão aceitos se os profissionais possuírem vínculo empregatício com o licitante, na data da licitação, comprovado mediante apresentação, juntamente com o atestado, de cópia autenticada da Ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho e/ou apresentação de Contrato Particular de Prestação de Serviços. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da data da assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social, quando se tratar de sócio. Comunica ainda, que a data de recebimento e abertura dos Envelopes contendo Propostas e Documentos, permanece a mesma, dia 10/09/2014. As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. O edital corrigido estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800. Nova Monte Verde, 28 de agosto de 2014.

Lucimara Campanha Dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 048/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Por Item", onde a data prevista para o Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30m às 09h do dia 12 de setembro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no ato do Credenciamento, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, localizada no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, Centro, Nova Santa Helena/MT, onde o edital completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: aquisição de 300 (trezentos) tubos circulares (manilhas) em concreto armado; com medidas de 1,00 m de comprimento x 1,00 m de diâmetro, para atender a demanda da Secretaria De Transporte, Obras E Serviços Públicos - SETOP, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 29 de agosto de 2014. Jefferson A. S. Do Nascimento – Pregoeiro.

RC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014.

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Por Item", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 11 de setembro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no Ato Do Credenciamento, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto aquisição de cartuchos originais e toner remanufaturados, compatíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais De Nova Santa Helena/MT. Nova Santa Helena - MT, 29 de agosto de 2014, Franciane Paulatti— Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043 de 18/03/2.014, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2.014, processo administrativo nº 089/2.014, o qual tem por Objeto: A Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo, Arrecadação Municipal, Controle Interno, Controle em Geral na Área da Saúde e da Assistente Social, Portal da Transparência em tempo real, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL. Empresa habilitada e vencedora: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, valor global R\$ 111.904,00 (cento e onze mil e novecentos e quatro reais).Nova Xavantina - MT. 29 de agosto de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2.014 - objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames laboratoriais na população de forma a complementar a cota SUS - Sistema único de Saúde. A falta de licitante habilitado determinou que o certame fosse declarado FRACASSADO. Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 29 de agosto de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 093/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de metalúrgica, vidraçaria, ferros e chapa e serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta. Início da Sessão: dia 18/09/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

> Paranaíta/MT, 29 de Agosto de 2014. Luciane Raquel Brauwers Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2014

No Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 28/08/2014, pag. 95. No. 26362:

Onde se lê: CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA - EPP

Leia-se: CONTRATADA: OSVALDO DE SOUZA - COMÉRCIO - ME PARANAÍTA/MT, 29/08/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: O. K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Capixaba e Vicinal Sul, no Município de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 550.992,50 (Quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 641, de 10 de junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 028/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: "registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família - Secretaria Municipal De Saude". Que será realizado ás 13:30 horas do dia 30 de Setembro de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 29 de Agosto de 2014.

Emerson Nunes Freitas - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 641 de 10 de Junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administracão - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pela maior oferta, visando Regularização Fundiária e alienação de um terreno público denominado lote nº 02, da Quadra nº 52, com área de 2.050, 34 M2 (dois mil e cinquenta metros e trinta e quatro centímetros quadrado), situado no loteamento denominado "Nova Esperança", registrado sob matricula 9.272, do livro 02, de 08 de dezembro de 2011, no Cartório de Registro de Imóveis, títulos e Documentos da Comarca de Peixoto de Azevedo - MT, em cumprimento a Lei Federal nº 11.952/2009 e a Lei Municipal nº 813/2011, conforme croqui e demais documentos em anexo. Que será realizado ás 13:30 horas do dia 09 de Outubro de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário 12:00hs as 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Peixoto de Azevedo, 29 de Agosto de 2014. Aciomar Marques Carvalho - Presidente da CPL

RC

Página 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT PORTARIA Nº 080/2014 04/06/2014

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 013/2014, em função da mudança das atribuições e responsabilidades do servidor nomeado por este Ato Administrativo, passando a vigorar tal dispositivo a partir da entrada em vigor desta Portaria, com nova redação, como segue:

Portaria nº 013/2014 de 03/02/2014:...

Art. 1°. - Nomear o senhor HUMBERTO PEREIRA SALES, portador da CIRG 637009 SEJSP - TO, CPF 028.069.181-54, matrícula funcional 1172, para o exercício do Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E TRIBUTOS do Município de Porto Alegre do Norte, vinculado a Secretaria de Finanças.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/06/2014 e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 04 de junho de 2014.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE CUMPRA - SE.

EMIVAL GOMES DE FREITAS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2014 03/02/2014

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE :

Art. 1°. - Nomear o senhor HUMBERTO PEREIRA SALES, portador da CIRG 637009 SEJSP - TO, CPF 028.069.181-54, para o exercício do Cargo Comissionado de EN-CARREGADO ADMINISTRATIVO, com lotação no Departamento de Terras e Tributos do Município de Porto Alegre do Norte, vinculado a Secretaria de Finanças.

Art. 2º. - A remuneração do nomeado no artigo 1º desta Portaria, será a estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos de Porto Alegre do Norte - MT (Lei 307/98 e alterações), fixada a gratificação de função em 50% (cinquenta por centro).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2014 e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 03 de fevereiro de 2014.

> PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE CUMPRA - SE. **EMIVAL GOMES DE FREITAS** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR 134/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 112/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO**: 134/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 107/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços prestação de serviços de telefonia móvel deste Município de Querência - MT. Vencedora:

CLARO S/A - CNPJ: 07.775.847/0001-97 Foi a vencedora do único item de nº 01 com um Valor de R\$ 24.498,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). Querência - MT, 28 de Agosto de 2014.

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 155/2014 . MODALIDADE: Pregão Presencial n. 122/2014. OBJETO: Pregão presencial registro de preços para prestação de serviço de Mecânica em Ônibus, o serviço será utilizado por todas as secretarias do Município de Querência MT. DATA: 15/09/2014. HORÁRIO: 14:00 horário local. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 28 de Agosto de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 25/2014 pelo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATORIO E MATERI-AL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia 12 de Setembro de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@

Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Agosto de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

N° 26363

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 023/2014, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHA-DOS PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CUIABÁ - MT, PARA ATENDER A SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aberto no dia 27 de agosto de 2014, às 9h00h, tendo como resultado LICITAÇÃO DESERTA. Os interessados poderão obter informações do processo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de agosto de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DURA-LEX SITEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 082/2013,

pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de 22/08/2014 a 21/09/2014.

Modalidade: Pregão nº 058/2013. Secretaria: Secretaria de Finanças e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 069/2014 referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Ramo de Seguro de Veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07. Homologado em 29 de agosto de

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 SRP Nº 099/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 067/2014 - SRP 099/2014, referente à Aquisição de Peças e Serviços de Ar Condicionado para atender a Frota de veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: R. ORTIZ - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO DE AUTO-MOTORES EIRELI -ME, CNPJ 19.544.224/0001-92, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101. Homologado em 29 de agosto de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 18 setembro de 2014 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Contratação para Ampliação da Creche Municipal São Francisco de Assis e Reformas e Ampliação da Creche Municipal Jardim das Palmeiras em Sinop/Mt; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 ás 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura co certame, devendo ser marcada com antecedência no PRO-DEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 29 de agosto de 2014.

> Adriano dos Santos Presidente da C. P. L. Portaria nº 001/2014



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 SRP 107/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 - SRP 107/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO; Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pessoal (SMP), para atender a Administração municipal; ABERTURA da SESSÃO: 12/09/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de agosto de 2014.

> Adriano dos Santos Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 SRP Nº 103/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para às 15:30 horas (horário de Brasília/DF) do dia 01/09/2014, realizar-se-á às 15:30 horas (horário de Brasília/DF) do dia 11/09/2014, devido à readequação do calendário de pregões. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Extintores e Serviços de Recarga de Extintores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração e Secretaria Municipal de Agricultura. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. ÍNTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 29 de agosto de 2014.

> Marcello Pavan Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 SRP 106/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - SRP 106/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO. Contratação de mão de obra especializada em serviços de retifica e montagem de motor e bomba injetora para atender a frota da Secretaria de obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 12/09/2014 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de agosto de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA- EPP- CNPJ n.º 86.952.587/0001-54- O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Me. José Pereira Filho, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar que aplicou à empresa acima citada, a PENALIDADE DE ADVERTÊN-CIA pelo atraso na implantação dos sistemas, no treinamento dos servidores que o utilizarão e na manutenção das falhas ocorridas, com fulcro no Art. 87, Inciso I, da Lei 8.666/1993 c/c os itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.2 do Contrato Administrativo nº 105/ADM/2013, de 23.08.2013, conforme Decisão 062/2014 do Gabinete do Prefeito, constante nos autos do Procedimento Administrativo nº 022/PAILC/2014. Tangará da Serra- MT, 29 de Agosto de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014. Objeto: REGIS-TRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍV-EL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PODER LEGISLAT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N° 002/2014

Alto Garças, 29 de Agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; e seu Presidente: Sr. João Rosa Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Câmara Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013: e.

Considerando a exoneração do Controlador Interno disposto no Ato nº 001/2014; a vacância, e a necessidade de suprir a vaga existente no seu quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado para comparecer ao Edifício Sede desta Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, de acordo com o artigo 18 §. 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças - MT, Lei nº 292/1990, para tratar de assuntos de seu interesse

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Fica convocado o seguinte candidato:

I	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
l	Jefferson Almeida Freire	Controlador Interno	2º Classificado - Aprovado
l			

Art. 3° -	Este ato entra em	vigor na data	de sua publicação	, revogando-se as	disposições	em contrario.

Gabinete da Presidência, em 29 de Agosto de 2014.

João Rosa Filho	
(Presidente)	
(,	

Débora Denise Prante Ribeiro _ (1ª Secretária)

Fábio Adriano Agulhão _ (2º Secretário)

TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIEN-TAL – DIARIO OFICIAL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá – MT, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA a publicação do dia 23/05/2014, página 383: Onde se lê: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de serviço institucional – IST, localizada na Avenida: Presidente Getúlio Vargas N.º 426 – Bairro: Centro, município de Cuiabá – MT. Leia se: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de serviço institucional – IST, localizada na Avenida: Getúlio Vargas N.º 426 – Bairro: Centro, município de Cuiabá – MT.

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, SMAAF a Licença Ambiental – modalidade: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, localizado na Rua Pedro Paulo Farias Junior s/n – Quadra 2/4 – Loteamento 01 a 10 - Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

POSTO FARTURA LTDA, CNPJ n°04.083.550/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Alteração de Razão Social e Licença de Operação (LO), para atividade de revenda de combustível, no município de Campo Verde-MT (Distrito: Sto Antonio da Fartura)

Asplemat/DO

Edson Antonio Mota, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS: PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARAatividade de Funilaria/Pintura e Mecânica, localizada na Av. Iris Siqueira, nº 06, Jardim União -município de Várzea Grande –MT.

INBRASA INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARGAMASSA EIRELI- ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Localização para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, na rua R K, n° 1398, Distrito Industrial, Cuiabá-MT

RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A CNPJ- 02 981 314/0001-48 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCAÇÃO

São convocados os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a comparecerem para, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, que se reunirá no dia 10 de setembro de 2014 as 16:00 horas, na sede social da empresa sito a Rua João Pessoa n. 916, centro , na cidade de Rondonópolis-MT., afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA; a) Eleição, posse da nova diretoria e definição de remuneração.; Rondonópolis 27 de agosto 2014. A ADMINISTRAÇÃO

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 29/08/2014)

Convoco o funcionário Sr. DORIVAL FLORENCIO SENA, portador da CTPS nº 9732218 Serie 001-0/GO a comparecer, no departº pessoal da empresa: Milton Vilela de Carvalho - Faz. Chapeu, Bom Jesus do Araguaia/MT, inscrito no CEI: 50.008/92331-83, para assinar e pegar os documentos referente ao acerto trabalhista.

A P.H. DO NASCIMENTO SILVA ME, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, № 8.911 Bairro Angélica Sinop MT – CEP 78.550-970, inscrita no CNPJ № 19.734.396/0001-29, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação da Implantação da Industria de Trituração e Reaproveitamento de Resíduos de Pneus e Artefatos de Borracha Usados e Reciclados, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado Ela/RIMA.

Asplemat/DO

ALESSANDRA TEIXEIRA CASSIS, torna público que requereu ā Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas localizada a Rua Cinquenta, 368, Boa Esperança município de Cuiabá - MT.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

N° 26363

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 15 de setembro do ano de 2014, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 150 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLISMT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 29/08/2014 no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Entretanto caso a aquisição do Edital seja por meio de material digital não acarretará ônus para os participantes. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: <u>licitacao@sanearmt.com.br</u>. Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2014

Hermes Ávila de Castro Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE EXTINÇÃO

Ata de Assembleia Geral de Extinção da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA – MATA LINDA cadastrado no CNPJ sob nº. 06.341.381/0001-59.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, em primeira chamada, reuniram-se na sede social da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊN-CIA - MATA LINDA, situada a Rua E F, Setor E, no município de Querência, estado de Mato Grosso, os associados abaixo qualificados; CIRINEU DE AGUIAR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.184.779 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 414.114.209-34, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro 3175 Primavera IV no município de Primavera do Leste/MT: RAFAEL GRANDO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.312.521 SSP/ GO e inscrito no CPF nº. 806.009.131-04, residente e domiciliado a Rua E, caixa postal 96, no município de Querência/MT; VALDIR ANTONIO GRANDO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1614186 SSP/SC e inscrito no CPF nº. 055.884.640-87, residente e domiciliado a Rua 27, 734, Vila Baylão, no município de Rio Verde/GO; BERNARDUS HUBERTUS SCHOLTEN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.149.028 e inscrito no CPF nº. 431.935.061-49, residente e domiciliado a Quadra 07, Lote 05, Setor E, no município de Querência/MT; FERNANDO JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13615280 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 329.460.231-68, residente e domiciliado a Avenida Sul, Setor Industrial, s/n, no município de Querência/MT; FERNANDO GORGEN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4550326/7 SSP/SP e inscrito no CPF nº, 605,473,759-72, residente e domiciliado a Rua A14, Lote 12, Setor A Centro, no município de Querência/MT; PAULO SÉRGIO AGUIAR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.524.037-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 900.711.909-53, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 3175, Primavera IV, no município de Primavera do Leste/MT; SAMOIL IVANOFF, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº. 556.377.521-68, residente e domiciliado a Fazenda Terra Nova, Zona Rural, no município de Querência/MT; representando a maioria com direito a voto, e quites com suas obrigações, conforme aviso convocatório para esta finalidade, que tinha a seguinte ordem do dia: Estão convocados os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA - MATA LINDA, para comparecerem na sede social à Rua E F, Setor E, no município de Querência/MT, na data de vinte oito do mês de abril de dois mil e quatorze ás 19:00 horas, para deliberarem a respeito da extinção ou continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA - MATA LINDA, na data de vinte oito do mês de abril de dois mil e quatorze.

Assumindo a Presidência dos trabalhos e da mesa o Sr. CIRINEU DE AGUIAR, sendo secretariado por mim PAULO SÉRGIO AGUIAR, deu-se o inicio na Assembleia Geral, constatando-se quórum legal e necessário de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados quites e com direito a voto, conforme determina artigo 45 dos estatutos sociais. O Sr. Presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da atual situação da associação, na parte estrutural, pois a mesma não tem possibilidade de manutenção, e também não esta sendo utilizada para a finalidade com que foi fundada estando assim absolutamente inviável, como consta no CAPITULO XI, Art.39, paragrafo 1º, alínea 1 e 3 do Estatuto Social da associação. E por decisão unanime, foi deliberada a extinção da associação, e como não há nenhum bem remanescente da mesma e tão pouco débitos com órgão federais, estaduais ou municipais se da

Diário Oficial

como extinta a associação.

E assim, por nada mais dever ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo colhida as assinatura de todos os associados presentes.

Querência/MT 28 de abril de 2014.

ANDERSSA FERNANDES DOS SANTOS, CPF:058.847.191-75 e RG: 2508068-7 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado na P.A PIRATININGA LOTE 155, no município de NOVA UBIRATÃ-MT, com a área do imóvel de 90 Há.

SANDRA BOTELHO DE SOUZA, CPF:011.915.911-23 e RG: 1695346-0 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate duas hectare (20.000 m²), localizado na FAZENDA BOM PARAISO, no município de NOVA CANÃA DO NORTE-MT. com a área do imóvel de 27.4411 Há.

EURIPEDES MESSIAS ALVES, CPF:508.392.849-34 e RG: 3.450.536-5 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado na ESTÂNCIA FLOR DO IPÊ, no município de COLIDER-MT, com a área do imóvel de 29 Há.

SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA AVISO RESUMIDO EDITAL ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento as disposições legais, será realizada no dia 30 de Novembro de 2014, no período das 08:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Sergipe, 233 neste município de Nova Xavantina/ MT, eleição para composição da Diretoria, conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2015/2017 devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, até o dia 10 de novembro de 2014, o prazo para impugnação das candidaturas é até 16 de novembro de 2014. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos, bem como publicado no diário oficial do estado e demais meios de comunicação de nosso município.

Nova Xavantina, 26 de agosto de 2014.

Mauri Evangelista dos Santos Presidente

RIBEIRO OLIVEIRA & COSTA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação, para implantação de complexo turístico, com hotel, bangalôs, restaurante, piscinas e atividades de lazer, a ser denominado RED PARK THERMAS HOTEL – PESCA E RESORT na Rodovia MT 471 (Rodovia do Peixe), s/nº. KM 20,50, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental – 3422-4587.

A empresa AZENIL BENEDITO DE QUEIROZ 00738694142 inscrita no CNPJ: 17.447.500/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de Ianternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Rua Angelim, nº 3700S – Bairro Parque das Araras - no município de Lucas do Rio Verde/MT. Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.

ADÃO SIDNEY DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 374.180.929-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de Manutenção, chapeação e funilaria de veículos automotores localizada na Avenida Amazonas, nº 2239 S – Menino Deus - no município de Lucas do Rio Verde/MT. Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A. CNPJ N° 02.893.891/0001-88 NIRE 51.300.006.928 – 04/08/1999 ATA DA 15° ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2014. HORA E LOCAL: Ás dez (10:00) horas, do dia 08 de Agosto de 2.014, na sede da sociedade, localizada á Rod. Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, km. 30, s/n.°, Zona Rural, município de Novo São Joaquim/MT.CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação de acordo com o artigo 124, parágrafo 4° da Lei 6.404/76. QUORUM: Presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Sociedade. MESA: Presidente: Sr. SÉRGIO BORGES NETTO e Secretária: Sr.ª EDVAIR ALVES NETTO BORGES. ORDEM DO DIA: Aprovação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2013 DELIBERAÇÕES:

Verificando o quórum legal, o Sr. Presidente declarou os trabalhos instalados. Em seguida, solicitou a leitura da ordem do Dia: a) Foram apresentados aos acionistas, o Relatório da Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial, arquivado na JUCEMAT EM 04/08/2014, sob n. 20140763309, relativo ao exercício social findo em 31/12//2013, publicado no jornal Diário Oficial do estado de Mato Grosso, pág. 145 do dia 06 de Agosto de 2014 e no Jornal Diário de Cuiabá. Pág. F7, do dia 07 de Agosto de 2014. b) Após o exame dos documentos e relatórios, o Sr. Presidente submeteu-os á apreciação dos presentes, os quais os aprovaram por unanimidade. c) Logo após, o Sr. Presidente colocou a palavra á disposição dos presentes e, como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Novo São Joaquim/MT, 08 de Agosto de 2.014. (ass.) SÉRGIO BORGES NETTO,: EDVAIR ALVES NETTO BORGES (pp), JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA (pp), CRISTINA ALVES NETTO BORGES (pp), FAZENDAS REUNIDAS SÃO JOAQUIM LTDA (Sérgio Borges Netto-sócio gerente). Apresente ata é cópia fiel da original, transcrita no Livro n° 01 (um) de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. SÉRGIO BORGES NETTO — PRESIDENTE DA MESA

N° 26363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Constil Construções e Terraplenagem Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada nos seguintes endereços: na Rua 15 de Maio nº 510 Birro: Jardim Paula I, Várzea Grande, CEP: 78140-410 - MT, às 17hs30min no dia 01/09/2014 e na Rodovia MT 232 – Trecho com entroncamento BR 63 – Zona Rural – Matupá – MT, às 16hs30min do dia 01/09/2014, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

Adão Pereira Julião - Presidente -

K.R.COSTA SERVIÇOS - ME, Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia e Instalação, para desenvolver a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonete, localizado a Rua Senador Vicente Vuolo, 96, bairro Cristo Rei - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Três Irmãos Engenharia Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos seguintes endereços: Avenida Senador Metello com Rua Piracicaba córrego 8 de Abril, atrás da Arena Pantanal – Jardim Cuiabá – Cuiabá-MT, às 07hs00min no dia 02/09/2014 e na Avenida Coronel Jose Torquato – Bairro Jardim Vitoria ao lado da Fundação Bradesco – Cuiabá-MT, às 09hs00min do dia 02/09/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

Adão Pereira Julião - Presidente -

LOUVIR VALDAMERI, CPF 265.847.941-72, torna público que requereu à SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de Licença de Operação da Unidade de Secaqem e Armazenamento de Grãos, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAERCIO MUNARO & CIA LTDA - ME, CNPJ 06.039.348/0001-79, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,localizada na AV. Luiz Amadeu Lodi, nº 655, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-

ÓTICA TROPICAL LTDA com CNPJ nº 32.932.154/0003-70, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comercio varejista de artigos de ótica**, localizada na Rua Baltazar Navarros, 503 bairro Dos Bandeirantes no município de Cuiabá - MT.

AGROPECUARIA MIRASSOLS/A

CNPJ nº 03.190.170/0001-74

Endereço: Rodovia BR 174 - Zona Rural - Jaurú - Mato Grosso - CEP. 78,255-000 - Nire: 51.300.000.067 Registrado em 03/06/1970

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras e demais documentos contábeis e o Parecer da Auditoria Independente do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2012, previstas no Artigo 133 da Lei 6404/76, com alterações das Leis 11.638/07 e 11.941/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Colocamo-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Jaurú-MT, 31 de Dezembro de 2.012. - A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2012 E 2011					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31 d	le Dezembro 20	012 e 2011	
Valores Expressos em R\$ (Reais)	2012	2011	Valores Expressos em R\$ (Reais)	2012	2011	Valores Expressos em R\$ (Reais)	2012	2011
ATIVO			PASSIVO					
Circulante	103.371,88	121.631,79	Circulante	97.200,04			691.875,54	155.973,37
Disponibilidades	17.726,38	42.465,23	Fornecedores	27.900,10	14.841,81	Receitas Agropecuarias	691.875,54	155.973,37
Realizável à Curto Prazo	85.645,50	79.166,56	Obrigações Sociais e Trabalhistas	33.783,20	20.834,40	Deduções das Vendas	(1.600,00)	- [
Estoques	85.645,50	79.166,56	Obrigações Tributárias	35.516,74	93.686,05	Devolução deVendas	(1.600,00)	- 1
			Outras Contas a Pagar	-	8.565,60	Receita Operacional Líquida	690.275,54	155.973,37
		ŀ	_			Custo Operacionais	(497.649,54) ((269.631,31)
Não Circulante	8.905.193.13	8.901.167.55				Custos Agropecuarios	(497.649,54) ((269.631,31)
Imobilizado	8.905.193,13	8.901.167,55				Resultado Operacional Bruto	192.626,00	(113.657,94)
Imobilizações Técnicas Tangíveis	8.916.893.47	8.901.817.47	Não Circulante	-	-	Receitas(Despesas) Operacionais	(144.342,29)	(24.674,57)
(-) Depreciação Acumulada	(11.700,34)	(649,92)	Patrimônio Líquido	8.911.364,97	8.884.871.48			(24.674,57)
() -1	((Capital Social	482.000,00	482.000,00	Despesas Tributárias	(6.111,62)	
		ŀ	Capital Social Realizado	482.000,00	482.000,00	Resultado Operacional Antes do resultado		
		!	Reservas de Capital	8.772.832,00	8.772.832,00		48.283.71 ((138.332,51)
			Reserva de Reavaliação	8.772.832.00	8.772.832.00	Resultado Financeiro	(6.015,47)	1 1
		!	Lucro/Prejuizo Acumulado	(343.467,03)	(369.960.52)		(6.015,47)	- 1
		!	Resultado Exercicios Anteriores	(369.960,52)			(=, /	ļ
		!	Resultado do Exercício	26.493,49	(146.082,73)		42.268.24	(138.332,51)
		!		==, -	(1101012,11)	Provisão Para a Contribuição Social	(7.472,25)	(2.906,33)
						Provisão Para o Imposto de Renda	(8.302,50)	(4.843,89)
TOTAL DO ATÍVO	9.008.565.01	9.022.799.34	TOTAL DO PASSIVO	9.008.565.01	9.022.799,34			(146.082,73)
I O I AL DO A I I VO	3.000.303,01	9.022.133,34	10111220111001112	0.000.	0.011	Caba a sana da la si da da da sana a sua a sinfarma a sana a sui	, ,	,

econhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, num total de Ativo e Passivo em 31/12/2012 de R\$ 9.008.565,01 (Nove Milhões, Oito Mil, Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos qui proposabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES DAS	S MUTAÇÕES DO P	ATRIMÔNIO LÍQUIDO EM	31 DE DEZEMBRO DE	2012 E 2011
Valores Expressos em R\$ (Reais)	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011 Resultado Líquido do Exercicio Saldos em 31 de dezembro de 2012	482.000,00 - 482.000,00	8.772.832,00 - 8.772.832,00	(369.960,52) 26.493,49 (343.467,03)	8.884.871,48 26.493,49 8.911.364,97
Sob a pena da Lei, declaramos que as info Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012.	rmações aqui contidas são ve	rdadeiras e nos responsabilizamos por t	odas elas. A sociedade não possui C	onselho Fiscal instalado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA N. 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem sua sede social na Rodovia BR 174, KM 170 - Zona Rural - CEP 78.255-000, na cidade (ou Município) de Jaurú (MT). Iniciou suas atividades em 19/01/1968 e teve seu Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03/06/1970, sob o nº 51.300.000.067. Tem por objeto social: Criação de gado bovino de corte, e atividade de apoio a agricultura, com extensão para setores afins, análogos, conexos ou complementares próprios da agropecuária.

NOTA N. 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas, incluindo as alterações promovidas pela n. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, as normas legais emitidas do Conselho Federal de Contabilidade, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os pronunciamentos, as prientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA N. 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) Na apuração de resultado, de ativos e passivos circulantes e não circulantes o resultado é apurado pelo regime de competência, b) As Duplicatas a Receber de Clientes são registradas pelo valor de faturamento ajustados ao valor presente quando aplicável, c) Os Estoques de Imóveis à Venda são contabilizados pelo valor de custo de produção e de Materiais pelo custo de aquisição

R\$ 42.465.23

NOTA N. 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Movimentos de Caixa

Valores de cada ano encerrado encontra-se disponíveis no caixa da empresa 31.12.2012 31.12.2011

R\$ 17.726,38

NOTA N. 05 - IMOBI	Lizado					
Descrição do Bem	VIr Aquisição	Movime	entação	20	12	
•		Compra	Baixa	Depreciação Acum	Saldo 31/12/2012	Saldo 31/12/2011
*Imóveis	8.795.312,28	0,00	0,00	0,00	8.795.312,28	8.795.312,28
Instalações	96.005,19	0,00	0,00	(9.600,50)	86.404,69	0,00
Maq. Equip.	6.500,00	15.076,00	0,00	(1.299,84)	20.276,16	5.850,08
Veículos	4.000,00	0,00	0,00	(800,00)	3.200,00	4.000,00
Imob em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.005,19
TOTAL	8.901.817,47	15.076,00	0,00	(11.700,34)	8.905.193,13	8.901.167,55

[&]quot;Reavaliação efetuadas a preco de mercado e mantido no Ativo o saldo de Imóveis Reavaliados e no Patrimônio Liquido como Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 8.771.997,00".

	Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012		
Н	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBR	O DE 2012 E 201	1 - Método Indireto
	Valores Expressos em R\$ (Reais)	ANO 2012	ANO 2011
	I - Fluxo das Operações		
-	Resultado do Exercício	26.493,49	(146.082,73)
3	Depreciação/Amortização	11.050,42	-
7	(-/+) Redução/Aumento dos Fornecedores	13.058,29	-
.	(-/+) Aumento/Redução das Demais Contas do		
	Ativo	(6.478,94)	169.646,18
	(-/+) Redução/Aumento das Demais Contas do		
J	Passivo	(53.786,11)	4.707,19
	Caixa Gerado Pelas Operações	(9.662,85)	28.270,64
	II - Fluxo dos Investimentos		
	(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizações	(15.076,00)	-
	Caixa Gerado Pelos Investimentos	(15.076,00)	-
	III - Fluxo dos Financiamentos		
	Caixa Gerado Pelos Financiamentos	-	-
	Variação Total das Disponibilidades(I+II+III)	(24.738,85)	28.270,64
	Demonstrações do Aumento de Caixa e		
'	Equivalentes de Caixa		
.	Saldo Inicial das Disponibilidades	42.465,23	14.194,59
ľ	Saldo Final das Disponibilidades	17.726,38	, .
		(24.738,85)	28.270,64
	l Cab a nana da Lai daalaramaa aya aa infara		

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas A sociedade não verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012 NOTA N. 06 - ESTOQUES

	31.12.2012	31.12.2011
Gado Bovino	73.181,27	69.628,21
Prod Agropecuários	12.464,23	9.538,35
TOTAL	85.645,50	79.166,56

NOTA N. 07 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado é de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil O Capital Social Realizado é de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais), totalmente integralizado, representado por 482.000 (quatrocentos e Oitenta e duas mil) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 131.104,00 representado por 131.104 (cento e trinta e uma mil, cento e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, R\$ 54.080.00, representado por 54.080 (cinquenta e quatro mil e oitenta) Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A" e R\$ 296.816.00, representado por 296.816 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B".

NOTA N. 08 - RESULTADO FINANCEIRO

Os respectivos valores de Receitas e Despesas Financeiras foram apresentados no Demonstrativos de Resultado de Exercício de conformidade com o Item 82 da Resolução CFC nº 1.185/2009 – CPC 26.

Agropecuaria Mirassol S.A Jeferson Luis Spagnol Diretor Presidente CPF: 065.246.628-14 RG: 982.230 SSP/SP Jaurú-MT., 31 de Dezembro de 2012

Contese Contadores Associados SS Ltda Elinei Coleta Santiago e Silva Contadora CRC-MT 007784/O-3 CPF:086.285.801-15 RG: 125.956 SSP/MT

PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs

Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S.A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S.A., levantado em 31 de dezembro de 2012, e a Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração de Fluxo de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das praticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Na nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, seu fluxo de caixa, referentes aos exercícios findo nessa data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. Jaurú-MT., 23 de Julho de 2013

Mário Antunes de Almeida Neto - Contador CRC-MT 11644/O-9



-FIAGRIL- FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2013

1-Introdução: 1.1-Mensagem da administração: Ao final do primeiro período societário de doze meses utilizando o chamado ano safra, a empresa apresentou resultados operacionais significativamente mais baixos que no último exercicio, porém com fortes indicios de recuperação. Na assembleia geral extraordinária realizadão nod la 26 de março os acionistas aprovivaram o ingresso do fundo denominado AMERRA CHAPADALLC como mais novo sócio, e para a realização do aporte foram emitidas ações primárias. As pessoass que compõe a equipe do fundo são professionais complementos e normal emerado financeiros teambem no agronogenção, e asses conhecimento e naturamiente somado a societa de consentido de administração no sustente visando a societa de empresa, e daramente demonstra a seriodade do conselho de administração nas tomados de decisão, uma vez que o reforço do capital social era uma meta da companhia para o firm de 2014. Com a reorganização do conselho de administração na societa de decisiones sumeiros de decisãos, uma vez que o reforço do capital social era uma meta da companhia para o firm de 2014. Com a reorganização do conselho de administração na custor de direitores também no indica de controller de activação do conselho de administração do conselho de controller. A adoção das melhores portages de apresa de controller de adoção das melhores portages de apresa de professional de pestado de sementes de activação do conselho de administração de consel

BALANÇOS PATRIM	ONIAIS	EM 31 DE MAIO	DE 2014 E 201	3 (EM REAIS)	
		Consol		Control	adora
	Nota	2014	2013	2014	2013
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	7	77.753.982	67.268.243	1.897	5.343
Aplicações financeiras	8	22.197.451	24.038.172		
Contas a receber de clientes	9	421.730.969	554.456.265		
Estoques	10	364.682.320	263.786.113		
Adiantamentos a fornecedores	11	123.102.949	84.426.897		
Impostos a recuperar	12	27.852.078	39.426.315	2.927	2.698
Instrumentos financeiros derivativos	30	34.964.371	24.900.396		-
Outros créditos	13	63.368.888	30.487.518	5.295.731	
Total do ativo circulante		1.135.653.008	1.088.789.919	5.300.555	8.041
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	9	18.921.452	4.547.165		
Adiantamentos a fornecedores	11	11.495.339	15.598.806		
Instrumentos financeiros derivativos	30	1.743.518	-		
Aplicações financeiras	8	2.169.133	7.885.154		
Depósitos judiciais	22		1.036.279		-
Outros investimentos		2.137.145	2.037.145		-
Investimentos	15	43.999.305	14.818.984	273.141.720	178.820.815
Imobilizado	16	208.977.077	194.897.577	6.750.000	
Intangível	17	5.062.210	6.371.398		
Total do ativo não circulante		294.505.179	247.192.508	279.891.720	178.820.815
Total dos ativos		1.430.158.187	1.335.982.427	285.192.275	178.828.856
		Consol		Control	
	Nota	2014	2013	2014	2013
Passivos					
Fornecedores	18	278.471.132	277.414.540		5.427
Fornecedores Empréstimos e financiamentos	19	542.926.197	584.773.440	:	5.427
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes		542.926.197 199.630.273	584.773.440 158.229.071	:	5.427
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais	19 20	542.926.197 199.630.273 6.052.263	584.773.440 158.229.071 5.397.198	:	5.427
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher	19	542.926.197 199.630.273	584.773.440 158.229.071	:	5.427 - - -
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais	19 20	542.926.197 199.630.273 6.052.263	584.773.440 158.229.071 5.397.198	2.336.952	5.427 - - - -
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar	19 20 21	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786	8.339.314	16.872.656
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos	19 20 21	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464		:
Fomecadores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostis e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante	19 20 21	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611	8.339.314	16.872.656
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de cilientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos	19 20 21	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786	8.339.314	16.872.656
Fornecedores Emprésimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a receiher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não Circulante Emprésimos e financiamentos Fornecedores	19 20 21 30	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611	8.339.314	16.872.656
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes	19 20 21 30	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183 35.958	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611 56.596.818 7.267.987	8.339.314	16.872.656
Fornecedores Emprésimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a receiher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não Circulante Emprésimos e financiamentos Fornecedores	19 20 21 30	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611 56.596.818	8.339.314	16.872.656
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de cilientes Salários, féria e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de cilentes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher	19 20 21 30 19 18 20	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183 35.958 1.322.256 6.899.496	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611 56.596.818 7.267.987	8.339.314 10.676.266	16.872.656
Fomecedores Emprésimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras comias a pegar Total do passivo circulante Passivo não circulante Emprésimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras comias a pagar	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183 35.958 1.322.256 6.899.496	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611 56.596.818 7.267.987 1.969.915 6.121.939	8.339.314	16.872.656
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de cilientes Salários, féria e e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de cilentes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal diferido	19 20 21 30 19 18 20 22	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.373 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183 35.958 1.322.256 6.899.496 18.619.476 12.602.645	584,773,440 158,229,071 5.397,198 20,410,112 33,749,464 13,267,786 1.093,241,611 56,596,818 7,267,987 1,1969,915 6,121,939	8.339.314 10.676.266	16.872.656
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encarpos socials Impostos e contribulções a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribulções a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal diferido Total do passivo não circulante	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542.926.197 199.630.273 6.052.263 1.198.374 35.814.579 3.007.694 1.067.100.512 65.877.128 1.804.183 35.958 1.322.256 6.899.496	584.773.440 158.229.071 5.397.198 20.410.112 33.749.464 13.267.786 1.093.241.611 56.596.818 7.267.987 1.969.915 6.121.939	8.339.314 10.676.266	16.872.656
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de cilientes Salários, férias e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de cilentes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal diferido Total do passivo não circulante Patrimônio ligidado Total do passivo não circulante Patrimônio liquido	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542 926 197 199 630 273 6.052 263 1.198.374 53 814 579 3.007 694 1.067.100.512 65.877.128 1.864 183 35.959 1.322 256 6.889 496 18.619.476 12.602 645 107.161.142	584,773,440 158,229,071 5,397,198 20,410,112 33,749,464 13,267,786 1,093,241,611 56,596,818 7,267,987 1,969,915 6,121,939 8,833,384 80,790,043	8.339.314 10.676.266	16.872.656 16.878.083
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos sociais Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financientos derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal difenido Total do passivo não circulante Patrimônio liquido Capital social	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542 926 197 199.630 273 6.052 263 1.198.374 55.814 579 3.007 694 1.067 100.512 65.877 128 1.804 183 3.556 1.322 256 6.899.496 1.802 455 1.804 183 1.502 645 1.804 183 1.502 645 1.804 183 1.502 645 1.502 645 1.701 1142 153.551.513	584,773,440 158,229,471 5,397,198 20,410,112 33,749,464 13,267,786 1,093,241,611 56,596,818 7,267,987 1,969,915 6,121,939 8,833,384 80,790,043	8.339.314 10.676.266	16.872.656 16.878.083
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, féria e e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal diferido Total do passivo não circulante Patrimônio liquido Capital social Ajuste de avaliação patrimonial	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542 926 197 199 630 273 6 052 283 1 198 374 3 814 579 3 0007 894 1.067 100 512 65 877 128 1.304 183 35 586 1.322 256 6 889 496 18 619 476 12 602 665 107 161 142 153 551 513 26 423 124	584 773 440 158 229 071 53 27 198 20 410 112 33 749 464 13 267 788 1033 241 1611 56.596.818 7 267 987 1.969.915 6.121.939 8.833.384 80.790.043 35.459.998 27.086.951	8.339.314 10.676.266	16.872.656 16.878.083
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos socials Impostos e contribuições a recother Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recother Outras contas a pagar Passivo não direulante Patrimônio liquido Capital social Ajuste de avaliação patrimonial Reserva legal Ajuste de avaliação patrimonial Reserva legal	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542 926 197 199 630 273 6 052 263 1 198 374 35 814 579 3 00 70 94 1 1067 100 512 6 5877 128 6 122 256 6 889 496 1 2 60 264 1 2 60 264 1 2 60 2 645 1	584,773,440 158,229,071 5.397,198 20,410,112 33,749,464 13,267,786 1,093,241,611 56,596,818 7,267,987 1,869,915 6,121,939 8,833,384 80,790,043 35,459,998 27,089,951 6,461,821	8.339.314 10.676.266 - - - 18.619.476 153.551.513 26.423.124 6.827.907	16.872.656 16.878.083
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, féria e e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal diferido Total do passivo não circulante Patrimônio liquido Capital social Ajuste de avaliação patrimonial Reserva legal Reserva de incentivos fiscais	19 20 21 30 19 18 20 22 21	542 926 197 199 630 273 6 052 283 1 198 374 3 58 14 579 3 007 894 1.097 100 512 65 877 128 1.804 183 35 598 1.322 256 6 889 496 18 619 476 12 602 645 107 161 142 153 551 151 26 423 124 6 827 907 2 0 315 055	584 773 440 158 229 071 58 229 071 5 397 198 20 410 112 33 749 464 13 267 788 1093 241 611 56 596 818 7 267 997 1 969 915 6 121 939 8 833 384 80 790 043 35 459 998 27 089 951 6 461 821 19 560 924	8.339.314 10.676.266 - - 18.619.476 - 153.551.513 26.423.124 6.827.907 20.315.055	16.872.656 16.878.083 16.878.083 35.459.998 27.086.951 6.461.821 19.650.951
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de cilentes Salários, férias e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de cilentes Provisão para contingiências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal difendo Total do passivo não circulante Patrimônio líquido Capital social Ajuste de avaliação patrimonial Reserva legal Reserva de incentivos fiscais Retenção de lucros	19 20 21 30 19 18 20 22 21 14	542 926 197 199 630 273 6 052 263 1 198 374 3 58 14 579 3 00 70 94 1 1067 100 512 6 58 77 128 6 58 77 128 6 122 256 6 889 496 1 12 602 645 1 17 161 142 1 13 5551 513 2 6 423 124 6 827 997 2 0 315 055 8 18 778 834	584.773.440 158.229.071 53.97.198 20.410.112 33.749.464 13.267.756 1.093.241.611 56.598.818 7.267.987 1.1669.915 6.121.939 8.833.384 80.790.043 35.459.998 27.086.951 6.461.821 19.550.924 73.291.079	8.339.314 10.676.266 	16.872.656 16.878.083 16.878.083 35.459.998 27.066.951 6.461.821 19.650.924 73.281.079
Fornecodores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de clientes Salários, férias e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de clientes Provisão para contingências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal diferido Total do passivo não circulante Patrimônio liquido Capital social Ajuste de avaliação patrimonial Reserva de incentívos fiscais Retenção de lucros Patrimônio liquido atribulivel aos controladores	19 20 21 30 19 18 20 22 21 14	542 926 197 199 630 273 6 052 283 1 198 274 3 58 14 579 3 007 789 1 1097 109 512 65 877 128 1 305 589 1 322 256 6 889 496 18 619 476 12 602 264 107 161 142 153 551 513 26 423 124 6 827 907 2 0 315 055 48 778 934 255 896 633	584 773 440 158 229 071 5 397 198 20 410 112 33 749 464 13 267 788 1093 241 611 5 6 596 818 7 267 997 1 969 915 6 121 939 8 833 384 80 790 043 35 459 998 27 086 951 6 461 821 19 569 924 73 291 079 161 950 773	8.339.314 10.676.266 18.619.476 18.619.476 153.551.513 26.423.124 6.827.907 20.315.055 48.778.934 255.896.533	16.872.656 16.878.083 16.878.083 35.459.998 27.086.951 6.461.821 19.650.924 73.291.079 161.990.773
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Adiantamentos de cilentes Salários, férias e encargos socials Impostos e contribuições a recolher Instrumentos financeiros derivativos Outras contas a pagar Total do passivo circulante Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos Fornecedores Adiantamentos de cilentes Provisão para contingiências Impostos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Passivo fiscal difendo Total do passivo não circulante Patrimônio líquido Capital social Ajuste de avaliação patrimonial Reserva legal Reserva de incentivos fiscais Retenção de lucros	19 20 21 30 19 18 20 22 21 14	542 926 197 199 630 273 6 052 263 1 198 374 3 58 14 579 3 00 70 94 1 1067 100 512 6 58 77 128 6 58 77 128 6 122 256 6 889 496 1 12 602 645 1 17 161 142 1 13 5551 513 2 6 423 124 6 827 997 2 0 315 055 8 18 778 834	584.773.440 158.229.071 53.97.198 20.410.112 33.749.464 13.267.756 1.093.241.611 56.598.818 7.267.987 1.1669.915 6.121.939 8.833.384 80.790.043 35.459.998 27.086.951 6.461.821 19.550.924 73.291.079	8.339.314 10.676.266 	16.872.656 16.878.083 16.878.083 35.459.998 27.066.951 6.461.821 19.650.924 73.281.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO							
Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 1	7 meses find	o em 31 de ma	aio de 2013 (Em	reais)			
	Consc	olidado	Contro	Controladora			
Nota	2014	2013	2014	2013			
	(12 meses)	(17 meses)	(12 meses)	(17 meses)			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	, , , ,	,,	,,	,			
Lucro líquido do exercício	7.321.712	48 492 959	7.321.712	48.492.959			
Ajustes para conciliar o lucro líquido às disponibilidades							
aplicadas nas atividades operacionais:	3,769,261	(9.218.485)					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(647.659)	1,222,256					
Provisão para contingências	9,662,696	11.821.169					
Depreciação e amortização	(557.672)	252.186	(7.373.189)	(48.632.887)			
Equivalência patrimonial	73.257.610		, ,	, ,			
Variação juros e variação cambial	(4.862.679)	3.364.875					
Valor residual na venda de bens 33	87.943.269	55,934,960	(51,477)	(139.928)			
Variações nos ativos e passivos			. ,	, ,			
Redução em contas a receber de clientes	118.351.009	18.180.589					
(Aumento) nos estoques	(100.896.207)	(168.766.808)					
(Aumento) redução em adiantamentos a fornecedores	(34.572.585)	101.656.426					
Redução (aumento) em impostos a recuperar	11.574.237	(29.177.182)	(229)				
(Aumento) redução em instrumentos financeiros derivativos não realizados	(9.742.378)	36.993	2.336.952				
(Aumento) em outros créditos	(32.881.370)	(8.411.875)	(5.295.731)				
Redução (aumento) em depósitos judiciais	1.036.279	(388.620)	(
(Redução) aumento em fornecedores	(4.407.212)	43.933.204	(5.427)	5.427			
Aumento (redução) de adiantamentos de clientes	41.437.160	(41.110.114)	(0.121)	0.121			
Aumento em salários, férias e encargos sociais	655.065	2.562.776					
(Redução) em impostos e contribuições a recolher	(18,434,181)	(3.948.158)					
Aumento em outras contas a pagar	8.359.384	6.298.015	10.086.134	14.696.375			
Dividendos recebidos 33			52.567.711				
Juros pagos de financiamentos	(93.644.926)	(66.188.824)	-				
Caixa líquido (usado nas) gerado pelas atividades operacionais	(25,222,456)	(89.388.618)	59.637.933	14.561.874			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(======)	(=======)					
Aplicação de recursos em investimentos	(28.970.415)	(15.736.637)	(146.613.193)	(14.597.470)			
Redução de outros investimentos	(100.000)	((**************************************	(
Aplicação de recursos em imobilizado 33	(17.312.918)	(36.597.589)					
Aplicação de recursos no intangível	(257,414)	(3.336.611)					
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(46.640.747)	(55.670.837)	(146.613.193)	(14.597.470)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	(101010111)	(**************************************	(11010101100)	(
Aplicações financeiras	7.556.742	(10.548.827)					
Dividendos pagos	(31.119.701)	((31.119.701)				
Aumento de capital social	118.091.515		118.091.515				
Empréstimos e financiamentos tomados	734,577,020	928.889.888					
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(746.756.634)	(755.880.527)					
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	82.348.942	162.460.534	86.971.814				
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	10.485.739	17.401.079	(3.446)	(35.596)			
Demonstração da variação em caixa e equivalentes de caixa			(0.110)	(30.000)			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de junho de 2013 e 1º de janeiro de 2013	2 67.268.243	49.867.164	5.343	40.939			
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2014 e 2013	77.753.982	67.268.243	1.897	5.343			
	10.485.739	17,401,079	(3.446)	(35.596)			
As notas explicativas são parte integrante dos de			(31113)				

prada por nossos auditores Independentes. constam como parte integrante le compara-las com o mercado, afim de ciar modelos eficientes de renumenação como de comparte integrante destre relativo, com a finalidade de contemplar as principais informações relativas o desempenho da companhia. 4-PERSPECTIVAS PARA 2015: O ano de 2015, que inicia se em 101 de junho de 2014 e findra-se-à em 31 de maio de 2015, se demonstra como o mais destinátor dos últimos cinca canse, uma ver que após um lono, período de preços de commodificas altos em relaçãos de histórica a tendência é de viés de baixa tanto para soja como para o milho. A empresa acredita que o governo deverá novamente intervir com politicas politicas para grantir o escomanno do milho, e também que os volumes de frações antecipadas devem ficar abaixo de curva histórica, so concentrando os volumes de fixação para o período de entressafra amenicana por conta dos preços baixos do mercado futuro para américa do sul. As metas para o exercicio de 2014/2015 são: Promover a formalização de opiliticas; "Reduzir custos operacionas nas áreas de acurva históricas," Melhorar a estrutura de capital atraveis de alongamento da divida, redução de custos financeiros: Dar continuidade aos projetos em anámento de soja; "Continuar a prospeçação dos projetos industriais. Proviçado de elumida al vies de sorgo emitino, Ampliar e sustentar cos projetos em anámento. Logistica de acaladades estáte cate armazeragem. Esmagamento de soja; "Continuar a prospeçação dos projetos industriais. Proviçado de landa interés de sorgo emitino, Ampliar e sustentar cos projetos em admento. Logistica de acaladades estáte cate armazeragem. Esmagamento de soja; "Continuar a prospeçação dos projetos industriais. Proviçado de leutino al vietos de sorgo emitino, Ampliar e sustentar cos projetos em admentos continuar a prospeçação dos projetos industriais. Proviçado de leutino al vietos de sorgo emitino, Ampliar e sustentar cos projetos em admentos contratos de compandados, o reconhecimento pela dedicação e apoio à

Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração Miguel Vaz Ribeiro - Vice - Presidente do Conselho de Adm

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 17 meses findo em 31 de maio de 2013 (Em reais)						
		Conso	lidado	Control	adora	
		2014	2013	2014	2013	
Barrier and the state of	Nota	(12 meses)	(17 meses)	(12 meses)	(17 meses)	
Receita operacional	24	2.492.060.365	3.744.461.202		-	
Custo dos produtos vendidos Lucro bruto	25	(2.314.319.878)	(3.381.049.078)		-	
		177.740.487	363.412.124			
Outras (despesas) receitas operacionais Vendas						
	25	(88.283.809)	(119.930.526)		-	
Administrativas	25	(60.684.077)	(82.881.016)	(589.773)	(139.859)	
Ganhos e perdas com derivativos, líquidos	30	792.575	(47.605.829)	(2.336.952)		
Outras receitas operacionais líquidas	27	23.053.514	26.205.808	2.876.313		
Described antes des reseites (deserves) finance		(125.121.797)	(224.211.563)	(50.412)	(139.859)	
Resultado antes das receitas (despesas) finance	ıras ilquida					
equivalência patrimonial e impostos Receitas financeiras		52.618.690	139.200.561	(50.412)	(139.859)	
Despesas financeiras		74.482.382	84.323.030		-	
		(90.697.032)	(124.492.149)	(1.065)	(69)	
Variação cambial líquidas Financeiras líquidas		(28.611.695)	(38.176.130)			
Resultado de equivalência patrimonial	28	(44.826.345)	(78.345.249)	(1.065)	(69)	
Resultado antes dos impostos	15	557.672	(252.186)	7.373.189	48.632.887	
Imposto de renda e contribuição social correntes		8.350.017	60.603.126	7.321.712	48.492.959	
Imposto de renda e contribuição social correntes Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	2.740.956	(21.328.652)		-	
imposto de renda e contribuição social diferidos	14	(3.769.261)	9.218.485			
Lucro líquido do exercício		(1.028.305)	(12.110.167)			
		7.321.712	48,492,959	7.321.712	48.492.959	
As notas explica	ativas sao pa	arte integrante das de	emonstrações finance	iras.		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Período de 12 meses Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 17 meses findo em 31 de maio de 2013 (Em reais)							
	idado	Controladora					
		2014	2013	2014	2013		
		(12 meses)	(17 meses)	(12 meses)	(17 meses)		
Resultado do exercício		7.321.712	48.492.959	7.321.712	48.492.959		
Outros resultados abrangentes							
Resultado abrangente total		7.321.712	48.492.959	7.321.712	48.492.959		
	As notas explicativas são part	te integrante das der	monstracões financei	ras.			

DEMONSTRA	DES DAS MUTACOES DO PATRIMONIO	LIQUIDO
	2014 e exercício de 17 meses findo em 31	
Exercicio illido elli 31 de illalo t	2014 e exercició de 17 illeses lillad elli 31	ue iliaio de 2013 (Lili reals)

		Ajuste Reservas de lucros					
	Capital social	Avaliação Patrimonial em controlada	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2012	35.459.998	27.732.696	4.037.173	14.321.277	31.906.670	-	113.457.814
Realização do custo atribuido	-	(645.745)				645.745	-
Lucro líquido do exercício	-	-		-	-	48.492.959	48.492.959
Destinações:							
Reserva legal	-		2.424.648			(2.424.648)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	s -	-		5.329.647	-	(5.329.647)	-
Constituição de reversa de lucros					41.384.409	(<u>41.384.409</u>)	
Saldos em 31 de maio de 2013	35.459.998	27.086.951	6.461.821	19.650.924	73.291.079		161.950.773
Aumento de capital social	118.091.515	-		-	-		118.091.515
Distribuição de dividendos	-				(31.119.701)		(31.119.701)
Realização do custo atribuido	-	(663.827)		-	-	663.827	-
Lucro líquido do exercício	-	-		-	-	7.321.712	7.321.712
Destinações:							
Reserva legal	-	-	366.086	-	-	(366.086)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	s -	-		664.131	-	(664.131)	-
Dividendos	-					(347.766)	(347.766)
Constituição de reversa de lucros					6.607.556	(6.607.556)	
Saldos em 31 de maio de 2013	153.551.513	26.423.124		20.315.055	48.778.934		2 <u>55.896.533</u>
As no	otas explicati	vas são parte in	tegrante das demi	onstrações f	inanceiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM REAIS)

2- Alteração o o exercicio social de Companhia foi alterado, passando de: 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano para: de Conforme alteração do estatuto social, o exercicio social da Companhia foi alterado, passando de: 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano Darace de Conforme alteração de estada vas consequentemente as demonstrações financieras relativas ao primeiro exercicio social após a alteração de sa de maio de 2013, companya produce no resultado das operações do rames companya represendendo perior dos 1º de janeiro de 2014 a 31 de maio de 2013, sendo que qualquer análise de companya for o resultado das operações do exercicio postenor deve levar o consideração asses alteração. Tal alteração no exercidos social fez-se ne ecessário para colinación com fechamento do am agrituda e o cido produtivo do consideração asses alteração. Tal alteração no exercido social fez-se ne ecessário para colinación com fechamento do am agrituda e o cido produtivo do

3 - Entidades da Companhia			Participaça	ao acionaria
Entidade	Cidade /Estado - País	Tipo	2014	2013
Fiagril Ltda.	Lucas do Rio Verde/MT - Brasi	Controlada	99,99%	99,99%
Agrilex Limited.	IIIhas Cayman - Britânica	Controlada Indireta	100%	100%
Serra Bonita Sementes S.A.	Cabeceiras/GO - Brasi	Coligada	33,33%	33,33%
Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos	IMacapá/AP - Brasil	Coligada	31,58%	31,58%
Bioplanta Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A.	Lucas do Rio Verde/MT - Brasil	Coligada	33,33%	-

AAgrilex Ltd. é considerada como uma filial da controlada Fiagril Ltda. devido ao fato de não possuir autonomia e funcionar, na essência, como extensão das atividades. Devido a esta característica de filial, os saldos contábeis da Agrilex Ltd. já estão consolidados aos saldos da sua controlada Fiagril Ltda..

das altividades. Levirola de sale caracteristica de Inial, os salotos contables da Agrilex. Ltú., a estalo consolidados aos salotos da sua controlada i l'agril. Ltó.

- Base de preparação

- Beclaração de confinidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC). - As demonstajos individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangema legislação societâria, os Pronunciamentos. Sonheitações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissado das demonstrações financeiras, pormanistadas pelo relatório dos auditores independentes o suborizada pelo Enteriora em 15 de Detarbeira esta des demonstrações financeiras pormanistadas pelo relatório dos auditores independentes o suborizada pela Dietoria em 15 de Septimos de 2014. Detarbeira sobre as políticas contábeis da Companita, estão apresentadas na nota explicativa 5. b. Base de mensuação. - As demonstrações instrumentos manceiros manceiros mácinas encodas pelo valor justo por meio do resultado.

FIAGRIL



CONTINUAÇÃO

c. Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia C. Morous informar e involve a fembro que de se presentadas em real por local sa informações financeiras de proteinos que de forma a redondadas para o real mais próximo, exceto quando indicado de usar forma a do de estimativas e judigamentos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com a normas CPC exige que a Administração discomendadas que proteinos de acordo com a normas com a compara de la comparações financeiras de acordo com a normas cPC exige que a Administração das demonstrações financeiras de acordo com a comparações de acordo com a pulgamento, serimantava e premissas que aletam a aplicação de políticas com acidades de acordo com a comparações e premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material dentro dos próximos exercicios sociais estátio incluidas nas seguintes notas explicativas. Nota 05 - Provisão para devederos dividosos; Nota 10 - Provisão para perdetos em estidoue, Nota 14 - Imposto de rendu contribuição social definidos; Nota 16 - Depreciação do ativo impolizado; Nota 20 - Provisão para perdetas em estoque, Nota 14 - Imposto de rendu contribuição social definidos; Nota 16 - Depreciação do ativo impolizado; Nota 22 - Provisões para contingências; e Nota 30 - Instrumentos financeiros. 5, Principais políticas contâbeis
As políticas contâbeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações

As journals somitante sections entreatines and authorit is our juriculate or laminar in consistente a duoto si per loud authorit is our juriculate or laminar in consistente a duoto si per loud aprisentation se revisões a pronunciamentos, incluindo qualquier revisõo coorrida como consequência em outros pronunciamentos, com data de aplicação inicial em 1º de junho de 2013, sendo eles CPC 19 (R2), CPC 28 (R1), CPC 38 (R1), CPC 38 (R1), CPC 40 (R1), CPC 45 e CPC 46. Nenhum desses novos pronunciamentos teve impacto sobre essas demonstrações financeiras. a. Base de consolidação - Controladas - As demonstrações financeiras de controladas são incluidas nas demonstrações financeiras. olidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão allinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas, são recombidas por meio de melodo de equivalencia patimonial. Transações eliminadas na consolidação - Sados e tansações intingurpo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras trinagrupo, e qualsquer receitas ou despeasa derivadas de transações intingurpo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados ortundos de transações com Companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção de participação da Companhia na investidas registrados são eliminados da mesma maenta como são elliminados os garinos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. b. Moeda estrangeira - () Transações em moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira a do convertidas para a moeda funcional da Companha lea taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários de entominados e a queda estrangeiras na data da erpresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em litens monerático à diferença retiroda, ajustado por jurcio se pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Alivos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira ão convertidos com base nas taxas de câmbio nas datas das transações ou nas datas de avallação ao valor justo quando este dultizado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. (ii) Operações no exterior - Os ativos e passivos de operações no exterior, são convertidos para Real às taxas de écambio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior - So comerdidas em Real a faxas de câmbio apuradas sa data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são comerdidas em Real a faxas de câmbio apuradas sans datas farasções. C. instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebiveis e depósitos inicialmente na data ae m que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluidnos a sitivos designados pelo vodor justo por meio do resultado) são reconhecidos inciente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tomam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e reconhecidos incientes nos discontratas abus que na quando trategram os direitos contratuais da na fun por uma numa fora ferença e direitos e a contratadas haiva que mu ma fina financeiros que da fora de recontratados a de na discon partire uma numa da contratada sa dara da na que na compenta e que que que que que que contratado de contratados a de na que que que que que que que que que contratados a desta de cambio a que que contratado a de contratados a desta da ma que a compensa de contratados a desta da ma que a compensa de compensa de contrata negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas basivam um altion financiero quando as direitos contratuais aos fluxos de caixa do altre expiram o quando transferior quando so direitos contratuais aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financierio são transferiodas. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financierios são compensados e o volor riquido à apresentada no balanço patimonal quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base liquidas de realizar a ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financieros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos martidos até o vencimento e empréstimos e recebiveis. Ativos financieros pelo valor passivos dos financieros ado estrutado ma ana mantido sa do vencimento e empréstimos e recebiveis. Ativos financieros pelo valor mantido para no mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebiveis. Advos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado com mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Altvos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo por meio resultado são mensurados pelo valor justo por meio resultado são mensurados pelo valor justo de mesases ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado. Altvos financeiros designados como valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor guita com eximento de caracterios designados como valor justo por meio do resultado compreende as aplicações financeiras registradas em caixa e equivalentes de caixa. Investimentos mantidos até o vencimento resultados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer oustas de transação deterimente artitutivise. A portiva mente inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mescrados de quaisquer oustas de transação deterimente artitutivise. A portiva en comercimento podera in escultar na reclassificação de todos sos investimentos mantidos até o vencimento são mescrados de quaisquer perda por redução ao valor recuperável. Eventual vendo ou redessificação de todos sos investimentos mantidos até o vencimento podera is estultar na reclassificação de todos sos investimentos mantidos até o vencimento como disponíveis para venda e unique de contrator de caix partez con inecuas; en un conjunções normais or en inecuas, o usuacepuniente ao a reconstruir con inecual en un conjunções normais or en inecuas, o usuacepuniente ao a reconstruir con inecual de la companie de companie de porta de la companie del la companie de la companie de la companie d respectivos impostos direitos de responsabilidade tributária de suas controladas, menos os impostos retitos na fonte, os quais são considerados cráditos tributários. As Edoques - O estoque de commodifies agricolas comercializativas da controlada finagil Ltd. de avalidado pelo valor justo Olesses estoques são reconhecidas no resultado como um componente do custo das mercadorias vendidas. Estes produtos são facilimente negociáveis e posseum proges cotados no mercado alto. O valor justo de determinado com basee em preçes divulgados em informativo de circulação nacional (Safras & Mercados) na data de 31 de maio de 2014, de acordo com as praças onde estão localizados os estoques, menos as despesas de vandas. Canhos año realizados nos contratos de compras e vendas a termo representam o valor justo desses instrumentos e são desisficados no balanço da sua controlada Flagril Ltda. como recebiveis. Perdas não realizadas nos contratos de compras e vendas a termo representam o valor justo desses instrumentos e são desasficados no balanço da sua controlada Flagril Ltda. como recebiveis. Perdas não realizadas nos contratos de compras e vendas a termo representam o valor justo desses instrumentos e são desasficados no balanço da sua controlada Flagril Ltda. como recebiveis. Perdas não realizadas nos contratos de compras e vendas a termo persentam o valor justo desses instrumentos e são desasficados no balanço da aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, amazenagem e impostos no recuperáveix o. So, valores desses estoques contabilizados não exceedem os valores de mescados. (Imbollizado - Q Reconhecimento e mensuração-tens do inoblizado 3ão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescidos de reserva de reavalação e custo atributivo, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao vorá recuperáveix que não repose a construidados. O custo incluidos como despesa de redução ao vorá recuperáveix quendo necessário (migraiment) acumulados. O custo incluidos como despesa e váridas research integration and integration and integration of the company of the compan topo de ser medido en lo companya de la companya del companya del companya de la companya del c

	2014	201
Edificações	35 - 60 anos	35 - 60 ano:
Benfeitorias em bens de terceiros	25-35 anos	25-35 ano:
Móveis e utensílios	10 anos	10 ano:
Máquinas e equipamentos em geral Veículos	20 anos	20 ano:
Veículos	5 anos	5 ano:
Instalações	20 anos	20 ano:

que são adquiridos pelas suas controladas e que têm vidas útels finitas são mensurados pelo custo, deducido do amortização camulada e das perdas por redução ao valor recuperável quando necessárias. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros beneficios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os coutors gastos, incluidos gastos com ágio gerado internamente e marcas soir reconhecidos no resultado conforme incorridos. (ii) Amortização - Amortização. o depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são reconhecidos no resultado conforme incornidos. (II) Amortização-Amortização a enceramento de exercició financeiro e eventuais é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, onhecidos como mudanca de estimativas contábeis.

deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de

g. Ativos intangíveis - (i) Outros ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelas suas controladas e que têm vidas úteis finitas são

intangiveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto refleto o padrão de consumo de heneficios económicos futuros incorporades no ativo. ESTOMarar .

5. ana 3. h. Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - (i) Altivos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor il por meio do resultado é avalidado a cada da de apresentação para quarra e ha évidencia objetiva de que tena coordindo pedra no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda correu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda to seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda correu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda tree um releiro negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneriar conificat, e verdidencia objetiva de que os ativos financeiros (incluindo titulos patrimonials perderam valor pode incluir o não-paramento ou atesso no pagamento para do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia e suas contrioladas sobre condições de que a Companhia e suas contrioladas obre condições de que a Companhia e suas contrioladas considerar a um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declinio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu cuesto e vedifica do ejetiva de perda por redução ao valor recuperável. Alhos financeiros mensurados pelo custa amortizado - A Companhia e suas controladas considera evidência de perda de valor para recebíveis es títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nivel individualizado como no mantidos até o vencimento individualmente significativos ados avalados equando a perda de valor específico. Todos os recebíveis et títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos ados avalados quanta parda de valor que tenha coorrido, mas não adeiximante ado aixima da qualquer perda de valor (velo especinico. Jodos os recolverses tritudos de investimentos manuos ae o vencimento nonvolutamente signinicanvos identificados como nos tendo sobre perida de valor individualmente são entida availados coletivamente quanto a qualquer perada de valor que tenhal co-ordinó, mas não tenhal sido aindad identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são availados coletivamente quanto perada devalor por agrupamento conjunto desses tilludos com característicado efirsos omitares Ao availar a perada de valor recuperável de valor recuperável mos celetiva a perada devalor por agrupamento conjunto desses tilludos com característicado efirsos omitares Ao availar a perada de valor recuperável mos celetiva a perada devalor por agrupamento conjunto desses tilludos com característicados de firso similares Ao availar a perada de valor recuperável mos celetivas perada devalor por superável pera de valor de consecuencia de valor que de valor que tenha de valor que perada el valor que tenha de valor que de valor que tenha de valor que tenh

Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda Companiente Susso controladas dissulari tentrolaria insolutaria productiva de la productiva deve la retundipienta, di para du l'et experienta del subsissi sa la se perda incorridos, quisiladatos para refletir o ligiamento da administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito dassis sob tas se que a perda se reals provavelmente serán maiores ou menores que as sus superdas pelas tendências histórias. Uma redução do valor respectave com elapida um alto financiero medido pelo custa amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluores destroa consistenta de provisão contra estada de provisão contra estada de provisão contra estada de provisão contra escebiva. So pura sobre o abro que perdeu valor confluente sende concendedas a resustados de reflectadas em uma conta de provisão contra recebivisão. So puras sobre o abro que perdeu valor confluente sende no decende da reversão do descontro. Quando um estados subsequente recebives. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evenlo subsequente indica reversão da perda de valor e revertida e registrado no resuldos. (ii) Alfivos não finances. O valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são evisios a cada dada de apresentação para paruar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso cora ta lindicação, enteão o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangiveis com vida útil indefinida ou ativos intangiveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável e leacionada a de estejam disponíveis para uso, o valor recuperável e leacionada a de estejam disponíveis que le rela sido apurado, liquido de deprenação ou amortização, caso a perda de valor rão tevere relacionada a so exceda o valor excuperável e leacionada a de velerida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável e são revertidas. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável es acrevadas quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável es acrevadas quanto a partido de caso de caso de caso de caso de caso de caso de valor recuperável es de caso d r lagri Luta, asistribu o valor de als 3 salarios minimos de adordo com de indicadores estipulados para o alcance oo resultado, " raino de medica" e conocedido a 100% dos empregados e "acentario va sependentes". Segun de vida é conocedido a 100% dos empregados; "Auxilio educação é conocedido de acordo com a política interna; e "Refelórior A sua controlar Fagiral Luta, possiba infelidor na unidade fabril (bioletica). "De revisões — Uma provisão e recomhecida, em lutiga de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construitiva que possa ser estimada de maneira confliéva, e je provável que um reconômico seja exigió para injudar a obrigação. As provisões são apuntadas através do descont dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa econômico seja exigió para injudar a obrigação. As provisões são apuntadas através do descont dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete a sexualições atuais de mercado quanto a voal rod dinheiro no tempo e riscos especificos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. k. Receita operacional - (i) Venda de produtos - A receita operacional da venda de produtos agricolas no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação necebida ou a receber. A receita operacional da venda de produtos existe evidência convincente de que os riscos e beneficios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os beneficios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pose des erestimada de maneira conflável, de que não haja envolvimento confituno com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira conflável. Caso seja provide que desconflos serão concedidos e o valor posa remsurado de maneira conflável. Caso seja provide que desconflor serão conflável, e o valor posa remsurado de maneira conflável. Caso seja provide que desconflor mas evendos e o valor posa remsurado de maneira conflável. Caso seja provide que desconflor es a venda cos e o valor posa se remesurado de maneira conflável. Caso seja provide que desconflor ma se vendas são reconhecidas. O momento de transferição a fásicas pela penadios posa contrato de vende Paza venda dos conscios aimilion. correto da transferência de riscos e beneficios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda dos produtos: soja, milho, biodiesal, sementase efertificantes, a transferência normalmente o corre quando o produto é entregue no armazêrad no clime, todavia, para as a venda mercado externo a transferência corre mediante o carreagemento das mercadorias no transportador pertinente no porto do vendedor. (1) Serviços - A receita de serviços presidos é recorrenciados externos de serviços presidos e receita de a enviros presidos for encontrados de conducisão do serviço, na data de apresentação das demonstradoris en transferência de sequisas de trabalhos realizados. I. Subvenção a assistência governamentais - financeiras. O estágio de condusão da validado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. I. Subvenção a assistência governamentais billianceidas. O essagio un controlado e avanto por tenere indexido per especiases un el controlado e avanto per especial de la controlado e avanto e avanto e avanto e avanto e avanto e a controlado e avanto e ava pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e variações no valor justo de alivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do estudiado. Arecida de juros e reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. A recenta de juros e reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. A recenta de juros e reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. A recenta de juros e reconhecidos nos destruitados de servicia por recuper a valor provisões, variações no valor justo de altivos financeiros, e perdas nos instrumentos de hedge que estão reconhecidos no resultado, perdas por redução ao sembas são reportados nos mas base liquida n. Imposto de ferade a Contribuição social. O Imposto de Renda e a Contribuição do sexercioi corrente e diferido são calculados com base nas aliquidas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributida Os ganhos e perdas por arimposto de renda e 9% sobre o lucro tributida e contribuição social conservado para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributida por aconhibuição social sobre o lucro tributidad per aconhibuição social sobre o lucro tributidad per aconhibuição social sobre o lucro influencia e compresa dos prejucios fiscais e base negativa de contribuição social cumera compensação de prejucios fiscais e base negativa de contribuição social cumera compensação de prejucios fiscais e base negativa de contribuição social cumera compensação de prejucios fiscais e base negativa de contribuição social cumera compensação de prejucios fiscais de la compensação de prejucios fiscais de compensação de prejucios fiscais de la compensação de la com

normas e interpretações ainda não adotadas - O IFRS 9 Instrumentos financeiros introduz rovos requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros e o IFRIC 21 trata de reconhecimento de obrigações impostas por agentes governamentas. O Comitão Por Contidentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábei ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a estas normas.

6. Determinação do valor justo
Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não extra produce de comentar de controladas estabeleceram uma estrutura de controlo relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A Companhia e suas controladas revisam regulamente dados não boserváveis significativos e ajustos de avalegão. Se a informação de terceiros, todos as sus controladas revisam regulamente dados não boserváveis significativos e ajustos de avalegão. Se a informação de terceiros, todos as valores justos, então a equipe de avaliação analisas as evidências sobitás de terceiros para suportar a conclusão de que tas avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que avalente a valores justos e de avaliação da seguinte forma: - Nivel 1; preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos a valores justos são dasasficados com minitos em uma hierarquia baseada nas informações (prutos para ativo passivos, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A lotalidade dos instrumentos financeiros, ativos passivos, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A lotalidade dos instrumentos derivativos - O valori justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado tos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversivois de divida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

7. Caixa e equivalentes de caixa Consolidado					
	2014	2013	-		
Caixa	23.685	25.768			
Depósitos bancários	65.280.523	67.242.474			
Depósitos vinculados	12.449.774				
	77.753.982	67.268.243	Ξ		
8. Aplicações finance	iras - consoli	dado	Ā		
	2014	2013	re		
Aplicações financeiras	24.366.584	31.923.326	B		
Circulante	22 197 451	24 038 172	В		

Junos e apurada por reterencia a contratos de arrendamento semenames.

Controladora

A Companíta e ausa controladas consideram como caixa e equivalentes de caixa os saldos com vencimentos não superior a 3 meses, de atla flujudez e caixa os saldos com vencimentos não superior a 3 meses, de atla flujudez e caixa sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e que visa atender compromisos de cultor pazo (não investimento). A exposição da Companítia e suas controladas a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financierios são divulgadas na nota explicadava 30.

Contas a receber de clientes - consol	idado		As suas controladas possuem um saldo de provisão para devedores
irculante	2014	2013	duvidosos no valor de R\$ 3.038.295 em 31 de maio de 2014 (R\$1.517.540 em maio de 2013) e ajuste a valor presente no montante
uplicatas a receber lercado interno	275.965.247	387.513.282	
lercado externo artes relacionadas (Nota explicativa 29)	44.893.988 100.871.734	83.500.998 _83.441.985	das controladas não receberem valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, as suas controladas adotam como
ão circulante	421.730.969	554.456.265	prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito, acompanhamento
uplicatas a receber artes relacionadas (Nota explicativa 29)	14.133.559 4.787.893	2.979.291 1.567.874	permanente do seu saldo devedor e obtenção de garantias reais por meio de Cédulas de Produtor Rural - CPRs. A provisão é calculada com
	18 021 /52	4 547 165	

base na análise de riscos dos créditos, que contempla o listónico de perfas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. A texa de desconto utilizada para cálciu do ajuste a valor presente foi de 1% ao mês, a purada com base na prática de mercado de desconto quando do recebimento antecipado de titulos. A exposição das suas controladas a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e a outras contas, exceto construção em andamento, são divulgadas na notas picatava 30.

FIAGRIL-

_CONTINUAÇÃO─/		FIAGRIL
10. Estoques - consolidado 2014 2013 Determina	sados itans de marradorias para revenda cuin	16. Imobilizado
	n foram objeto de constituição de provisão para o	A Companhia avalia a cada exercício se existe evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável. O modelo e as premissas utilizada na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente
115.514.400 05.500.170 aiuste an vi	valor de realização no montante em 31 de maio de R\$ 1.071.913, não houve ajustes a valor de para o exercício findo em 31 de maio de 2014.	Em 2014 a Companhia e suas controladas não identificaram nenhuma evidência de perda no valor recuperável. Máquinas e Móveis e Benfeitorias Obras em
Biodiesel 6.604.317 1.400.714 Determinal	rados itens de mercadorias para revenda, sem	Consolidado Terrenos Edificações equipamen utensilios Instalações em bens de Veículos andamento Outros Tota Custo tos em geral terceiros
Almoxarifado e insumos 8.595.792 9.746.459 constituiçã maio de 20	ção de provisão para obsolescência, em 31 de	Saldo em 1° de janeiro de 201211.293.861 65.293.738 79.695.510 2.770.634 5.481.909 4.350.408 4.911.107 23.836.246 896.046 198.529.45 Aquisições 2.994.818 495.543 8.810.505 570.162 1.173.852 - 6.624.392 16.756.8961.094.100 38.520.26
11. Adjantamentos a fornecedores - consolidado Os adjan	2013). antamentos a fornecedores referentes à :	Alienações - (170,000) (232,720) (28,224) (1.180,621) (53,750) (313,767) (1.979,08; Transferências 643,950 12,851,967 9,195,291 23,586 340,951 - (25,215,628) - (2.159,88;
2014 2013 antecipaçã dos prodút	ção de safra serão realizados mediante a entrega	Saldo em 31 de maio de 2013 14.932.629 78.471.248 97.468.586 3.336.158 6.996.712 4.350.408 10.354.878 15.323.7641.676.379 232.910.76 Aquisições 7.572.585 6.635.233 2.834.867 745.294 301.751 - 2.593.481 2.495.200 884.510 24.062.92
matéria prima e produtor rural) 91.719.558 14.208.950 sacas de s	soja em grãos e 13.345 sacas de milho em grãos : e maio de 2013). Os adiantamentos estão sendo	Alienações (354.909) (483.499) (701.738) (264.016) - (500.431) (675.537) (385.025) - (3.365.151 Transferências 2.000 12.725.786 3.690.287 (8.344) 464 (3.297.301) - (13.450.863) - (337.97
134.598.288 100.025.703 atualizados adiantame	los a juros médios de 1% mensalmente. Os : nentos estão garantidos por penhor de safra	Saldo em 31 de maio de 2014 22.152.305 97.348.768 103.292.002 3.809.092 7.298.927 552.676 12.272.822 3.983.0762.560.889 253.270.55 Depreciação
Não circulante 11.495.339 15.598.806 prestadas	s por terceiros.	Saldo em 1° de janeiro de 2012 - (6.280.408) (18.678.819) (767.544) (1.638.815) (314.962) (1.627.525) (184) (29.308.25) Depreciação no exercício - (2.094.423) (5.307.064) (414.336) (469.264) (204.306) (989.806) - - (9.479.198)
2014 2013 2014 2013 PIS origina	NS e PIS a recuperar - Os créditos de COFINS e nam-se, substancialmente, de aquisições e fretes	Alienações 2.322 132.603 10.192 - 629.154 - 774.27 Transferência - 2.204 (2.204)
PIS a recuperar (*) 1.841.025 3.790.036 sobre a v	ria-prima para a fabricação de biodiesel e fretes venda de grãos, biodiesel e sub-produtos do	Saldo em 31 de maio de 2013 - (8.372.509) (23.851.076) (1.173.892) (2.108.079) (519.268) (1.988.177) - (184) (38.013.188 Depreciação no exercício "(1.729.854)1 (4.272.126) (321.899) (376.087) (20.459) (1.037.701) - (7.758.126)
CSLL pago por Estimativa (**) 3.658.975 4.401.796 1.012 1.012 poderão se		Alienações - 24,065 500.527 177.911 205.028 470.300 1.477.83 Transferência - (333.394) (4.015) 2.837 (127) 334.699
IPI a compensar /12.486 585.016 valores par	e CSLL pago por estimativa - Referem-se aos agos por estimativa no exercício. Os valores serão	Saldo em 31 de maio de 2014 -(10.311.692) (27.626.690) (1.315.043) (2.484.293) -(2.555.578) - (184) (44.293.48)
FUNKUKAL a Recuperar 205.405 970.599 compensar	ados quando da apuração de débitos do imposto e contribuição social no fechamento do exercício	Em 31 de Maio de 2013 14.932.629 70.098.739 73.617.510 2.162.266 4.888.633 3.831.140 8.366.701 15.323.7641.676.195 194.897.57
	(Controladora Terrenos Total 17. Intangíveis - consolidado
13. Outros créditos Consolidado Contro 2014 2013 2014 2013 201 Cheques a Compensar Partes Relacionadas (Nota explicativa 29) 20.286.000 -	014 2013 (i) O montante de R\$ 12.276.033	Saldo em 31 de maio de 2013 Custo Softwar
Banco Trend Bank S/A (I) 12.276.033 12.276.033	- (idêntico em 2013) refere-se aos /	Saldo em 31 de maio de 2014 6.750.000 6.750.000 Adições 1.784.83
Operações na CBOT - Corretoras - 2.770.194 Comissões Pagas Antecipadamente 4.167.888 2.092.546 4.14 Outros Contra a Proport 6.700.460, 4.906.732 6.700.460, 4.906.732	- empréstimo junto ao TRENDBANK \ - S/A BANCO DE FOMENTO. A	valor contabil liquido Em 31 de maio de 2013 - Transferências 2.159.88
Outras Contas a Receber 6,790.460 4.896.7723 Conta corrente partes relacionadas (Nota explicativa 29) 5,291.589 - 5,291.589 Fretes sobre Vendas a Amoniar - Exportação 11,243.871 3,721.410	classificação como "outros créditos" - para o valor em questão deve-se em	Adições 257.41
Cheques a Receber 3.313.047 2.585.788	razão de as partes estarem analisando os valores pagos, os	Circulante 2014 2013 2014 2013 Falco em 31 de maio de 2014 12 288 88
Câmbios a Liquidar - 2.144.824 63.368.888 30.487.518 5.295.73		Fornecedores de mercadoria 108.970.168 151.043.505 - 5.427 de mercadorias gricolas 159.374.564 117.769.479 - Amortização - Amortização - Amortização - Saldo em 1º de janeiro de 2012 (2.980.125
14. Ativos e passivos fiscais diferidos - consolidado O IRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis; (i) às diferenç	nças temporárias, entre a base fiscal de contas do	Partes relacionadas (nota explicativa 29) 9.133.691 6.851.185 - Amortização no exercício (2.341.971
resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (ii) aos efeitos gerados (RTT). O imposto de renda e a contribuição social diferidos tem a seguinte origem:		Não circulante 1.804.183 7.267.987 - Amortização no exercício (1.904.571
Ajuste do valor presente de contas a receber de clientes Perdas com derivativos não realizados	4.526.613 3.268.571	A controlada Fiagril I tda, possui um saldo ajuste a valor presente no montante de R\$ Saldo em 31 de maio de 2014 (7.226.671
Adições temporárias (venda entrega futura, posição de derivativos em abertos, obsolescência dos estoques, continoência, multas provisionadas e instrumentos financeiros)	0.000.500	5.962.560 em 2014 (3.947,385 em 2013). Ataxa de desconto utilizada para cálculo do ajuste a Valor contábil líquido valor pesente foi de 1%20 mês, apurada com base na repláca de mercado de desconto quando do parte de mercado de útilidos. Aexposição da Companhia e suas controladas a Em 31 de maio de 2013 6.371.39
Ganhos com derivativos não realizados	14.946.047 18.659.808	nscos de moeda e liquidez, relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a Em 31 de maio de 2014 5.062.21 pagar, é divulgada na nota explicativa 30.
Ajuste a valor presente de fornecedores Depreciação societária	(2.027.236) (1.342.111)	 Empréstimos e financiamentos - consolidado Einalidade Moeda Taxa de juros nominal Ano de vencimento Valor de face Valor contábil Valor de face Valor contábil
Custo atribuído	(13.208.202) (13.975.114)	Exportação US\$ 6.9% a.a. 2014 e 2015 208 206 844 158,242,966 228,250,9602 244,275,48 Exportação US\$ 7% até 8,00% a.a. 2014 e 2015 46,939,200 47,899,416 8,236,000 30,904,13
Líquido	(12.602.645) (8.833.384)	Exportação US\$ 8,01% até 10,00% a.a. 2014 e 2015 41,195,850 44,280,837 69,698,200 75,026,41. Capital de Giro R\$ e U\$\$ 7,85% a.a 2014 até 2017 258,377.100 245,326,705 35,169,225 35,942,46
Movimentação das diferenças temporárias durante os exercícios: Saldo em Resulta	Itado	Capital de Giro R\$ e U\$\$ 7,86% até 11,5% a.a 2014 até 2015 31.374,956 23.856.150 134,914,956 135,426,93 Capital de Giro R\$ 11,51% até 14,4% a.a 2014 até 2015 8.000.000 5.584.896 12.094.161 12.462.27
1º de janeiro de do exercí 2012 (17 mes	eses) 2013 do exercício 2014	Capital de Giro R\$ 14,5% até 21,6% a.a 2014 até 2015 46,000,000 46,714,613 67,680,584 70,035,63 Capital de Giro R\$ 21,7% até 21,99% a.a 2015 10,000,000 10,081,068 18,000,000 18,187,51
Ajuste do valor presente de contas a receber de clientes 5.586.254 (2.317.6 Ajuste a valor presente de fornecedores (4.109.450) 2.767.	7.339 (1.342.111) (685.125) (2.027.236)	Ativo Imobilizado R\$ 6,31% até 9,26% a.a 2014 até 2022 16.034.284 4.310.698 16.034.284 6.367.95
Perdas com derivativos não realizados 8.700.560 4.272.3 Ganhos com derivativos não realizados (18.802.054) 9.863.4	3.565 (8.938.489) (1.438.098) (10.376.587)	Ativo Imobilizado R\$ 10,80% até 19,56% a.a 2014 até 2016 31.259.402 8.337.669 30.712.145 11.545.49
Adições temporárias (venda entrega futura, posição de derivativos em abertos, obsolescência dos estoques, contingência, multas provisionadas e	ı	Passivo circulante (542.926.197) (584.773.440
	3.064 (3.237.478) 1.300.811 (1.936.667)	As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o sequinte cronograma de vencimento:
	6.735 (13.975.114) 766.912 (13.208.202) 8.485 (8.833.384) (3.769.261) (12.602.645)	Ano de vencimento: 2014 2013 Em 2014, garantem os financiamentos: notas promissórias avalizadas pelos sócios quotistas 2014 - 9.208.597 alienação fiduciária de imíveis rurais de propriedade dos sócios quotistas e penhor mercantil de
A conciliação do imposto de renda e contribuição social em resultado é demonstrada como segue: 2014 2013 A	A Companhia registrou um ganho de R\$	2015 32,963,208 35,355,135 sua controlada Figoril I tda. Os saldos de adjantamentos para contratos de câmbio serão aplicado.
Aliquota efetiva 34% de	7.373.189, no exercício encerrado em 31 de maio de 2014 (R\$ 48.632.887 em 31 de maio de 2013)	2018 1.730.354 104.114 2013) toneladas de soja em grãos e 60.000 toneladas de milho em grãos. Cláusulas restritivas d
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada (2.839.005) (20.605.063) de Adições permanentes (2.505.129) (1.910.431) na	de equivalência patrimonial de suas controladas ; nas demonstrações financeiras individuais.	2019 1.730.354 222.272 contratos de financiamento - Em 2014, a sua controlada Fiagril Ltda. não cumpriu alguma 2020 1.730.354 - obrigações contratuais relacionadas a determinados indicadores financeiros. A Administraçã
Beneficio SUDAN 75% do imposto de renda 664.131 5.329.646 m	Nenhuma das entidades contabilizadas pelo ; método de equivalência patrimonial tem suas ;	2022 1.626.741 - instituicão financeira envolvida obtendo um consentimento da instituicão financeira (waiver) pel
Impostos não reconhecidos (2.114.411) 908.893 aç (1.028.305) (12.110.167) Lt	ações negociadas em Bolsa de Valores. a. Fiagril ; Ltda A Fiagril Ltda. está localizada na Avenida	2023 761.095 - não cumprimento de certas obrigações. A Administração manteve o montante de R\$ 5.597.500
Imposto de renda e contribuição social correntes 2.740.956 (21.328.652) Ai Imposto de renda e contribuição social diferidos (3.769.261) 9.218.485 Es	Amazonas, 453 S, cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso e tem como objeto social	20. Adiantamentos de clientes - consolidado
Alíquota fiscal efetiva 12% 20% as	as atividades de industrialização de biodiesel, álcool etilico, anidro e hidratado por	Adiantamento de clientes 2014 2013 Os adiantamentos de clientes correspondem a repasse de recursos financeiros, sendo Circulante 199.666.231 158.229.071 montante de R\$ 86.997.217 em 2014 (R\$ 103.403.328 em 2013) atualizados por taxas de Não circulante (100.629.272) (169.2720
15. Investimentos	processamento de vegetais, comércio atacadista.	Vão circulante (199,630,273) (158,229,071) juros e variação monetária baseada na taxa do dótar. Todos os adiantamentos estão ligado 35,958 - as operações de vendas de soja e milho das safras 2013/2014 e 2014/2015 (2014)
Não Consolidados - coligadas	secagem armazenagem de grãos comércio e	2014 2013 jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às açõe
Serra Bonita Sementes (c) 34.605.489 8.556.209 34.605.489 8.556.209 re	representação de insumos agropecuários, tais	Imposto de renda a recolher - 14.014.346 reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente par
43.999.305 14.808.984 273.141.720 178.820.815	ercado, b. Cianport - Cia Norte de Navegação e	Imposto de renda - parcelamento 4.0/8.2/18 4.548.3/10 Depósitos judiciais Provisão para contingência
suas exponações e realizada ataves da subsidiar arginer. Cuar, a preços e contrições normais de mei Portos - A Cianpor test di ocalizada na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 6 Amapá. Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 21/12/2011, tendo como acionista a Fia;	68900-010, no Município de Macapá - Estado do 🔞	Contribuição social - parcelamento 2.62/1.278 1.5/3.629 2014 2013 2014 201 Outros impostos e contribuições a recolher 1.197.373 2014 2015 2014 2017 2018 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019
Amapa. Sociedade anomina de capital rechado, considura em 21/12/2011, ento como adomista a Frial. Companhia tem por objeto social a logística e a integração de modais através de: (l) - Operação po Transbordo e armazenagem em terminais portuários próprios ou arrendados; (III) - Movimentação de gra	portuária e de transporte de cargas fluvial; (II) - 1	Passivo não circulante 1.198.374 20.410.112 Não circulante - 1.036.279 1.322.256 1.969.91
natissordo e armazenagen em terminais portuanos proprios du ariendados, (iii) - movimentação de gra- ou de terceiros, inclusive frigorificados; (IV) - Transporte, armazenamento e processamento de fertilizar destinados ao mercado externo e interno; (VI) - Comercialização de grãos e seus derivados no merc	antes; (V) - Industrialização de grãos e derivados	6.899.496 6.121.939 Em 2014, a sua controlada mantinha em andamento processos de order tributária, cível e trabalhista cuja materialização, na avaliação dos consultore
desinados ao iniercado externo e interno, (vr) - Comercianzação de grados e seus derivados no meior serviços de transportes fluviais e correlatos; (VIII) - Afretamento de embarcações para operar na navegaç embarcações para navegação interior, podendo investir em quaisquer sociedades ou empreendiment	ação interior; e (IX) - Construção e manutenção de	A sua controlada Fiagril Ltda, é parte envolvida em ações judiciais e jurídicos, é possível de perda, no valor aproximado de R\$ 31.569.141 (R processos administrativos perante vários tribunais e órgãos 28.455.696 em 2013), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tend
embarcações para navegação interior, podendo investir em quaisquer sociedades ou empreendiment. Sementes S.A A Serra Bonita Sementes está localizada na Rodovia GO 346, KM45, Fazenda Boa V Cabeceiras - Estado de Goiás, sociedade anônima de capital fechado,celebrada no dia 05 de m	Vista, Bloco A, CEP 73.870-000, no Município de	governamentais, decorrentes do curso normal das operações, em vista as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem su envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros contabilização.
Cabeceiras - Estado de Golas, sociedade anonima de capital recnado, celebrada no dia us de m. Participações S.A., com 33,33% das ações. A Companhia tem por objeto social a produção de sement Indústria e Comércio S.A A Companhia tem sua sede, Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do I	ntes certificadas. d. Bioplanta Nutrição Vegetal,	23. Patrimônio Líquido Capital Social - O capital subscrito e integralizado está representado por R\$ 153.551.513 (R\$ 35.459.998 valor em 31 de maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 mm maio de 2013) e estão representadas por 24 000 000 (27.000 000 000 000 000 000 000 000 000 00
Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, sociedade anônima de capital fechado, celet	ebrada no dia 25 de Março de 2014. A Companhia	24 000,000 (17.999.998 em maio de 2013) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados nó Brasil e nó Exterior. Accionistas N.º de ações Tipo de ações V Part. Marino José Franz 10.889.999 Ordinárias 45% 24. Receita operacional consolidado 2014 201
tem por objeto social a produção de fertilizantes. O quadro abaixo apresenta um sumário das informaçã apresentadas não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia.	ições ilitaticeiras em controladas. As ilitorinações	Amerra Chapada, LLC 6.000.000 Ordinárias 25% Mercado extérno (12 meses) (17 meses (17 meses) (18 me
	nta Nutrição Vegetal,	Jalime A. Binsfeld 630.000 Ordinárias 3% Milho Milho 34.314.031 86.247.71 Solismar Giasson 450.000 Ordinárias 2% Olimbre 5.000.000
2014 2013 2014 2013 20	2014 2013 2014 2013	Paulo Sérgio Franz 180.000 Ordinárias 1% Farelo de Soja/Oleo de soja degomado 137.533.228 86.684.31
Capital social 102.143.472 58.962.879 30.103.334 20.995.315 420.0 Percentual de participação 33,33% 33,33% 31,58% 31,58% 33,38 32,58% 33,33% 31,58% 31,58% 33,33% 31,58% 31,58% 31,58% 33,33% 31,58% 3	33% -	Ajuste de avaliação patrimonial - É composto do efeito da adoção do custo Mercado interno
Patrimônio líquido 103.826.850 25.671.193 29.302.773 19.831.461 420.0 Valor contábil do investimento 34.605.489 8.556.209 9.253.816 6.262.775 140.0	0.000 - 0.000 - 43.999.305 14.958.984	
(1) Empresas não auditadas.	Disulanta Mutaisão	nu haiyados contra o resultado, os respectivos valores são transferidos dal Clinorina 2 con contra o resultado de 260 con contra o contra de 260 con ra de 260 con ra de 260 con contra de 260
Serra Bonita Cianport - Cia Norte de Controladora Fiagril Ltda. (1) Sementes S.A (2) Navegação e Portos (2	de Vegetal, Indústria (2) e Comércio S.A.(2) Total	conta de ajuste de avaliação patrimonial para Lucros acumulados. Reserva egal - E constituida à razão de 5% do Lucro liquido apundo em cada de axercicio nos termos do art. 193 da Lei 6.40476, até o limite de 20% do Defensivos, fertilizantes e sementes applata social. Reserva de capital - Referese a é redução, do timposto de 101 da recela mercado interno 2018 de 1018 de 10
2014 2013 2014 2013 2014 2013 Capital social 191.099.414 53.805.712 102.143.472 58.962.879 30.103.334 20.995.315		
Percentual de participação 99,99% 99,99% 33,33% 33,33% 31,58% 31,58% Patrimônio líquido 229,142,415164.001.831 103.826.850 25.671.193 30.402.253 29.652.272	% 33,33% - 72 420.000 -	uridicas com projetos de implantação, ampliação e diversificação, enquadrados em adores da economia e que estajem situadas na aírea de atuação da Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. O Deduções concritir forsal teve micino na onde 2010 com prazo de termino previsto para M. aluses a valor presente das contas a receber (41.977.037) (43.351.655
Valor contábil do investimento 229.142.415164.001.831 34.605.489 8.556.209 9.253.816 6.262.775	75 140.000 - 273.141.720 178.820.815	ncertivo fiscal teve inició no ano de 2010 com prazo de término previsto para a no 2019, de acordo com as disposiciós constantes do art. ¹⁰ , §1° a 3° da de limpostos sobre vendas (39.887.633) (77.949.274 de limpostos sobre vendas (39.887.633) (77.949.274
(1) Empresas auditadas pela KPMG; e (2) Empresas não auditadas.		vieloular Frivisionia III. 1958-1950 (1970)
	i	produtos objeto da redução do IRPJ são o biodiesel e a glicerina. Receita operacional líquida 2.492.060.365 3.744.461.20

-FIAGRIL





CONTINUAÇÃO					FIAGRIL—
25. Despesas operacionais por natureza	Camaalidada		Controledoro		
23. Despesas operacionais por natureza	Consolidado 2014	2013	2014 2013 2	26. Despesas com pessoal - consolidado (nota explica	
Despesas operacionais por natureza Aquisição de grãos (soja, milho, resíd.de soja e outros)	(12 meses) (17 1.584.120.233 2.331	meses) 886.277	(12 meses) (17 meses)		2014 2013 (12 meses) (17 meses)
Aquisição de insumos (fertilizantes, sementes, defensivos e outras	1.304.120.233 2.331.	000.211		Ordenados e salários	16.812.183 20.729.428
mercadorias) Aquisição de matéria prima para produção biodiesel	467.085.630 610. 237.469.796 407.	127.948 761.251		Encargos previdência social e FGTS Verbas trabalhistas	8.699.254 10.394.111 5.759.242 6.608.232
Despesas c/ fretes mercado interno e externo		994.777		Beneficios para o empregado	4.216.950 3.860.692
Despesa com pessoal (nota explicativa 26) Despesas com comercialização exceto fretes		093.344 930.902		Pró-labore Capacitação e desenvolvimento profissional	1.329.595 1.772.108 555.997 1.127.928
Despesas administrativas		406.507		Outros	1.297.766 2.600.845
Gastos gerais com produção		736.283			38.670.987 47.093.344
Depreciação e amortização Serviços de terceiros		448.796 474.535			
Custo referente serviços prestados	748.965				
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função Custo dos produtos vendidos	2.463.287.764 3.583. (2.314.319.878) (3.381.0	860.620 149.078)	589.773 139.859		Consolidado Controladora
Despesas de vendas	(88.283.809) (119.9	930.526)			Consolidado Controladora 2014 2013 2014 2013
Despesas administrativas e gerais	(60.684.077) (82.8 (2.463.287.764) (3.583.8	381.016) 360.620)		Receitas financeiras (12 m	eses) (17 meses) (12 meses) (17 meses)
27. Outras receitas operacionais, líquidas	Consolidado		Controladora	luros ativos 20.16	6.911 50.178.367 3.871 18.443.659
Outras receitas operacionais	2014 (12 meses) 2013 (17	meses) 2014	(12 meses) 2013 (17 meses) D	Descontos obtidos 4.18	4.032 13.222.306
Incentivos fiscais - PRODEIC (*) Prêmios	17.284.905 29. 3.555.702	314.065	R	Rendimentos sobre aplicação financeira 1.85 74.48	7.568
Aluguel Locomotivas	496.739	622.019	D	Despesas financeiras	2.302 04.323.030
Washout na Compra Provisão para contingências	194.987 647.659			luros passivos (68.212 Resultado do aiuste a valor presente (*) (8.553	
Ganho por dissolução de participação	2.876.313			Resultado do ajuste a valor presente (*) (8.553 Descontos concedidos (7.543	
Outras receitas Outras despesas operacionais	5.210.190 3.	841.273		Outros (6.387	7.692) (10.436.123) (1.060) (69)
Washout na Venda	(4.287.900)		- v	/ariação cambial líquida	7.032) (124.492.149) (1.065) (69)
Perdas no recebimento de créditos Provisão para contingências		92.250) (22.256)	- V	/ariações cambiais passivas (424.926	
Outras despesas	(2.597.379) (3.6	57.043)		/ariações cambiais ativas 396.31 (28.61)	
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	23.053.514 26	205.808	2.876.313 - F	Financeiras líquidas (44.826	
(*) Refere-se a um programa criado pela Lei nº 7.958 de 25/09/2003, regulamentada pelo Grosso (PRODEIC) vinculado à Secretaria do Estado de Indústria Comércio, Minas e Energ					
atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica	das estruturas produtivas e o aumento da	a competitividade estad	ual, com ênfase na geração de	N Defense as a single service	anhar a farmandara
emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais, através da redução do	mposto sobre Circulação de Mercadorias	e Serviços (ICMS).	(*	*) Refere-se a ajustes a valor presente de contas a rec	ceper e tornecedores.
29. Partes relacionadas Parte controladora final - O controle final da Fiagril Participações S.A. estão apresentados	na nota explicativa 23. Em 2014 e 2013.	os saldos de ativos e pa	ssivos e as transações que influer	enciaram o resultado do exercício relativo às operacões co	m partes relacionadas da Companhia e suas controladas
estão demonstradas abaixo	,				
Consolidado Adiantamento para aquisição de soja (Nota explicativa 11-Ativo) e		Passivo	Resultado Controlador	Ativo	Passivo Resultado
fornecedores (Nota explicativa 18- Passivo)	2014 2013 20	14 2013	2014 2013 Conta correr	nte (Nota explicativa 13) 2014 2	2014 2013 2013 2014 2013 (12 meses) (17 meses)
Acionistas da Controladora Fiagril Participações S.A. Sidnei Manso	1.692.742 5.197.276 2.970.2		6.658 288.315 Seria Bullia		
Solismar Luiz Giasson Marino José Franz	2.550.201 1.714.722 609.5 1.931.613 18.488.650 2.586.6	50 776.805 27	6.297 147.791 Cianport - Cia 5.876 1.746.852	a Norte de Navegação e Portos 1.814.370 5.291.589	
Miguel Vaz Ribeiro	2.332.873 22.096.822 2.479.5	28 4.278.258 1.16	8.732 2.046.192 Aquisição de	e participações (outras contas a pagar)	
Jaime Alfredo Binsfeld Paulo Franz	408.583 1.669.774 69 - 118.230 480.8			Sementes S.A de dividendos (outras contas a pagar)	- 21.279.401 - (2.336.952) -
Mirna Stocker Franz	- 236.000	23	6.000 - Fiagril Ltda.	•	- 5.331.620 16.879.656
Adiantamento para aquisição das ações do BNDESPAR (Nota explicativa 11)	8.916.012 49.521.474 9.133.6	91 6.851.185 3.42	5.672 4.229.150 Circulante	5.291.589 5.291.589	- 26.611.021 16.879.656 (2.336.952) - 7.991.545 16.879.656
Marino José Franz	- 6.583.824		6.897 1.030.404 Não circulan	nte -	- 18.619.476
Miguel Vaz Ribeiro Jaime Alfredo Binsfeld	- 3.264.706 - 380.882		1.354 515.853 Adiantamen	nto para aquisição das ações do BNDESPAR - Em 31 de	maio de 2014 o adiantamento foi quitado (R\$ 10.882.354
Sidnei Manso	- 272.059	2	0.946 42.988 saldo em 201	 Compra para entrega futura - São efetuados em conde e não está sendo atualizada a taxa de juros, somente atualizada. 	
Solismar Luiz Giasson Paulo Franz	- 272.059 - 108.824		8 378 17 105 acionistas, cia	iassificados no ativo não circulante, tem o seguinte cronogr	ama de entrega:
	- 10.882.354		7.846 1.709.611 Ano de vend	cimento: 2014 2013 Venda de insumos - (Os valores estão atrelados ao preço da soja e também a
Adto Compra para recebimento futuro (Nota explicativa 11) Acionistas da Controladora Fiagril Participações S.A.			2014/2015 2015/2016	 2.012.410 variação do dolar. Rei 4.807.411 8.505.475 nessoal chave da admi 	muneração de pessoal-chave da administração - O nistração é composto pela diretoria. A remuneração paga
Miguel Vaz Ribeiro	4.417.792 7.604.233		1.140) 889.910 2016/2017	6.257.343 4.842.609 aos diretores da sua co	introlada Fiagril Ltda. é definida na Reunião de Quotistas
Marino José Franz Solismar Luiz Giasson	17.158.188 10.591.235 5.324.177 2.341.116		7.869) 2.135.734 2017/2018 1.402) 570.437		o exercício de 2014 a título de remuneração foram R\$ 08 em 2013). Garantias prestadas - As operações de
Sidnei Manso	7.062.561 4.876.341	(53	3.412) 559.348 financiamento	o das atividades de produção agrícola das partes relacion	adas são respaldadas por garantias. Em 2014 as partes
Total adjantamentos a fornecedores e fornecedores	33.962.718 25.412.925 42.878.730 85.816.753 9.133.6	- 6.851.185 (699 91 - 3.56	9.823) 4.155.429 relacionadas 3.695 10.094.190 2013) referen	mantinham junto à sua controlada Fiagril Ltda. garantias r ntes a áreas de terras no total de hectares 11.010 (22.062 h	eais equivalentes à R\$ 164.165.605 (R\$ 296.341.089 em
Conta corrente (Nota explicativa 13)			algodão e can		noctares em 20 10), destinadas a produção de 30ja, mino,
Serra Bonita Sementes S.A. Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos	3.477.219 - 1.814.370 -	: :	- 30 Instrume	entos financeiros - consolidado	
	5.291.589 -			hia e suas controladas mantém operações com inst	rumantos financeiros com o chietivo de protegor o
Aquisição de participações (outras contas a pagar) Serra Bonita Sementes S.A.	21.279.4	01 - (2.336		, diminuindo as exposições relacionadas principalm	
Variable Section (Mark 1997)	21.279.4	01 - (2.336	6.952) commoditie	es. A administração desses instrumentos é efetuada	a por meio de estratégias operacionais e controles
Venda de insumos agrícolas (Nota explicativa 9) Acionistas da Controladora Fiagril Participações S.A			internos vis	sando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança	a. A contratação de instrumentos financeiros com o
Miguel Vaz Ribeiro Marino José Franz	41.468.832 26.428.036 29.078.199 27.195.133	- 2.27	9.995 1.735.169 objetivo de 6.193 2.545.52 pretende mi	e proteção é feita por meio de uma análise perió nitigar, e acontece de acordo com a demanda das á	dica da exposição ao risco que a administração reas de negócio. A política de controle consiste no
Sidnei Manso	22.141.546 17.400.365	- 1.02	7.157 71.305.007 acompanha	amento permanente das condições contratadas	versus as condições vigentes no mercado. Os
Solismar Luiz Giasson Paulo Franz	9.114.533 10.390.322 3.856.517 3.596.003		0.663 1.066.457 resultados	obtidos com estas operações estão condizente	s com as políticas e estratégias definidas pela
Total nota explicativa 9	105.659.627 85.009.859	7.46	7 633 6 802 802 ^{au} illilliollay	ção da Companhia e suas controladas. De forma a Impanhia e suas controladas contratam instrument	
Cheques a compensar (Nota explicativa 13) (*) Miguel Vaz Ribeiro	5.000.000 -			para proteção dos custos determinados em moi	
Marino José Franz	10.286.000 -		 moedas. Co 	ontrata ainda operações de commodities nos merca	idos futuros, e de opções, para gerenciamento das
Sidnei Manso Solismar Luiz Giasson	2.500.000 - 2.500.000 -			e compras e vendas a termo negociadas com forner	
Total de cheques	20.286.000 -	- 6.851.185	1 4	s e buscando a maximização dos resultados finance ões não mitigadas são monitoradas e gerenciadas	
Circulante	174.115.946 170.826.612 30.413.0 161.834.251 154.307.388 11.793.6	16 6.798.685	exposição	conhecidos e admitidos. Todas as operações co	om instrumentos financeiros e derivativos foram
Não circulante	12.281.695 16.519.224 18.619.4	76 52.500		as nas categorias previstas no Pronunciamento	
(*) Refere-se a cheques a compensar, no qual foi liquidado após maio de 2014 o montante	de, R\$ 13.396.323, conforme nota expli	cativa 34.	demonstraç	ções financeiras da Companhia e suas controladas	coniornie quadro abaixo:
2014 Valor justo				referenciais de mercado o	divulgadas pela BM&FBovespa, pelo prazo a decorrer e o
Empréstimos Disponível através do	passivos Os valores justos dos a	ativos e passivos finan	ceiros, juntamente com os valore	res contábeis apresentados no valor justo se aproxima d aplicações financeiras sã	o valor contábil Programa de superação Syngenta - As o atualizadas pela cotação do preço de mercado da ação
Ativos Nota e recebíveis para venda resultado Caixa e equivalentes de caixa 7 - 77.753.982	inanceiros balanço patrimonial, sac	os seguintes:	2014	2013 da Syngenta (Synnvx) n	egociada na Bolsa de SWX-Swiss Exchange NDFs
Aplicações Financeiras 8 - 24.366.584 -	. Instrumentos financeir		Valor contábil Valor justo		de termo de moedas sem entrega física (NDF) são r futuro, com base nas taxas e índices contratados, e
Contas a receber de clientes 9 440.652.421	 valor justo por meio de Disponibilidades 	resultado	77.753.982 77.753.982	cz ace and cz ace and descontados ao seu valo	r presente pelas taxas de mercado divulgadas por fontes
Instrumentos financeiros derivativos 30 36.707.889	 Contratos a termo 		17.166.181 17.166.181	(8.849.068) (8.849.068) nuts compradas a vandidi), pelo prazo a decorrer Opções cambiais - As calls e as tem o seu valor justo determinado com base no modelo
Outros créditos 13 63.368.888	 Acumuladores NDFs cambiais 		(12.739.787) (12.739.787) (2.233.195) (2.233.195)	(3.519.326) (3.519.326) de Black & Scholes, e os	dados utilizados são observáveis em fontes externas de
Total 638.619.597 24.366.584 114.461.871 Passivos	SWAPs cambiais		6.436.107 6.436.107	(4.000.450) (6.000.450) mercado (BM&FBovespi	 a) Contratos a termo de commodities - O valor de em consideração todos os contratos com preços fixos,
Fornecedores 18	280.275.315 Empréstimos e recebir 608.803.325 Contas a receber de clie	reis entes	440.652.421 440.652.421	seiam para recebimento	de produtos de produtores e cooperativas, bem como os
Empréstimos e Financiamentos 19 Adiantamentos de clientes 20	199.666.231 Adiantamentos a fornec	edores	134.598.288 134.598.288	100.025.703 100.025.703 futuras. Ganhos ou pe	lientes no mercado interno ou de exportação em datas rdas são registrados contabilmente no resultado do
Instrumentos financeiros derivativos 30 - 35.814.579	 Outros créditos 		63.368.888 63.368.888	30.487.518 30.487.518 exercício, quando da co	mparação dos preços fixos dos contratos e o preço de
Total 35.814.579	1.088.744.871 Disponível para venda CDBs		22.197.451 22.197.451		es na data do fechamento do exercício. Tal provisão não de caixa futuros da Companhia e suas controladas, uma
2013	Programa de superação			4.077.839 4.077.839 vez que os contratos sã	o honrados nos termos originais. O valor contábil justo
Valor justo	Outros Passivos mantidos pel	lo custo amortizado	(280.275.315) (280.275.315)	destes contratos é estir (284.682.526) (284.682.526) informações relevantes	nado usando informações observáveis no mercado e geradas internamente pela Companhia e suas
Empréstimos Disponível através do Ativos Nota e recebíveis para venda resultado	financeiros Empréstimos e Financia		(608.803.325) (608.803.325)	(641.370.258) (641.370.258) controladas, que não sã	o observáveis em fontes de mercado. Esses inputs de
Caixa e equivalentes de caixa 7 67.268.243	Adiantamentos de client	es	(199.666.231) (199.666.231)		a) preços de commodities: negociadas em bolsa e ses dos preços de mercado divulgados pela bolsa de
Aplicações financeiras 8 - 31.923.326 - Contas a receber de clientes 9 559.003.430	- Os consintes mátedos	nremissae forom ad-t-	ados na determinação do volo	mercadorias CBOT; (b) p	preços de prêmios: cotações dos preços divulgados por
Adiantamentos a fornecedores 11 100.025.703	 definidos como ativos p 	ara gestão do caixa da	Companhia e suas controladas. S	e justo: - Disponibilidades - São fontes de mercado, de ac São representados por caixa e não existir mercado ativo	para essa variável, a Companhía e suas controladas
Instrumentos financeiros derivativos 30 - 24.900.396	 depósitos bancários, e 	o valor justo se aprox	rima do valor contábil CDBs -	 Os valores contábeis destes adotam a seguinte polític 	a; no caso de rodoviário: histórico de frete, mercado no
Outros créditos 13 30.487.518 Total Passivos 689.516.651 31.923.326 92.168.639	 à uma variação do CDI) 	ou pelo curto prazo. Na	ão identificamos variações signific	eção (CDB são todos indexados momento (concorrência) cativas na avaliação interna do prazo de retirada e con	dições de rodovias; e (d) custo de orçamento: custos
Fornecedores 18	284.682.527 risco de crédito das co	ntrapartes desde a con	ntratação das operações, e o val	lor justo se aproxima do valor operacionais projetados	anualmente com base no orçamento da Companhia e
Empréstimos e Financiamentos 19 Adiantamentos de clientes 20	158 229 071 Adiantamento de cliente	s e Partes relacionadas	 Saldos decorrentes diretamente 	utros créditos, Fornecedores, suas controladas Cont e das operações da Companhia que possuem uma quanti	dade definida, que será "acumulada" periodicamente, de
Instrumentos financeiros derivativos 30 - 33,749,464	e suas controladas, os v	alores contabeis informa	ados no balanço patrimonial aprox	ximam-se dos valores justos na 🛚 acordo com as verificaçõ	es dos preços de mercado nos periodos determinados.
	1.084.281.856 data da apuração Em operações determinado	presumos e rinanciamo s conforme as taxas e c	emos - O varor justo toi calculado condições contratadas, descontad	o com base no valor futuro das Nas verificações, os preç do a valor presente pelas taxas inferior do contrato, e cas	os de mercado são comparados com os limites superior e so o preço de mercado esteja entre os limites superior e
					,

CONTINUAÇÃO

inferrior, uma parcela da quantidade do contrato é fixada, pro-rata em relação ao prazo total do contrato, pelo valor do limite superior. Caso o preço de mercado esteja acima do limite superior, a parcela da quantidade pro-rata do contrato é fixada en mobro, pelo valor do limite superior. Por fim, caso o preço de mercado esteja babaxo do limite inferior, a parcela da quantidade pro-rata
assim como os respectivos valores jus	stos calculados pela Adm Posição	ninistração da Cor Posição	npanhia e suas cor Valor de r	troladas. eferência	Valor justo Reconhecido no resultado		
	31/05/2014	31/05/2013	31/05/2014	31/05/2013	31/05/2014	31/05/2013	
Contratos a termo de commodities	3						
Posição comprada							
Mercadorias							
Milho	258.417 tons	356.329 tons	64.604.198	91.519.867	1,336,878	(35.012.033)	
Soja	262.377 tons	89.418 tons	200.334.637	73,672,783	26,431,583	1.262.569	
			264.938.835	165,192,650	27,768,461	(33,749,464)	
Posição vendida						,	
Mercadorias							
Milho	100.000 tons	570.000 tons	20.000.000	94.757.800	(6.666.667)	23.575.709	
Soja	89.582 tons	539.655 tons	96.294.403	72.124.920	(6,272,565)	1.324.687	
<i>'</i>			116,294,403	166.882.720	(12,939,232)	24.900.396	
Contratos de acumuladores					, ,		
Posição comprada							
Milho						-	
Soja	30.481 tons	5.035 tons	33.658.859	2.958.084	(1,206,862)	191.644	
			33.658.859	2.958.084	(1.206.862)	191.644	
Posição vendida					` '	-	
Milho		120.198 tons		49.913.267		5.422.655	
Soja	169.145 tons	107.402 tons	173.572.295	113.983.937	(16.929.541)	(10.602.249)	
· ·			173.572.295	163.897.204	(16,929,541)	(5.179.594)	
NDFs cambiais (vendida)	14.632.550 US\$	13.261.000 R\$	32.757.890	28.271.126	(2.233.195)	(510.980)	
Swaps cambiais (vendida)	26.605.909 US\$3	35.225.458 R\$	59.562.648	75.097.155	247.588	(4.622.452)	
. , , , , , ,						. ,	

3.129.527 (46.323.539) ⁶Chyosyadu de Companhia e suas controladas, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de rísco, e o gerenciamento de capital da Companhia e suas controladas. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura do gerenciamento de scapital de Companhia** e suas controladas. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura do gerenciamento de risco da companhia e suas controladas.** Anáministração te esponsável pelo desenvolvimento e supervisão da estritura de gerenciamento de risco da permiciamento de risco da companhia e suas controladas. Para de companhia e suas controladas, para defini límitas e controladas para defini límitas e combinados para defini límitas e combinados de limitados de controladas para traves de suas normas e procediementos de trisicamento de gerenciamento de perioriamento de perioriamento de limitado de controladas para de limitado de companhia e suas controladas para traves de suas normas e procediementos de trisicamento de gerenciamento de perioriamento de limitado de controladas para de la companhia e suas controladas para de la controlada de Empanhia e suas controladas. Administração de responsável pelo desenvolvimento e acompanhiamento das políticas de generalmento per sesteras de cade departamento reportante regulamente a Administração sobre a suas advisades. A políticas de generalmento de risco da Companhia e suas controladas, para definir limidas controladas, para definir limidas controladas são estabelecidas para indendidade causas associadas a processor, torde de la companhia e suas controladas estabelecidas para indendidade causas associadas a processor, a companhia e suas controladas estabelecidades controladas, para definir limidas controladas, para de la companhia e suas controladas de la companhia e suas controladas estabelecidades controladas estabelecidades para de la companhia e suas controladas estabelecidades en cont

	Genanos						
Risco de câmbio - USD	Provável PTAX 2014	Possível +10%	Remoto +20%				
Cenários e níveis de preço	(R\$ 2,2390/USD) (RS	3 2,4629/USD)	(RS 2,6868/USD)				
Ativo	- '	38.399.524	76.799.049				
Passivo		(62.078.977)	(124.146.296)				
Derivativos		(4.990.709)	(7.671.185)				
Efeito total		(28.670.162)	(55.018.432)				

Risco de preco - soia	Provavel				
rasco de preço - soja	CBOT 2014	(10%)	10%	(20%)	20%
Cenários e níveis de preço	(USD 1499,00)	(USD 1.349,10)	(USD1.648,90)	(USD 1.199,20)	(USD1.798,80)
Contratos a termo		6.055.606	38.935.907	55.375.087	(10.384.331)
Outros derivativos		(2.721.501)	(20.471.943)	(2.987.587)	(35.159.257)
Estoques					-
Efeito total no resultado	•	3.334.105	18.463.964	52.387.500	(45.543.588)
			Cenários		
		Possíveis			
Risco de preco - milho	Provável	Po	ossíveis	Remo	otos
Risco de preço - milho	Provável CBOT 2014	(10%)	ossíveis 10%	(20%)	otos 20%
Risco de preço - milho Cenários e níveis de preço Contratos a termo	CBOT 2014	(10%)	10%	(20%)	20%
Cenários e níveis de preço	CBOT 2014	(10%) (USD 422,55)	10% (USD516,4)	(20%) (USD 375,6)	20% (USD 563,4)
Cenários e níveis de preço Contratos a termo	CBOT 2014	(10%) (USD 422,55) (3.309.164)	10% (USD516,4) (7.350.413)	(20%) (USD 375,6) (9.371.038)	20% (USD 563,4) (1.288.539)
Cenários e níveis de preço Contratos a termo Outros derivativos	CBOT 2014	(10%) (USD 422,55)	10% (USD516,4)	(20%) (USD 375,6)	20% (USD 563,4)

NUTs cambiais (vendida)

14 632 550 US\$ 13.261.000 R\$

32.757.890

28.271.126

(2.233.159)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.179.594)

(5.1

	valor	riuxo de caixa	o meses	Debaiz	Entre i e	Dezas	Debail
	contábil	contratual	ou menos	meses	2 anos	anos	anos
Empréstimos e Financiamentos	(608.803.325)	(634.733.824)	(405.148.520)	(163.708.176)	(42.932.379)	(15.666.024)	(7.278.725)
Fornecedores	(280.275.315)	(280.275.315)	(241.599.367)	(36.871.765)	(1.294.324)	(469.213)	(40.646)
Adiantamento de clientes	(199.666.231)	(199.666.231)	(185.177.642)	(14.452.631)	(35.958)		1 1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas Fiagril Participações S.A. Lucas do Rio Verde - Mato Grosso

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Fiagril Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Consolidado e Controladora, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de maio de 2014, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais nota

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de

Nossa responsabilidade e a de expressar uma ópiniao sobre essas demonstrações financeiras com obse em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas prasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requierem o cumprimento de exigências élicias pelos auditorias epia planeidade e executada com o objetivo de obter segurança razadvel de que a se demonstrações financeiras establicivas de distorção relevante selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação do riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual da Fiagril Participações S.A. em 31 de maio de 2014, o desempenho consolidado e individual de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações da Companhia e suas controladas são realizadas com parte relacionada, conforme descrito na nota explicativa 29 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto

São Carlos, 15 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Cláudio José Biason Contador CRC 1SP144806/O-7

FIAGRIL-



SASPLEMAT/DO □

Página 76

DiárioOficial

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição Estadual nº 13.286.785-0 denominada Fazenda J. Junior, com sede na Estrada Projeto Itaquere, s/n, Bairro Zona Rural, municipio de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Cep 78.625-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

GENIVALDO PADOVANE DA COSTA, CNPJ 02.437.401/0001-39, I.E 131.80638-6, Localizada rua das Pitanqueiras, 159, Centro, Sinop/MT, Comunica o extravio do seguinte documento; Bloco de notas Ficais, livro de caixa de entrada e saída, livro de ICMS, contrato social da empresa e carimbo.

Johanna Lambertus Rietjens, devidamente inscrita sob CPF nº. 623.693.690-00 e a Inscrição Estadual nº. 013.259.319-0, comuncia a todos, para resgardar seus direitos, que foram extraviados 3 Blocos de Notas Fiscal, Mod. 1 e 1A, nº 126 a 200.

CLAUDEMIR DIAMANTE, PESSOA FÍSICA, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF, 249 545 781-9 PROPRIETÁRIO DA FAZENDA DIAMANTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.249.078-1 EM TESOURO MT COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADAS AS NOTAS FISCAIS DE Nº 708, 709 E 710.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição Estadual nº 13.353.702-1 denominada Fazenda Flor do Teles, com sede na Rodovia Margem esquerda do Rio Teles Pires, s/n, Bairro Zona Rural, municipio de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, Cep 78.453-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição Estadual nº 13.286.782-6 denominada Fazenda Paraiso, com sede na Estrada Praia Grande ao Cedral, s/n, Bairro Zona Rural, municipio de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Cep 78.170-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

PODER JUDICIÁR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 104/14 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os representados/procuradores no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. João Batista Beneti, como segue: 1) Processo n. 7.993/12 - Representante: L.A.S.C. (Adv. Dr. Luis Antônio Siqueira Campos-OAB/MT 3759) - Representado: C.L.N. – Relator: Dr. Mauro Antonio Stuani. 2) Processo n. 1.540/11 - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.L.F.P. (Adv. Dr. Mario Lucio Franco Pedrosa – OAB/MT 5.746/O) – Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz. 3) Processo n. Processo n. 890 - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.L.F.P. (Adv. Dr. Lindomar da Silva Rezende – OAB/MT 7.388) – Relator: Dr. Marco Antonio Dotto. 4) Processo n. 1.125/10 Entodina da 3ma Rezende - OAB/MT 7.565) - Relatio. Di Maido Notio. 41 Processor II. 17.251/ Representante: Feito Não Especificado-Representado: C.R.O. (Adv. Dr. Célio Reis de Oliveira—OAB/MT 11.265/ O)Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski. 5) Processo n. 1.152/10 - Representante: Feito Não Especificado-Repre-sentado: E.A.A. (Adv. Dr. Edson Antonio de Almeida — OAB/MT 7.543) — Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz 6) Processo n. 8.578/13 - Representante: Feito Não Especificado -Representado: V.J.P. (Adv. Dr. Vander José setti – OAB/MT 11.737/O) – Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet 7) Processo n. 1.968/12-Representante: Feito Não Especificado - Representado: A.A.S. (*Adv. Dr. Adriano Aparecido Silva – OAB/MT 5.625/O*) – Relator:
Dr. Celso Correa de Oliveira. 8) Processo n. 1.529/11 - Representante: Feito Não Especificado - Representado:
E.A.S. (*Adv. Dr. Efraim Alves dos Santos – OAB/MT 5.178/O*)Relatora: Dra. Andreia Alves 9) Processo n.
1.855/12 - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.C.M. (*Adv. Dr. Milton Correa de Moraes* OAB/MT 6.664) – Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva 10) Processo n. 2.132/13 - Representante: Feito Não Especificado -Representado: F.S.C. (Adv. Dr. Frederico Stecca Cioni – OAB/MT 15.848/A)Relator: Dr. João Paulo Moreschi 11) Processo n. 770/09 - Representante: Feito Não Especificado -Representado: J.S.T. (Adv. Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362) - Relator: Dr. Marco Antonio Dotto 12) Processo n. 1.583/11 Representante: Feito Não Especificado - Representado: I.M.F.Z.M. e A.J.J. (Adv. Dr. Alexandre Julio Junior – OAB/ MT 10.956 e Adv. Dra. Isía Maria de Faria Zuzarte de Mendonça-7.130) – Relatora: Dra. Andreia Alves 13)
Processo n. 1.457/11 - Representante: Feito Não Especificado-Representadas: D.M.O. e M.B.R. (Adv. Dra. Danielli Moraes de Oliveira—OAB/MT 9.367 e Adv. Dra. Marii Batista Rodrigues-OAB/MT 4.742/O) — Relator: Dr. Douglas Ricardo Guilhen Melo 14) Processo n. 1.664/11 - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.W.M.O. (Adv. Dr. Max Weyzer Mendonça de Oliveira—OAB/MT 6.060) 15) Processo n. 1.351/10 - Representante: Feito Não Especificado-Representado: L.S.R. (Adv. Dr. Lindomar da Silva Rezende—OAB/MT 7.388]Relator: Dr. José Ravanello 16) Processo n. 1.764/11 - Representante: Feito Não Especificado -Representado: B.C.C.C. (Adv. Dr. Benedito Cesar Correa Carvalho - OAB/MT 4.488/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza 17) Processo n. 9.210/14 - Representante: EX-OFFICIO/TED -Representado: M.L.B. (Adv. Dr. Marlon de Latorraca Barbosa- OAB/MT 4.978/O)— Relator: Dr. Hamilton Ferreira da Silva Junior . 18) Processo n. 5.911/08 - Representante: EX-OFFICIO/TED-Representado: J.C.F.(Adv. Dr. João Cesar Fadul—OAB/MT 4.541/B)— Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone . 19) Processo n. 7.769/12-Representante: EX-OFFICIO/TED -Representado: LA.A.(Adv. Dr. Luiz Alberto de Abreu- OAB/MT 125.725)— Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima . 20) Processo n. 6.570/09-Representante: A.P.A. - Representado: M.E.C. (Adv. Dr. Mariclei Eduardo Cintra- OAB/ MT 10.139)- Relator: Dr. Evandro Coberlino Biancardini. 21)Processo n. 6.720/10-Representante: G.P.S. -Representado: W.C.A.V. (Adv. Dr. Wuiner Cruzeiro Assis Vilela –OAB/GO 18.969)- Relator: Dr. Marco Antonio Dotto . 22) Processo n. 8.668/13 - Representante: J.S.P.V. -Representado: W.S.B. (Adv. Dr. Washington Siqueira Barbosa –OAB/TO 3.209) – Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima . 23) Processo n. 7.998/12 - Representante: M.A.S. - Representado: A.R.G. (Adv. Dr. Anderson Rogério Grahl- OAB/MT 10.565/O)Relator: Dr. João Paulo Moreschi . **24) Processo n. 6.914/10**-Representante: F.L.S. - Representado: M.F.S. (Adv. Dr. Marlan Ferreira da Silva -OAB/MT 8020/O)Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz . Nada mais. Cuiabá, 29 de agosto de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2014

Processo Administrativo nº 412/2014 - 0098930-85.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Par Consult Informática LTDA - EPP

CNPJ: 00.084.700/0001-01

Objeto: C.I. n. 76/2014-COPLAN, que encaminha o termo de referência nº 8/2014-Coplan , para contratação de Empresa Especializada em consultoria Técnica para aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Poder Judiciário visando à manutenção da certificação NBR ISO 9001:2008.

Decisão: "... autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Par Consult para realização de consultoria técnica com a finalidade de aprimorar o Sistema de Gestão de Qualidade (IGQ) do Poder Judiciário de Mato Grosso, visando a manutenção da certificação NBR ISSO 9001:2008, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no artigo 25

inciso II. c/c artigo 13. inciso III. da Lei n. 8.666/1993. Publique-se, Cumpra-se, Cuiabá, 26 de agosto de 2014. Desembarga dor ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/1993

Valor: R\$ R\$ 90 000 00 (noventa mil reais) Elementos de Despesa: 3390-35

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 71/2014 CIA. 0095984-43.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a "aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas para atender a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, ESMAGIS, Desembargadores e Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Gross.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CONTRATANTE: ITIBIUNAL DE JUSTIÇAMT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 0182 28370001-93
CONTRATADA: JORNAL A GAZETALTDA.
C.N.P.J: 06.167.347/0001-00
VIGENCIA: 0 presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 21/8/2014 a 20/8/2015.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$29.400.00 (vinte e nove mil quatrocentos reais), sendo pago mensalmente a imp

cia de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor praticado para cada assinatura correspondente à R\$ 700,00

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 31/2011

Id. 232.161

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato nº 31/2011,

originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE E PRADO & CIA LIDA

CNPJ: 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Quarta (Da Vigência), no item 4.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência de 26/8/2014 até que se inicie a execução do Contrato advindo de licitação dos serviços, cuja sessão pública se realizará em 25/8/2014 (PE 71/2014).

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº96/2012 CIA N. 0122414-03.2012.8.11.0000

ERRATA

Contrato nº 96/2012- Cia. 0122414-03.2012.8.11.0000

Onde se lê: de 05/10/2014 a 04/10/2014.

Leia-se: 05/10/2014 a 04/10/2015.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 92/2014 - CIA 0108348-47.2014.8.11.0000

extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO

ELETRÔNICO N. 021/2014. CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME

CNP.I n. 14.793.395/0001-31

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes (Pedestais com faixas de organização de fila) a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a_informa cão.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBLINAL DE JUSTICA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 91/2014 - CIA 0108341-55.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO

ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000. EMPRESA: EDEN COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ n. 10.891.526/0001-62

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes: Radio Comunicador a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS...

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a_informa-

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 90/2014 - CIA 0108337-18.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: ASTRA COMÉCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME

CNPJ n. 08.394.730/0001-26

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes e consumo –Coador de café, dispensador de copos usados e Quadro de 100 chaves a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a_informacão.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014

VITTOR ARTHUR GALDINO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

<u>EXTRATO</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 89/2014 - CIA 0108332-93.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO

FI FTRÔNICO N. 021/2014. CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000. EMPRESA: APORTE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ n. 18.905.983/0001-70

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes (carrinhos para transporte de processos e carrinhos para transporte de água) a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justica, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS. VIGÊNCIA 22/08/2014 a 21/08/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a_informação.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 88/2014

CIA 0108326-86.2014.8.11.0000
 O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO

ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000. EMPRESA: SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ n. 04.578.067/0001-69

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo–Carrinho tipo copa, capa para galão de água 20 litros e Insufilm a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS." VIGÊNCIA 22/08/2014 a 21/08/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a_informa-

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 87/2014 - CIA 0108311-20,2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014. CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: MECANICA INDUSTRIAL MIBO LTDA

CNPJ n. 00.373.392/0001-34
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes (carrinhos para serviços de copa duas bandejas e três bandejas) a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

VIGÊNCIA 22/08/2014 a 21/08/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a_informa-

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDING

EDITAIS

Edital Expedido Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 30. Nome do(a) Citando(a): Sandra Gomes da Silva, CPF 008.924.101-08, RG 12384836 SSP/MT, End: Rua Cosmo e Damião, № 51, Caixa Postal 409, Bairro: Boa Nova II, Alta Floresta-MT. Resumo da Incial: Ação de Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito, proposta por Banco Panamericano em face de Sandra Gomes da Silva. Alienação Fiduciária do bem Motocicleta marca Honda, modelo C 125 BIZ-ES, chassi n. 9C2JC4220AR381322, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor PRETA, placa NTX 7740, renavam 251389073, em razão do inadimplemento desde a prestação vencida em 22/06/2011, totalizando a importância de R\$ 11.478,51. Decisão/Despacho:Vistos. Considerando a informação da requerente de que a requerida encontra-se em local incerto e não sabido, defiro o pleito formulado à fl. 59 dos autos, com fulcro no artigo 231 do CPC. Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação da requerida, certificado o decurso de prazo pelo Sr. Gestor Judiciário, nomeio desde já como curador especial, nos moldes do artigo 9°, Il do CPC, o douto Defensor Público, que deverá ser intimado pessoalmente para manifestar no feito. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Nome e cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADAS PELO ADMNISTRADOR JUDICIAL Processo: 17376-05.2014.811.0041 Código: 880905

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRAB-

PARTES REQUERENTES: GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT I TDA - FPP ADVOGADOS: Karlos

Lock, OAB/MT 16.828 e Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401.

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância

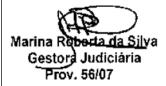
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES
DECISÃO: Autos Código 880905 Vistos etc., Considerando o teor do arrazoado de fls. 129/134, momente a atual fragilidade financeira da autora e as argumentações de fls. 398/399, defiro parcialmente o pedido de fls. 129/134, razão pela qual reduzo para R\$ 1,500.00 a remuneração mensal da ilustre administradora judicial. Em tempo, verifica-se que a autora já apresentou o plano recuperacional e a ilustre administrador judicial também apresentou a relação de credores às fls. 400/402, portanto determino que intime a empresa recuperanda para publicar o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial às fis. 252/397 e a lista de credores representada pela administradora judicial (fls. 400/402), nos moldes do art. 53, § único, da Lei nº. 11.101/2005, sendo certo que a partir da publicação do aludido edital é que será contato o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais divergências ou impugnações perante o administrador judicial, nos moldes do art. 55 da legislação em regencia. Em relação ao pedido de bloqueio de valores, saliento que a administradora judicial deve informar qual o valor da inadimplência, descontando o que recebeu e considerar o valor inicialmente fixado por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT,

cia, describation de 2014. Flávio Mirgalia Fernandes. Juiz de Direito.

LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA DEVEDORA

GRAFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA – EPP: BANCO DO BRASIL; R\$ 366.054,29; QUIROGRAFARIO;
BANCO ITAU; R\$ 34.823,92; QUIROGRAFARIO; BANCO VOLKSWAGEN; R\$ 63.675,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; R\$ 160.502,68; QUIROGRAFARIO; RIBRAN IN. COM. MAQ. GRAF LTDA; R\$ 18.199,98; QUIROGRAFARIO; RIO BRANCO COM. IND DE PAPEIS; R\$ 2.693,14; QUIROGRAFARIO; COM. E IMP SEPIA LTDA; R\$ 34.029,55; QUIROGRAFARIO; SUZANO PAPEL E CELULOSE; R\$ 4.520,70; QUIROGRAFARIO; QUIROGRAFARIO; ROGERIO LEMOS; R\$ 8.362,54;TRABALHISTA;DOMINGOS SAVIO GALVAO; R\$ 4.343,75; TRABALHISTA; MATIAS MORAES; R\$ 1.394,29; TRABALHISTA; SIDNEY DOMINGOS DA COSTA; R\$ 5.245,41; TRABALHISTA; ALLAN PINTO DE SOUZA; R\$ 5.340,19; TRABALHISTA; NIVALDO PINTO DE SOUZA; R\$ 2.341,27; TRABALHISTA; PATRICIA DA SILVA VAZ DOS SANTOS; R\$ 1.725.00: TRABALHISTA

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7°, § 1°da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar a impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30 dias) apresentando pelas devedoras nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juizo a Dra. Carla Helena Grings, com endereço profissional sitio à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 195, Apto. 1902, Edificio Maison Eldorado Cuiabá/MT, (65) 9983-5765, e-mail: carla.grings@gringsadvocacia.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiaba, 25 de agosto de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL** DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 12635-68.2012.811.0015 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO

DiárioOficial

BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): TORINO COMERCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA -ME e JOSE NEILOR MORA CITANDO(A,S): Executados(as): JOSE NEILOR MORA, Cpf: 488.586.769-04 Filiação: Antonio Mora e Ilma Mora, data de nascimento: 19/3/1964, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, ; Executados(as): TORINO COMERCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA -ME, CNPJ: 07.409.581/0001-69, brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 218.607.93 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s). atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 218.607,93 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", celebrada em 17/02/2012, para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/04/2012 e a última em 17/03/2016, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 17/04/2012, ou seja, não liquidaram nenhuma das parcelas a que se comprometeram, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 209.171,76 (duzentos e nove mil, cento e setenta e um real e setenta e seis centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfaz a quantia de R\$ 218.607,93 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos). O Exeguente usou todos os meios suasórios para recebimento de seu crédito, porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face o vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Sinop - MT, 14 de agosto de 2014. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3º, VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS (n.º 16/2014) PROCESSO N.º: 2007.36.00.017057-9 - Classe 9119 - PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, rodoviária, portadora do CPF 424.402.971-00 para ciência do feito e interrupção do prazo prescricional, conforme disposto no art. 872 do CPC. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3º. Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Fone: 3614-5733. Cuiabá, 08 de julho de 2014. PEDRO FRANCISCO DA SILVA. Juiz Federal em substituição legal na 3º. Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA TERCEIRA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 15

 ${\tt DIAS~(N.~14/2014)~PROCESSO~N.:~2006.36.00.012926-5-CLASSE~4100-Cumprimento~de~Sentença}$

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXCDO: R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DARCY MACHADO DE SOUZA, brasileiro, CPF n. 109.834.651-34, parte executada na ação supramencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para regularizar sua representação processual apresentando o instrumento de procuração que outorga poderes ao substabelecente de fis. 199 (e subscritor das peças de fis. 198 e 201/202), no prazo de 10(dez) días, sob pena de reveilia; bem como para ciência da penhora e avaliação realizadas (fis. 237-239), podendo oferecer impunação, querendo, no prazo de 15 (quinze) días. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª. Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65)3614-5733, Fax: (65) 3614-5810. Cuiabá, 18 de julho de 2014. CESAR AUGUSTO BEARSI. Juiz Federal da 3ª. Vara/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3350-22.2010.811.0015 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): EMERSON GHISLERI PEREIRA CITANDO(A,S): EMERSON GHISLERI PEREIRA, Cpf: 721.974.121-91, Rg: 1518640-7 SSP MT Filiação: Arão Avelino Pereira e Juraci Ghisleri Pereira, data de nascimento: 24/11/1983, brasileiro(a), natural de Sinop-MT, casado(a), vendedor, autônomo, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/3/2010 VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 28.147,89 (valor apresentado as fls.080/085), FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido. dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Alega em sua petição inicial que o exequente é credor do executado da importância de R\$ 28.147,89 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal sem seguro Prestamista", celebrada em 11/09/2009, para pagamento em seis prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 11/10/2009 e a ultima em 11/03/2010, acrescida dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. O executado não liquidou nenhuma das parcelas a que se comprometeu, tornando-se devedor do principal e dos acessórios. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, porém tornaram-se infrutíferas todas as alternativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. Assim requer a citação do executado para o pagamento do débito no prazo de três dias sob pena de penhora e demais pedidos de estilo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Sinop - MT, 08 de agosto de 2014. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ÁGUA BOA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N. 90-26.2004.811.0021 – CÓD. 7253 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EX-ECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **EXEQÜENTE(S): REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA.**- **EXECUTADO(A,S): UBIRATAN AGUIAR** - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): UBIRATAN AGUIAR, CPF: 826.602.718-87, RG: 10193145 SSP/SP. Filiação: Irani da Silva Águiar e Francisca M. Aguiar, data de nascimento: 14/1/1957, brasileiro(a), natural de Tesouro-MT, solteiro(a), freteiro autônomo - pecuarista, Endereço: Não sabido - DATA DA DISTRI- BUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2005 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.499,50 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. INICIAL: REFRIGERANTES MARAJÁ LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJIMF no 03.835.832/0001-16, com sede nesta cidade de Várzea Grande-MT, à Av. Frei Coimbra n. 60, neste ato representada por sua sócia-proprietária LILIAN BRUEHMUELLER, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.310.340-7 (SSP-MT), e do CPF n. 107.840.551-49, podendo ser encontrada para citações e intimações no mesmo endereço supra, por seu advogado que ao final assina, mandato anexo, vem, respeitosamente,perante Vossa Excelência, interpor Em desfavor de: / AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE. NOS MOLDES DO ART 646 E SEGUINTES DO ${\sf CPC\,/\,UBIRATAN\,AGUIAR,\,brasileiro,\,casado,\,pecuarista,\,portador\,da\,C\'edula\,de\,Identidade\,RG\,n.\,10193145\,SSP/SP,\,e\,do}$ CPF nº 826.602.718-87, residente e domiciliado no município de Água Boa - MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos: / 01. - O executado é proprietário de uma distribuidora de bebidas / nesta Cidade de Água Boa - MT. Em outubro de 2003 o mesmo passou a adquirir produtos da ora exeqüente, realizando diversas compras com cheques pré-datados (pós-datados), de onde originou-se as notas fiscais em anexo (doc. 02 e 03). / 02.- Para a aquisição destas mercadorias emitiu cheques do Banco Bradesco, agência 1096, da conta corrente nº 009285, nos seguintes valores e vencimentos: / a) Cheque nº 000332, no valor de R\$ 8.064,30 (oito mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos), com vencimento para dia 15/11103, relativo as notas fiscais n. 123363, 123372 e 123364; / b) Cheque n. 00321, no valor de R\$ 8.058,00 (oito mil e cinquenta e oito reais), com vencimento para 15/11103, relativo as notas fiscais nº 123595, 123594; / c) Cheques nº 00350 e 00349, respectivamente no valor de R\$ 10.818,20 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), e R\$ 5.131,00 (cinco mil e cento e trinta e um reais), com os respectivos vencimentos para os dias 27/11103, 01/12/03, relativo as notas / fiscais n. 124166, 124167; / d) Cheque nº 00358, no valor de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), com vencimento para 30/11/03, relativo as notas fiscais nº 124494, 124495; / e) Cheque n. 00394, no valor de R\$ 7.268.00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais), com vencimento para 13/12/03, relativo as notas fiscais n. 125006, 125007; / 03, - Os valores acima citados perfazem o total de R\$ 49.499.50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) Depositados por duas vezes, todos os referidos cheques foram devolvidos pelo Banco sacado, por insuficiência de fundos (alíneas II e 12), conforme se visualiza no verso dos mesmos. / 04. - A empresa exeqüente procurou pelo executado para tentar solucionar a questão amigavelmente. Nessa oportunidade o mesmo, confessando mais uma vez a obrigação para com a exequente, apesar dos cheques já o serem, ofereceu um imóvel de sua propriedade para garantia da dívida, conforme podemos constatar no Contrato Comercial de Garantia de Crédito em anexo (doc. 04), que foi firmado entre as partes em 04 de Dezembro de 2003. / Ocorre que desde então o executado não pagou nenhum dos valores acima descritos, mesmo depois de novos contatos, mostrando-se completamente desinteressado em cumprir com sua obrigação. E é por esses motivos que vem a Exeqüente buscar a proteção jurisdicional do Estado para fazer valer seus direitos. / 05. Em cumprimento ao disposto no art. 614 do CPC, instrui a presente inicial com os títulos executivos representados pelos cheques em anexo (doc. 02), bem assim como a planilha de cálculos do valor total do débito objeto da execução (doc. 04). / Diante de todo o exposto, requer, respeitosamente, a V. Exa. O seguinte: / a) seja citado o executado para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague o valor de R\$ 49.499,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), acrescido das custas processuais e da verba honorária, esta calculada no valor de 20% sobre o valor da execução, sob pena, de não o fazendo, seja lhe penhorado o bem dado em garantia, como constante do instrumento em anexo; / b) se o executado não pagar o valor da execução, no prazo da lei, seja penhorado o bem dado em garantia da dívida, caso ele não o ofereça, no mesmo prazo, o que se fará por carta precatória expedida para o JUÍZO da Comarca de situação do imóvel, prossequindo-se a execução até seu termo final, com a expropriação do bem e o pagamento do valor da execução à Exeqüente. / Dá-se a causa o valor de R\$ 49.499,50 (guarenta e nove mil, guatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), para os devidos fins fiscais e de alçada. / Pede deferimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Nugda M. Almeida, digitei. Água Boa-MT, 19 de agosto de 2014. IVANI MARIA SALAMONI Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE COLÍDER - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N. **45-10.1994.811.0009 – código: 2259**

AÇÃO: Execução de Sentença

EXEQÜENTE(S): MAURO SÉRGIO XAVIER CARRENHO

EXECUTADO(A,S): JELSENIR ANTONIO DE CASTRO e DELMIRA DA SILVA CASTRO

CITANDO (AS): Requerido(a): Delmira da Silva Castro, Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Manoel Leopoldino Nº 102 Apto 1202 Edificio Paul Ricard, Bairro: Araece, Cidade: Cuiabá-MT e Requerido(a): Jelsenir Antonio de Castro, Rg: 306.514 SSP MT Filiação: Atavio de Castro e Nataline Duran de Castro, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Manoel Leopoldino Nº 102 Apto 1202 Edificio Paul Ricard, Bairro: Araece, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 265.365,01

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a.s) acima qualificado(a.s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva de cumprimento de sentença que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$265.365.01(Duzentos e sessenta e cinco mil. trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como, para no prazo de 15 (quinze) dias, após a citação, opor(oporem) embargos, independentemente de penhora nos autos. RESUMO DA INICIAL (fls. 63): "...Requer a Parte Exequente em desfavor dos Executados Jelsenir Antonio de Castro e sua esposa Delmira da Silva Castro, a liquidação da r. sentença, através de cálculos simples, a fim de que seja devidamente apurado o montante da dívida e que após seja determinado a Citação dos Executados, a fim de que paguem a dívida, no prazo da lei, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem a completa garantia da dívida... DESPACHO: "Autos nº. 2003/142 (Código: 2259) Vistos em correição. Diante do petitório de fl. 167, PROCEDA-SE à citação editalícia dos requeridos, nos termos do artigo 231, II, do CPC. Transcorrido o prazo legal sem manifestação dos requeridos, NOMEIO como curador especial a DPE, nos termos do art. 9°, CPC. Se houver manifestação, à parte autora para os devidos fins. ÀS PROVIDÊNCIAS. Colíder/MT, 13 de novembro de 2013". Eu, Maria Suely Herreiro Carvalho Dias, o digitei e pela Gestora Judiciária conferido e assinado.

Colíder - MT, 029 de agosto de 2014.

Patrícia Novaes Costa Dominguez
-Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE PRAZO; 20 DIAS AUTOS N.º 7511-55.2014.811.0041 ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE PARTE AUTORA: CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO PARTE RÉ: JOÃO BATISTA DA SILVA CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/2/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 500,000.00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da pre sente ação de reintegração / manutenção de posse do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem res posta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peca vestibular, RESUMO DA INICIAL: CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade n' 4.136.214-B-PR e do CP/MF sob n° 653.914.709-00, residente na cidade de Indianópolis-PR, vem mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador judicial ao final assinado, com escritório profissional localizado na Rua Sarandi, nº 4609, na cidade de Umuarama-PR, com fulcro nas disposições consubstanciadas nos artigos 926 e seguintes do Código de Processo civil, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO PE POSSE com pedido de liminar contra JOÃO BATISTA DA SILVA e outros, todos de qualificação ignorada, encontradicos no acamoamento dos sem terra atualmente localizado beira da MT 170, do lado direito, próximo ao Rio Honorato, nesse município e comarca de Brasnorte-MT, pelos fatos e fundamentos jurídicos adiantes expendidos: I - OS FATOS LI - A POSSE DO AUTOR O Autor, em data de 06 de junho de 2002, celebrou com IVERSON OBROSLAK, o anexo Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, mediante o qual adquiriu o imóvel rural objeto da matrícula nº 17.936 no CRI de Diamantino-MT., com área de 35.000 hectares, e imediatamente tomou posse do imóvel e passou a tomar as providências necessárias para permitir sua utilização econômica, isto é, refor mando as pastagens (retirar a quiçaça, corrigir e adubar a terra, plantar o capim), reformar cercas (as poucas existentes), construir cercas (onde já não mais existiam), construir casas para os empregados, reformar a sede e lhe dar condições de habitabilidade, etc ... Transcorrido um curto prazo de tempo, após o pagamento do sinal de negócio, o Célio iá havia tomado posse do imóvel, quando se constatou no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino. MT, que havia o registro na matrícula do imóvel, da existência da Ação de Nulidade de Ato Jurídico, que a empresa RODERJAN movia contra o Sr. IVERSON, com a finalidade de anular o título traslativo do referido imóvel para o referido Sr. Iverson, ao arqumento que a assinatura do represent ante legal da Roderjan fora falsificada. Em curso referida ação anuiatória, e estando o Autor Célio na posse mansa da coisa, empresa RODERJAN esgrimiu a ação a Ação Reivindicatória nº 158/2007 contra o Autor trâmite perante este Juízo de Direito da Vara Cível de Brasnorte, postulando a reivindicação do imóvel e imissão na posse, inclusive com pedido liminar. Após concessão de liminar de seqüestro, houve, houve por bem o Juízo em manter a posse do imóvel com o Autor Célio Batista Martins Filho, ecisão de 21/03/2011. Assim, desde 06/06/2002 exerce o Autor a posse do imóvel em referência, sendo que a partir de 2011, mediante autorização judicial. 1.2 - O ESBULHO POSSESSORIO O imóvel mencionado no intróito da presente, com área de 35.000 hectares, localiza-se ás margens da Rodovia MT 170 (em verdade a rodovia passa dentro da fazenda), nas proximidades destra cidade de Brasnorte (aproximadamente 30 km, Y\O sentido de Campo Novo dos Parencis). Há poucos dias no início do corrente mês, circulou um boato na cidade, de que um grupo estaria sendo organizado para invadir a referida área de Terras (atualmente denominada de Fazenda Parati) e um funcionário, em meados do mês, resolveu andar no perímetro da fazenda, e encontrou sinais de duas demarcações feitas com estacas de madeira, na beira da MT 170, do lado direito, próximo ao Rio Honorato, mas ainda não havia invasão. Razão disso, diriqiu-se à Delegacia de Polícia local e fez registrar o boletim de ocorrência n° 2013.275666, datado de 15/10/2013, para registrar o fato. Em face disso, o Nobre Delegado de Polícia, determinou que fosse instaurado investigação preliminar e que fosse expedida ordem de serviço para que os investigadores de polícia diligenciassem in loco. Referida diligência foi realizada no dia 17/10/2013, quando os investigadores de Polícia MAERCO, JOSÉ CARLOS e JAILSON foram até a área indicada (próximo ao Rio Honorato), e lá encontraram várias pessoas no local, construindo barracos, e que foram recebidos pelo Réu. Sr. João Batista da silva. líder do movimento, o qual informou que iriam acampar no local cerca de 170 família, e que iriam dividir a área em cerca de 50 lotes de 22 alqueires cada (entre os rios Cravar e Honorato) e que, posteriormente, iriam acampar em outra área da fazenda, às margens da Rodovia MT 170, nas proximidades do portão da Fazenda. Mais, os investigadores informaram que as pessoas que estavam no local foram identificadas como moradores da cidade de Brasnorte, informando que estavam no local havia uma semana, e que pretendiam transformar a área em um assentamento rural. É de se observar, que o relatório de diligência elaborado pelos referidos investigadores de Polícia foi instruído com prota fotográfica, dos vários estaqueamentos efetuados na Fazenda Parati. Assim, Excelência, o Autor foi esbulhado em sua posse, não restando alternativa a não ser vir postular a tutela jurisdicional. II - O DIREITO Existindo prova inconcussa da posse exclusiva exercida pelo Autor sobre a área de terra invadida pelos réus, sendo certo que atualmente exerce a posse ao palio de ordem judicial expedida nos autos de Reivindicação de Posse nº 158/2007, temos que o Autor tem o inegável direito de valer-se das medidas possessórias para proteção dos seus direitos. De fato, registra o artigo 926 do Código de Processo Civil que: Art. 926. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de espulho. É do mesmo teor, também, o artigo 1,210 do Código Cívil: Art. 1,210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. E, para o exercício do direito de reintegração de posse, basta a prova do cumprimento dos requisitos previstos Y/O artigo 927 do Código de Processo Civil, quais sejam: A) prova da posse - O autor detém a posse exclusiva, mansa e pacífica do imóvel invadido desde a data de 06/06/2002, conforme comprovam quantum satis os documentos em anexo, sendo que, a partir de 2011, mantém a posse por ordem judicial expedida nos autos de Reivindicação de posse nº 158/2007. B) O esbulho possessório praticado pelos Réus resta inteiramente comprovado nos autos, verificadas em loco por três Agentes da Polícia Civil de 8rasnorte, conforme se verifica do anexo relatório de diligência por eles elaborados e pelas fotografias que fizeram anexar ao referido relatório, confirmando que o imóvel de posse do Autor foi invadido pelo sem terra. C) A data do esbulho foi aproximadamente 11/10/2013, isto é, cerca de uma semana antes da diligência realizada pelos Agentes da Polícia Civil, conforme informado pelos próprios invasores ao Policias, conforme vincado expressamente no referido Relatório de Diligência. D) os atos de esbulho não cessaram, sendo que as barracas construídas sobre o imóvel, eis que existe a informação que se aquarda mais famílias para invasão do local e, inclusive, que outra área da fazenda também será invadida. Assim, considerando que o esbulho possessório ocorreu a menos de ano e dia (CPC, art. 924), impõe-se o deferimento de medida liminar de reintegração de posse (CPC, art. 928), eis que satisfeitos os pressupostos estabelecidos no artigo 927 do Código de Processo Civil, conforme firme jurisprudência do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO -AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE INDEFERIMENTO DA MEDIDA DE LIMINAR - REQUISITOS DO ART. 927 DO CPC DEMONSTRADOS - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO. Estando comprovados os requisitos obietivos do art. 927 do CPC, cabível a concessão de medida de liminar de reintegração do autor na posse do imóvel.x AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE -POSSE LONGEVA DEMONSTRADA - INVASÃO DE ÁREA RURAL POR INTEGRANTES DO MST - ESBULHO CARACTERIZADO - LIMINAR NEGADA - RECURSO DE AGRAVO PROVIDO - PRECEDENTE DA CORTE. Demonstrados, ainda que com as limitações do inicio do procedimento, os requisitos do artigo 927, do Código de Processo Civil, quais sejam, posse antiga do autor através de benfeitorias e uso efetivo da área onde mantém empregados, esbulho recente praticado pelos réus e perda da posse em razão da ocupação da área por cerca de 15 famílias do denominado MST, é de ser concedida a liminar de reintegração de posse. "A tese de estar a terra condicionada ao bem-estar social não pode ser usada como subterfúgio de forma a legitimar a invasão de propriedade particular devidamente instalada e em plena atividade" (TJMT - RAI N° 3.935 -Poxoréo). 2 É importante não olvidar que, uma vez realizada a Reintegração, os Réus voltarão para a cidade de 8rasnorte, ou para o leito da estrada MT 170, ao lado da Fazenda do Autor, o que torna necessário ordenar aos mesmos se abster de promover novas turbações ou esbulhos à posse do autor, na forma prevista no artigo 921, 11,do CPC. EX POSITIS, requer se digne Vossa Excelência em: A) comprovada a posse e propriedade do bem, o esbulho e sua data, deferir liminarmente a reintegração de posse pleiteada, determinando a expedição inítio litis, independente de ser ouvida a parte requerida (CPC, Art. 928), de mandado de reintegração de posse sobre a área invadida pelos Réus, com ordem para correta identificação, pelo Oficial de Justica, dos invasores, mesmo porque se a reintegração for ordenada para ser feita depois da citação, correr-se.á o risco de os réus dilapidarem o imóvel ou as florestas nele existentes, com prejuízos de irreparável monta para o Autor (uma vez que os Réus - assumidamente sem terra - não dispõem de patrimônio para fazer frente a eventual condenação em perdas e danos que eventualmente forem causados ao imóvel); Caso Vossa Excelência entenda ser necessária a Justificação de posse, requer sejam ouvidas testemunhas a serem oportunamente arroladas. Depois de cumprida a liminar feita de reintegração de posse, determinar sejam os Réus que forem identificados pelo Oficial de Justica citados para responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias, sob pene: de revelia e confissão quanto a matéria de fato, e os réus não identificados (incertos e interessados), devem ser citados por edital. B) ao final, julga procedente os pedidos consubstanciados na presente para confirmar o mandado provisório inicialmente expedido e reintegrar definitivamente o Autor na posse do imóvel esbulhado, condenando os Réus a se abster de realizar novas turbações ou esbulhos à posse do Autor (CPC, art. 921, I), sob pena de pagamento de multa diária a ser fixada por este Juízo, bem como condenando-os ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios. C) permitir a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal do Réu, sob pena de confesso, ouvida de testemunhas, cujo rol será oportunamente juntado, juntada de documentos novos, períciasi como as publicações das intimações necessárias no presente feito, devem ser realizadas necessária e obrigatoriamente na pessoa do advogado VALDECIR PAGANI sob pena de nulidade. Requer, mais, seja autorizado ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências a procedê-las nos horários e locais permitidos no parágrafo segundo, do art. 172, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que corresponde ao valor da área até agora ocupada, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel denominado "Fazenda Parati" com área de 35.000 hectares, localiza-se ás margens da Rodovia MT 170 no município do Brasnorte - MT DESPACHO: "Citem-se, ainda, por edital, os demandados inominados, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias, atentando-se a secretaria para as formalidades previstas em lei, nos termos do art. 232 do Código de Processo Civil." Adriana Sant' Anna Coningham - Juíza de Direito. Eu, Danyela Albino, digitei. Cuiabá - MT, 16 de junho de 2014. Alexandre Venceslau Pianta - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Página 80



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balção da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".